



## MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO - SC

PORTARIA Nº 107, de 22 de dezembro de 2021.

**Designa as equipes de Pregão Eletrônico, Pregão Presencial e composição nominativa da Equipe de Apoio, e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO, Estado de Santa Catarina, no uso de suas prerrogativas legais, na forma das disposições contidas no Artigo 84, Inciso II, "c" da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 3º, Inciso IV, da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002,

RESOLVE:

**Art. 1º DESIGNAR** as equipes para atuar no Pregão Eletrônico, Pregão Presencial e suas respectivas Equipes de Apoio nos procedimentos licitatórios realizados pela Administração Direta, Indireta e Autárquica, na modalidade Pregão, conforme segue:

**I- Pregão Eletrônico** – Composto por 04 (quatro) equipes que participarão de forma igualitária dos processos de Pregão: Prefeitura, Fundo de Assistência Social – FAS, IMPRESS, AMASPU, Bombeiros, Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde e demais:

### Equipe 01

- a) **Pregoeira:** Emilena Parabocz – Matrícula 2206301;
- b) **Membros da Equipe de Apoio:**
  - Rogê Getúlio de Andrade Pereira – Matrícula 2139001;
  - Felipe Wagner Kukla – Matrícula 2149801;
- c) **Suplentes:**
  - Jian Carlos Malagutti – Matrícula 2163701;
  - Vanessa Nalon dos Santos – Matrícula 2061101.

### Equipe 02

- a) **Pregoeira:** Emilena Parabocz – Matrícula 2206301;
- b) **Membros da Equipe de Apoio:**
  - Jeferson Wilkosz – Matrícula 2133003;
  - Caíque Orloski – Matrícula 2165801;
- c) **Suplentes:**
  - Thiago Borini – Matrícula 2126101;
  - Gustavo Banaszkeski – Matrícula 2203601.





## MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO - SC

### Equipe 03

a) **Pregoeira:** Emilena Parabocz – Matrícula 2206301;

b) **Membros da Equipe de Apoio:**

- Rudi Mauri Feix Junior – Matrícula 2051701;
- Géssica de Fátima Przybysz – Matrícula 2186301;

c) **Suplentes:**

- Alexandre Borges Muniz – Matrícula 2154701;
- Raylanna Evelin Hort Larsen – Matrícula 2125001.

### Equipe 04

a) **Pregoeira:** Emilena Parabocz – Matrícula 2206301;

b) **Membros da Equipe de Apoio:**

- Andressa Caciãne Miranda Bozeki – Matrícula 2128801;
- Graciele Carla Bordignon Rodrigues – Matrícula 1454002;

c) **Suplentes:**

- Cássia Nalon Conte – Matrícula 2054501;
- Laureci Freisleben – Matrícula 853902.

02. § 1º Os processos relativos às licitações presenciais serão conduzidos pelas Equipes 01 e

§ 2º Quando um membro titular não puder se fazer presente na sessão, o mesmo deverá convocar um suplente para substituí-lo.

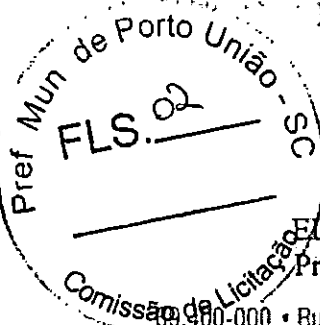
**Art. 2º** A gratificação por participação em comissões somente será paga aos membros dos Pregões no mês em que ocorrer licitação.

**Art. 3º** O pregoeiro e equipe de apoio responderão solidariamente por todos os atos praticados pela respectiva equipe, salvo se posição individual divergente devidamente fundamentada e registrada em ata lavrada na reunião em que tiver sido tomada a decisão.

**Art. 4º** Revogam-se as Portarias nºs 001, de 14 de janeiro de 2021 e 057, de 02 de julho de 2021, e às demais disposições em contrário.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor no dia 03 de janeiro de 2022, condicionada sua validade à publicação do DOM/SC.

Porto União (SC), 22 de dezembro de 2021.



ELISEU MIBACH  
Prefeito Municipal

RUAN GUILHERME WOLF  
Secretário Municipal de Administração e Esporte



# SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

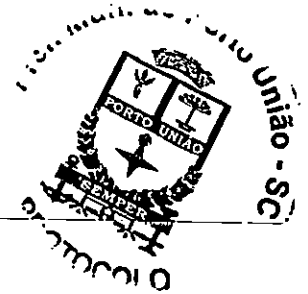
## Porto União - SC

Of. SMS/COMPRAS N°. 17/2022

Porto União, 04 de fevereiro de 2022.

Excelentíssimo Senhor  
ELISEU MIBACH  
Prefeito Municipal  
Porto União - SC

*Autorizo abertura do  
processo licitatório  
07/02/22*



Ref. Solicitação para abertura de processo licitatório

Vimos por meio deste, solicitar à Vossa Excelência, autorização para abertura de processo licitatório na modalidade PREGÃO - MENOR PREÇO POR ITEM, tendo por objeto a aquisição de um veículo de transporte sanitário com acessibilidade para cadeirante, através de Emenda Parlamentar, conforme Portaria n° 2.963, de 27 de outubro de 2021, Deliberação 123/CIB/2021, Proposta n° 00185.045000/1210-02, para a Secretaria Municipal da Saúde do Município de Porto União, conforme descritivo anexo.

**Justificativa:** Aquisição de um veículo de transporte sanitário com acessibilidade para cadeirante, através de Emenda Parlamentar, conforme Portaria n° 2.963, de 27 de outubro de 2021, Deliberação 123/CIB/2021, Proposta n° 00185.045000/1210-02, para a Secretaria Municipal da Saúde do Município de Porto União.

**Valor Previsto:** R\$ 285.654,00 (duzentos e oitenta e cinco mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais).

Endereço: Rua Joaquim Nabuco, n° 244 - Cidade Nova  
Porto União - SC  
Telefone: (42) 3522 1496

FLS. 03  
Comissão de Licitação



# SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

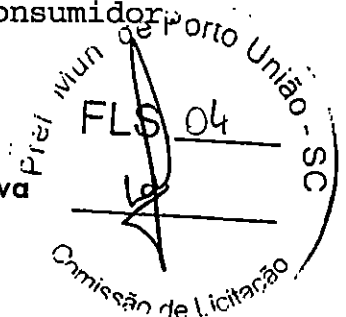
## Porto União – SC

**Prazo Previsto:** Até 31/12/2022.

**Deve conter no processo:**

- 1) A Secretaria Municipal de Saúde efetuará o pedido através da solicitação de fornecimento. Após o recebimento da solicitação de fornecimento, a empresa vencedora deverá efetuar a entrega no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, sem custo adicional, sendo de total responsabilidade da empresa vencedora a entrega.
- 2) A garantia e assistência técnica do veículo deverá abranger peças e componentes contra defeitos de fabricação.
- 3) Dentro do período de garantia, as revisões programadas serão obrigatórias e correrão sem ônus para a contratante, nas peças cobertas pela garantia contratual, excetuando-se as peças de desgaste natural e aquelas definidas como não cobertas pela garantia prevista no manual do proprietário/certificado de garantia do veículo;
- 4) Durante o período da garantia e assistência técnica, o município não efetuará nenhum tipo de pagamento à licitante vencedora a título de deslocamento de pessoal, veículos, transporte, impostos, taxas, hospedagem, peças, fretes de peças, mão de obra e outros.
- 5) É obrigação da proponente entregar o veículo de acordo com as regras da Portaria nº 2048/2002 do Ministério da Saúde e as Normas da ABNT - NBR 14561/2000, de julho de 2000, assim como todas as normas técnicas e especificações prescritas, com a qualidade necessária e de acordo com o código de defesa do consumidor.

Endereço: Rua Joaquim Nabuco, nº 244 – Cidade Nova  
Porto União - SC  
Telefone: (42) 3522 1496





# SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

## Porto União – SC

- 6) É obrigação da proponente entregar o veículo conforme identidade visual definida pela CONTRATANTE.
- 7) É obrigação da proponente efetuar a entrega dos bens em perfeitas condições, de acordo com as especificações constantes na descrição, conforme prazo, locais informados no presente edital e prévio agendamento, acompanhado da respectiva nota fiscal, Certificado de Registro do Veículo e Certificado de Registro e Licenciamento do Veículo.
- 8) O veículo deverá possuir garantia mínima de 12 (doze) meses contados da data de entrega, contra defeitos de fabricação ou vícios de quantidade, qualidade ou disparidade com as especificações.
- 9) É obrigação da proponente apresentar garantia integral do fabricante e assistência em rede autorizada e cobertura em todo território Nacional, inclusive revisões previstas durante o período da Garantia de Fábrica.

Sem mais para o momento,

Atenciosamente.

**RUAN GUILHERME WOLF**  
Secretário Municipal da Saúde

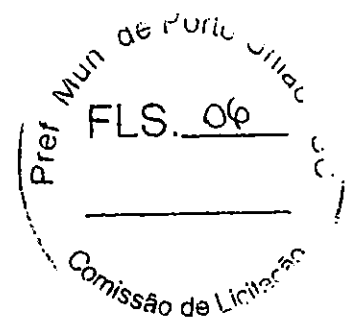


Endereço: Rua Joaquim Nabuco, nº 244 – Cidade Nova  
Porto União - SC  
Telefone: (42) 3522 1496



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
Porto União – SC

Item	Descritivo	Qtd	Und	Preço Unitário	Preço Total
1	Veículo de Transporte Sanitário com acessibilidade para 1 cadeirante, Ano 2021, Modelo 2022 ou Ano 2022, Modelo 2022. - Capacidade Total / Acesso Cadeirante: mínimo de 10 pessoas + 1 condutor / com acessibilidade. - Veículo 0 Km. - Resolução Contran 316/09. - Combustível: Diesel. - Tipo de Direção: Hidráulica. - Potência: mínimo de 130 cv. - Tração: 4x2. - Distância entre eixos: min. 3665mm. - Câmbio: Manual. - Deve possuir TV com kit multimídia. - Deve possuir Ar Condicionado para o condutor e passageiros.	1	UN	R\$ 285.654,00	R\$ 285.654,00
<b>VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 285.654,00</b>					



Endereço: Rua Joaquim Nabuco, nº 244 – Cidade Nova  
Porto União - SC  
Telefone: (42) 3522 1496

**MINISTÉRIO  
DA SAÚDE****PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE  
Nº. DA PROPOSTA: 00185.045000/1210-02****IDENTIFICAÇÃO DO FUNDO DE SAÚDE**

<b>CNPJ</b> 00.185.045/0001-88	<b>NOME DO FUNDO DE SAÚDE</b> FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PORTO UNIAO	
<b>Endereço Completo</b> JOAO PESSOA CENTRO	<b>EA</b> MUNICIPAL	<b>Tipo</b> FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
<b>CEP</b> 89.400-000	<b>UF</b> SC	<b>Município</b> PORTO UNIAO

**TIPO DO RECURSO DA PROPOSTA**

Recurso de Emenda Parlamentar  
ds\_objeto:AQUISIÇÃO DE UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE  
81000792 - R\$ 285.654,00 - RELATOR GERAL

**DADOS DA(S) UNIDADE(S) ASSISTIDA(S)**

<b>Nome:</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE DE PORTO UNIAO		
<b>Tipo Unidade:</b>	CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE		
<b>CNPJ:</b>	83.102.541/0001-58	<b>CNES:</b>	6489451
<b>Endereço:</b>	JOAQUIM NABUCO - CIDADE NOVA, CEP:89400000		

**OBJETO DA PROPOSTA**

AQUISIÇÃO DE UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE

**JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA**

<b>UNIDADE ASSISTIDA:</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE DE PORTO UNIAO	<b>CNES:</b>	6489451
<b>INFORME A MOTIVAÇÃO DA AQUISIÇÃO SOLICITADA.</b>			
ADSCRITO			
<b>INDICAR O PAPEL DO MUNICÍPIO NO PDR.</b>			
AMPLIAÇÃO DO ACESSO POR DEMANDA REPRIMIDA			
<b>INFORME A CAPACIDADE INSTALADA NO MUNICÍPIO, DISPONIBILIZADA PARA O SUS, REFERENTE AO ITEM SOLICITADO, CONSIDERANDO OS PARÂMETROS RECOMENDADOS NA PT GM/MS 1101, 12 DE JUNHO DE 2002, INCLUÍDO INFORMAÇÃO SOBRE OS MUNICÍPIOS ADSCRITOS.</b>			
O MUNICÍPIO REALIZA O TRANSPORTE SANITÁRIO ELETIVO PARA VARIAS REFERÊNCIAS ESTADUAIS E INTER-ESTADUAIS, POR SE TRATAR DE UM MUNICÍPIO DE PEQUENO PORTE, VARIOS SERVIÇOS DE MÉDIA COMPLEXIDADE SÃO OFERTADOS ATRAVÉS DO TFD TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO, COMO CONSULTAS MEDICAS ESPECIALIZADAS, EXAMES MEDICOS ESPECIALIZADOS, E CIRURGIAS E PROCEDIMENTOS HOSPITALARES, ABAIXO OS MUNICIPIOS DE REFERENCIA DENTRO DO ESTADO E AS DISTANCIAS PERCORRIDAS: DESTINO DISTÂNCIA ( IDA E VOLTA ) FLORIANÓPOLIS 826 KM ITUPORANGA 628 KM JOINVILLE 520 KM LAGES 490 KM JARAGUÁ DO SUL 470 KM CHAPECÓ 458 KM CAMPO ALEGRE 410 KM SÃO BENTO 388 KM CONCÓRDIA 364 KM RIO NEGRINHO 362 KM JOAÇABA 324 KM SANTA CECÍLIA 318 KM MAFRA 290 KM IBICARÉ 284 KM IRANI 284 KM PAPANDUVA 240 KM CANOINHAS 152 KM MENSALMENTE O MUNICÍPIO TRANSPORTA EM MÉDIA 400 PACIENTES PARA ACESSO A SERVIÇOS DE SAÚDE DENTRO DO MUNICÍPIO, E CERCA DE 350 PACIENTES QUE REALIZAM TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO, EM DIVERSAS LOCALIDADES DE REFERÊNCIA.			
<b>INFORME A POPULAÇÃO ASSISTIDA RESIDENTE E REFERENCIADA.</b>			
35398			
<b>INDICAR AS CONDIÇÕES DA ESTRUTURA FÍSICA ATUAL PARA INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO E/OU MATERIAL PERMANENTE SOLICITADO.</b>			
35398			
<b>EXISTEM PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS PARA OPERACIONALIZAÇÃO DO EQUIPAMENTO E EMISSÃO DE LAUDO?</b>			
EM CONDIÇÕES DE RECEBER O EQUIPAMENTO E/OU MATERIAL PERMANENTE			
<b>INFORME A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS A SEREM ADQUIRIDOS, DEPOIS DO PRAZO DE GARANTIA.</b>			
SIM			

**EQUIPAMENTOS/MATERIAL PERMANENTE**

<b>UNIDADE ASSISTIDA: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE DE PORTO UNIAO</b>			
<b>Ambiente:</b> Garagem			
<b>Nome do Equipamento</b>	<b>Qtd.</b>	<b>Valor unitário (R\$)</b>	<b>Valor total (R\$)</b>
Veículo de Transporte Sanitário ( Com Acessibilidade - 1 Cadeirante)	1	285.654,00	285.654,00
<b>Característica Física</b>	<b>Especificação</b>		
CAPACIDADE TOTAL/ACESSO CADEIRANTE	MÍNIMO DE 10 PESSOAS/ COM ACESSIBILIDADE		

VEICULO 0 KM	SIM	
RESOLUÇÃO CONTRAN 316/09	SIM	
COMBUSTÍVEL	DIESEL	
TIPO DE DIREÇÃO	HIDRÁULICA	
POTÊNCIA	MÍNIMO DE 130 CV	
TRAÇÃO	4 X 2	
DISTÂNCIA ENTRE EIXOS	MIN. 3665 MM	
CAMBIO	MANUAL	
TV COM KIT MULTIMÍDIA	POSSUI	
<b>Especificação Técnica</b>		
<b>Total</b>	<b>Qtd. Total</b>	<b>Valor Total (R\$)</b>
	1	285.654,00

QUANTIDADE E VALOR TOTAL DOS EQUIPAMENTOS APRESENTADOS	
QTD. TOTAL	VALOR TOTAL (R\$)
1	285.654,00

DADOS BANCÁRIOS	
CÓDIGO	BANCO
001	BANCO DO BRASIL S.A.
AGÊNCIA	NOME
024902	PORTO UNIAO
ENDEREÇO	
R.SETE DE SETEMBRO,321 CENTRO CEP:89.400-000	

DOCUMENTAÇÃO DA PROPOSTA
Outros documentos para a Proposta - DELIBERAÇÃO CIB 123-2021 - PROJETO SANITÁRIO.pdf





# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 28/10/2021 | Edição: 204 | Seção: 1 | Página: 120

Órgão: Ministério da Saúde/Gabinete do Ministro

## PORTARIA Nº 2.963, DE 27 DE OUTUBRO DE 2021

Habilita o Estado, Município ou Distrito Federal a receber recursos destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para estabelecimentos de saúde.

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, substituto, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e

Considerando a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nos 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993, e dá outras providências;

Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

Considerando a Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências;

Considerando a Lei nº 14.144, de 22 de abril de 2021, que estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2021;

Considerando o Decreto nº 7.507, de 27 de junho de 2011, que dispõe sobre a movimentação de recursos federais transferidos a Estados, Distrito Federal e Municípios, em decorrência das leis citadas;

Considerando a Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, que trata da consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

Considerando a Portaria de Consolidação GM/MS nº 2, de 28 de setembro de 2017, que trata da consolidação das normas sobre as políticas de saúde do Sistema Único de Saúde, resolve:

Art. 1º Fica habilitado o Estado, Município ou Distrito Federal descrito no anexo a esta Portaria, a receber os recursos federais destinados à aquisição de equipamentos e material permanente para estabelecimentos de saúde.

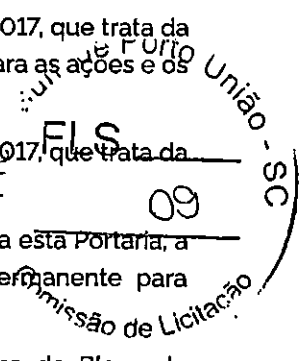
Art. 2º Os recursos desta Portaria serão organizados e transferidos na forma do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde, nos termos do anexo.

Art. 3º As propostas de que tratam essa portaria serão processadas no Sistema de Cadastro de Propostas, disponível no sítio eletrônico do Fundo Nacional de Saúde - [www.portalfns.saude.gov.br](http://www.portalfns.saude.gov.br).

Art. 4º O Fundo Nacional de Saúde adotará as medidas necessárias para as transferências de recursos estabelecidos nesta Portaria aos respectivos Fundos de Saúde, em parcela única e em conformidade com os processos de pagamento instruídos, após atendidas as condições previstas para essa modalidade de transferência.

Art. 5º A prestação de contas sobre a aplicação dos recursos será realizada por meio do Relatório Anual de Gestão - RAG do respectivo ente federativo beneficiado.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



## RODRIGO CRUZ

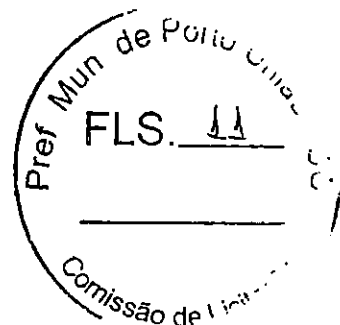
## ANEXO

Entes habilitados a receberem recursos federais destinados a aquisição de equipamentos e materiais permanentes.

UF	MUNICÍPIO	ENTIDADE	Nº DA PROPOSTA	CÓD. EMENDA	VALOR POR PARLAMENTAR (R\$)	VALOR TOTAL DA PROPOSTA (R\$)	FUN PRC
AM	JUTAI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JUTAI - AM	11636170000121003	81000792	285.654,00	285.654,00	103
MG	BIAS FORTES	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BIAS FORTES	11422285000121003	81000792	385.421,00	385.421,00	103
MG	CANAPOLIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CANAPOLIS MG	13699286000121001	81000792	385.421,00	385.421,00	103
MG	CHIADOR	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CHIADOR	12572766000121002	81000792	285.654,00	285.654,00	103
MG	ITUIUTABA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	97529530000121010	81000792	385.421,00	385.421,00	103
MG	JEQUITINHONHA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10425217000121008	81000792	285.654,00	285.654,00	103
MG	MURIAE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11273981000121004	81000792	285.654,00	285.654,00	103
MG	MURIAE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11273981000121008	81000792	671.075,00	671.075,00	103
MG	RECREIO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RECREIO	11944441000121008	81000792	285.654,00	285.654,00	103
MG	SAO GONCALO DO SAPUCAI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11274174000121009	81000792	285.654,00	285.654,00	103
MG	SAO JOSE DO ALEGRE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11930178000121001	81000792	285.654,00	285.654,00	103
MG	SAO JOSE DO GOIABAL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	13681931000121004	81000792	285.654,00	285.654,00	103
MG	SAO MIGUEL DO ANTA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO MIGUEL DO ANTA	13604395000121004	81000792	285.654,00	285.654,00	103
MG	VOLTA GRANDE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VOLTA GRANDE	14038148000121004	81000792	285.654,00	285.654,00	103
MS	CORUMBA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	05443851000121006	81000792	385.421,00	385.421,00	103
MS	MUNDO NOVO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11306864000121001	81000792	285.654,00	285.654,00	103
MS	NAVIRAI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11221619000121006	81000792	285.654,00	285.654,00	103

MT	SORRISO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE SORRISO	10601346000121001	81000792	385.421,00	385.421,00	103
PB	ITABAIANA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	07615929000121003	81000792	285.654,00	285.654,00	103
PB	SAO JOSE DOS RAMOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DOS RAMOS	11227813000121001	81000792	285.654,00	285.654,00	103
PE	BARRA DE GUABIRABA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BARRA DE GUABIRABA	12680370000121006	81000792	285.654,00	285.654,00	103
PE	BUIQUE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11421766000121002	81000792	385.421,00	385.421,00	103
PI	DOM EXPEDITO LOPES	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DOM EXPEDITO LOPES	11801371000121002	81000688	285.654,00	285.654,00	103
PI	SAO JOSE DO DIVINO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11268282000121001	81000688	285.654,00	285.654,00	103
PR	PORECATU	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PORECATU	09412450000121003	81000792	397.042,00	397.042,00	103
RJ	MACAE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11308894000121003	81000792	285.654,00	285.654,00	103
RS	VISTA ALEGRE	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE	11239280000121003	81000688	285.654,00	285.654,00	103
SC	PORTO UNIAO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PORTO UNIAO	00185045000121002	81000792	285.654,00	285.654,00	103
SP	QUEIROZ	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE QUEIROZ	12232988000121002	81000792	385.421,00	385.421,00	103
SP	RESTINGA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11826913000121001	81000792	285.654,00	285.654,00	103
SP	VIRADOURO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS/VIRADOURO	11870186000121001	81000792	285.654,00	285.654,00	103
TOTAL			31 PROPOSTAS			10.050.452,00	

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.



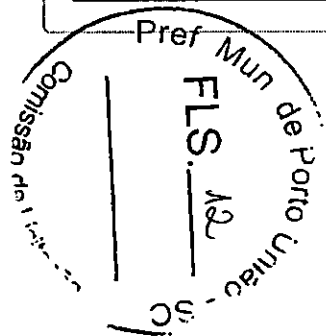
# Detalhar Pagamento

De acordo com o Manual de Ordem Bancária da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), os valores repassados serão creditados em no máximo dois dias úteis após a data de emissão da Ordem Bancária para correntistas do Banco do Brasil. Para os demais bancos o prazo é de no máximo três dias úteis.

<b>Ano</b> 2021	<b>Tipo de consulta</b> Fundo a Fundo	<b>Entidade</b> FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PORTO UNIAO
<b>CPF/CNPJ</b> 00.185.045/0001-88	<b>Grupo</b> ATENÇÃO BÁSICA	<b>Ação</b> ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE
<b>Ação Detalhada</b> ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE	<b>UF</b> SC	<b>Município</b> PORTO UNIAO
	<b>Código IBGE</b> 421360	<b>População</b> 35.685 habitantes
<b>Ano Censo</b> 2021	<b>Prefeito(a)</b> ELISEU MIBACH	<b>Data Inicial Gestão</b> 31/12/2016
<b>Secretário(a)</b> MARIVALDO DOS REIS SANTA ISABEL	<b>Presidente Conselho</b> TATIANE FERREIRA	

Comp.	Nº OB	Data OB	Tipo	Banco	Agência	Conta OB	Valor	Valor	Valor	Nº	Nº		
/Parcela			Repasse	OB	OB		Total	Desconto	Líquido	Motivo	Processo	Preposta	Portaria
Única em 2021	828324	20/12/2021	MUNICIPAL	001	024902	0000308304	285.654,00	0,00	285.654,00		25000.183458/2021-59	00185045000121002	2963
<b>Total</b>							<b>285.654,00</b>	<b>0,00</b>	<b>285.654,00</b>				





ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
Comissão Intergestores Bipartite

## DELIBERAÇÃO 123/CIB/2021

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições, em sua 255ª reunião ordinária da CIB, de 01 de julho de 2021,

### RATIFICA

O Projeto Sanitário do Município de Porto União (Ofício 216/2021) de aquisição de equipamentos e material permanente referente a 01 veículo de transporte sanitário (com acessibilidade para 1 cadeirante) destinado ao deslocamento de usuários do SUS para realizar procedimentos eletivos no âmbito do SUS. Proposta 001850450001/21-002 para o Fundo Municipal de Porto União, no valor de R\$ 285.654,00. Emenda Parlamentar do Relator Geral (Deputado Coronel Armando).

Florianópolis, 01 de julho de 2021.

*Assinado digitalmente*  
**ANDRÉ MOTTA RIBEIRO**  
Secretária de Estado da Saúde  
Coordenador CIB/SES

DAISSON JOSE Assinado de forma digital  
por DAISSON JOSE  
TREVISOL:8243 TREVISOL:82438366915  
8366915 Dados: 2021.08.13  
16:46:14 -03'00'

*Assinado digitalmente*  
**DAISSON TREVISOL**  
Presidente do COSEMS  
Coordenador CIB/COSEMS





## Assinaturas do documento



Código para verificação: **W8S825HA**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **DAISSON JOSE TREVISOL** (CPF: 824.XXX.669-XX) em 13/08/2021 às 16:46:14  
Emitido por: "AC LINK RFB v2", emitido em 30/04/2021 - 15:22:31 e válido até 30/04/2022 - 15:22:31.  
(Assinatura ICP-Brasil)
  
- ✓ **ANDRÉ MOTTA RIBEIRO** (CPF: 674.XXX.290-XX) em 13/08/2021 às 17:24:19  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/05/2021 - 18:41:36 e válido até 13/05/2121 - 18:41:36.  
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VTXzwcwNTifMDAxMDA2NjRfMTAyMjY4XzlwMjFfVzhTODI1SEE=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SES 00100664/2021** e o código **W8S825HA** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



ORGÃO: 0200 - PODER EXECUTIVO PORTO UNIÃO  
MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO - ESTADO DE SANTA CATARINA  
REFERENTE OFÍCIO 17/2022 SMS

ORÇAMENTO 2022

ORGÃO: 0200 - PODER EXECUTIVO PORTO UNIÃO  
UNIDADE 0213 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
PROJETO 1154 Investimentos em Saúde  
MODALIDADE 4490-3195 Aplicações Diretas COD.103 FEDERAL

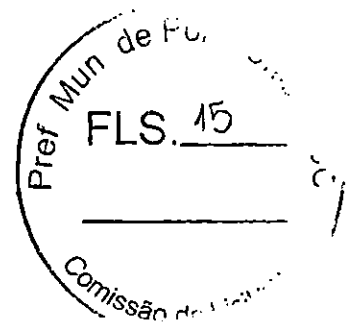
R\$ 285.654,00

COMPLEM 44905248 Outras Obras e Instalações

SOMA

R\$ 285.654,00

BRUNA DE ARAÚJO MAXIMILIANO  
Contadora - PR 075735/O  
07/02/2022





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

*minuta*

**POR SER ESTE PREGÃO UMA MODALIDADE DE LICITAÇÃO COM CARACTERÍSTICAS SIMILARES A DE LEILÃO, EM QUE O CALOR DA COMPETIÇÃO PODE LEVAR A FORTES EMOÇÕES E EM CONSEQUÊNCIA, A REDUÇÃO INDISCRIMINADA NOS LANCES OFERTADOS, É PRUDENTE QUE O LICITANTE TENHA, PREVIAMENTE, EM MENTE, TODOS OS CUSTOS E LUCROS QUE POSSAM CONSTITUIR O LANCE MÍNIMO REAL A QUE SE PODERÁ ALCANÇAR, POIS NÃO SERÃO ACEITOS DESISTÊNCIAS POSTERIORES DEVIDO A IMPRUDÊNCIA OCORRIDA, FICANDO A LICITANTE, NESTAS CONDIÇÕES, SUJEITAS ÀS PENAS LEGAIS E EDITALÍCIAS, BEM ASSIM IMPEDIDAS DE LICITAR E CONTRATAR COM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PELO PRAZO DE ATÉ 05 ANOS.**

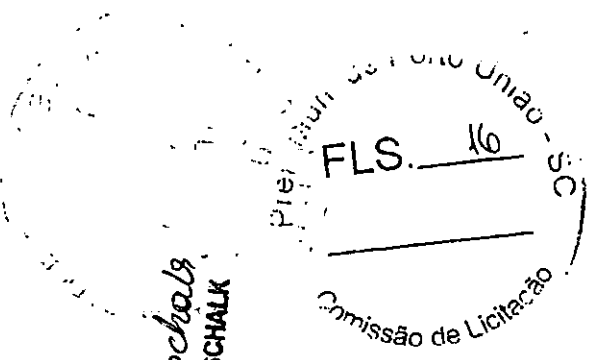
*Visto*  
*Minuta formal minuta*

*em ordem.*

*P.U.*

*14.02.2022*

*Maria E. Marschalk*  
**MARIA EDUARDA MARSCHALK**  
**04886 61.207-A**







## MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155  
liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

### PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 0\*\*/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0\*\*/2022

#### 1 - PREÂMBULO

1.1. O Município de Porto União, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ 83.102.541/0001-58, situada à Rua Padre Anchieta 126, Centro, Porto União-SC, através do Senhor Prefeito Sr. Eliseu Mibach, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando através da Secretaria Municipal de Administração e Esporte o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0\*\*/2022**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, através do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) em conformidade com as disposições da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 354/2006 e, subsidiariamente a Lei 8.666, de 21 de julho de 1993, bem como as condições a seguir estabelecidas, sendo os trabalhos conduzidos pela Pregoeira *Emilena Parabocz* designada pela Portaria 107/2021 (equipe \*\*\*)

#### 2 – LOCAL, DATA E HORA

2.1 – A sessão pública será realizada no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) no dia \*\* de \*\*\*\* de 2022, com início às \*\*\* horas horário de Brasília – DF.

2.2 – Somente poderão participar da sessão pública, as empresas que apresentarem propostas e a documentação de habilitação através do site descrito no item 2.1, até às \*\*\* horas do dia \*\* de \*\*\*\* de 2022.

2.3 – Ocorrendo decretação de feriado, ou outro fato superveniente que impeça a realização desta licitação na data acima mencionada, o evento será automaticamente transferido para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário, independentemente de nova comunicação.

#### 3 – OBJETO E MODO DE DISPUTA

3.1 – **AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO DE TRANSPORTE SANITÁRIO COM ACESSIBILIDADE PARA CADEIRANTE**, com as demais características constantes do *Termo de Referência* deste Edital.

3.2 – **MODO DE DISPUTA: ABERTO**, nos termos do Art. 31, I e Art. 32 do Decreto Federal nº 10.024/2019.

#### 4 – PARTICIPAÇÃO

Poderão participar do presente pregão eletrônico:

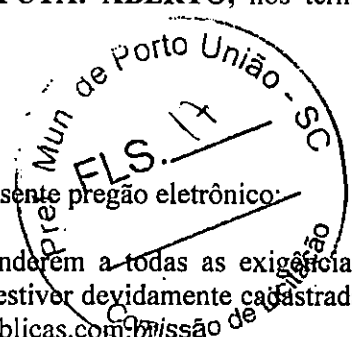
4.1 – Empresas que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto a documentação constante deste Edital, e seus Anexos e, estiver devidamente cadastrada junto ao Órgão Provedor do Sistema, através do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)

4.2 – **Como requisito para participação no pregão, em campo próprio do sistema eletrônico, o licitante deverá manifestar o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital;**

4.3 – Proponentes que desempenham atividades pertinentes e compatível com o objeto deste Pregão;

4.4 – Proponentes que atendam as exigências constantes neste edital e nos seus anexos, inclusive quanto a documentação requerida;

4.5 – Todas as pessoas jurídicas cadastradas no Município de Porto União ou não, desde que atendam aos requisitos exigidos neste Edital.





## MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

Não será admitida nesta licitação a participação de empresas:

- 4.6 – Concordatárias ou em processo de falência, sob concurso de credores em dissolução ou em liquidação;
- 4.7 - Empresa declarada inidônea por qualquer órgão da Administração Pública direta ou indireta, Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, bem como as que estejam punidas com suspensão do direito de contratar ou licitar com a Administração Pública no âmbito do Município de Porto União, Santa Catarina;
- 4.8 - Que estejam reunidas em consórcio e sejam controladoras coligadas ou subsidiárias entre si, ou ainda, quaisquer que seja sua forma de constituição;
- 4.9 - Estrangeiras que não funcionem no país;
- 4.10 - Agentes políticos e servidores públicos do Município de Porto União, Estado de Santa Catarina;
- 4.11 - Pessoas elencadas no art. 9º da Lei 8.666/93;
- 4.12 - Parlamentares de qualquer esfera do Poder Público (conforme recomendação do Ministério Público do Estado de Santa Catarina nos autos do Inquérito Civil nº 06.2016.00000305-9).

### 5 – REPRESENTAÇÃO E CREDENCIAMENTO

5.1 – Para participar do pregão, o licitante deverá se credenciar no Sistema “PREGÃO ELETRÔNICO”, através do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)

5.1.1 – O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico.

5.1.2 – O credenciamento do licitante junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade legal do licitante ou seu representante legal, e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

5.2 – O uso da senha de acesso ao sistema eletrônico é de inteira e exclusiva responsabilidade do licitante, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao Município de Porto União, promotor da licitação, responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

### 6 – ENVIO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

*As propostas de preços deverão ser registradas e os documentos de habilitação deverão ser enviados exclusivamente através do Sistema Eletrônico no Portal de Compras Públicas, até a data e o horário estabelecidos no item 2.2 deste edital e poderão ser retirados ou substituídos até o horário limite da apresentação das propostas.*

6.1 – A participação no pregão eletrônico dar-se-á por meio de digitação da senha privativa do licitante e subsequente encaminhamento da proposta de preços, valor unitário e valor total de cada item, e demais informações necessárias, até o horário previsto no item 2.2 deste Edital.

6.1.1 – A proposta de preços será formulada e enviada em formulário específico, **exclusivamente por meio do Sistema Eletrônico.**

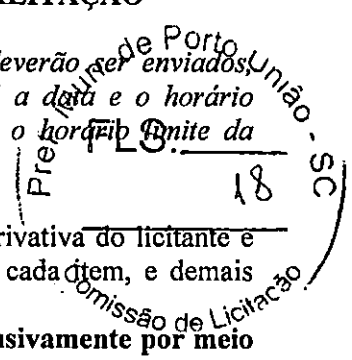
6.2 – O licitante se responsabilizará por todas as transações que forem efetuadas em seu nome, no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas, assim como os lances inseridos durante a sessão pública.

6.3 – Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão eletrônico.

6.4 – Os itens de propostas que eventualmente não correspondam às especificações contidas no ANEXO “B” deste Edital serão desconsiderados.

6.5 – Nas propostas serão consideradas obrigatoriamente:

a) Preço unitário para o item em moeda corrente nacional, em algarismos e com até **DUAS** casas decimais após a vírgula, levando em consideração os valores **MÁXIMO** admitidos, constantes do Anexo B deste Edital;





## MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155  
liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

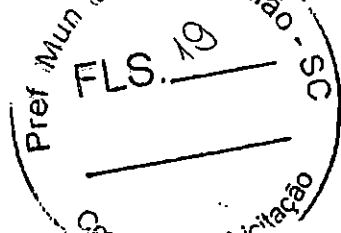
- b) Proposta de preço cadastrada com valor acima do **VALOR MÁXIMO** será **ACEITA** para participação dos lances, porém ao encerrar a fase de lance itens que estiverem com **VALOR ACIMA DO MÁXIMO ADMITIDO EM EDITAL** serão abertos para negociação, caso o valor permaneça acima do **VALOR MÁXIMO** admitido o item será **CANCELADO**;
- c) Especificações detalhadas do objeto ofertado, consoante as exigências editalícias;
- d) Citar **MARCA/MODELO** do equipamento cotado;
- e) Nos preços finais deverão estar incluídas quaisquer vantagens, abatimentos, custos, despesas administrativas e operacionais, fretes, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, mão-de-obra, trabalho em sábados, domingos e feriados ou em horário noturno, que eventualmente incidam sobre a execução do objeto da presente Licitação;
- f) Fica estabelecido em 60 (sessenta) dias o prazo de validade das propostas, o qual será contado a partir da data da sessão. Na contagem do prazo excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia de vencimento.
- 6.6 – Poderão ser admitidos pelo Pregoeiro erros de naturezas formais, desde que não comprometam o interesse público e da Administração.

### 7 - ABERTURA DAS PROPOSTAS/SESSÃO

7.1 – O Pregoeiro via sistema eletrônico, dará início à sessão pública, na data e horário previstos neste Edital, com a divulgação da melhor proposta.

### 8 – FORMULAÇÃO DE LANCES E NEGOCIAÇÃO

- 8.1. Será adotado para o envio de lances o modo de disputa aberto.
- 8.2. Aberta a etapa competitiva, os licitantes com propostas classificadas poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do recebimento e respectivo horário de registro e valor.
- 8.3. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, não sendo aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar pelo sistema.
- 8.4. O licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ele ofertado e registrado no sistema.
- 8.5. A diferença entre os lances enviados não poderá ser inferior a R\$ 50,00 (cinquenta reais) e incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.
- 8.6. Durante o transcurso da sessão, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do ofertante.
- 8.7. Caso o licitante não realize lances, permanecerá o valor da proposta inicial para efeito da classificação final.
- 8.8. Os lances apresentados e levados em consideração para efeito de julgamento serão de exclusiva e total responsabilidade do licitante, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer alteração.
- 8.9. A fase de lances terá a duração de 10 (dez) minutos, sendo automaticamente prorrogada pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 02 (dois) minutos do período de duração inicialmente previsto.
- 8.10. A prorrogação automática de que trata o subitem anterior terá duração de 02 (dois) minutos, período este que será renovado sucessivamente sempre que houver lances antes de seu término, inclusive lances intermediários.
- 8.11. Caso não sejam ofertados novos lances no prazo de 02 (dois) minutos, a sessão pública será encerrada automaticamente.
- 8.12. Encerrada a sessão pública, o Pregoeiro poderá, mediante justificativa e em prol da consecução do melhor preço, admitir o reinício da fase de lances.
- 8.13. As propostas de licitantes qualificadas como microempresas ou empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da proposta ou lance de menor preço, serão consideradas empatadas com a primeira colocada.





## MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

8.14. A microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada nos termos do subitem acima terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos – controlados pelo sistema – contados após a comunicação automática para tanto.

8.15. Caso a licitante classificada como microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes qualificadas como microempresa ou empresa de pequeno porte que se encontrarem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

8.16. O disposto no subitem acima somente será aplicável quando a melhor proposta final não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

8.17. O Pregoeiro poderá suspender a sessão de lances caso seja imprescindível à realização de eventual diligência

8.18. Realizada a diligência, o Pregoeiro notificará os licitantes sobre a data, horário e local onde será dado prosseguimento à sessão pública;

8.19. Se ocorrer a desconexão do Pregoeiro no decorrer da etapa de lances e o sistema eletrônico permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados;

8.20. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão Eletrônico, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para recepção dos lances retornando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.

8.21. Após o encerramento da etapa de lances, o Pregoeiro deverá encaminhar contraproposta diretamente ao licitante que tenha apresentado o lance mais vantajoso, para que seja obtida melhor proposta, observado o critério de julgamento e o valor máximo para a contratação, não se admitindo negociar condições diferentes das previstas neste Edital.

8.22. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

## 9 – JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

9.1 – Após análise da proposta e documentação, o Pregoeiro anunciará o licitante vencedor.

9.2 – Na hipótese da proposta ou do lance de menor preço não ser aceito, ou se o licitante vencedor desatender as exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procederá a sua habilitação na ordem de classificação, segundo o critério do menor preço, e assim sucessivamente até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital.

9.3 – Sendo suscitada alguma dúvida quanto ao objeto proposto pelo licitante vencedor, em razão das especificações indicadas na proposta, o Pregoeiro poderá solicitar ao licitante declaração expedida pela empresa, de que o objeto possui as características indicadas na proposta, como condição necessária para adjudicação do objeto.

9.3.1 – O licitante que não atender ao disposto no item anterior, em prazo estabelecido pelo Pregoeiro, estará sujeito à desclassificação do item proposto.

## 10 – HABILITAÇÃO

10.1 – A habilitação do licitante vencedor será verificada mediante apresentação dos seguintes documentos:

I) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado dos documentos de eleição de seus atuais administradores, com a comprovação da publicação na imprensa da ata arquivada, bem como das respectivas alterações, caso existam;

II) Prova de regularidade perante a inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) mediante a apresentação do comprovante de inscrição e de situação cadastral emitido pela Secretaria da Receita Federal (emitida no exercício)

III) Certidão conjunta negativa de tributos da Fazenda Federal, Dívida Ativa da União e de Débitos



## MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155  
licitateportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

Previdenciários (certidão unificada federal instituída 03/11/2014);

IV) Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos Estaduais, da sede da proponente;

V) Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos Municipais, relativa ao Município da sede da proponente;

VI) Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, mediante apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, fornecido pela Caixa Econômica Federal – CEF;

VII) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT), nos termos do título VII – A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, obtida por meio do endereço eletrônico: [www.tst.jus.br/certidao](http://www.tst.jus.br/certidao).

VIII) CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL (emitida no exercício).

IX) Quando se tratar de participação de MEI, deverá apresentar o comprovante do PIS com o respectivo nº da inscrição.

**OBSERVAÇÃO 1:** no caso de participação de MEI não será exigida a cópia da Certidão da Junta Comercial, a mesma deverá ser substituída pelo Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, nos termos da IN 20/2013 do DREI – Departamento de Registro Empresarial e Integração.

**OBSERVAÇÃO 2:** No caso de participação de Sociedade Simples, não será exigida a cópia da Certidão da Junta Comercial, a mesma deverá ser substituída pela Certidão Simplificada do Cartório de Registro Civil de pessoas jurídicas.

**OBSERVAÇÃO 3:** Os documentos descritos no subitem 10.1 “I” deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da respectiva consolidação, conforme legislação em vigor.

**OBSERVAÇÃO 4:** Serão aceitas “Certidões Negativas ou Positivas com Efeito de Negativas”.

### **10.1.2 - Declarações (PREFERENCIALMENTE EMITIDAS CONFORME MODELOS CONSTANTES NO ANEXO A DO EDITAL); ASSINADAS DE FORMA DIGITAL CONFORME PREVISTO NESTE EDITAL.**

I) de que não possui em seu quadro societário parlamentares de qualquer esfera do governo, bem como as pessoas mencionadas no art. 9º da Lei 8.666/93 (conforme recomendação do Ministério Público do Estado de Santa Catarina nos autos do Inquérito Civil nº 06.2016.00000305-9 **DOCUMENTO ANEXO JUNTO AO EDITAL NO SITE DO MUNICÍPIO**);

II) de que não pesa contra si, declaração de inidoneidade expedida por Órgão da Administração Pública de qualquer esfera de Governo – municipal, estadual ou federal;

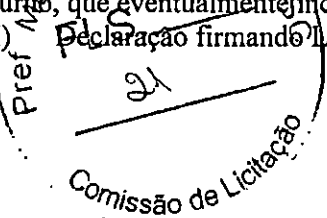
III) de que não está suspensa do direito de licitar ou contratar;

IV) de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, sob penas da Lei.

V) estabelecido em 60 (sessenta) dias o prazo de validade das propostas, o qual será contado a partir da data da sessão

VI) nos preços finais deverão estar incluídas quaisquer vantagens, abatimentos, custos, despesas administrativas e operacionais, fretes, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, mão-de-obra, trabalho em sábados, domingos e feriados ou em horário noturno, que eventualmente incidam sobre a execução do objeto da presente Licitação

VII) Declaração firmando Legitimidade e Autenticidade.





## MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

VIII) Declaração de entrega.

**OBSERVAÇÃO 5:** A declaração deverá ser emitida e assinada (na forma digital) com data posterior ao lançamento do edital, sendo que a mesma deverá estar APROVADA durante toda tramitação do processo licitatório.

### 10.1.3 - Qualificação Econômica Financeira

I) **CERTIDÃO DE FALÊNCIA E CONCORDATA** com data de emissão não superior a **90 (noventa) dias**, (dentro da validade se a mesma constar no teor da Certidão).

10.2 - A proponente Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual que apresentar algum documento quanto à regularidade fiscal com restrições, deverá obrigatoriamente apresentar Declaração de que cumpre com a habilitação, com exceção do artigo 43 da LC 123/06 (devidamente assinada pelo representante da empresa), **JUNTO A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO**, sob pena de preclusão dos direitos estabelecidos pela Lei complementar nº 123/2006.

10.3 – Os documentos exigidos para habilitação deverão ser apresentados por meio de **CÓPIA AUTENTICADA NOS TERMOS DA LEI 13.726/2018, ACOMPANHADA DE DECLARAÇÃO DE QUE TODOS DOCUMENTOS CONSTANTES DO PROCESSO LICITATÓRIO 0\*\*/2022 SÃO LEGÍTIMOS, SOB AS PENAS DO ART. 299 DO CÓDIGO PENAL, NO CASO DE CONTER CONTEÚDO FALSO – MODELO SUGESTIVO CONSTANTE DO ANEXO A DESTA EDITAL**, sendo que os mesmos deverão ser “ANEXADOS” em campo próprio diretamente no portal onde será realizado o pregão eletrônico (portaldecompraspublicas.com.br).

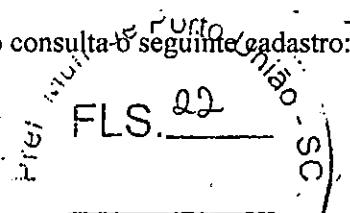
10.4 – Os documentos “assinados” pelos responsáveis legais ou seus representantes deverão ser **OBRIGATORIAMENTE “assinados de forma digital”, no âmbito da infraestrutura de chaves públicas brasileiras (ICP-Brasil)**. Os documentos deverão ser apresentados em arquivos separados, para verificação individual de sua autenticidade.

10.4.1 – Os documentos assinados de forma digital que necessitem serem entregues na forma física deverão possuir código de autenticação que possibilite o acesso ao documento original na forma eletrônica.

10.5 - Serão verificados ainda pela pregoeira e equipe de apoio consulta e seguinte cadastro:

I - Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br>



10.6 - Conforme entendimento do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, de acordo com o Art. 87, III e IV c/c Art. 6, XI e XII da Lei 8.666/93, será inabilitada a empresa que estiver:

I) Declarada inidônea e impedida de licitar e contratar: em toda a esfera do respectivo Ente Federativo;

II) Suspensa temporariamente: pelo Município de Porto União/SC

10.7 – Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação;

10.8 – As consultas serão impressas e anexadas junto ao processo.



## MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155  
liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

### 11 – IMPUGNAÇÃO AO ATO CONVOCATÓRIO

11.1 – As impugnações ao ato convocatório do pregão serão recebidas até 03 (três) dias úteis antes da data fixada para o término do recebimento das propostas, **exclusivamente** por meio eletrônico via internet, no sítio: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)

11.1.1 – Caberá o Pregoeiro, receber, examinar e decidir as impugnações e os pedidos de esclarecimentos ao edital e aos anexos, além de poder requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração desses documentos, conforme Art. 17, II do Decreto 10.024/2019.

11.1.2 – Deferida a impugnação contra o ato convocatório, poderá ser designada nova data para a realização do certame.

### 12 – RECURSOS ADMINISTRATIVOS

12.1 – Declarado o vencedor, o Pregoeiro abrirá prazo de 30 (trinta) minutos, durante o qual, qualquer licitante poderá de forma motivada, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer.

12.2. A falta de manifestação motivada quanto à intenção de recorrer importará na decadência desse direito.

12.3. Uma vez aceita a intenção de recurso será concedido o prazo de 03 (três) dias para a apresentação das razões de recurso, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem as contrarrazões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.

12.4. Os recursos e contrarrazões, bem como demais questionamentos deverão ser manifestados **exclusivamente** por meio eletrônico via internet, no sítio: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)

12.5. Decorridos os prazos para os recursos e contrarrazões, o Pregoeiro terá até 05 (cinco) dias para:

12.5.1. Negar admissibilidade ao recurso, quando interposto sem motivação ou fora do prazo estabelecido;

12.5.2. Motivadamente, reconsiderar a decisão;

12.5.3. Manter a decisão, encaminhando o recurso à autoridade julgadora, que terá 05 (cinco) dias úteis para decidir.

12.5.4. O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.6. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente adjudicará o objeto e homologará o processo licitatório para determinar a contratação.

12.7. Não havendo recurso, o Pregoeiro adjudicará o objeto ao licitante vencedor e encaminhará o procedimento à autoridade superior para homologação.

### 13 – ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

13.1 – A adjudicação do objeto do presente certame será viabilizada pelo Pregoeiro, sempre que não houver recurso.

13.2 – A homologação da licitação é de responsabilidade da autoridade competente, e só poderá ser realizada depois da adjudicação do objeto ao proponente vencedor pelo Pregoeiro, ou, quando houver recurso, pela própria autoridade competente.

13.3 - Adjudicado o objeto da presente licitação, o Município de Porto União convocará o adjudicatário para assinar a o Contrato em até 3 (três) dias úteis. Caso a licitante vencedora recuse-se, injustificadamente, a assinar, no prazo e condições estabelecidas no Contrato, a licitante subsequente na ordem de classificação; será notificada para fazê-lo nas condições por ela proposta, ocasião em que será realizada nova Sessão Pública, retomando-se a fase de habilitação, sem prejuízo de que o pregoeiro negocie, diretamente, com o proponente para que seja obtido preço melhor, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no art. 81 e seguintes da lei nº 8.666/93.

13.4 – Para a assinatura do Contrato ou aceite do instrumento equivalente, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, as quais deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou do Contrato.



## MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

13.5 - A pessoa que assinar o Contrato deverá demonstrar que possui poderes para praticar o ato, mediante a apresentação de cópias autenticadas dos atos constitutivos, alterações e demais documentos necessários à comprovação de seus poderes.

13.6 - O Município enviará, por e mail o Contrato para assinatura da licitante (com todas orientações necessárias para a assinatura), que deverá devolvê-lo assinado, via SEDEX ou ainda pessoalmente diretamente no Departamento de licitações, quando se tratar de empresa local, no prazo do item 13.3.

13.7 - Será permitida a assinatura eletrônica da Ata de Registro de Preços, no âmbito da infraestrutura de chaves públicas brasileiras (ICP-Brasil), e deverá ser devolvida no mesmo prazo indicado no item 13.3.

**OBSERVAÇÃO:** Os documentos assinados de forma digital que necessitem serem entregues na forma física deverão possuir código de autenticação que possibilite o acesso ao documento original na forma eletrônica, bem como deverão ser apresentados em arquivos separados, para verificação individual de sua autenticidade.

### 14 - DA RESCISÃO CONTRATUAL

14.1 - A inexecução total ou parcial do Contrato decorrente desta licitação ensejará sua rescisão administrativa, nas hipóteses previstas nos artigos. 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, com as consequências previstas no art. 80 da referida Lei, sem que caiba à empresa contratada direito a qualquer indenização.

14.2 - A rescisão contratual poderá ser:

14.2.1 - determinada por ato unilateral da Administração, nos casos enunciados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei 8.666/93;

14.2.2 - amigável, mediante autorização da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que demonstrada conveniência para a Administração.

### 15 - DAS PENALIDADES

15.1 - A recusa imotivada do adjudicatário em assinar o Instrumento Contratual no prazo assinalado neste edital, sujeitá-lo-á à multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, contada a partir do primeiro dia após ter expirado o prazo que teria para assinar o contrato, nos termos do item 15.1 do presente instrumento convocatório.

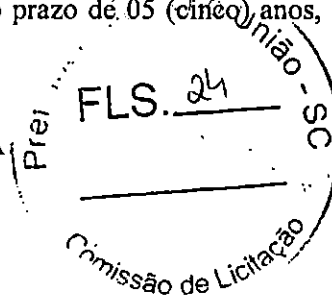
15.1.1 - Entende-se por valor total do contrato o montante dos preços totais finais oferecidos pela licitante após a etapa de lances, considerando os itens do objeto que lhe tenham sido adjudicados.

15.2 - A penalidade de multa, prevista no item 15.1 deste edital, poderá ser aplicada, cumulativamente, com as demais penalidades dispostas na Lei nº 10.520/02.

15.3 - A Administração Municipal de Porto União poderá deixar de aplicar as penalidades previstas nesta cláusula, se admitidas as justificativas apresentadas pela licitante vencedora, nos termos do que dispõe o artigo 43, parágrafo 6º c/c artigo 81, e artigo 87, “caput”, da Lei nº. 8.666/93.

15.4 - Nos termos do artigo 7º da Lei nº. 10.520/2002, se a licitante, convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, poderá ficar impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, e poderá ser descredenciada do SICAF, ou outros sistemas de cadastramento de fornecedores, pelo prazo de 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.

### 16 - DO PRAZO, FORMA E CONDIÇÕES DA ENTREGA







## MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155  
liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

- 16.1 - A Secretaria Municipal de Saúde efetuará o pedido através da solicitação de fornecimento. Após o recebimento da solicitação de fornecimento, a empresa vencedora deverá efetuar a entrega no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, sem custo adicional, sendo de total responsabilidade da empresa vencedora a entrega.
- 16.2 - A garantia e assistência técnica do veículo deverá abranger peças e componentes contra defeitos de fabricação.
- 16.3 - Dentro do período de garantia, as revisões programadas serão obrigatórias e correrão sem ônus para a contratante, nas peças cobertas pela garantia contratual, excetuando-se as peças de desgaste natural e aquelas definidas como não cobertas pela garantia prevista no manual do proprietário/certificado de garantia do veículo;
- 16.4 - Durante o período da garantia e assistência técnica, o município não efetuará nenhum tipo de pagamento à licitante vencedora a título de deslocamento de pessoal, veículos, transporte, impostos, taxas, hospedagem, peças, fretes de peças, mão de obra e outros.
- 16.5 - É obrigação da proponente entregar o veículo de acordo com as regras da Portaria nº 2048/2002 do Ministério da Saúde e as Normas da ABNT - NBR 14561/2000, de julho de 2000, assim como todas as normas técnicas e especificações prescritas, com a qualidade necessária e de acordo com o código de defesa do consumidor.
- 16.6 - É obrigação da proponente entregar o veículo conforme identidade visual definida pela CONTRATANTE.
- 16.7 - É obrigação da proponente efetuar a entrega dos bens em perfeitas condições, de acordo com as especificações constantes na descrição, conforme prazo, locais informados no presente edital e prévio agendamento, acompanhado da respectiva nota fiscal, Certificado de Registro do Veículo e Certificado de Registro e Licenciamento do Veículo.
- 16.8 - O veículo deverá possuir garantia mínima de 12 (doze) meses contados da data de entrega, contra defeitos de fabricação ou vícios de quantidade, qualidade ou disparidade com as especificações.
- 16.9 - É obrigação da proponente apresentar garantia integral do fabricante e assistência em rede autorizada e cobertura em todo território Nacional, inclusive revisões previstas durante o período da Garantia de Fábrica.
- 16.10 - A vigência da contratação será até 31/12/2022 .

### 17 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

17.1 - Os pagamentos serão efetuados em 30 (trinta) dias após a entrega do objeto, mediante:

- a) a apresentação da Nota Fiscal na forma eletrônica, conforme a quantidade solicitada pela Secretaria solicitante, no documento fiscal deverá ser discriminado o objeto licitado, bem como o número do processo licitatório e o número do contrato que a originou.
- b) A nota fiscal deverá ser entregue exatamente conforme o empenho encaminhado (**Deverá ser observado o CNPJ do empenho**).



## MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155  
liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

17.2 – As despesas decorrentes na execução do Contrato relativo ao presente Edital correrão por conta da Dotação Orçamentária:

Órgão 0200 – Poder Executivo Porto União

Unidade 0213 – Fundo Municipal de Saúde

Projeto 1154 – Investimentos em Saúde

Modalidade 4490-3195 – Aplicações Diretas

Cód. 103

Complemento 44905248 – Outras Obras e Instalações

Aquisição através de Emenda Parlamentar, conforme Portaria nº 2.963, de 27 de outubro de 2021, Deliberação 123/CIB/2021, Proposta nº 00185.045000/1210-02, para a Secretaria Municipal da Saúde do Município de Porto União.

### 18– DISPOSIÇÕES GERAIS

18.1 – É facultado o Pregoeiro, auxiliada pela Equipe de Apoio, proceder, em qualquer fase da licitação, diligências destinadas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originalmente da proposta.

18.2 – A critério da Administração, o objeto da presente licitação poderá sofrer acréscimos ou supressões, de acordo com o artigo 65, § 1º, da lei n. 8.666/93.

18.3 - A apresentação da proposta de preços implica na aceitação plena e total das condições deste pregão, sujeitando-se, o licitante, às sanções previstas nos artigos 86 a 88, da Lei n. 8.666/93.

18.4 – Quaisquer elementos, informações e esclarecimentos relativos a esta licitação serão prestados pelo Pregoeiro Oficial e membros da Equipe de Apoio, servidores do Município de Porto União.

18.5 – Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, que decidirá com base na legislação em vigor.

18.6 – O Município de Porto União reserva-se o direito de anular ou revogar a presente licitação, no total ou em parte, sem que caiba indenização de qualquer espécie.

18.7 - As decisões da (o) Pregoeira (o) serão comunicadas mediante publicação no site oficial da plataforma onde é realizada a sessão do Pregão Eletrônico ([www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)) quanto ao resultado de:

a) julgamento deste Pregão;

b) recursos porventura interpostos.

18.8 – É total responsabilidade da proponente o acompanhamento do processo no portal de compras públicas, bem como manter frequente acesso ao e mail informado no sistema/documentos tendo em vista possíveis contatos do município.

### 19 - DOS ANEXOS DO EDITAL

19.1 - Integram o presente Edital, dele fazendo parte como se transcritos em seu corpo, os seguintes anexos:



## MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155  
liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

- A) Anexo “A” – MODELO DAS DECLARAÇÕES;
- B) Anexo “B” – TERMO DE REFERÊNCIA;
- C) Anexo “C” – MINUTA DO CONTRATO.

Aprovo o Edital.

Dê-se-lhe a divulgação prevista na Lei n. 10.520/02.

E, para que ninguém alegue ignorância, é o presente Edital publicado em resumo no **DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS** e afixado em local de costume do **MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO**.

Porto União, \*\* de \*\*\*\*de 2022.

**Eliseu Mibach**  
Prefeito Municipal





## MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155  
licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

### PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 0\*\*/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0\*\*/2022

#### ANEXO “A”

#### MODELO DAS DECLARAÇÕES

..... inscrita no CNPJ n.º ....., por intermédio de seu representante legal, Sr. (a) ..... portador (a) da Carteira de Identidade n.º ..... CPF n.º .....  
..... DECLARA, para os devidos fins que:

\* não possui em seu quadro societário parlamentares de qualquer esfera do governo, bem como as pessoas mencionadas no art. 9º da Lei 8.666/93.

\* não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas – municipal, estadual ou federal -.

\* não estamos punidas com “Suspensão” do direito de contratar ou licitar com a Administração Pública no âmbito do Município de Porto União, Santa Catarina.

\* não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, em cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, sob penas da Lei.

\* fica estabelecido em 60 (sessenta) dias o prazo de validade das propostas, o qual será contado a partir da data da sessão.

\* nos preços finais deverão estar incluídas quaisquer vantagens, abatimentos, custos, despesas administrativas e operacionais, fretes, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, mão-de-obra, trabalho em sábados, domingos e feriados ou em horário noturno, que eventualmente incidam sobre a execução do objeto da presente Licitação

Ressalva:

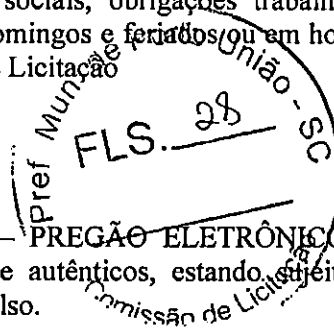
Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO ELETRÔNICO n.º 0\*\*/2022, de que **TODOS** os documentos apresentados são legítimos e autênticos, estando sujeito as penalidades previstas no artigo 299 do Código Penal no caso de conteúdo falso.

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO ELETRÔNICO n.º 0\*\*/2022, de que se **VENCEDOR** de itens/serviços no referido processo, **SOMENTE** efetuarei a entrega dos mesmos mediante o **RECEBIMENTO DO RESPECTIVO EMPENHO**, sob pena de não receber os valores dos itens/serviços entregues.

Local, data

*ASSINADAS DE FORMA DIGITAL CONFORME PREVISTO NO EDITAL.*





## MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155  
liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

### ANEXO “B”

#### TERMO DE REFERÊNCIA

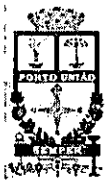
**OBJETO: AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO DE TRANSPORTE SANITÁRIO COM ACESSIBILIDADE PARA CADEIRANTE**

Fica fixado o valor máximo **POR ITEM** para o presente certame conforme segue:

ITEM	DESCRIPTIVO	QUANT.	UND	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Veículo de Transporte Sanitário com acessibilidade para 1 cadeirante, Ano 2021, Modelo 2022 ou Ano 2022, Modelo 2022. - Capacidade Total / Acesso Cadeirante: mínimo de 10 pessoas + 1 condutor / com acessibilidade. - Veículo 0 Km. - Resolução Contran 316/09. - Combustível: Diesel. - Tipo de Direção: Hidráulica. - Potência: mínimo de 130 cv. - Tração: 4x2. - Distância entre eixos: min. 3665mm. - Câmbio: Manual. - Deve possuir TV com kit multimídia. - Deve possuir Ar Condicionado para o condutor e passageiros.	1	UN	R\$ 285.654,00	R\$ 285.654,00
<b>VALOR TOTAL R\$ 285.654,00 (duzentos e oitenta e cinco mil seiscientos e cinquenta e quatro reais).</b>					

**JUSTIFICATIVA:** Aquisição de um veículo de transporte sanitário com acessibilidade para cadeirante, através de Emenda Parlamentar, conforme Portaria nº 2.963, de 27 de outubro de 2021, Deliberação 123/CIB/2021, Proposta nº 00185.045000/1210-02, para a Secretaria Municipal da Saúde do Município de Porto União.





## MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155  
liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

### ANEXO “C”

#### MINUTA DO CONTRATO

Contrato de fornecimento que entre si celebram o Município de Porto União e a empresa \_\_\_\_\_.

O Município de Porto de União, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ 83.102.541/0001-58 situada na Rua Padre Anchieta, 126, Centro, município de Porto União, Santa Catarina, neste ato representada por seu Prefeito, Sr. \_\_\_\_\_, a seguir denominada Contratante, e a empresa \_\_\_\_\_, Pessoa Jurídica de Direito Privado, sita na rua \_\_\_\_\_, cidade de \_\_\_\_\_, Estado \_\_\_\_\_, CEP \_\_\_\_\_ inscrita no CNPJ / MF sob o n.º \_\_\_\_\_, telefone \_\_\_\_\_ neste ato representada por seu \*\*\*\*, Sr. \_\_\_\_\_, (ou representante legal), a seguir denominada Contratada, acórdão e ajustam firmar o presente contrato nos termos da lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, assim como pelas condições do Processo Licitatório \*\*\*/202\*, modalidade Pregão Eletrônico 0\*\*/2022, pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

O presente contrato tem por objeto o fornecimento de .....que será fornecido conforme a requisição \*\*\*\*\*

**PARÁGRAFO ÚNICO** - Integram e completam o presente termo contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, às condições expressas no Pregão Eletrônico 0\*\*/202\*, juntamente com seus anexos e a proposta da CONTRATADA.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR CONTRATUAL

Pelo efetivo fornecimento do objeto ora contratado, a CONTRATANTE, pagará a CONTRATADA, o valor total de R\$ \_\_\_\_\_(\_\_\_\_\_) conforme abaixo discriminado:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/MODELO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
------	-----------	--------------	---------	--------	-----------------	-----------------

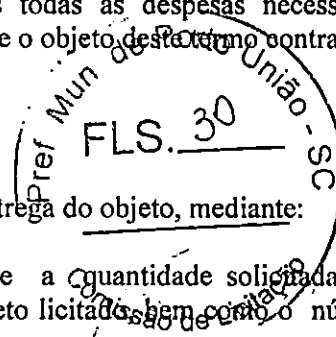
**PARÁGRAFO ÚNICO** - No valor estão incluídas todas as despesas necessárias, incluindo encargos trabalhistas e demais tributos que venham a incidir sobre o objeto deste termo contratual.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados em 30 (trinta) dias após a entrega do objeto, mediante:

- à apresentação da Nota Fiscal na forma eletrônica, conforme a quantidade solicitada pela Secretaria solicitante, no documento fiscal deverá ser discriminado o objeto licitado, bem como o número do processo licitatório e o número do contrato que a originou.
- A nota fiscal deverá ser entregue exatamente conforme o empenho encaminhado (Deverá ser observado o CNPJ do empenho).

#### CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO, FORMA E CONDIÇÕES DA ENTREGA





## MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - A Secretaria Municipal de Saúde efetuará o pedido através da solicitação de fornecimento. Após o recebimento da solicitação de fornecimento, a empresa vencedora deverá efetuar a entrega no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, sem custo adicional, sendo de total responsabilidade da empresa vencedora a entrega.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - A garantia e assistência técnica do veículo deverá abranger peças e componentes contra defeitos de fabricação.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** - Dentro do período de garantia, as revisões programadas serão obrigatórias e correrão sem ônus para a contratante, nas peças cobertas pela garantia contratual, excetuando-se as peças de desgaste natural e aquelas definidas como não cobertas pela garantia prevista no manual do proprietário/certificado de garantia do veículo;

**PARÁGRAFO QUARTO** - Durante o período da garantia e assistência técnica, o município não efetuará nenhum tipo de pagamento à licitante vencedora a título de deslocamento de pessoal, veículos, transporte, impostos, taxas, hospedagem, peças, fretes de peças, mão de obra e outros.

**PARÁGRAFO QUINTO** - É obrigação da contratada entregar o veículo de acordo com as regras da Portaria nº 2048/2002 do Ministério da Saúde e as Normas da ABNT - NBR 14561/2000, de julho de 2000, assim como todas as normas técnicas e especificações prescritas, com a qualidade necessária e de acordo com o código de defesa do consumidor.

**PARÁGRAFO SEXTO** - É obrigação da contratada entregar o veículo conforme identidade visual definida pela CONTRATANTE.

**PARÁGRAFO SÉTIMO** - É obrigação da contratada efetuar a entrega dos bens em perfeitas condições, de acordo com as especificações constantes na descrição, conforme prazo, locais informados no presente edital e prévio agendamento, acompanhado da respectiva nota fiscal, Certificado de Registro do Veículo e Certificado de Registro e Licenciamento do Veículo.

**PARÁGRAFO OITAVO** - O veículo deverá possuir garantia mínima de 12 (doze) meses contados da data de entrega, contra defeitos de fabricação ou vícios de quantidade, qualidade ou disparidade com as especificações.

**PARÁGRAFO NONO** - É obrigação da contratada apresentar garantia integral do fabricante e assistência em rede autorizada e cobertura em todo território Nacional, inclusive revisões previstas durante o período da Garantia de Fábrica.

**PARÁGRAFO DÉCIMO** - A vigência da contratação será até 31/12/2022

### CLÁUSULA QUINTA - RECURSO FINANCEIRO

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das Dotações Orçamentárias n.º

Órgão 0200 – Poder Executivo Porto União



## MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155  
liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

Unidade 0213 – Fundo Municipal de Saúde

Projeto 1154 – Investimentos em Saúde

Modalidade 4490-3195 – Aplicações Diretas

Cód. 103

Complemento 44905248 – Outras Obras e Instalações

Aquisição através de Emenda Parlamentar, conforme Portaria nº 2.963, de 27 de outubro de 2021, Deliberação 123/CIB/2021, Proposta nº 00185.045000/1210-02, para a Secretaria Municipal da Saúde do Município de Porto União.

### CLÁUSULA SEXTA - CRITÉRIO DE REAJUSTE

Os preços ora contratados não sofrerão reajustes.

### CLÁUSULA SETIMA - DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

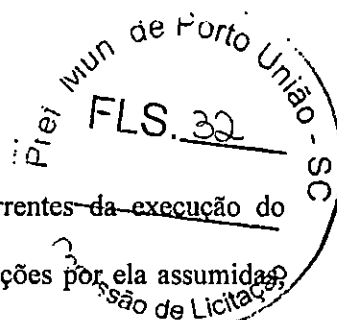
Constituem direitos da **CONTRATANTE**, receber o objeto deste contrato, nas condições avençadas, e da **CONTRATADA**, perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

#### PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constituem obrigações do **CONTRATANTE**:

- efetuar o pagamento na forma e prazos ajustados;
- dar a **CONTRATADA** condições necessárias à regular a execução do contrato.

#### PARÁGRAFO SEGUNDO - Constituem obrigações da **CONTRATADA**:

- executar o objeto deste contrato na forma e condições avençadas;
- atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, decorrentes da execução do presente contrato;
- manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- responsabilizar-se pela boa qualidade do produto fornecido;
- apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor, quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais;



### CLÁUSULA OITAVA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

Pela inexecução total ou parcial do Contrato, a Prefeitura do Município de Porto União poderá garantir a prévia defesa, aplicar à contratada as sanções previstas nos artigos 86 e 87 da Lei n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações; sendo que em caso de multa esta corresponderá a 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato.

### CLÁUSULA NONA - RESCISÃO





## MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155  
liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

O presente contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no artigo 78 e seguintes da Lei n.º 8.666/93.

### CLÁUSULA DECIMA - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente Instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei 10520/02 e na Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições do direito privado.

### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e cartas entre o **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA**, será feita através de Protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

Ainda, tem-se que toda e qualquer informação a respeito do cumprimento ou não do contrato, bem como toda e qualquer situação atinente ao mesmo deverá ser feita por escrito com o respectivo protocolo sob pena de não ser aceito pela Municipalidade.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

A vigência da contratação será de 12 (doze) meses.

### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, e dos princípios gerais de direito.

### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA PUBLICIDADE

O presente contrato terá seu extrato publicado no Órgão Oficial do Município, pela **CONTRATANTE**, dando-se cumprimento ao disposto no Artigo 61, parágrafo único da Lei n.º 8.666/93.

### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Porto União, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 04 (quatro) vias iguais, e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Porto União - SC, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 202\*.



**CONTRATADA**



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO**

Rua Padre Anchieta., 126 - Centro - Porto União - SC  
CEP: 89400-000 CNPJ: 83.102.541/0001-58 Telefone: (42) 3523-1155  
E-mail: portouniao@portouniao.sc.gov.br Site: www.portouniao.sc.gov.br

Página: 1/1

## PARECER CONTÁBIL

" Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

- Há recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotações especificadas abaixo  
 - Não há recursos orçamentários para pagamento das obrigações  
 - Despesas Extraorçamentárias

Foi submetida à apreciação da Contabilidade e nos termos da Lei 8.666/93 ( Lei das Licitações e Contratos da Administração Pública) e da LRF (Lei de Responsabilidade Fiscal) LC 101/00, existe recursos orçamentários para o procedimento licitatório, estando de acordo com a Legislação pertinente."

**Processo** 31/2022

**Modalidade:** Pregão eletrônico

**Data do Processo:** 17/02/2022

**Objeto do Processo:** AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO DE TRANSPORTE SANITÁRIO COM ACESSIBILIDADE PARA CADEIRANTE, com as demais características constantes do Termo de Referência deste Edital.


**Observação:**

Recursos orçamentários: MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara	Valor Estimado
02.013	INVESTIMENTOS EM SAÚDE	02.013.10.301.0023.1154.4.4.90.00.00	R\$ 285.654,00
Total:			R\$ 285.654,00

Total Geral: R\$ 285.654,00



  
BRUNA DE ARAÚJO MAXIMILIANO  
Contadora  
CRC PR 075735/O

Porto União, 17 de Fevereiro de 2022

Assinatura do Responsável



MUNICIPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

Porto União/SC, 17 de fevereiro de 2022.

Ref.: **Processo Licitatório n. 031/2022**  
**Modalidade: Pregão Eletrônico n. 021/2022**

**PARECER JURÍDICO n. 104/2022**

Submetido à apreciação desta assessoria jurídica, nos termos do parágrafo único do art. 38 da Lei n. 8.666/1993 (Lei das Licitações e Contratos da Administração Pública), o processo licitatório em epígrafe, na modalidade Pregão, tipo Eletrônico, com adjudicação adotando o critério de menor preço por item, que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO DE TRANSPORTE SANITÁRIO COM ACESSIBILIDADE PARA CADEIRANTE, com as demais características constantes do Termo de Referência anexo ao presente edital.

Após análise da documentação, foi verificado que foram apresentados ao processo cópia do ato de designação do Pregoeiro e Equipe de Apoio, bem como minuta do instrumento convocatório para tal desiderato, instruído de edital de licitação, especificações do objeto, termo de referência, modelo das declarações exigidas em lei e requeridas no Edital, atendendo os requisitos exigidos, nos termos da Lei n. 8.666/1993 e Lei n. 10.024/2019 e também da Lei n. 123/2006 no tocante aos benefícios às microempresas e empresas de pequeno porte.

Assim, diante de tal situação, estando o processo formalmente em ordem, encontra-se em condições de seguir seu trâmite normal, conforme decisão da autoridade superior, se assim entender conveniente ao interesse público.

Considerado a modalidade da licitação (pregão), bem como considerado as disposições legais atinentes à espécie, os avisos contendo o resumo do edital deverão ser publicados, com antecedência, por no mínimo 01(uma) vez, observado o prazo de, no mínimo, 08 dias úteis entre a data da última publicação do aviso do edital e a data marcada para apresentação das propostas, conforme estabelece o inciso V, do artigo 4º, da Lei n. 10.520/2002.

Saliento que esta assessoria deixa de se manifestar a respeito da quantidade e qualidade do objeto a ser licitado, por não contar com aptidão técnica para tanto. Ainda, deixa de analisar a conveniência e oportunidade do certame e seu objeto, limitando-se à análise dos aspectos formais do edital, conforme dispõe o artigo 38 da Lei n. 8.666/93.

Tendo em vista a Lei de Responsabilidade Fiscal - Lei Complementar n. 101/2000, de 04/05/2000, há que se observar o disposto em seu artigo 16, no que diz respeito às condições para geração de despesas.

Por fim, opino pelo prosseguimento do Processo de Licitação.  
É o parecer, s.m.j.

*Maria E. Marschalk*  
Maria Eduarda Marschalk -  
Advogada do Município de Porto União/SC.  
OAB/SC 61.207-A



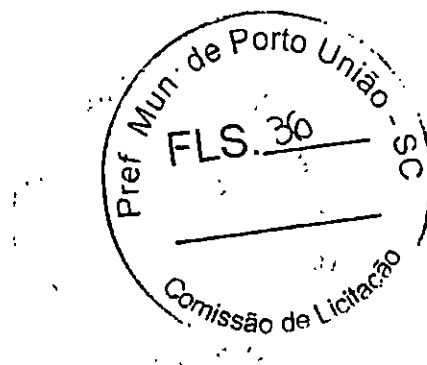


## MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br  
Código registro TCE: 33D07E6F570D082FEDE90995028BC9447281BCBA

**POR SER ESTE PREGÃO UMA MODALIDADE DE LICITAÇÃO COM CARACTERÍSTICAS SIMILARES A DE LEILÃO, EM QUE O CALOR DA COMPETIÇÃO PODE LEVAR A FORTES EMOÇÕES E EM CONSEQUÊNCIA, A REDUÇÃO INDISCRIMINADA NOS LANCES OFERTADOS, É PRUDENTE QUE O LICITANTE TENHA, PREVIAMENTE, EM MENTE, TODOS OS CUSTOS E LUCROS QUE POSSAM CONSTITUIR O LANCE MÍNIMO REAL A QUE SE PODERÁ ALCANÇAR, POIS NÃO SERÃO ACEITOS DESISTÊNCIAS POSTERIORES DEVIDO A IMPRUDÊNCIA OCORRIDA, FICANDO A LICITANTE, NESTAS CONDIÇÕES, SUJEITAS ÀS PENAS LEGAIS E EDITALÍCIAS, BEM ASSIM IMPEDIDAS DE LICITAR E CONTRATAR COM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PELO PRAZO DE ATÉ 05 ANOS.**





## MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br  
Código registro TCE: 33D07E6F570D082FEDE90995028BC9447281BCBA

### PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 031/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 021/2022

#### 1 - PREÂMBULO

1.1. O Município de Porto União, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ 83.102.541/0001-58, situada à Rua Padre Anchieta 126, Centro, Porto União-SC, através do Prefeito Municipal em Exercício Sr. Erico Rosenscheg, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando através da Secretaria Municipal de Administração e Esporte o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 021/2022**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, através do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) em conformidade com as disposições da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 354/2006 e, subsidiariamente a Lei 8.666, de 21 de julho de 1993, bem como as condições a seguir estabelecidas, sendo os trabalhos conduzidos pela Pregoeira *Emilena Parabocz* designada pela Portaria 107/2021 (equipe 01)

#### 2 – LOCAL, DATA E HORA

2.1 – A sessão pública será realizada no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) no dia 07 de março de 2022, com início às 13:15 horas horário de Brasília – DF.

2.2 – Somente poderão participar da sessão pública, as empresas que apresentarem propostas e a documentação de habilitação através do site descrito no item 2.1, até às 13:10 horas do dia 07 de março de 2022.

2.3 – Ocorrendo decretação de feriado, ou outro fato superveniente que impeça a realização desta licitação na data acima mencionada, o evento será automaticamente transferido para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário, independentemente de nova comunicação.

#### 3 – OBJETO E MODO DE DISPUTA

3.1 – **AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO DE TRANSPORTE SANITÁRIO COM ACESSIBILIDADE PARA CADEIRANTE**, com as demais características constantes do *Termo de Referência* deste Edital.

3.2 – **MODO DE DISPUTA: ABERTO**, nos termos do Art. 31, I e Art. 32 do Decreto Federal nº 10.024/2019.

#### 4 – PARTICIPAÇÃO

Poderão participar do presente pregão eletrônico:

4.1 – Empresas que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto a documentação constante deste Edital, e seus Anexos e, estiver devidamente cadastrada junto ao Órgão Provedor do Sistema, através do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)

4.2 – Como requisito para participação no pregão, em campo próprio do sistema eletrônico, o licitante deverá manifestar o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital;

4.3 – Proponentes que desempenham atividades pertinentes e compatível com o objeto deste Pregão;



## MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br  
Código registro TCE: 33D07E6F570D082FEDE90995028BC9447281BCBA

4.4 – Proponentes que atendam as exigências constantes neste edital e nos seus anexos, inclusive quanto a documentação requerida;

4.5 – Todas as pessoas jurídicas cadastradas no Município de Porto União ou não, desde que atendam aos requisitos exigidos neste Edital.

Não será admitida nesta licitação a participação de empresas:

4.6 – Concordatárias ou em processo de falência, sob concurso de credores em dissolução ou em liquidação;

4.7 - Empresa declarada inidônea por qualquer órgão da Administração Pública direta ou indireta, Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, bem como as que estejam punidas com suspensão do direito de contratar ou licitar com a Administração Pública no âmbito do Município de Porto União, Santa Catarina;

4.8 - Que estejam reunidas em consórcio e sejam controladoras coligadas ou subsidiárias entre si, ou ainda, quaisquer que seja sua forma de constituição;

4.9 - Estrangeiras que não funcionem no país;

4.10 - Agentes políticos e servidores públicos do Município de Porto União, Estado de Santa Catarina;

4.11 - Pessoas elencadas no art. 9º da Lei 8.666/93;

4.12 - Parlamentares de qualquer esfera do Poder Público (conforme recomendação do Ministério Público do Estado de Santa Catarina nos autos do Inquérito Civil nº 06.2016.00000305-9).

### 5 – REPRESENTAÇÃO E CREDENCIAMENTO

5.1 – Para participar do pregão, o licitante deverá se credenciar no Sistema “PREGÃO ELETRÔNICO”, através do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)

5.1.1 – O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico.

5.1.2 – O credenciamento do licitante junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade legal do licitante ou seu representante legal, e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

5.2 – O uso da senha de acesso ao sistema eletrônico é de inteira e exclusiva responsabilidade do licitante, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao Município de Porto União, promotor da licitação, responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

### 6 – ENVIO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

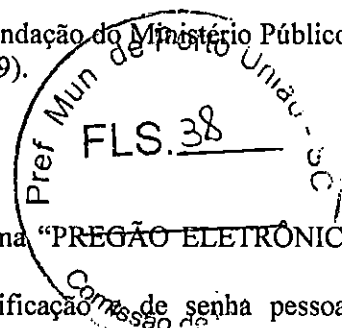
*As propostas de preços deverão ser registradas e os documentos de habilitação deverão ser enviados, exclusivamente através do Sistema Eletrônico no Portal de Compras Públicas, até a data e o horário estabelecidos no item 2.2 deste edital e poderão ser retirados ou substituídos até o horário limite da apresentação das propostas.*

6.1 – A participação no pregão eletrônico dar-se-á por meio de digitação da senha privativa do licitante e subsequente encaminhamento da proposta de preços, valor unitário e valor total de cada item, e demais informações necessárias, até o horário previsto no item 2.2 deste Edital.

6.1.1 – A proposta de preços será formulada e enviada em formulário específico, **exclusivamente por meio do Sistema Eletrônico.**

6.2 – O licitante se responsabilizará por todas as transações que forem efetuadas em seu nome, no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas, assim como os lances inseridos durante a sessão pública.

6.3 – Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão eletrônico.





## MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

licita@portouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br  
Código registro TCE: 33D07E6F570D082FEDE90995028BC9447281BCBA

6.4 – Os itens de propostas que eventualmente não correspondam às especificações contidas no ANEXO “B” deste Edital serão desconsiderados.

6.5 – Nas propostas serão consideradas obrigatoriamente:

a) Preço unitário para o item em moeda corrente nacional, em algarismos e com até **DUAS** casas decimais após a vírgula, levando em consideração os valores **MÁXIMO** admitidos, constantes do Anexo B deste Edital;

b) Proposta de preço cadastrada com valor acima do **VALOR MÁXIMO** será **ACEITA** para participação dos lances, porém ao encerrar a fase de lance itens que estiverem com **VALOR ACIMA DO MÁXIMO ADMITIDO EM EDITAL** serão abertos para negociação, caso o valor permaneça acima do **VALOR MÁXIMO** admitido o item será **CANCELADO**;

c) Especificações detalhadas do objeto ofertado, consoante as exigências editalícias;

d) Citar **MARCA/MODELO** do equipamento cotado;

e) Nos preços finais deverão estar incluídas quaisquer vantagens, abatimentos, custos, despesas administrativas e operacionais, fretes, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, mão-de-obra, trabalho em sábados, domingos e feriados ou em horário noturno, que eventualmente incidam sobre a execução do objeto da presente Licitação;

f) Fica estabelecido em 60 (sessenta) dias o prazo de validade das propostas, o qual será contado a partir da data da sessão. Na contagem do prazo excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia de vencimento.

6.6 – Poderão ser admitidos pelo Pregoeiro erros de naturezas formais, desde que não comprometam o interesse público e da Administração.

### 7 - ABERTURA DAS PROPOSTAS/SESSÃO

7.1 – O Pregoeiro via sistema eletrônico, dará início à sessão pública, na data e horário previstos neste Edital, com a divulgação da melhor proposta.

### 8 – FORMULAÇÃO DE LANCES E NEGOCIAÇÃO

8.1. Será adotado para o envio de lances o modo de disputa aberto.

8.2. Aberta a etapa competitiva, os licitantes com propostas classificadas poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do recebimento e respectivo horário de registro e valor.

8.3. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, não sendo aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar pelo sistema.

8.4. O licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ele ofertado e registrado no sistema.

8.5. A diferença entre os lances enviados não poderá ser inferior a R\$ 50,00 (cinquenta reais) e incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.

8.6. Durante o transcurso da sessão, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do ofertante.

8.7. Caso o licitante não realize lances, permanecerá o valor da proposta inicial para efeito da classificação final.

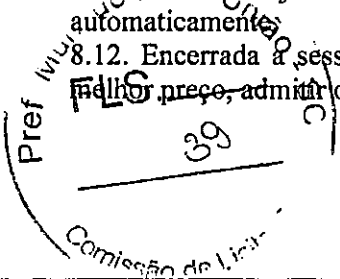
8.8. Os lances apresentados e levados em consideração para efeito de julgamento serão de exclusiva e total responsabilidade do licitante, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer alteração.

8.9. A fase de lances terá a duração de 10 (dez) minutos, sendo automaticamente prorrogada pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 02 (dois) minutos do período de duração inicialmente previsto.

8.10. A prorrogação automática de que trata o subitem anterior terá duração de 02 (dois) minutos, período este que será renovado sucessivamente sempre que houver lances antes de seu término, inclusive lances intermediários.

8.11. Caso não sejam ofertados novos lances no prazo de 02 (dois) minutos, a sessão pública será encerrada automaticamente.

8.12. Encerrada a sessão pública, o Pregoeiro poderá, mediante justificativa e em prol da consecução do ~~preço~~ **preço**, admitir o reinício da fase de lances.





## MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br  
Código registro TCE: 33D07E6F570D082FEDE90995028BC9447281BCBA

8.13. As propostas de licitantes qualificadas como microempresas ou empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da proposta ou lance de menor preço, serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

8.14. A microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada nos termos do subitem acima terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos – controlados pelo sistema – contados após a comunicação automática para tanto.

8.15. Caso a licitante classificada como microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes qualificadas como microempresa ou empresa de pequeno porte que se encontrarem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

8.16. O disposto no subitem acima somente será aplicável quando a melhor proposta final não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

8.17. O Pregoeiro poderá suspender a sessão de lances caso seja imprescindível à realização de eventual diligência

8.18. Realizada a diligência, o Pregoeiro notificará os licitantes sobre a data, horário e local onde será dado prosseguimento à sessão pública;

8.19. Se ocorrer a desconexão do Pregoeiro no decorrer da etapa de lances e o sistema eletrônico permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados;

8.20. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão Eletrônico, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para recepção dos lances retornando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.

8.21. Após o encerramento da etapa de lances, o Pregoeiro deverá encaminhar contraproposta diretamente ao licitante que tenha apresentado o lance mais vantajoso, para que seja obtida melhor proposta, observado o critério de julgamento e o valor máximo para a contratação, não se admitindo negociar condições diferentes das previstas neste Edital.

8.22. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

### 9 – JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

9.1 – Após análise da proposta e documentação, o Pregoeiro anunciará o licitante vencedor.

9.2 – Na hipótese da proposta ou do lance de menor preço não ser aceito, ou se o licitante vencedor desatender as exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procederá a sua habilitação na ordem de classificação, segundo o critério do menor preço, e assim sucessivamente até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital.

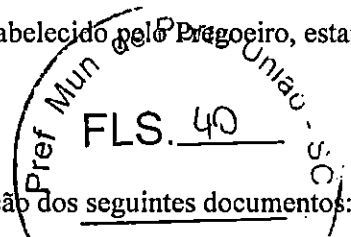
9.3 – Sendo suscitada alguma dúvida quanto ao objeto proposto pelo licitante vencedor, em razão das especificações indicadas na proposta, o Pregoeiro poderá solicitar ao licitante declaração expedida pela empresa, de que o objeto possui as características indicadas na proposta, como condição necessária para adjudicação do objeto.

9.3.1 – O licitante que não atender ao disposto no item anterior, em prazo estabelecido pelo Pregoeiro, estará sujeito à desclassificação do item proposto.

### 10 – HABILITAÇÃO

10.1 – A habilitação do licitante vencedor será verificada mediante apresentação dos seguintes documentos:

D) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado dos documentos de eleição de seus atuais administradores, com a comprovação da publicação na imprensa da ata arquivada, bem como das respectivas alterações, caso existam;







## MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

licitaoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br  
Código registro TCE: 33D07E6F570D082FEDE90995028BC9447281BCBA

- II) Prova de regularidade perante a inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) mediante a apresentação do comprovante de inscrição e de situação cadastral emitido pela Secretaria da Receita Federal **(emitida no exercício)**
- III) Certidão conjunta negativa de tributos da Fazenda Federal, Dívida Ativa da União e de Débitos Previdenciários (certidão unificada federal instituída 03/11/2014);
- IV) Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos Estaduais, da sede da proponente;
- V) Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos Municipais, relativa ao Município da sede da proponente;
- VI) Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, mediante apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, fornecido pela Caixa Econômica Federal – CEF;
- VII) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT), nos termos do título VII – A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, obtida por meio do endereço eletrônico: [www.tst.jus.br/certidao](http://www.tst.jus.br/certidao).
- VIII) CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL **(emitida no exercício)**.
- IX) Quando se tratar de participação de MEI, deverá apresentar o comprovante do PIS com o respectivo nº da inscrição.

**OBSERVAÇÃO 1:** no caso de participação de MEI não será exigida a cópia da Certidão da Junta Comercial, a mesma deverá ser substituída pelo Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, nos termos da IN 20/2013 do DREI – Departamento de Registro Empresarial e Integração.

**OBSERVAÇÃO 2:** No caso de participação de Sociedade Simples, não será exigida a cópia da Certidão da Junta Comercial, a mesma deverá ser substituída pela Certidão Simplificada do Cartório de Registro Civil de pessoas jurídicas.

**OBSERVAÇÃO 3:** Os documentos descritos no subitem 10.1 “I” deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da respectiva consolidação, conforme legislação em vigor.

**OBSERVAÇÃO 4:** Serão aceitas “Certidões Negativas ou Positivas com Efeito de Negativas”.

10.1.2 - Declarações. **(PREFERENCIALMENTE EMITIDAS CONFORME MODELOS CONSTANTES NO ANEXO A DO EDITAL): ASSINADAS DE FORMA DIGITAL CONFORME PREVISTO NESTE EDITAL.**

- I) de que não possui em seu quadro societário parlamentares de qualquer esfera do governo, bem como as pessoas mencionadas no art. 9º da Lei 8.666/93 (conforme recomendação do Ministério Público do Estado de Santa Catarina nos autos do Inquérito Civil nº 06.2016.00000305-9 **DOCUMENTO ANEXO JUNTO AO EDITAL NO SITE DO MUNICÍPIO**);
- II) de que não pesa contra si, declaração de inidoneidade expedida por Órgão da Administração Pública de qualquer esfera de Governo – municipal, estadual ou federal;
- III) de que não está suspensa do direito de licitar ou contratar;
- IV) de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, sob penas da Lei.
- V) estabelecido em 60 (sessenta) dias o prazo de validade das propostas, o qual será contado a partir da data da sessão
- VI) nos preços, finais deverão estar incluídas quaisquer vantagens, abatimentos, custos, despesas administrativas e operacionais, fretes, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas,



## MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br  
Código registro TCE: 33D07E6F570D082FEDE90995028BC9447281BCBA

previdenciárias, fiscais e comerciais, mão-de-obra, trabalho em sábados, domingos e feriados ou em horário noturno, que eventualmente incidam sobre a execução do objeto da presente Licitação

VII) Declaração firmando Legitimidade e Autenticidade.

VIII) Declaração de entrega.

**OBSERVAÇÃO 5:** A declaração deverá ser emitida e assinada (na forma digital) com data posterior ao lançamento do edital, sendo que a mesma deverá estar APROVADA durante toda tramitação do processo licitatório.

### 10.1.3 - Qualificação Econômica Financeira

I) **CERTIDÃO DE FALÊNCIA E CONCORDATA** com data de emissão não superior a **90 (noventa) dias**, (dentro da validade se a mesma constar no teor da Certidão).

10.2 - A proponente Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual que apresentar algum documento quanto à regularidade fiscal com restrições, deverá obrigatoriamente apresentar Declaração de que cumpre com a habilitação, com exceção do artigo 43 da LC 123/06 (devidamente assinada pelo representante da empresa), **JUNTO A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO**, sob pena de preclusão dos direitos estabelecidos pela Lei complementar nº 123/2006.

10.3 – Os documentos exigidos para habilitação deverão ser apresentados por meio de **CÓPIA AUTENTICADA NOS TERMOS DA LEI 13.726/2018, ACOMPANHADA DE DECLARAÇÃO DE QUE TODOS DOCUMENTOS CONSTANTES DO PROCESSO LICITATÓRIO 031/2022 SÃO LEGÍTIMOS, SOB AS PENAS DO ART. 299 DO CÓDIGO PENAL, NO CASO DE CONTER CONTEÚDO FALSO – MODELO SUGESTIVO CONSTANTE DO ANEXO A DESTE EDITAL**, sendo que os mesmos deverão ser “ANEXADOS” em campo próprio diretamente no portal onde será realizado o pregão eletrônico (portaldecompraspublicas.com.br).

10.4 – Os documentos “assinados” pelos responsáveis legais ou seus representantes deverão ser **OBRIGATORIAMENTE “assinados de forma digital”, no âmbito da infraestrutura de chaves públicas brasileiras (ICP-Brasil). Os documentos deverão ser apresentados em arquivos separados, para verificação individual de sua autenticidade.**

10.4.1 – Os documentos assinados de forma digital que necessitem serem entregues na forma física deverão possuir código de autenticação que possibilite o acesso ao documento original na forma eletrônica.

10.5 - Serão verificados ainda pela pregoeira e equipe de apoio consulta o seguinte cadastro:

I - Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br>

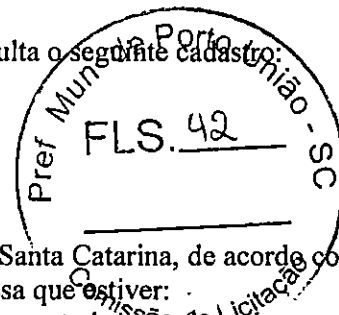
10.6 - Conforme entendimento do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, de acordo com o Art. 87, III e IV c/c Art. 6, XI e XII da Lei 8.666/93, será inabilitada a empresa que estiver:

I) Declarada inidônea e impedida de licitar e contratar: em toda a esfera do respectivo Ente Federativo;

II) Suspensa temporariamente: pelo Município de Porto União/SC

10.7 – Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação;

10.8 – As consultas serão impressas e anexadas junto ao processo.





## MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br  
Código registro TCE: 33D07E6F570D082FEDE90995028BC9447281BCBA

### 11 – IMPUGNAÇÃO AO ATO CONVOCATÓRIO

11.1 – As impugnações ao ato convocatório do pregão serão recebidas até 03 (três) dias úteis antes da data fixada para o término do recebimento das propostas, **exclusivamente** por meio eletrônico via internet, no sítio: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)

11.1.1.– Caberá o Pregoeiro, receber, examinar e decidir as impugnações e os pedidos de esclarecimentos ao edital e aos anexos, além de poder requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração desses documentos, conforme Art. 17, II do Decreto 10.024/2019.

11.1.2 – Deferida a impugnação contra o ato convocatório, poderá ser designada nova data para a realização do certame.

### 12 – RECURSOS ADMINISTRATIVOS

12.1 – Declarado o vencedor, o Pregoeiro abrirá prazo de 30 (trinta) minutos, durante o qual, qualquer licitante poderá de forma motivada, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer.

12.2. A falta de manifestação motivada quanto à intenção de recorrer importará na decadência desse direito.

12.3. Uma vez aceita a intenção de recurso será concedido o prazo de 03 (três) dias para a apresentação das razões de recurso, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem as contrarrazões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.

12.4. Os recursos e contrarrazões, bem como demais questionamentos deverão ser manifestados **exclusivamente** por meio eletrônico via internet, no sítio: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)

12.5. Decorridos os prazos para os recursos e contrarrazões, o Pregoeiro terá até 05 (cinco) dias para:

12.5.1. Negar admissibilidade ao recurso, quando interposto sem motivação ou fora do prazo estabelecido;

12.5.2. Motivadamente, reconsiderar a decisão;

12.5.3. Manter a decisão, encaminhando o recurso à autoridade julgadora, que terá 05 (cinco) dias úteis para decidir.

12.5.4. O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.6. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente adjudicará o objeto e homologará o processo licitatório para determinar a contratação.

12.7. Não havendo recurso, o Pregoeiro adjudicará o objeto ao licitante vencedor e encaminhará o procedimento à autoridade superior para homologação.

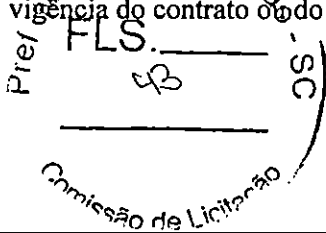
### 13 – ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

13.1 – A adjudicação do objeto do presente certame será viabilizada pelo Pregoeiro, sempre que não houver recurso.

13.2 – A homologação da licitação é de responsabilidade da autoridade competente, e só poderá ser realizada depois da adjudicação do objeto ao proponente vencedor pelo Pregoeiro, ou, quando houver recurso, pela própria autoridade competente.

13.3 - Adjudicado o objeto da presente licitação, o Município de Porto União convocará o adjudicatário para assinar a o Contrato em até 3 (três) dias úteis. Caso a licitante vencedora recuse-se, injustificadamente, a assinar, no prazo e condições estabelecidas no Contrato, a licitante subsequente na ordem de classificação, será notificada para fazê-lo nas condições por ela proposta, ocasião em que será realizada nova Sessão Pública, retomando-se a fase de habilitação, sem prejuízo de que o pregoeiro negocie, diretamente, com o proponente para que seja obtido preço melhor, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no art. 81 e seguintes da lei nº 8.666/93.

13.4 – Para a assinatura do Contrato ou aceite do instrumento equivalente, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, as quais deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou do Contrato.





## MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br  
Código registro TCE: 33D07E6F570D082FEDE90995028BC9447281BCBA

13.5 - A pessoa que assinar o Contrato deverá demonstrar que possui poderes para praticar o ato, mediante a apresentação de cópias autenticadas dos atos constitutivos, alterações e demais documentos necessários à comprovação de seus poderes.

13.6 - O Município enviará, por e mail o Contrato para assinatura da licitante (com todas orientações necessárias para a assinatura), que deverá devolvê-lo assinado, via SEDEX ou ainda pessoalmente diretamente no Departamento de licitações, quando se tratar de empresa local, no prazo do item 13.3.

13.7 - Será permitida a assinatura eletrônica da Ata de Registro de Preços, **no âmbito da infraestrutura de chaves públicas brasileiras (ICP-Brasil)**, e deverá ser devolvida no mesmo prazo indicado no item 13.3.

**OBSERVAÇÃO:** Os documentos assinados de forma digital que necessitem serem entregues na forma física deverão possuir código de autenticação que possibilite o acesso ao documento original na forma eletrônica, bem como deverão ser apresentados em arquivos separados, para verificação individual de sua autenticidade.

### 14 - DA RESCISÃO CONTRATUAL

14.1 - A inexecução total ou parcial do Contrato decorrente desta licitação ensejará sua rescisão administrativa, nas hipóteses previstas nos artigos. 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, com as consequências previstas no art. 80 da referida Lei, sem que caiba à empresa contratada direito a qualquer indenização.

14.2 - A rescisão contratual poderá ser:

14.2.1 - determinada por ato unilateral da Administração, nos casos enunciados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei 8.666/93;

14.2.2 - amigável, mediante autorização da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que demonstrada conveniência para a Administração.

### 15 - DAS PENALIDADES

15.1 - A recusa imotivada do adjudicatário em assinar o Instrumento Contratual no prazo assinalado neste edital, sujeitá-lo-á à multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, contada a partir do primeiro dia após ter expirado o prazo que teria para assinar o contrato, nos termos do item 15.1 do presente instrumento convocatório.

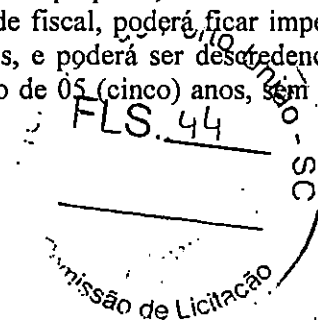
15.1.1 - Entende-se por valor total do contrato o montante dos preços totais finais oferecidos pela licitante após a etapa de lances, considerando os itens do objeto que lhe tenham sido adjudicados.

15.2 - A penalidade de multa, prevista no item 15.1 deste edital, poderá ser aplicada, cumulativamente, com as demais penalidades dispostas na Lei nº 10.520/02.

15.3 - A Administração Municipal de Porto União poderá deixar de aplicar as penalidades previstas nesta cláusula, se admitidas as justificativas apresentadas pela licitante vencedora, nos termos do que dispõe o artigo 43, parágrafo 6º c/c artigo 81, e artigo 87, “caput”, da Lei nº. 8.666/93.

15.4 - Nos termos do artigo 7º da Lei nº. 10.520/2002, se a licitante, convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, poderá ficar impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, e poderá ser descredenciada do SICAF, ou outros sistemas de cadastramento de fornecedores, pelo prazo de 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.

### 16 – DO PRAZO, FORMA E CONDIÇÕES DA ENTREGA





## MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br  
Código registro TCE: 33D07E6F570D082FEDE90995028BC9447281BCBA

16.1 - A Secretaria Municipal de Saúde efetuará o pedido através da solicitação de fornecimento. Após o recebimento da solicitação de fornecimento, a empresa vencedora deverá efetuar a entrega no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, sem custo adicional, sendo de total responsabilidade da empresa vencedora a entrega.

16.2 - A garantia e assistência técnica do veículo deverá abranger peças e componentes contra defeitos de fabricação.

16.3 - Dentro do período de garantia, as revisões programadas serão obrigatórias e correrão sem ônus para a contratante, nas peças cobertas pela garantia contratual, excetuando-se as peças de desgaste natural e aquelas definidas como não cobertas pela garantia prevista no manual do proprietário/certificado de garantia do veículo;

16.4 - Durante o período da garantia e assistência técnica, o município não efetuará nenhum tipo de pagamento à licitante vencedora a título de deslocamento de pessoal, veículos, transporte, impostos, taxas, hospedagem, peças, fretes de peças, mão de obra e outros.

16.5 - É obrigação da proponente entregar o veículo de acordo com as regras da Portaria nº 2048/2002 do Ministério da Saúde e as Normas da ABNT - NBR 14561/2000, de julho de 2000, assim como todas as normas técnicas e especificações prescritas, com a qualidade necessária e de acordo com o código de defesa do consumidor.

16.6 - É obrigação da proponente entregar o veículo conforme identidade visual definida pela CONTRATANTE.

16.7 - É obrigação da proponente efetuar a entrega dos bens em perfeitas condições, de acordo com as especificações constantes na descrição, conforme prazo, locais informados no presente edital e prévio agendamento, acompanhado da respectiva nota fiscal, Certificado de Registro do Veículo e Certificado de Registro e Licenciamento do Veículo.

16.8 - O veículo deverá possuir garantia mínima de 12 (doze) meses contados da data de entrega, contra defeitos de fabricação ou vícios de quantidade, qualidade ou disparidade com as especificações.

16.9 - É obrigação da proponente apresentar garantia integral do fabricante e assistência em rede autorizada e cobertura em todo território Nacional, inclusive revisões previstas durante o período da Garantia de Fábrica.

16.10 - A vigência da contratação será até 31/12/2022

### 17 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

17.1 - Os pagamentos serão efetuados em 30 (trinta) dias após a entrega do objeto, mediante:

a) à apresentação da Nota Fiscal na forma eletrônica, conforme a quantidade solicitada pela Secretaria solicitante, no documento fiscal deverá ser discriminado o objeto licitado, bem como o número do processo licitatório e o número do contrato que a originou.

b) A nota fiscal deverá ser entregue exatamente conforme o empenho encaminhado (**Deverá ser observado o CNPJ do empenho**).

17.2 - As despesas decorrentes na execução do Contrato relativo ao presente Edital correrão por conta da

Dotação Orçamentária: 0

95

Comissão de Licitação



## MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br  
Código registro TCE: 33D07E6F570D082FEDE90995028BC9447281BCBA

Órgão 0200 – Poder Executivo Porto União  
Unidade 0213 – Fundo Municipal de Saúde  
Projeto 1154 – Investimentos em Saúde  
Modalidade 4490-3195 – Aplicações Diretas  
Cód. 103

Complemento 44905248 – Outras Obras e Instalações

Aquisição através de Emenda Parlamentar, conforme Portaria nº 2.963, de 27 de outubro de 2021, Deliberação 123/CIB/2021, Proposta nº 00185.045000/1210-02, para a Secretaria Municipal da Saúde do Município de Porto União.

### 18- DISPOSIÇÕES GERAIS

18.1 – É facultado o Pregoeiro, auxiliada pela Equipe de Apoio, proceder, em qualquer fase da licitação, diligências destinadas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originalmente da proposta.

18.2 – A critério da Administração, o objeto da presente licitação poderá sofrer acréscimos ou supressões, de acordo com o artigo 65, § 1º, da lei n. 8.666/93.

18.3 - A apresentação da proposta de preços implica na aceitação plena e total das condições deste pregão, sujeitando-se, o licitante, às sanções previstas nos artigos 86 a 88, da Lei n. 8.666/93.

18.4 – Quaisquer elementos, informações e esclarecimentos relativos a esta licitação serão prestados pelo Pregoeiro Oficial e membros da Equipe de Apoio, servidores do Município de Porto União.

18.5 – Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, que decidirá com base na legislação em vigor.

18.6 – O Município de Porto União reserva-se o direito de anular ou revogar a presente licitação, no total ou em parte, sem que caiba indenização de qualquer espécie.

18.7 - As decisões da (o) Pregoeira (o) serão comunicadas mediante publicação no site oficial da plataforma onde é realizada a sessão do Pregão Eletrônico ([www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)) quanto ao resultado de:

a) julgamento deste Pregão;

b) recursos porventura interpostos.

18.8 – É total responsabilidade da proponente o acompanhamento do processo no portal de compras públicas, bem como manter frequente acesso ao e mail informado no sistema/documentos tendo em vista possíveis contatos do município.

### 19 - DOS ANEXOS DO EDITAL

19.1 - Integram o presente Edital, dele fazendo parte como se transcritos em seu corpo, os seguintes anexos:

- A) Anexo “A” – MODELO DAS DECLARAÇÕES;
- B) Anexo “B” – TERMO DE REFERÊNCIA;
- C) Anexo “C” – MINUTA DO CONTRATO.

Aprovo o Edital.

Dê-se-lhe a divulgação prevista na Lei n. 10.520/02.





## MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br  
Código registro TCE: 33D07E6F570D082FEDE90995028BC9447281BCBA

E, para que ninguém alegue ignorância, é o presente Edital publicado em resumo no **DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS** e afixado em local de costume do **MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO**.

Porto União, 17 de fevereiro de 2022.

**Erico Rosenscheg**  
Prefeito Municipal em Exercício





## MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br  
Código registro TCE: 33D07E6F570D082FEDE90995028BC9447281BCBA

### PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 031/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 021/2022

#### ANEXO “A”

#### MODELO DAS DECLARAÇÕES

..... inscrita no CNPJ n.º ....., por intermédio de seu representante legal, Sr. (a) ..... portador (a) da Carteira de Identidade n.º ..... CPF n.º .....  
DECLARA, para os devidos fins que:

\* não possui em seu quadro societário parlamentares de qualquer esfera do governo, bem como as pessoas mencionadas no art. 9º da Lei 8.666/93.

\* não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas – municipal, estadual ou federal -.

\* não estamos punidas com “Suspensão” do direito de contratar ou licitar com a Administração Pública no âmbito do Município de Porto União, Santa Catarina.

\* não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, em cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, sob penas da Lei.

\* fica estabelecido em 60 (sessenta) dias o prazo de validade das propostas, o qual será contado a partir da data da sessão.

\* nos preços finais deverão estar incluídas quaisquer vantagens, abatimentos, custos, despesas administrativas e operacionais, fretes, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, mão-de-obra, trabalho em sábados, domingos e feriados ou em horário noturno, que eventualmente incidam sobre a execução do objeto da presente Licitação

Ressalva:

Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO ELETRÔNICO n.º 0\*\*/2022, de que **TODOS** os documentos apresentados são legítimos e autênticos, estando sujeito as penalidades previstas no artigo 299 do Código Penal no caso de conteúdo falso.

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO ELETRÔNICO n.º 0\*\*/2022, de que **se VENCEDOR** de itens/serviços no referido processo, **SOMENTE** efetuarei a entrega dos mesmos mediante o **RECEBIMENTO DO RESPECTIVO EMPENHO**, sob pena de não receber os valores dos itens/serviços entregues.

Local, data

*ASSINADAS DE FORMA DIGITAL CONFORME PREVISTO NO EDITAL.*





## MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br  
Código registro TCE: 33D07E6F570D082FEDE90995028BC9447281BCBA

### ANEXO “B”

### TERMO DE REFERÊNCIA

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO DE TRANSPORTE SANITÁRIO COM ACESSIBILIDADE PARA CADEIRANTE

Fica fixado o valor máximo **POR ITEM** para o presente certame conforme segue:

ITEM	DESCRIPTIVO	QUANT.	UND	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Veículo de Transporte Sanitário com acessibilidade para 1 cadeirante, Ano 2021, Modelo 2022 ou Ano 2022, Modelo 2022. - Capacidade Total / Acesso Cadeirante: mínimo de 10 pessoas + 1 condutor / com acessibilidade. - Veículo 0 Km. - Resolução Contran 316/09. - Combustível: Diesel. - Tipo de Direção: Hidráulica. - Potência: mínimo de 130 cv. - Tração: 4x2. - Distância entre eixos: min. 3665mm. - Câmbio: Manual. - Deve possuir TV com kit multimídia. - Deve possuir Ar Condicionado para o condutor e passageiros.	1	UN	R\$ 285.654,00	R\$ 285.654,00
<b>VALOR TOTAL R\$ 285.654,00 (duzentos e oitenta e cinco mil seiscentos e cinquenta e quatro reais).</b>					

**JUSTIFICATIVA:** Aquisição de um veículo de transporte sanitário com acessibilidade para cadeirante, através de Emenda Parlamentar, conforme Portaria nº 2.963, de 27 de outubro de 2021, Deliberação 123/CIB/2021, Proposta nº 00185.045000/1210-02, para a Secretaria Municipal da Saúde do Município de Porto União.





## MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br  
Código registro TCE: 33D07E6F570D082FEDE90995028BC9447281BCBA

### ANEXO “C”

#### MINUTA DO CONTRATO

Contrato de fornecimento que entre si celebram o Município de Porto União e a empresa \_\_\_\_\_.

O Município de Porto de União, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ 83.102.541/0001-58 situada na Rua Padre Anchieta, 126, Centro, município de Porto União, Santa Catarina, neste ato representada por seu Prefeito, Sr. \_\_\_\_\_, a seguir denominada Contratante, e a empresa \_\_\_\_\_, Pessoa Jurídica de Direito Privado, sita na rua \_\_\_\_\_, cidade de \_\_\_\_\_, Estado \_\_\_\_\_, CEP \_\_\_\_\_ inscrita no CNPJ / MF sob o n.º \_\_\_\_\_, telefone \_\_\_\_\_ neste ato representada por seu \*\*\*\*\*, Sr. \_\_\_\_\_, (ou representante legal), a seguir denominada Contratada, acórdão e ajustam firmar o presente contrato nos termos da lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, assim como pelas condições do Processo Licitatório \*\*\*/202\*, modalidade Pregão Eletrônico 0\*\*/2022, pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

O presente contrato tem por objeto o fornecimento de .....que será fornecido conforme a requisição \*\*\*\*\*

**PARÁGRAFO ÚNICO** - Integram e completam o presente termo contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, às condições expressas no Pregão Eletrônico 0\*\*/202\*, juntamente com seus anexos e a proposta da **CONTRATADA**.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR CONTRATUAL

Pelo efetivo fornecimento do objeto ora contratado, a **CONTRATANTE**, pagará a **CONTRATADA**, o valor total de R\$ \_\_\_\_\_(\_\_\_\_\_) conforme abaixo discriminado:

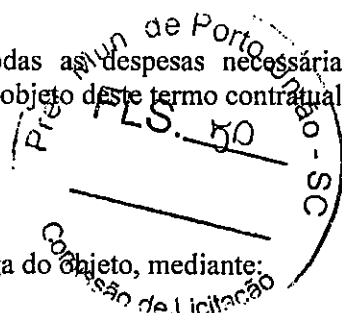
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/MODELO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNIT. RS	VALOR TOTAL RS
------	-----------	--------------	---------	--------	----------------	----------------

**PARÁGRAFO ÚNICO** - No valor estão incluídas todas as despesas necessárias, incluindo encargos trabalhistas e demais tributos que venham a incidir sobre o objeto deste termo contratual.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados em 30 (trinta) dias após a entrega do objeto, mediante:

- à apresentação da Nota Fiscal na forma eletrônica, conforme a quantidade solicitada pela Secretaria solicitante, no documento fiscal deverá ser discriminado o objeto licitado, bem como o número do processo licitatório e o número do contrato que a originou.
- A nota fiscal deverá ser entregue exatamente conforme o empenho encaminhado (**Deverá ser observado o CNPJ do empenho**).





## MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br  
Código registro TCE: 33D07E6F570D082FEDE90995028BC9447281BCBA

### CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO, FORMA E CONDIÇÕES DA ENTREGA

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - A Secretaria Municipal de Saúde efetuará o pedido através da solicitação de fornecimento. Após o recebimento da solicitação de fornecimento, a empresa vencedora deverá efetuar a entrega no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, sem custo adicional, sendo de total responsabilidade da empresa vencedora a entrega.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - A garantia e assistência técnica do veículo deverá abranger peças e componentes contra defeitos de fabricação.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** - Dentro do período de garantia, as revisões programadas serão obrigatórias e correrão sem ônus para a contratante, nas peças cobertas pela garantia contratual, excetuando-se as peças de desgaste natural e aquelas definidas como não cobertas pela garantia prevista no manual do proprietário/certificado de garantia do veículo;

**PARÁGRAFO QUARTO** - Durante o período da garantia e assistência técnica, o município não efetuará nenhum tipo de pagamento à licitante vencedora a título de deslocamento de pessoal, veículos, transporte, impostos, taxas, hospedagem, peças, fretes de peças, mão de obra e outros.

**PARÁGRAFO QUINTO** - É obrigação da contratada entregar o veículo de acordo com as regras da Portaria nº 2048/2002 do Ministério da Saúde e as Normas da ABNT - NBR 14561/2000, de julho de 2000, assim como todas as normas técnicas e especificações prescritas, com a qualidade necessária e de acordo com o código de defesa do consumidor.

**PARÁGRAFO SEXTO** - É obrigação da contratada entregar o veículo conforme identidade visual definida pela CONTRATANTE.

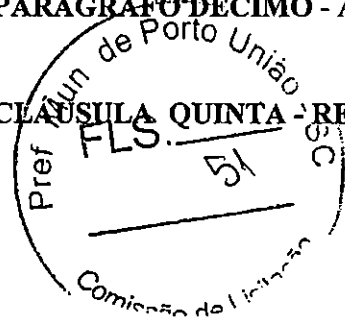
**PARÁGRAFO SÉTIMO** - É obrigação da contratada efetuar a entrega dos bens em perfeitas condições, de acordo com as especificações constantes na descrição, conforme prazo, locais informados no presente edital e prévio agendamento, acompanhado da respectiva nota fiscal, Certificado de Registro do Veículo e Certificado de Registro e Licenciamento do Veículo.

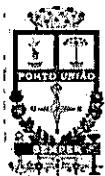
**PARÁGRAFO OITAVO** - O veículo deverá possuir garantia mínima de 12 (doze) meses contados da data de entrega, contra defeitos de fabricação ou vícios de quantidade, qualidade ou disparidade com as especificações.

**PARÁGRAFO NONO** - É obrigação da contratada apresentar garantia integral do fabricante e assistência em rede autorizada e cobertura em todo território Nacional, inclusive revisões previstas durante o período da Garantia de Fábrica.

**PARÁGRAFO DÉCIMO** - A vigência da contratação será até 31/12/2022

### CLÁUSULA QUINTA - RECURSO FINANCEIRO





## MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br  
Código registro TCE: 33D07E6F570D082FEDE90995028BC9447281BCBA

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das Dotações Orçamentárias n.º:

Órgão 0200 – Poder Executivo Porto União  
Unidade 0213 – Fundo Municipal de Saúde  
Projeto 1154 – Investimentos em Saúde  
Modalidade 4490-3195 – Aplicações Diretas  
Cód. 103

Complemento 44905248 – Outras Obras e Instalações

Aquisição através de Emenda Parlamentar, conforme Portaria nº 2.963, de 27 de outubro de 2021, Deliberação 123/CIB/2021, Proposta nº 00185.045000/1210-02, para a Secretaria Municipal da Saúde do Município de Porto União.

### CLÁUSULA SEXTA - CRITÉRIO DE REAJUSTE

Os preços ora contratados não sofrerão reajustes.

### CLÁUSULA SÉTIMA - DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

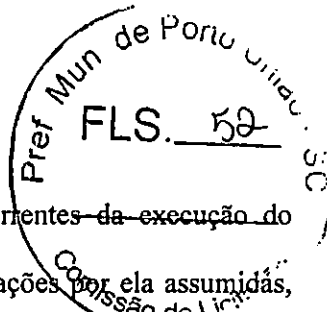
Constituem direitos da **CONTRATANTE**, receber o objeto deste contrato, nas condições avençadas, e da **CONTRATADA**, perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

#### PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constituem obrigações do **CONTRATANTE**:

- efetuar o pagamento na forma e prazos ajustados;
- dar a **CONTRATADA** condições necessárias à regular a execução do contrato.

#### PARÁGRAFO SEGUNDO - Constituem obrigações da **CONTRATADA**:

- executar o objeto deste contrato na forma e condições avençadas;
- atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, decorrentes da execução do presente contrato;
- manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- responsabilizar-se pela boa qualidade do produto fornecido;
- apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor, quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais;



### CLÁUSULA OITAVA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

Pela inexecução total ou parcial do Contrato, a Prefeitura do Município de Porto União poderá garantir a prévia defesa, aplicar à contratada as sanções previstas nos artigos 86 e 87 da Lei n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações; sendo que em caso de multa esta corresponderá a 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato.

### CLÁUSULA NONA - RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no artigo 78 e seguintes da Lei n.º 8.666/93.

### CLÁUSULA DECIMA - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL



## MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br  
Código registro TCE: 33D07E6F570D082FEDE90995028BC9447281BCBA

O presente Instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei 10520/02 e na Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições do direito privado.

### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e cartas entre o **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA**, será feita através de Protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

Ainda, tem-se que toda e qualquer informação a respeito do cumprimento ou não do contrato, bem como toda e qualquer situação atinente ao mesmo deverá ser feita por escrito com o respectivo protocolo sob pena de não ser aceito pela Municipalidade.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

A vigência da contratação será \*\*\*\*\*.

### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, e dos princípios gerais de direito.

### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA PUBLICIDADE

O presente contrato terá seu extrato publicado no Órgão Oficial do Município, pela **CONTRATANTE**, dando-se cumprimento ao disposto no Artigo 61, parágrafo único da Lei n.º 8.666/93.

### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Porto União, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 04 (quatro) vias iguais, e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Porto União - SC, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 202\*.

**CONTRATANTE**

**CONTRATADA**





# Diário Oficial

Municípios de Santa Catarina

Quinta-feira, 17 de fevereiro de 2022 às 14:29, Florianópolis - SC

## PUBLICAÇÃO

### Nº 3623671: EXTRATO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO 021/2022

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge)

33D07E6F570D082FEDE90995028BC9447281BCBA

#### ENTIDADE

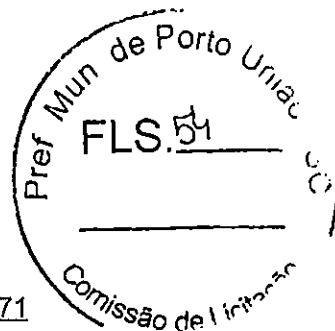
Prefeitura municipal de Porto União

#### MUNICÍPIO

Porto União



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/site/?q=id:3623671>



CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública  
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC  
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO  
ESTADO DE SANTA CATARINA

Processo Licitatório 031/2022

Extrato de Edital de Pregão Eletrônico 021/2022

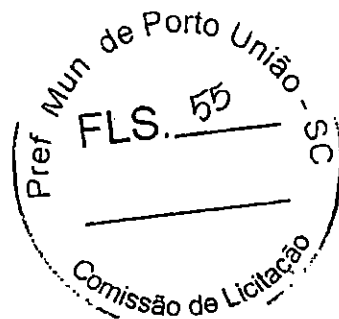
Código registro TCE: 33D07E6F570D082FEDE90995028BC9447281BCBA

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar processo licitatório na modalidade de Pregão, com adjudicação por MENOR PREÇO POR ITEM, do tipo Eletrônico, para AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO DE TRANSPORTE SANITÁRIO COM ACESSIBILIDADE PARA CADEIRANTE, somente participação da sessão pública as empresas que apresentarem propostas através do site "www.portaldecompraspublicas.com.br" até às 13h10min do dia 07 de março de 2022, com início da mesma às 13h15min no mesmo site e dia. O Edital e Arquivos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Porto União "www.portouniao.sc.gov.br" e no site "www.portaldecompraspublicas.com.br". Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail liciteportouniao@yahoo.com.br, licitacao@portouniao.sc.gov.br e, fone (42) 3523-1155.

Porto União - SC, 17 de fevereiro de 2022.

Erico Rosenscheg

Prefeito Municipal em Exercício



MUNICÍPIO DE MONTE CASTELO  
ESTADO DE SANTA CATARINA  
AVISO DE LICITAÇÃO  
PROCESSO LICITATÓRIO 014/2022  
Modalidade Tomada de Preço nº 0014/2022  
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA E READEQUAÇÃO DO PRÉDIO DO ANTIGO HOSPITAL E AMBULATÓRIO DE MONTE CASTELO, em conformidade com os Projetos, Planos e Memoriais Descritivos e nas condições fixadas neste Edital e seus Anexos.**

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: DAS 08h00min horas do dia 21/02/2022 às 09h00min horas do dia 08/03/2022.  
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09h30min do dia 08/03/2022.  
TIPO: Menor Preço Global.  
INFORMAÇÕES E ENTREGA DO PROCESSO LICITATÓRIO: No endereço Prefeitura Municipal de Monte Castelo – Rua Alfredo Becker, 385 e também no site <http://www.montecastelo.sc.gov.br>.  
HORÁRIO: das 08h às 12hs e das 14h às 17hs  
Telefone (47) 3654-0166  
Monte Castelo, 17 de fevereiro de 2022  
JEAN CARLO MEDEIROS DE SOUZA  
PREFEITO MUNICIPAL

Cod. Mat.: 802261

### Palmitos

ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITOS  
Processo Licitatório nº 18/2022. Modalidade: Pregão Presencial  
08/2022. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO. Data da entrega dos envelopes: 04/03/2022 até as 08:30 horas. Data da abertura: 04/03/2022 às 09:00 horas. Edital disponível no Setor de Licitações da Prefeitura ou site [www.palmitos.sc.gov.br](http://www.palmitos.sc.gov.br). Palmitos, 17 de Fevereiro de 2022.  
Dair Jocely Engé – Prefeito Municipal.

Cod. Mat.: 802395

### Pedras Grandes

ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS GRANDES  
Aviso de Licitação  
Processo Licitatório nº 18/2022 – Modalidade Pregão Presencial nº 07/2022 – Objeto: Aquisição do combustível para a frota municipal (gasolina comum, óleo diesel S500, óleo diesel S10), especificações conforme termo de referência anexo II do edital. Data de abertura: 07/03/2022 às 09h30min. Retirada do edital e maiores informações, nos sites oficiais do Município, ou e-mail [licitacaoopmg@gmail.com](mailto:licitacaoopmg@gmail.com), com do Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal sito a Rua José Marcon – 311 ou pelo telefone: (48) 36593000 no horário das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min. Base Legal Lei Federal 8.666/93 e alterações e Lei 10.520/2002. Pedras Grandes/SC, 17 de fevereiro de 2022.  
Agnaldo Filippi  
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 802218

### Pinheiro Preto

MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2022  
O MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO, através de seu Prefeito, torna público, que realizará através da plataforma eletrônica [www.bli.org.br](http://www.bli.org.br) (Bolsa de Licitações do Brasil-BLI) certame licitatório, PREGÃO ELETRÔNICO N. 09/2022, PROCESSO LICITATÓRIO N. 19/2022 para AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS ATRAVÉS DE CONVÊNIO ENTRE O MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO E A SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, DA PESCA E DO DESENVOLVIMENTO RURAL conforme Recursos Financeiros oriundos da Portaria 321/21 – Transferências Especiais Aos Municípios, Processo SCC 00023003/2021 Portaria 535/SEF Normalizada Pela Portaria 321/2021, e especificações junto ao Edital Convocatório e anexos.  
Declara aberta o acolhimento das propostas comerciais até às 08:15h do dia 03/03/2022, início da sessão na mesma data a partir das 08:30h.

Maiores informações e entrega de editais no endereço eletrônico: [www.bli.org.br](http://www.bli.org.br) (Bolsa de Licitações do Brasil) ou pelo site [www.pinheiropreto.sc.gov.br](http://www.pinheiropreto.sc.gov.br) com Sede Administrativa em Pinheiro Preto, sito na Av. Mal. Costa e Silva, n. 111, fone (49) 3562-2000  
PINHEIRO PRETO-SC, 17 DE FEVEREIRO DE 2022

GILBERTO CHIARANI  
PREFEITO

Cod. Mat.: 802460

### Porto União

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO  
ESTADO DE SANTA CATARINA  
Processo Licitatório 0312022  
Extrato de Edital de Pregão Eletrônico 021/2022  
Código registro TCE: 33D07E6F570D082FDE90955028B-C9447281BCBA

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar processo licitatório na modalidade de Pregão, com adjudicação por MENOR PREÇO POR ITEM, do tipo Eletrônico, para AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO DE TRANSPORTE SANITÁRIO COM ACESSIBILIDADE PARA CADEIRANTE, somente participarão da sessão pública as empresas que apresentarem propostas através do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) até às 13h10min do dia 07 de março de 2022, com início da mesma às 13h15min no mesmo site e dia. O Edital e Arquivos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Porto União [www.portouniao.sc.gov.br](http://www.portouniao.sc.gov.br) e no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 125, e-mail [licitacao@portouniao.sc.gov.br](mailto:licitacao@portouniao.sc.gov.br) e fone (42) 3523-1155.  
Porto União - SC, 17 de fevereiro de 2022.  
Erico Rosenschg  
Prefeito Municipal em Exercício

Cod. Mat.: 802227

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO  
ESTADO DE SANTA CATARINA  
Processo Licitatório 030/2022 – Registro de Preços  
Extrato de Edital de Pregão Eletrônico 020/2022  
Código registro TCE: F055A813B11BA6A5E0D77887A679CD-C7AC0FD766

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar processo licitatório na modalidade de Pregão, com adjudicação por MENOR PREÇO POR ITEM, do tipo Eletrônico, para AQUISIÇÃO DE RECARGAS PARA CILINDROS DE OXIGÊNIO MEDICINAL, somente participarão da sessão pública as empresas que apresentarem propostas através do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) até às 08h25min do dia 07 de março de 2022, com início da mesma às 08h30min no mesmo site e dia. O Edital e Arquivos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Porto União [www.portouniao.sc.gov.br](http://www.portouniao.sc.gov.br) e no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail [licitacao@portouniao.sc.gov.br](mailto:licitacao@portouniao.sc.gov.br) e fone (42) 3523-1155.  
Porto União - SC, 17 de fevereiro de 2022.  
Erico Rosenschg  
Prefeito Municipal em Exercício

Cod. Mat.: 802229

### Rio do Oeste

AVISO DE LICITAÇÃO. MUNICÍPIO RIO DO OESTE/SC. TOMADA DE PREÇOS 001/2022 – PROC. ADMINISTRATIVO Nº 020/2022. TIPO DE JULGAMENTO: Menor Preço Global. OBJETO: Contratação de empresa especializada na execução da pavimentação em lajotas hexagonais de concreto, passeios em paver e sinalização viária vertical da Rua Manoel Moratelli. Recebimento dos envelopes: até as 08:30 horas do dia 07/03/2022. Credenciamento: Após a entrega dos envelopes. Abertura dos envelopes para digitação: após o credenciamento. A íntegra do Edital poderá ser consultada no portal do Município, <https://riodoeste.atende.net> no link "consulta de licitações". Maiores informações através do telefone (47) 3543-0261.  
Rio do Oeste/SC, 17 de fevereiro de 2022. Arnildo Ferrari, Prefeito.  
Cod. Mat.: 802397

### Salete

MUNICÍPIO DE SALETE  
PUBLICAÇÃO: LICITAÇÃO Nº 018/2022 Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de produtos de copa e cozinha. Entrega dos envelopes da documentação: Na Prefeitura de Salete, até as 09h00min, do dia 03/03/2022. Abertura dos Envelopes das propostas: Na Prefeitura de Salete, às 09h30min, do dia 03/03/2022. O Edital completo encontra-se a disposição dos interessados na Prefeitura Municipal, Imprensa Oficial do Município, na Divisão de Compras, de segunda a sexta-feira no horário normal de expediente ou pelo telefone (047) 3563-0266. Sendo ainda que o edital poderá ser retirado no site: [www.salete.sc.gov.br](http://www.salete.sc.gov.br) ou pelo e-mail: [licitacoes@salete.sc.gov.br](mailto:licitacoes@salete.sc.gov.br). Salete, 18 de fevereiro de 2022.  
Solange Aparecida Bitencourt Schlichting  
Prefeita de Salete

Cod. Mat.: 802248

### São Bento do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO SUL  
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 333/2021

O Secretário Municipal de Educação, torna público a homologação do EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 333/2021, tendo como objeto: Fornecedor de material, mão de obra e demais obrigações necessárias para Reforma e Ampliação do CEIM Tico e Toco, situado à Rua Estevão Buschle 1210, Bairro 25 de Julho, São Bento do Sul/SC conforme memorial descritivo e projetos anexos e de acordo com a Emenda Parlamentar Processo SGP-SCC 00017857/2021 SED e Portaria SEF 466 do 22/11/2021, para a empresa BRUVETEC ENGENHARIA E CNSTRUÇÕES LTDA, totalizando em R\$ 1.370.545,74 vencedora do item 01. Para mais informações, acesso: [saobentodosul.atende.net](mailto:saobentodosul.atende.net), São Bento do Sul, 16 de fevereiro de 2022.

JOSIAS TERRES  
Secretário Municipal de Educação

Cod. Mat.: 802144

### São Francisco do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO SUL-SC  
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2022  
A PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO DO SUL, leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com a Lei 8.666/93, e suas modificações, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará o procedimento licitatório abaixo: LICITAÇÃO Nº 014/2022 – TOMADA DE PREÇOS – Tipo MENOR PREÇO GLOBAL

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de obra para implantação de cabeceiras para ponte localizada na Rua Walter Rhinow, deste Município, conforme especificações constantes neste edital e seus anexos.  
Data e horário limite para entrega das propostas: 07 de março de 2022 às 08:30 hrs.  
Início da Sessão do Certame: 07 de março de 2022 às 09 hrs.  
O Edital completo encontra-se a disposição dos interessados no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de São Francisco do Sul, sito à Praça Dr. Getúlio Vargas, 01 – Centro, no horário das 08:00h às 14:00h ou nos sites: [www.saofranciscodosul.sc.gov.br](http://www.saofranciscodosul.sc.gov.br) [www.diarlomunicipal.sc.gov.br/site](http://www.diarlomunicipal.sc.gov.br/site);  
São Francisco do Sul, 17 de fevereiro de 2022.  
Carlos Roberto Nunes  
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas  
Cod. Mat.: 802212

### Tijucas

AVISO DE LICITAÇÃO Processo Licitatório nº 026/PMT/2022. Tomada de Preço nº 002/PMT/2022. Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Fornecedor de Materiais e Serviços Objetivando a Realização de Obras de Pavimentação Asfáltica da Rua Coronel Gallotti – Trecho entre a Rua Lila Bastos e Rua



AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2022

Processo Licitatório 031/2022 - Registro de Preços  
O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar processo licitatório na modalidade de Pregão, com adjudicação por MENOR PREÇO POR ITEM, do tipo Eletrônico, para AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO DE TRANSPORTE SANITÁRIO COM ACESSIBILIDADE PARA CADEIRANTE, somente participará da sessão pública as empresas que apresentarem propostas através do site "www.portaldecompraspublicas.com.br" até às 13h10min do dia 07 de março de 2022, com início da mesma às 13h15min no mesmo site e dia. O Edital e Arquivos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Porto União "www.portouniao.sc.gov.br" e no site "www.portaldecompraspublicas.com.br". Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail liciteportouniao@yahoo.com.br, licitacao@portouniao.sc.gov.br e, fone (42) 3523-1155. Código registro TCE: 33D07E6F570D082FEDE90995028BC9447281BCBA.

Porto União - SC, 17 de fevereiro de 2022.  
ELISEU MIBACH  
Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2022 - SRP

Processo Licitatório 030/2022 - Registro de Preços  
O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar processo licitatório na modalidade de Pregão, com adjudicação por MENOR PREÇO POR ITEM, do tipo Eletrônico, para AQUISIÇÃO DE RECARGAS PARA CILINDROS DE OXIGÊNIO MEDICINAL, somente participará da sessão pública as empresas que apresentarem propostas através do site "www.portaldecompraspublicas.com.br" até às 08h25min do dia 07 de março de 2022, com início da mesma às 08h30min no mesmo site e dia. O Edital e Arquivos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Porto União "www.portouniao.sc.gov.br" e no site "www.portaldecompraspublicas.com.br". Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail liciteportouniao@yahoo.com.br, licitacao@portouniao.sc.gov.br e, fone (42) 3523-1155. Código registro TCE: F055A813B118A6A5E0D77887A679C0C7AC0F0766.

Porto União - SC, 17 de fevereiro de 2022.  
ELISEU MIBACH  
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 9/2022

CONTRATANTE:	MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO/SC
CONTRATADO:	VIAPAVI OBRAS E SERVIÇOS LTDA ME
OBJETO:	Contratação de empresa especializada para execução do projeto de pavimentação asfáltica da Rua Dols Irmãos, centro do Município de Presidente Castello Branco/SC, com extensão de 137,26m, através de recursos do Ministério do Desenvolvimento Regional, CONTRATO DE REASSESSAMENTO Nº 006261/2020, Operação 107734519-93 - Programa de Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano.
VALOR:	O preço total ajustado para a obra licitada é de R\$ 286.452,03 (duzentos e oitenta e seis mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e três centavos), sendo que o valor a ser pago mediante laudo de medição condicionado as etapas de execução da obra, conforme o descrito no cronograma físico financeiro apresentado.
FISCAL DO CONTRATO	O presente contrato será fiscalizado pela servidora municipal Sra. Lucilei Groto, conforme Portaria nº P/0380/2022, de 01 de fevereiro de 2022, nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e tem como fiscal da obra o Engenheiro Civil Renan Marcos Muraro CREA/SC 165.831-1/SC.
VIGÊNCIA:	A vigência do presente Contrato é de 180 (cento e oitenta) dias a partir da data de assinatura.

ADEMIR PEDRO TONIELO - Prefeito Em Exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUILOMBO

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2022

Cód. de Registro de Informação (e-sinpe) F309FC63E26DF43E361BDD6A31F5B0606F96D607  
Processo Adm. N.: 15/2022  
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL N. 15/2022  
Tipo: Maior Oferta/Global  
Modo de disputa: ABERTO

Objeto: Contratação de instituição financeira para operar os serviços de gerenciamento e processamento da folha de pagamento dos servidores públicos municipais ativos e inativos, pensionistas, estagiários, agentes políticos, e contratos de administração direta e fundos vinculados ao PODER EXECUTIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUILOMBO, em caráter de exclusividade.

Entrega dos Envelopes : 09:00 horas do dia 14/03/2022  
Abertura dos Envelopes : 09:10 horas do dia 14/03/2022  
A íntegra do Edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no Centro Administrativo Municipal, sito à Rua Duque de Caxias nº 165, nos dias úteis, das segundas às sextas-feiras, das 07:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas, pelo fone (049) 3346-3242 ou no site do município www.quilombo.sc.gov.br.

Quilombo, 16 de fevereiro de 2022.  
SILVANO DE PARIZ  
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório nº. 04/2022 - Tomada de Preços nº. 02/2022 - Contrato nº. 17/2022. OBJETO: Contratação de empresa para executar a obra de pavimentação asfáltica parcial da Rua João Drosdek no município de Santa Terezinha/SC, em atendimento ao contrato de repasse nº. 904317/2020/MDR/CAINA, CONTRATADA: LZK Construtora Ltda. CNPJ/MF: 07.455.659/0001-81. VALOR: R\$ 387.193,51. VIGÊNCIA: 16/02/2022 à 31/12/2022. Genir Antonio Junckes - Prefeito.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

13º Termo Aditivo ao Instrumento Contratual nº. 18/2016 CONTRATANTE: Município de Santa Terezinha/SC, inscrito no CNPJ nº. 95.951.323/0001-77. CONTRATADA: Salver Construtora e Incorporadora Ltda, inscrita no CNPJ nº. 00.521.113/0001-32. OBJETO: Contratação integrada de empresa para elaboração dos projetos e execuções das obras, referente às construções de pontes através de recursos do Ministério da Integração Nacional. VIGÊNCIA: 19/02/2022 à 18/02/2023. Genir Antonio Junckes - Prefeito.



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico  
http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 0530222021800356

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL N. 002/2022

Processo Licitatório n. 002/2022  
Objeto o registro de preços a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE CESTAS BÁSICAS PARA A ASSISTÊNCIA SOCIAL. Os envelopes contendo a documentação e propostas de preços serão recebidos até às 09h00min do dia 04/03/2022. O edital e seus anexos podem ser obtidos na sede Adm. do Município, sito a Av. Irmãos Piccoli, 267, Fone 49 35327450.

Tangará, 16 de fevereiro de 2022.  
ALDAIR BIASIOLO  
Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2022

Processo Licitatório n. 029/2022  
Objeto o registro de preços a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS, CORPO DE BOMBEIROS MILITAR, POLÍCIA MILITAR, HOSPITAL MUNICIPAL FREI ROGÉRIO. Os envelopes contendo a documentação e propostas de preços serão recebidos até às 08h30min do dia 03/03/2022. O edital e seus anexos podem ser obtidos na sede Adm. do Município, sito a Av. Irmãos Piccoli, 267, Fone 49 35327450.

Tangará, 16 de fevereiro de 2022.  
ALDAIR BIASIOLO  
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS

AVISOS DE ALTERAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/FME/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/FME/2022  
A Prefeitura Municipal de Tijucas, torna público que altera o edital da Modalidade Pregão Eletrônico nº 007/FME/2022 Tipo: Menor Preço por Item - Objeto: Aquisição de materiais para a Implantação de desenvolvimento do Projeto Escolinhas de Esportes, da Fundação Municipal de Esportes, do município de Tijucas/SC, alterando o item 6.7 e no item 4.1 do Termo de Referência o prazo de entrega para 15 dias úteis. Os interessados deverão considerar esta errata, mantendo-se os demais dispositivos do Edital, inclusive a data de abertura que será 21 de fevereiro de 2022, às 09h00;Informações Complementares: O Edital e Inteiro teor está a disposição dos interessados no Setor de Licitações, sito a Rua Cel. Büchelle, 01, Centro, Tijucas - SC e no site www.tijucas.sc.gov.br.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/FME/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/FME/2022  
A Prefeitura Municipal de Tijucas, torna público que altera o edital de Modalidade Pregão Eletrônico nº 002/FME/2022 Tipo: Menor Preço por Item - Objeto: Aquisição de camiseta malha, calção infantil e coletes para a implementação e desenvolvimento do Projeto Escolinhas de Esportes, da Fundação Municipal de Esportes, do município de Tijucas/SC, alterando o item 6.7 e no item 4.1 do Termo de Referência o prazo de entrega para 15 dias úteis. Os interessados deverão considerar esta errata, mantendo-se os demais dispositivos do Edital, inclusive a data de abertura que será 22 de fevereiro de 2022, às 09h00;Informações Complementares: O Edital e Inteiro teor está a disposição dos interessados no Setor de Licitações, sito a Rua Cel. Büchelle, 01, Centro, Tijucas - SC e no site www.tijucas.sc.gov.br.

ELÓI MARIANO ROCHA  
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE TROMBUDO CENTRAL

AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS PARA OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PMTC Nº 12/2022

O Município, torna público, para conhecimento dos interessados que, conforme dispõe a Lei 8.666/1993, fará realizar licitação do tipo menor preço Global, visando a contratação de empresa especializada no ramo de obras e serviços de engenharia, para execução do projeto para construção de uma escola com 04 salas, pátio coberto, bloco administrativo, bloco de serviço e quadra coberta pequena, através de recursos do Governo Federal (FNDE). Documentação e propostas relativas à licitação serão recebidas, até as 14h, do dia 08/03/2022 e abertura as 14:15h do mesmo dia, na Prefeitura, Secretaria de Administração -Protocolo, na rua Emílio Graubner nº 182, bairro Vila Nova. Edital encontra-se disponível no site: www.trombudocentral.sc.gov.br. Informações: fone (47) 3544 0271 - Setor de Licitações.

Trombudo Central, 15 de fevereiro de 2022.

HERMELINO RAADA  
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNAPÓLIS

AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2022

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 44/2022.  
O Município de Tunápolis, torna público, na forma da Lei 8.666, de 21/06/93, a licitação do objeto: Contratação de empresa do ramo de engenharia, arquitetura e/ou construção civil para a execução em regime de empreitada global, com fornecimento de material e mão de obra necessários para reforma de pavimento técnico da Creche Municipal Renilda Spies, de acordo com as especificações técnicas, itens e quantitativos constantes em seus anexos, parte integrante neste ato convocatório. Entrega dos envelopes da habilitação e Proposta até as 9:30h do dia 07/03/2022. Informações: Setor de Compras, fone (0xx49) 3632-1122.

Tunápolis/SC, 17 de fevereiro de 2022.

MARINO JOSÉ FREY  
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUSSANGA

EXTRATOS DE CONTRATOS Nº 21/2022, 22/2022, 23/2022, 24/2022, 25/2022

Contrato Nº 21/2022. Data de Assinatura: 17/02/2022 Processo de Licitação: 01/2022/FMS. INEXIBILIDADE: 01/2022/FMS. Contratante: Município de Urussanga/SC. CNPJ: 82.930.181/0001-10. Contratado: VITAL CLÍNICA MÉDICA E DIAGNÓSTICO LTDA. CNPJ/CPF: 07.869.713/0001-35. Objeto: CREDENCIAMENTO de prestadores de serviços para a realização de consultas especializadas, na área ambulatorial, no conjunto de procedimentos da tabela SIGTAP/SUS com complemento de tabela, para atendimento à população do Município de Urussanga/SC. Vigência de 12 meses.

Contrato Nº 22/2022. Data de Assinatura: 17/02/2022 Processo de Licitação: 01/2022/FMS. INEXIBILIDADE: 01/2022/FMS. Contratante: Município de Urussanga/SC. CNPJ: 82.930.181/0001-10. Contratado: BRANDÃO ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA LTDA. CNPJ/CPF: 10.547.078/0001-84. Objeto: CREDENCIAMENTO de prestadores de serviços para a realização de consultas especializadas, na área ambulatorial, no conjunto de





SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
Porto União – SC

*Incompleto  
prestações  
21-02-22*

Of. SMS/COMPRAS N°. 24/2022

Porto União, 21 de fevereiro de 2022.

Excelentíssimo Senhor  
ERICO ROSENSCHEG  
Prefeito Municipal em Exercício  
Porto União – SC



Ref. Retificação PE 021/2022

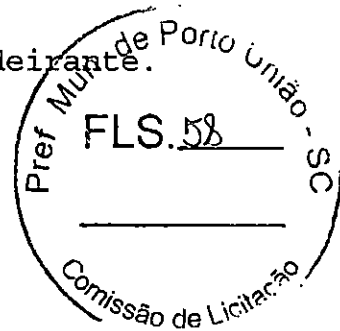
Vimos por meio deste, solicitar à Vossa Excelência, autorização para retificação do descritivo do item 01 do Pregão Eletrônico 021/2022, conforme questionamento realizado.

A redação do item 1 passa a ser conforme abaixo:

Item 1

Veículo de Transporte Sanitário com acessibilidade para 1 cadeirante, Ano 2021, Modelo 2022 ou Ano 2022, Modelo 2022.

- Capacidade Total / Acesso Cadeirante: mínimo de 10 pessoas + 1 condutor / com acessibilidade.
- Acessibilidade: Plataforma elevatória com box para cadeirante.
- Veículo 0 Km.
- Resolução Contran 316/09.
- Combustível: Diesel.
- Tipo de Direção: Hidráulica.
- Potência: mínimo de 130 cv.
- Tração: 4x2.
- Distância entre eixos: min. 3665mm.
- Câmbio: Manual.
- Deve possuir TV com kit multimídia.



Endereço: Rua Joaquim Nabuco, nº 244 – Cidade Nova  
Porto União - SC  
Telefone: (42) 3522 1496

*Ruan Guilherme Wolf  
Secretário Municipal da Saúde  
Porto União - SC*



# SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

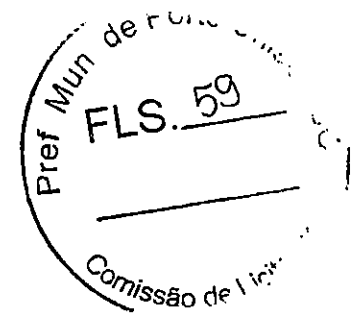
## Porto União – SC

- Deve possuir Ar Condicionado para o condutor e passageiros.

As demais informações permanecem inalteradas.

Sem mais para o momento,  
Atenciosamente.

  
RUAN GUILHERME WOLF  
Secretário Municipal da Saúde



Endereço: Rua Joaquim Nabuco, nº 244 – Cidade Nova  
Porto União - SC  
Telefone: (42) 3522 1496



**MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO**

CNPJ 83.102.541/0001-58

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro

Porto União – Santa Catarina – 89400-000

(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

Ofício nº 032/2022 – Licitação

Porto União (SC), 22 de fevereiro de 2022.

À

Maria Eduarda Marschalk

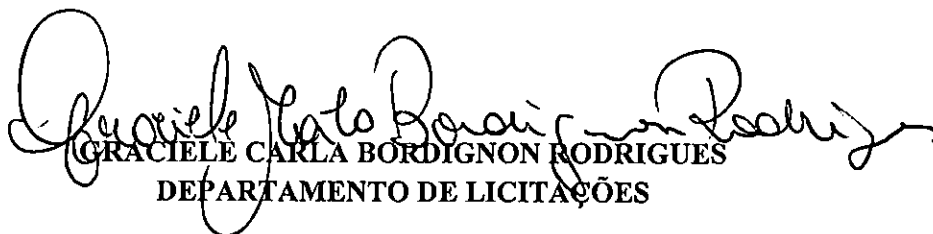
Assessoria Jurídica

Prezada,

Solicito Parecer Jurídico para alteração do Edital do Processo Licitatório 031/2022, Pregão Eletrônico 021/2022, conforme Ofício 024/2022 - SAÚDE.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,

  
GRACIELE CARLA BORDIGNON RODRIGUES  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



Porto União (SC), 22 de fevereiro de 2022.

**Processo Licitatório n. 031/2022**  
**Modalidade: Pregão Eletrônico n. 021/2022**

**PARECER JURÍDICO n. 105/2022**  
**(Atendimento à Lei n.º 8.666/93)**

Após análise dos ofícios SMS/COMPRAS Nº 24/2022 e 032/2022 – Licitação, com pedido de alteração do edital do referido Processo Licitatório, para retificação do descritivo do item 01 do Pregão Eletrônico 021/2022, conforme questionamento realizado.

Recomendo a retificação conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, a fim de cumprir com o prazo legal entre a nova publicação do edital retificado e a realização da sessão do Pregão Eletrônico.

Atenciosamente,

*Maria E. Marschalk*  
**Maria Eduarda Marschalk**  
**Advogada do Município de Porto União**  
**OAB/SC 61.207-A**



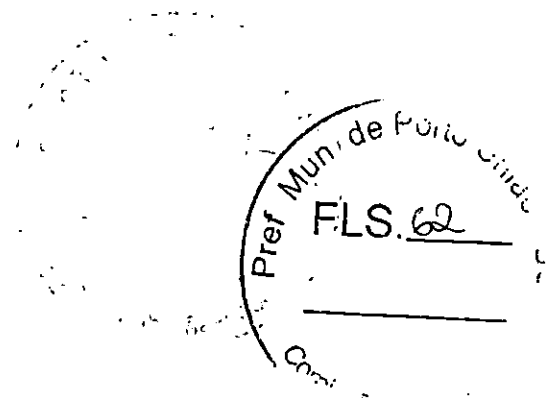


## MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br  
Código registro TCE: 33D07E6F570D082FEDE90995028BC9447281BCBA

**POR SER ESTE PREGÃO UMA MODALIDADE DE LICITAÇÃO COM CARACTERÍSTICAS SIMILARES A DE LEILÃO, EM QUE O CALOR DA COMPETIÇÃO PODE LEVAR A FORTES EMOÇÕES E EM CONSEQUÊNCIA, A REDUÇÃO INDISCRIMINADA NOS LANCES OFERTADOS, É PRUDENTE QUE O LICITANTE TENHA, PREVIAMENTE, EM MENTE, TODOS OS CUSTOS E LUCROS QUE POSSAM CONSTITUIR O LANCE MÍNIMO REAL A QUE SE PODERÁ ALCANÇAR, POIS NÃO SERÃO ACEITOS DESISTÊNCIAS POSTERIORES DEVIDO A IMPRUDÊNCIA OCORRIDA, FICANDO A LICITANTE, NESTAS CONDIÇÕES, SUJEITAS ÀS PENAS LEGAIS E EDITALÍCIAS, BEM ASSIM IMPEDIDAS DE LICITAR E CONTRATAR COM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PELO PRAZO DE ATÉ 05 ANOS.**





## MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br  
Código registro TCE: 33D07E6F570D082FEDE90995028BC9447281BCBA

### PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 031/2022 – ALTERADO 1 PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 021/2022

#### 1 - PREÂMBULO

1.1. O Município de Porto União, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ 83.102.541/0001-58, situada à Rua Padre Anchieta 126, Centro, Porto União-SC, através do Prefeito Municipal em Exercício Sr. Erico Rosenscheg, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando através da Secretaria Municipal de Administração e Esporte o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 021/2022**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, através do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) em conformidade com as disposições da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 354/2006 e, subsidiariamente a Lei 8.666, de 21 de julho de 1993, bem como as condições a seguir estabelecidas, sendo os trabalhos conduzidos pela Pregoeira *Emilena Parabocz* designada pela Portaria 107/2021 (equipe 01)

#### 2 – LOCAL, DATA E HORA

2.1 – A sessão pública será realizada no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) no dia 11 de março de 2022, com início às 08:30 horas horário de Brasília – DF.

2.2 – Somente poderão participar da sessão pública, as empresas que apresentarem propostas e a documentação de habilitação através do site descrito no item 2.1, até às 08:29 horas do dia 11 de março de 2022.

2.3 – Ocorrendo decretação de feriado, ou outro fato superveniente que impeça a realização desta licitação na data acima mencionada, o evento será automaticamente transferido para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário, independentemente de nova comunicação.

#### 3 – OBJETO E MODO DE DISPUTA

3.1 – **AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO DE TRANSPORTE SANITÁRIO COM ACESSIBILIDADE PARA CADEIRANTE**, com as demais características constantes do *Termo de Referência* deste Edital.

3.2 – **MODO DE DISPUTA: ABERTO**, nos termos do Art. 31, I e Art. 32 do Decreto Federal nº 10.024/2019.

#### 4 – PARTICIPAÇÃO

Poderão participar do presente pregão eletrônico:

4.1 – Empresas que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto a documentação constante deste Edital, e seus Anexos e estiver devidamente cadastrada junto ao Órgão Provedor do Sistema, através do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)

4.2 – Como requisito para participação no pregão, em campo próprio do sistema eletrônico, o licitante deverá manifestar o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital;

4.3 – Proponentes que desempenham atividades pertinentes e compatível com o objeto deste Pregão;



## MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br  
Código registro TCE: 33D07E6F570D082FEDE90995028BC9447281BCBA

- 4.4 – Proponentes que atendam as exigências constantes neste edital e nos seus anexos, inclusive quanto a documentação requerida;
- 4.5 – Todas as pessoas jurídicas cadastradas no Município de Porto União ou não, desde que atendam aos requisitos exigidos neste Edital.
- Não será admitida nesta licitação a participação de empresas:
- 4.6 – Concorratárias ou em processo de falência, sob concurso de credores em dissolução ou em liquidação;
- 4.7 - Empresa declarada inidônea por qualquer órgão da Administração Pública direta ou indireta, Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, bem como as que estejam punidas com suspensão do direito de contratar ou licitar com a Administração Pública no âmbito do Município de Porto União, Santa Catarina;
- 4.8 - Que estejam reunidas em consórcio e sejam controladoras coligadas ou subsidiárias entre si, ou ainda, quaisquer que seja sua forma de constituição;
- 4.9 - Estrangeiras que não funcionem no país;
- 4.10 - Agentes políticos e servidores públicos do Município de Porto União, Estado de Santa Catarina;
- 4.11 - Pessoas elencadas no art. 9º da Lei 8.666/93;
- 4.12 - Parlamentares de qualquer esfera do Poder Público (conforme recomendação do Ministério Público do Estado de Santa Catarina nos autos do Inquérito Civil nº 06.2016.00000305-9).

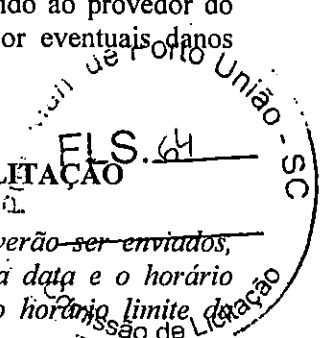
### 5 – REPRESENTAÇÃO E CREDENCIAMENTO

- 5.1 – Para participar do pregão, o licitante deverá se credenciar no Sistema “PREGÃO ELETRÔNICO”, através do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)
- 5.1.1 – O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico.
- 5.1.2 – O credenciamento do licitante junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade legal do licitante ou seu representante legal, e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.
- 5.2 – O uso da senha de acesso ao sistema eletrônico é de inteira e exclusiva responsabilidade do licitante, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao Município de Porto União, promotor da licitação, responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

### 6 – ENVIO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

*As propostas de preços deverão ser registradas e os documentos de habilitação deverão ser enviados, exclusivamente através do Sistema Eletrônico no Portal de Compras Públicas, até a data e o horário estabelecidos no item 2.2 deste edital e poderão ser retirados ou substituídos até o horário limite de apresentação das propostas.*

- 6.1 – A participação no pregão eletrônico dar-se-á por meio de digitação da senha privativa do licitante e subsequente encaminhamento da proposta de preços, valor unitário e valor total de cada item, e demais informações necessárias, até o horário previsto no item 2.2 deste Edital.
- 6.1.1 – A proposta de preços será formulada e enviada em formulário específico, **exclusivamente por meio do Sistema Eletrônico.**
- 6.2 – O licitante se responsabilizará por todas as transações que forem efetuadas em seu nome, no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas, assim como os lances inseridos durante a sessão pública.
- 6.3 – Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão eletrônico.







## MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br  
Código registro TCE: 33D07E6F570D082FEDE90995028BC9447281BCBA

6.4 – Os itens de propostas que eventualmente não correspondam às especificações contidas no ANEXO “B” deste Edital serão desconsiderados.

6.5 – Nas propostas serão consideradas obrigatoriamente:

a) Preço unitário para o item em moeda corrente nacional, em algarismos e com até **DUAS** casas decimais após a vírgula, levando em consideração os valores **MÁXIMO** admitidos, constantes do Anexo B deste Edital;

b) Proposta de preço cadastrada com valor acima do **VALOR MÁXIMO** será **ACEITA** para participação dos lances, porém ao encerrar a fase de lance itens que estiverem com **VALOR ACIMA DO MÁXIMO ADMITIDO EM EDITAL** serão abertos para negociação, caso o valor permaneça acima do **VALOR MÁXIMO** admitido o item será **CANCELADO**;

c) Especificações detalhadas do objeto ofertado, consoante as exigências editalícias;

d) Citar **MARCA/MODELO** do equipamento cotado;

e) Nos preços finais deverão estar incluídas quaisquer vantagens, abatimentos, custos, despesas administrativas e operacionais, fretes, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, mão-de-obra, trabalho em sábados, domingos e feriados ou em horário noturno, que eventualmente incidam sobre a execução do objeto da presente Licitação;

f) Fica estabelecido em 60 (sessenta) dias o prazo de validade das propostas, o qual será contado a partir da data da sessão. Na contagem do prazo excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia de vencimento.

6.6 – Poderão ser admitidos pelo Pregoeiro erros de naturezas formais, desde que não comprometam o interesse público e da Administração.

### 7 - ABERTURA DAS PROPOSTAS/SESSÃO

7.1 – O Pregoeiro via sistema eletrônico, dará início à sessão pública, na data e horário previstos neste Edital, com a divulgação da melhor proposta.

### 8 – FORMULAÇÃO DE LANCES E NEGOCIAÇÃO

8.1. Será adotado para o envio de lances o modo de disputa aberto.

8.2. Aberta a etapa competitiva, os licitantes com propostas classificadas poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do recebimento e respectivo horário de registro e valor.

8.3. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, não sendo aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar pelo sistema.

8.4. O licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ele ofertado e registrado no sistema.

8.5. A diferença entre os lances enviados não poderá ser inferior a R\$ 50,00 (cinquenta reais) e incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.

8.6. Durante o transcurso da sessão, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do ofertante.

8.7. Caso o licitante não realize lances, permanecerá o valor da proposta inicial para efeito da classificação final.

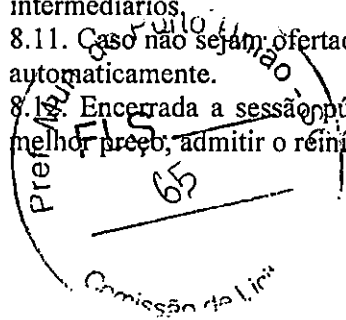
8.8. Os lances apresentados e levados em consideração para efeito de julgamento serão de exclusiva e total responsabilidade do licitante, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer alteração.

8.9. A fase de lances terá a duração de 10 (dez) minutos, sendo automaticamente prorrogada pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 02 (dois) minutos do período de duração inicialmente previsto.

8.10. A prorrogação automática de que trata o subitem anterior terá duração de 02 (dois) minutos, período este que será renovado sucessivamente sempre que houver lances antes de seu término, inclusive lances intermediários.

8.11. Caso não sejam ofertados novos lances no prazo de 02 (dois) minutos, a sessão pública será encerrada automaticamente.

8.12. Encerrada a sessão pública, o Pregoeiro poderá, mediante justificativa e em prol da consecução do melhor preço, admitir o reinício da fase de lances.





## MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br  
Código registro TCE: 33D07E6F570D082FEDE90995028BC9447281BCBA

- 8.13. As propostas de licitantes qualificadas como microempresas ou empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da proposta ou lance de menor preço, serão consideradas empatadas com a primeira colocada.
- 8.14. A microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada nos termos do subitem acima terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos – controlados pelo sistema – contados após a comunicação automática para tanto.
- 8.15. Caso a licitante classificada como microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes qualificadas como microempresa ou empresa de pequeno porte que se encontrarem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.
- 8.16. O disposto no subitem acima somente será aplicável quando a melhor proposta final não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.
- 8.17. O Pregoeiro poderá suspender a sessão de lances caso seja imprescindível à realização de eventual diligência
- 8.18. Realizada a diligência, o Pregoeiro notificará os licitantes sobre a data, horário e local onde será dado prosseguimento à sessão pública;
- 8.19. Se ocorrer a desconexão do Pregoeiro no decorrer da etapa de lances e o sistema eletrônico permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados;
- 8.20. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão Eletrônico, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para recepção dos lances retornando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.
- 8.21. Após o encerramento da etapa de lances, o Pregoeiro deverá encaminhar contraproposta diretamente ao licitante que tenha apresentado o lance mais vantajoso, para que seja obtida melhor proposta, observado o critério de julgamento e o valor máximo para a contratação, não se admitindo negociar condições diferentes das previstas neste Edital.
- 8.22. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

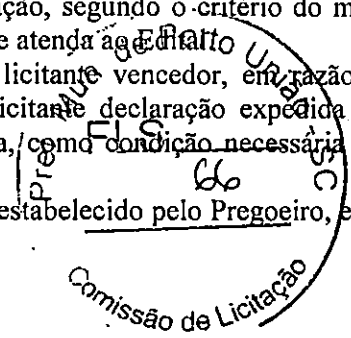
## 9 – JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

- 9.1 – Após análise da proposta e documentação, o Pregoeiro anunciará o licitante vencedor.
- 9.2 – Na hipótese da proposta ou do lance de menor preço não ser aceito, ou se o licitante vencedor desatender as exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procederá a sua habilitação na ordem de classificação, segundo o critério do menor preço, e assim sucessivamente até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital.
- 9.3 – Sendo suscitada alguma dúvida quanto ao objeto proposto pelo licitante vencedor, em razão das especificações indicadas na proposta, o Pregoeiro poderá solicitar ao licitante declaração expedida pela empresa, de que o objeto possui as características indicadas na proposta, como condição necessária para adjudicação do objeto.
- 9.3.1 – O licitante que não atender ao disposto no item anterior, em prazo estabelecido pelo Pregoeiro, estará sujeito à desclassificação do item proposto.

## 10 – HABILITAÇÃO

- 10.1 – A habilitação do licitante vencedor será verificada mediante apresentação dos seguintes documentos:

D) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado dos documentos de eleição de seus atuais administradores, com a comprovação da publicação na imprensa da ata arquivada, bem como das respectivas alterações, caso existam;





## MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br  
Código registro TCE: 33D07E6F570D082FEDE90995028BC9447281BCBA

II) Prova de regularidade perante a inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) mediante a apresentação do comprovante de inscrição e de situação cadastral emitido pela Secretaria da Receita Federal (emitida no exercício)

III) Certidão conjunta negativa de tributos da Fazenda Federal, Dívida Ativa da União e de Débitos Previdenciários (certidão unificada federal instituída 03/11/2014);

IV) Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos Estaduais, da sede da proponente;

V) Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos Municipais, relativa ao Município da sede da proponente;

VI) Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, mediante apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, fornecido pela Caixa Econômica Federal – CEF;

VII) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT), nos termos do título VII – A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, obtida por meio do endereço eletrônico: [www.tst.jus.br/certidao](http://www.tst.jus.br/certidao).

VIII) CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL (emitida no exercício).

IX) Quando se tratar de participação de MEI, deverá apresentar o comprovante do PIS com o respectivo nº da inscrição.

**OBSERVAÇÃO 1:** no caso de participação de MEI não será exigida a cópia da Certidão da Junta Comercial, a mesma deverá ser substituída pelo Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, nos termos da IN 20/2013 do DREI – Departamento de Registro Empresarial e Integração.

**OBSERVAÇÃO 2:** No caso de participação de Sociedade Simples, não será exigida a cópia da Certidão da Junta Comercial, a mesma deverá ser substituída pela Certidão Simplificada do Cartório de Registro Civil de pessoas jurídicas.

**OBSERVAÇÃO 3:** Os documentos descritos no subitem 10.1 “I” deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da respectiva consolidação, conforme legislação em vigor.

**OBSERVAÇÃO 4:** Serão aceitas “Certidões Negativas ou Positivas com Efeito de Negativas”.

**10.1.2 - Declarações (PREFERENCIALMENTE EMITIDAS CONFORME MODELOS CONSTANTES NO ANEXO A DO EDITAL): ASSINADAS DE FORMA DIGITAL CONFORME PREVISTO NESTE EDITAL.**

I) de que não possui em seu quadro societário parlamentares de qualquer esfera do governo, bem como as pessoas mencionadas no art. 9º da Lei 8.666/93 (conforme recomendação do Ministério Público do Estado de Santa Catarina nos autos do Inquérito Civil nº 06.2016.00000305-9 **DOCUMENTO ANEXO JUNTO AO EDITAL NO SITE DO MUNICÍPIO**);

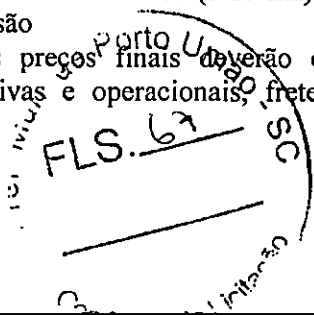
II) de que não pesa contra si, declaração de inidoneidade expedida por Órgão da Administração Pública de qualquer esfera de Governo – municipal, estadual ou federal;

III) de que não está suspensa do direito de licitar ou contratar;

IV) de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, sob penas da Lei.

V) estabelecido em 60 (sessenta) dias o prazo de validade das propostas, o qual será contado a partir da data da sessão

VI) nos preços finais deverão estar incluídas quaisquer vantagens, abatimentos, custos, despesas administrativas e operacionais, fretes, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas,





## MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br  
Código registro TCE: 33D07E6F570D082FEDE90995028BC9447281BCBA

previdenciárias, fiscais e comerciais, mão-de-obra, trabalho em sábados, domingos e feriados ou em horário noturno, que eventualmente incidam sobre a execução do objeto da presente Licitação

VII) Declaração firmando Legitimidade e Autenticidade.

VIII) Declaração de entrega.

**OBSERVAÇÃO 5:** A declaração deverá ser emitida e assinada (na forma digital) com data posterior ao lançamento do edital, sendo que a mesma deverá estar APROVADA durante toda tramitação do processo licitatório.

### 10.1.3 - Qualificação Econômica Financeira

1) **CERTIDÃO DE FALÊNCIA E CONCORDATA** com data de emissão não superior a **90 (noventa) dias**, (dentro da validade se a mesma constar no teor da Certidão).

10.2 - A proponente Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual que apresentar algum documento quanto à regularidade fiscal com restrições, deverá obrigatoriamente apresentar Declaração de que cumpre com a habilitação, com exceção do artigo 43 da LC 123/06 (devidamente assinada pelo representante da empresa), **JUNTO A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO**, sob pena de preclusão dos direitos estabelecidos pela Lei complementar nº 123/2006.

10.3 – Os documentos exigidos para habilitação deverão ser apresentados por meio de **CÓPIA AUTENTICADA NOS TERMOS DA LEI 13.726/2018, ACOMPANHADA DE DECLARAÇÃO DE QUE TODOS DOCUMENTOS CONSTANTES DO PROCESSO LICITATÓRIO 031/2022 SÃO LEGÍTIMOS, SOB AS PENAS DO ART. 299 DO CÓDIGO PENAL, NO CASO DE CONTER CONTEÚDO FALSO – MODELO SUGESTIVO CONSTANTE DO ANEXO A DESTA EDITAL**, sendo que os mesmos deverão ser “ANEXADOS” em campo próprio diretamente no portal onde será realizado o pregão eletrônico (portaldecompraspublicas.com.br).

10.4 – Os documentos “assinados” pelos responsáveis legais ou seus representantes deverão ser **OBRIGATORIAMENTE “assinados de forma digital”, no âmbito da infraestrutura de chaves públicas brasileiras (ICP-Brasil)**. Os documentos deverão ser apresentados em arquivos separados, para verificação individual de sua autenticidade.

10.4.1 – Os documentos assinados de forma digital que necessitem serem entregues na forma física deverão possuir código de autenticação que possibilite o acesso ao documento original na forma eletrônica.

10.5 - Serão verificados ainda pela pregoeira e equipe de apoio consulta o seguinte cadastro:

I - Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br>

FLS. 68

10.6 - Conforme entendimento do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, de acordo com o Art. 87, III e IV c/c Art. 6, XI e XII da Lei 8.666/93, será inabilitada a empresa que estiver:

I) Declarada inidônea e impedida de licitar e contratar: em toda a esfera do respectivo Ente Federativo;

II) Suspensa temporariamente: pelo Município de Porto União/SC

10.7 – Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação;

10.8 – As consultas serão impressas e anexadas junto ao processo.



## MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br  
Código registro TCE: 33D07E6F570D082FEDE90995028BC9447281BCBA

### 11 – IMPUGNAÇÃO AO ATO CONVOCATÓRIO

11.1 – As impugnações ao ato convocatório do pregão serão recebidas até 03 (três) dias úteis antes da data fixada para o término do recebimento das propostas, **exclusivamente** por meio eletrônico via internet, no sítio: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)

11.1.1 – Caberá o Pregoeiro, receber, examinar e decidir as impugnações e os pedidos de esclarecimentos ao edital e aos anexos, além de poder requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração desses documentos, conforme Art. 17, II do Decreto 10.024/2019.

11.1.2 – Deferida a impugnação contra o ato convocatório, poderá ser designada nova data para a realização do certame.

### 12 – RECURSOS ADMINISTRATIVOS

12.1 – Declarado o vencedor, o Pregoeiro abrirá prazo de 30 (trinta) minutos, durante o qual, qualquer licitante poderá de forma motivada, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer.

12.2. A falta de manifestação motivada quanto à intenção de recorrer importará na decadência desse direito.

12.3. Uma vez aceita a intenção de recurso será concedido o prazo de 03 (três) dias para a apresentação das razões de recurso, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem as contrarrazões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.

12.4. Os recursos e contrarrazões, bem como demais questionamentos deverão ser manifestados **exclusivamente** por meio eletrônico via internet, no sítio: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)

12.5. Decorridos os prazos para os recursos e contrarrazões, o Pregoeiro terá até 05 (cinco) dias para:

12.5.1. Negar admissibilidade ao recurso, quando interposto sem motivação ou fora do prazo estabelecido;

12.5.2. Motivadamente, reconsiderar a decisão;

12.5.3. Manter a decisão, encaminhando o recurso à autoridade julgadora, que terá 05 (cinco) dias úteis para decidir.

12.5.4. O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.6. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente adjudicará o objeto e homologará o processo licitatório para determinar a contratação.

12.7. Não havendo recurso, o Pregoeiro adjudicará o objeto ao licitante vencedor e encaminhará o procedimento à autoridade superior para homologação.

### 13 – ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

13.1 – A adjudicação do objeto do presente certame será viabilizada pelo Pregoeiro, sempre que não houver recurso.

13.2 – A homologação da licitação é de responsabilidade da autoridade competente, e só poderá ser realizada depois da adjudicação do objeto ao proponente vencedor pelo Pregoeiro, ou, quando houver recurso, pela própria autoridade competente.

13.3 – Adjudicado o objeto da presente licitação, o Município de Porto União convocará o adjudicatário para assinar a o Contrato em até 3 (três) dias úteis. Caso a licitante vencedora recuse-se, injustificadamente, a assinar, no prazo e condições estabelecidas no Contrato, a licitante subsequente na ordem de classificação, será notificada para fazê-lo nas condições por ela proposta, ocasião em que será realizada nova Sessão Pública, retomando-se a fase de habilitação, sem prejuízo de que o pregoeiro negocie, diretamente, com o proponente para que seja obtido preço melhor, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no art. 81 e seguintes da Lei nº 8.666/93.

13.4 – Para a assinatura do Contrato ou aceite do instrumento equivalente, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, as quais deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou do Contrato.

18/06/2019  
69  
Pref. Municipal  
Comissão de Licitação



## MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br  
Código registro TCE: 33D07E6F570D082FEDE90995028BC9447281BCBA

13.5 - A pessoa que assinar o Contrato deverá demonstrar que possui poderes para praticar o ato, mediante a apresentação de cópias autenticadas dos atos constitutivos, alterações e demais documentos necessários à comprovação de seus poderes.

13.6 - O Município enviará, por e mail o Contrato para assinatura da licitante (com todas orientações necessárias para a assinatura), que deverá devolvê-lo assinado, via SEDEX ou ainda pessoalmente diretamente no Departamento de licitações, quando se tratar de empresa local, no prazo do item 13.3.

13.7 - Será permitida a assinatura eletrônica da Ata de Registro de Preços, **no âmbito da infraestrutura de chaves públicas brasileiras (ICP-Brasil)**, e deverá ser devolvida no mesmo prazo indicado no item 13.3.

**OBSERVAÇÃO:** Os documentos assinados de forma digital que necessitem serem entregues na forma física deverão possuir código de autenticação que possibilite o acesso ao documento original na forma eletrônica, bem como deverão ser apresentados em arquivos separados, para verificação individual de sua autenticidade.

### 14 - DA RESCISÃO CONTRATUAL

14.1 - A inexecução total ou parcial do Contrato decorrente desta licitação ensejará sua rescisão administrativa, nas hipóteses previstas nos artigos. 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, com as consequências previstas no art. 80 da referida Lei, sem que caiba à empresa contratada direito a qualquer indenização.

14.2 - A rescisão contratual poderá ser:

14.2.1 - determinada por ato unilateral da Administração, nos casos enunciados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei 8.666/93;

14.2.2 - amigável, mediante autorização da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que demonstrada conveniência para a Administração.

### 15 - DAS PENALIDADES

15.1 - A recusa imotivada do adjudicatário em assinar o Instrumento Contratual no prazo assinalado neste edital, sujeitá-lo-á à multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, contada a partir do primeiro dia após ter expirado o prazo que teria para assinar o contrato, nos termos do item 15.1 do presente instrumento convocatório.

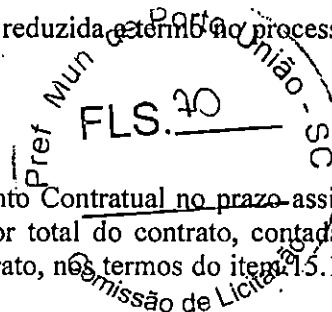
15.1.1 - Entende-se por valor total do contrato o montante dos preços totais finais oferecidos pela licitante após a etapa de lances, considerando os itens do objeto que lhe tenham sido adjudicados.

15.2 - A penalidade de multa, prevista no item 15.1 deste edital, poderá ser aplicada, cumulativamente, com as demais penalidades dispostas na Lei nº 10.520/02.

15.3 - A Administração Municipal de Porto União poderá deixar de aplicar as penalidades previstas nesta cláusula, se admitidas as justificativas apresentadas pela licitante vencedora, nos termos do que dispõe o artigo 43, parágrafo 6º c/c artigo 81, e artigo 87, “caput”, da Lei nº. 8.666/93.

15.4 - Nos termos do artigo 7º da Lei nº. 10.520/2002, se a licitante, convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, poderá ficar impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, e poderá ser descredenciada do SICAF, ou outros sistemas de cadastramento de fornecedores, pelo prazo de 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.

### 16 – DO PRAZO, FORMA E CONDIÇÕES DA ENTREGA





## MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br  
Código registro TCE: 33D07E6F570D082FEDE90995028BC9447281BCBA

- 16.1 - A Secretaria Municipal de Saúde efetuará o pedido através da solicitação de fornecimento. Após o recebimento da solicitação de fornecimento, a empresa vencedora deverá efetuar a entrega no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, sem custo adicional, sendo de total responsabilidade da empresa vencedora a entrega.
- 16.2 - A garantia e assistência técnica do veículo deverá abranger peças e componentes contra defeitos de fabricação.
- 16.3 - Dentro do período de garantia, as revisões programadas serão obrigatórias e correrão sem ônus para a contratante, nas peças cobertas pela garantia contratual, excetuando-se as peças de desgaste natural e aquelas definidas como não cobertas pela garantia prevista no manual do proprietário/certificado de garantia do veículo;
- 16.4 - Durante o período da garantia e assistência técnica, o município não efetuará nenhum tipo de pagamento à licitante vencedora a título de deslocamento de pessoal, veículos, transporte, impostos, taxas, hospedagem, peças, fretes de peças, mão de obra e outros.
- 16.5 - É obrigação da proponente entregar o veículo de acordo com as regras da Portaria nº 2048/2002 do Ministério da Saúde e as Normas da ABNT - NBR 14561/2000, de julho de 2000, assim como todas as normas técnicas e especificações prescritas, com a qualidade necessária e de acordo com o código de defesa do consumidor.
- 16.6 - É obrigação da proponente entregar o veículo conforme identidade visual definida pela CONTRATANTE.
- 16.7 - É obrigação da proponente efetuar a entrega dos bens em perfeitas condições, de acordo com as especificações constantes na descrição, conforme prazo, locais informados no presente edital e prévio agendamento, acompanhado da respectiva nota fiscal, Certificado de Registro do Veículo e Certificado de Registro e Licenciamento do Veículo.
- 16.8 - O veículo deverá possuir garantia mínima de 12 (doze) meses contados da data de entrega, contra defeitos de fabricação ou vícios de quantidade, qualidade ou disparidade com as especificações.
- 16.9 - É obrigação da proponente apresentar garantia integral do fabricante e assistência em rede autorizada e cobertura em todo território Nacional, inclusive revisões previstas durante o período da Garantia de Fábrica.
- 16.10 - A vigência da contratação será até 31/12/2022

## 17 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

17.1 - Os pagamentos serão efetuados em 30 (trinta) dias após a entrega do objeto, mediante:

a) à apresentação da Nota Fiscal na forma eletrônica, conforme a quantidade solicitada pela Secretaria solicitante, no documento fiscal deverá ser discriminado o objeto licitado, bem como o número do processo licitatório e o número do contrato que a originou.

b) A nota fiscal deverá ser entregue exatamente conforme o empenho encaminhado (Deverá ser observado o CNPJ do empenho).

17.2 - As despesas decorrentes na execução do Contrato relativo ao presente Edital correrão por conta da Dotação Orçamentária:

Comissão de Licitação



## MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br  
Código registro TCE: 33D07E6F570D082FEDE90995028BC9447281BCBA

Órgão 0200 – Poder Executivo Porto União  
Unidade 0213 – Fundo Municipal de Saúde  
Projeto 1154 – Investimentos em Saúde  
Modalidade 4490-3195 – Aplicações Diretas  
Cód. 103

Complemento 44905248 – Outras Obras e Instalações

Aquisição através de Emenda Parlamentar, conforme Portaria nº 2.963, de 27 de outubro de 2021, Deliberação 123/CIB/2021, Proposta nº 00185.045000/1210-02, para a Secretaria Municipal da Saúde do Município de Porto União.

### 18- DISPOSIÇÕES GERAIS

18.1 – É facultado o Pregoeiro, auxiliada pela Equipe de Apoio, proceder, em qualquer fase da licitação, diligências destinadas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originalmente da proposta.

18.2 – A critério da Administração, o objeto da presente licitação poderá sofrer acréscimos ou supressões, de acordo com o artigo 65, § 1º, da lei n. 8.666/93.

18.3 - A apresentação da proposta de preços implica na aceitação plena e total das condições deste pregão, sujeitando-se, o licitante, às sanções previstas nos artigos 86 a 88, da Lei n. 8.666/93.

18.4 – Quaisquer elementos, informações e esclarecimentos relativos a esta licitação serão prestados pelo Pregoeiro Oficial e membros da Equipe de Apoio, servidores do Município de Porto União.

18.5 – Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, que decidirá com base na legislação em vigor.

18.6 – O Município de Porto União reserva-se o direito de anular ou revogar a presente licitação, no total ou em parte, sem que caiba indenização de qualquer espécie.

18.7 - As decisões da (o) Pregoeira (o) serão comunicadas mediante publicação no site oficial da plataforma onde é realizada a sessão do Pregão Eletrônico ([www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)) quanto ao resultado de:

a) julgamento deste Pregão;

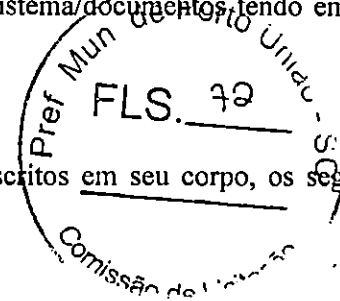
b) recursos porventura interpostos.

18.8 – É total responsabilidade da proponente o acompanhamento do processo no portal de compras públicas, bem como manter frequente acesso ao e-mail informado no sistema/documentos, tendo em vista possíveis contatos do município.

### 19 - DOS ANEXOS DO EDITAL

19.1 - Integram o presente Edital, dele fazendo parte como se transcritos em seu corpo, os seguintes anexos:

- A) Anexo “A” – MODELO DAS DECLARAÇÕES;
- B) Anexo “B” – TERMO DE REFERÊNCIA;
- C) Anexo “C” – MINUTA DO CONTRATO.







## MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br  
Código registro TCE: 33D07E6F570D082FEDE90995028BC9447281BCBA

Aprovo o Edital.

Dê-se-lhe a divulgação prevista na Lei n. 10.520/02.

E, para que ninguém alegue ignorância, é o presente Edital publicado em resumo no **DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS** e afixado em local de costume do **MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO**.

Porto União, 23 de fevereiro de 2022.

**Erico Rosenscheg**  
Prefeito Municipal em Exercício





## MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br  
Código registro TCE: 33D07E6F570D082FEDE90995028BC9447281BCBA

### PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 031/2022 – ALTERADO 1 PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 021/2022

#### ANEXO “A”

#### MODELO DAS DECLARAÇÕES

..... inscrita no CNPJ n.º ....., por intermédio de seu representante legal, Sr. (a) ..... portador (a) da Carteira de Identidade n.º ..... CPF n.º .....  
DECLARA, para os devidos fins que:

\* não possui em seu quadro societário parlamentares de qualquer esfera do governo, bem como as pessoas mencionadas no art. 9º da Lei 8.666/93.

\* não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas – municipal, estadual ou federal -.

\* não estamos punidas com “Suspensão” do direito de contratar ou licitar com a Administração Pública no âmbito do Município de Porto União, Santa Catarina.

\* não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, em cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, sob penas da Lei.

\* fica estabelecido em 60 (sessenta) dias o prazo de validade das propostas, o qual será contado a partir da data da sessão.

\* nos preços finais deverão estar incluídas quaisquer vantagens, abatimentos, custos, despesas administrativas e operacionais, fretes, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, mão-de-obra, trabalho em sábados, domingos e feriados ou em horário noturno, que eventualmente incidam sobre a execução do objeto da presente Licitação

Ressalva:

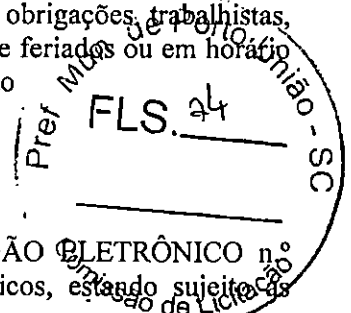
Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO ELETRÔNICO n.º 0\*\*/2022, de que **TODOS** os documentos apresentados são legítimos e autênticos, estando sujeitos às penalidades previstas no artigo 299 do Código Penal no caso de conteúdo falso.

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO ELETRÔNICO n.º 0\*\*/2022, de que se **VENCEDOR** de itens/serviços no referido processo, **SOMENTE** efetuarei a entrega dos mesmos mediante o **RECEBIMENTO DO RESPECTIVO EMPENHO**, sob pena de não receber os valores dos itens/serviços entregues.

Local, data

*ASSINADAS DE FORMA DIGITAL CONFORME PREVISTO NO EDITAL.*





## MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br  
Código registro TCE: 33D07E6F570D082FEDE90995028BC9447281BCBA

### ANEXO “B”

### TERMO DE REFERÊNCIA

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO DE TRANSPORTE SANITÁRIO COM ACESSIBILIDADE PARA CADEIRANTE

Fica fixado o valor máximo **POR ITEM** para o presente certame conforme segue:

ITEM	DESCRIPTIVO	QUANT.	UND	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Veículo de Transporte Sanitário com acessibilidade para 1 cadeirante, Ano 2021, Modelo 2022 ou Ano 2022, Modelo 2022. - Capacidade Total / Acesso Cadeirante: mínimo de 10 pessoas + 1 condutor / com acessibilidade. - Acessibilidade: Plataforma elevatória com box para cadeirante. - Veículo 0 Km. - Resolução Contran 316/09. - Combustível: Diesel. - Tipo de Direção: Hidráulica. - Potência: mínimo de 130 cv. - Tração: 4x2. - Distância entre eixos: min. 3665mm. - Câmbio: Manual. - Deve possuir TV com kit multimídia. - Deve possuir Ar Condicionado para o condutor e passageiros.	1	UN	R\$ 285.654,00	R\$ 285.654,00
<b>- VALOR TOTAL R\$ 285.654,00 (duzentos e oitenta e cinco mil seiscentos e cinquenta e quatro reais).</b>					

**JUSTIFICATIVA:** Aquisição de um veículo de transporte sanitário com acessibilidade para cadeirante, através de Emenda Parlamentar, conforme Portaria nº 2.963, de 27 de outubro de 2021, Deliberação 123/CIB/2021, Proposta nº 00185.045000/1210-02, para a Secretaria Municipal da Saúde do Município de Porto União.





## MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br  
Código registro TCE: 33D07E6F570D082FEDE90995028BC9447281BCBA

### ANEXO “C”

#### MINUTA DO CONTRATO

Contrato de fornecimento que entre si celebram o Município de Porto União e a empresa \_\_\_\_\_.

O Município de Porto de União, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ 83.102.541/0001-58 situada na Rua Padre Anchieta, 126, Centro, município de Porto União, Santa Catarina, neste ato representada por seu Prefeito, Sr. \_\_\_\_\_, a seguir denominada Contratante, e a empresa \_\_\_\_\_, Pessoa Jurídica de Direito Privado, sita na rua \_\_\_\_\_, cidade de \_\_\_\_\_, Estado \_\_\_\_\_, CEP \_\_\_\_\_ inscrita no CNPJ / MF sob o n.º \_\_\_\_\_, telefone \_\_\_\_\_ neste ato representada por seu \*\*\*\*, Sr. \_\_\_\_\_, (ou representante legal), a seguir denominada Contratada, acórdão e ajustam firmar o presente contrato nos termos da lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, assim como pelas condições do Processo Licitatório \*\*\*/202\*, modalidade Pregão Eletrônico 0\*\*/2022, pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

O presente contrato tem por objeto o fornecimento de .....que será fornecido conforme a requisição \*\*\*\*\*

**PARÁGRAFO ÚNICO** - Integram e completam o presente termo contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, às condições expressas no Pregão Eletrônico 0\*\*/202\*, juntamente com seus anexos e a proposta da CONTRATADA.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR CONTRATUAL

Pelo efetivo fornecimento do objeto ora contratado, a CONTRATANTE, pagará a CONTRATADA, o valor total de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_) conforme abaixo discriminado:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/MODELO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
------	-----------	--------------	---------	--------	-----------------	-----------------

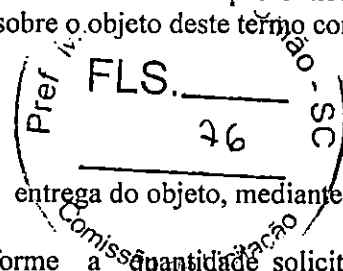
**PARÁGRAFO ÚNICO** - No valor estão incluídas todas as despesas necessárias, incluindo encargos trabalhistas e demais tributos que venham a incidir sobre o objeto deste termo contratual.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados em 30 (trinta) dias após a entrega do objeto, mediante:

- à apresentação da Nota Fiscal na forma eletrônica, conforme a quantidade solicitada pela Secretaria solicitante, no documento fiscal deverá ser discriminado o objeto licitado, bem como o número do processo licitatório e o número do contrato que a originou.
- A nota fiscal deverá ser entregue exatamente conforme o empenho encaminhado (Deverá ser observado o CNPJ do empenho).

#### CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO, FORMA E CONDIÇÕES DA ENTREGA





## MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br  
Código registro TCE: 33D07E6F570D082FEDE90995028BC9447281BCBA

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - A Secretaria Municipal de Saúde efetuará o pedido através da solicitação de fornecimento. Após o recebimento da solicitação de fornecimento, a empresa vencedora deverá efetuar a entrega no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, sem custo adicional, sendo de total responsabilidade da empresa vencedora a entrega.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - A garantia e assistência técnica do veículo deverá abranger peças e componentes contra defeitos de fabricação.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** - Dentro do período de garantia, as revisões programadas serão obrigatórias e correrão sem ônus para a contratante, nas peças cobertas pela garantia contratual, excetuando-se as peças de desgaste natural e aquelas definidas como não cobertas pela garantia prevista no manual do proprietário/certificado de garantia do veículo;

**PARÁGRAFO QUARTO** - Durante o período da garantia e assistência técnica, o município não efetuará nenhum tipo de pagamento à licitante vencedora a título de deslocamento de pessoal, veículos, transporte, impostos, taxas, hospedagem, peças, fretes de peças, mão de obra e outros.

**PARÁGRAFO QUINTO** - É obrigação da contratada entregar o veículo de acordo com as regras da Portaria nº 2048/2002 do Ministério da Saúde e as Normas da ABNT - NBR 14561/2000, de julho de 2000, assim como todas as normas técnicas e especificações prescritas, com a qualidade necessária e de acordo com o código de defesa do consumidor.

**PARÁGRAFO SEXTO** - É obrigação da contratada entregar o veículo conforme identidade visual definida pela CONTRATANTE.

**PARÁGRAFO SÉTIMO** - É obrigação da contratada efetuar a entrega dos bens em perfeitas condições, de acordo com as especificações constantes na descrição, conforme prazo, locais informados no presente edital e prévio agendamento, acompanhado da respectiva nota fiscal, Certificado de Registro do Veículo e Certificado de Registro e Licenciamento do Veículo.

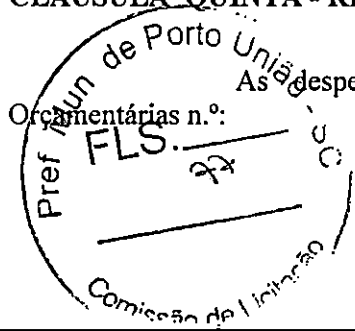
**PARÁGRAFO OITAVO** - O veículo deverá possuir garantia mínima de 12 (doze) meses contados da data de entrega, contra defeitos de fabricação ou vícios de quantidade, qualidade ou disparidade com as especificações.

**PARÁGRAFO NONO** - É obrigação da contratada apresentar garantia integral do fabricante e assistência em rede autorizada e cobertura em todo território Nacional, inclusive revisões previstas durante o período da Garantia de Fábrica.

**PARÁGRAFO DÉCIMO** - A vigência da contratação será até 31/12/2022

### CLÁUSULA QUINTA - RECURSO FINANCEIRO

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das Dotações Orçamentárias n.º:





## MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br  
Código registro TCE: 33D07E6F570D082FEDE90995028BC9447281BCBA

Órgão 0200 – Poder Executivo Porto União  
Unidade 0213 – Fundo Municipal de Saúde  
Projeto 1154 – Investimentos em Saúde  
Modalidade 4490-3195 – Aplicações Diretas  
Cód. 103

Complemento 44905248 – Outras Obras e Instalações

Aquisição através de Emenda Parlamentar, conforme Portaria nº 2.963, de 27 de outubro de 2021, Deliberação 123/CIB/2021, Proposta nº 00185.045000/1210-02, para a Secretaria Municipal da Saúde do Município de Porto União.

### CLÁUSULA SEXTA - CRITÉRIO DE REAJUSTE

Os preços ora contratados não sofrerão reajustes.

### CLÁUSULA SETIMA - DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Constituem direitos da **CONTRATANTE**, receber o objeto deste contrato, nas condições avençadas, e da **CONTRATADA**, perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

#### PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constituem obrigações do **CONTRATANTE**:

- efetuar o pagamento na forma e prazos ajustados;
- dar a **CONTRATADA** condições necessárias à regular a execução do contrato.

#### PARÁGRAFO SEGUNDO - Constituem obrigações da **CONTRATADA**:

- executar o objeto deste contrato na forma e condições avençadas;
- atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, decorrentes da execução do presente contrato;
- manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- responsabilizar-se pela boa qualidade do produto fornecido;
- apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor, quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais;

### CLÁUSULA OITAVA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

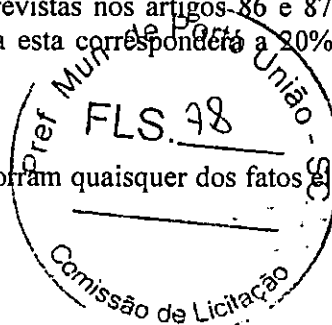
Pela inexecução total ou parcial do Contrato, a Prefeitura do Município de Porto União poderá garantir a prévia defesa, aplicar à contratada as sanções previstas nos artigos 86 e 87 da Lei n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações; sendo que em caso de multa esta corresponderá a 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato.

### CLÁUSULA NONA - RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no artigo 78 e seguintes da Lei n.º 8.666/93.

### CLÁUSULA DECIMA - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente Instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei 10520/02 e na Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, e pelos preceitos de direito público,





## MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br  
Código registro TCE: 33D07E6F570D082FEDE90995028BC9447281BCBA

aplicando-se-lhe supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições do direito privado.

### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e cartas entre o **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA**, será feita através de Protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

Ainda, tem-se que toda e qualquer informação a respeito do cumprimento ou não do contrato, bem como toda e qualquer situação atinente ao mesmo deverá ser feita por escrito com o respectivo protocolo sob pena de não ser aceito pela Municipalidade.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

A vigência da contratação será \*\*\*\*\*.

### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, e dos princípios gerais de direito.

### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA PUBLICIDADE

O presente contrato terá seu extrato publicado no Órgão Oficial do Município, pela **CONTRATANTE**, dando-se cumprimento ao disposto no Artigo 61, parágrafo único da Lei n.º 8.666/93.

### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

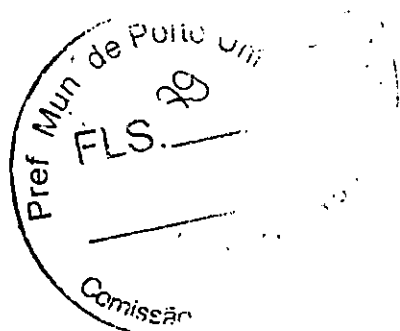
Fica eleito o Foro da Comarca de Porto União, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 04 (quatro) vias iguais, e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Porto União - SC, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 202\*.

**CONTRATANTE**

**CONTRATADA**





# Diário Oficial

Municípios de Santa Catarina

Quarta-feira, 23 de fevereiro de 2022 às 09:31, Florianópolis - SC

## PUBLICAÇÃO

### Nº 3638870: RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO 021/2022

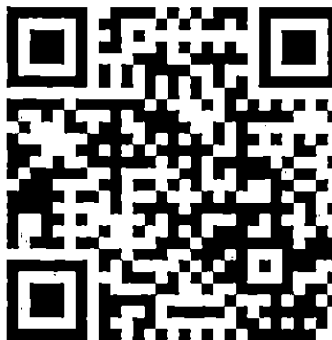
Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge)  
33D07E6F570D082FEDE90995028BC9447281BCBA

#### ENTIDADE

Prefeitura municipal de Porto União

#### MUNICÍPIO

Porto União



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:3638870>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública  
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC  
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO  
ESTADO DE SANTA CATARINA

Processo Licitatório 031/2022

Retificação de Edital de Pregão Eletrônico 021/2022

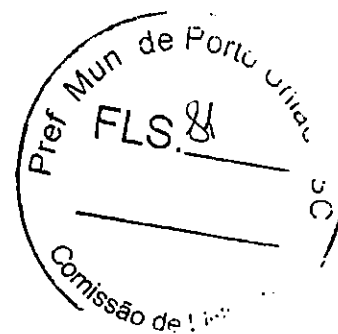
Código registro TCE: 33D07E6F570D082FEDE90995028BC9447281BCBA

O Município de Porto União, Estado de Santa Catarina, através do Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que houve alterações no processo licitatório supracitado, a data limite para recebimento das propostas passa a ser dia 11 de março de 2022 às 08h29min, com início da sessão pública às 08h30min. O Edital encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de Porto União "www.portouniao.sc.gov.br" e no site "www.portaldecompraspublicas.com.br". Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail liciteportouniao@yahoo.com.br, licitacao@portouniao.sc.gov.br e, fone (42) 3523-1155.

Porto União - SC, 23 de fevereiro de 2022.

Eliseu Mibach.

Prefeito Municipal.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 152/2020; Contratante: Município de Joinville - Fundo Municipal de Saúde de Joinville; Contratada: Construtora AzulMax Ltda; Objeto: Contratação de pessoa jurídica habilitada para realização de serviços e obras de engenharia/arquitetura para execução, reforma e ampliação da obra da "Unidade Básica de Saúde da Família Bom Retiro", (CP 051/2019). Objeto do Aditivo: Acrescer quantitativamente em 11,66%, equivalente a R\$ 148.423,53 do valor total do contrato. Ass.: 22/02/2022; Verbas: 108. Ricardo Mafra, Secretário de Administração e Planejamento; Sílvia Cristina Bello, Diretora Executiva.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

## AVISO DE LICITAÇÃO

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 100/2022

## AVISO DE ERRATA

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados que com base no § 4º do art. 21 da Lei 8.666/93, está promovendo alterações no edital de Pregão Eletrônico nº 100/2022, destinado ao Registro de Preços, visando a aquisição de fórmulas alimentares para atendimento dos usuários da Atenção Primária à Saúde do Município de Joinville que se enquadram nos critérios de fornecimento constantes nos protocolos municipais, bem como dos pacientes demandantes de requerimentos administrativos e ações judiciais contra o Município de Joinville, sendo transferida a data de abertura das propostas para o dia 11/03/2022 às 08:30 horas. A errata e prorrogação encontra-se à disposição dos interessados no site [www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br) e [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br), UASG 453230.

Joinville/SC, 23 de fevereiro de 2022.

RICARDO MAFRA

Secretário de Administração e Planejamento

SILVIA CRISTINA BELLO

Diretora Executiva

## AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 296/2021 UASG 453230

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que homologa o processo licitatório levado a efeito através do Pregão Eletrônico nº 296/2021, UASG 453230, destinado ao Registro de Preços, visando a futura e eventual aquisição de notebooks a fim de atender as necessidades das Unidades da Secretaria de Assistência Social, bem como o julgamento efetuado pela pregoeira, adjudicando o objeto licitado às empresas vencedoras em seus respectivos itens e valores unitários, quais sejam: DATEN TECNOLOGIA LTDA, Item 01 - R\$ 5.300,00 e FRP COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA, Item 02 - R\$ 5.800,00.

Joinville/SC, 23 de fevereiro de 2022.

RICARDO MAFRA

Secretário de Administração e Planejamento

SILVIA CRISTINA BELLO

Diretora Executiva

## AVISO DE LICITAÇÃO

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 192/2022

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de Pregão Eletrônico nº 192/2022, destinado ao Registro de Preços, visando a futura e eventual contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de transporte de passageiros, sendo estes alunos, professores e equipe pedagógica das unidades escolares municipais, para trajeto intermunicipal em eventos (competições, feiras educacionais, etc.) com apoio ou participação do Município de Joinville, na Data/Horário: 11/03/2022 às 08:30 horas, para abertura das propostas. O edital encontra-se à disposição dos interessados no site [www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br) e [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br), UASG 453230. Chave TCE: 2F0F77224781E7C689FF2C7E2E6BF0E88103FA943A20.

Joinville/SC, 23 de fevereiro de 2022.

RICARDO MAFRA

Secretário de Administração e Planejamento

SILVIA CRISTINA BELLO

Diretora Executiva

## AVISO DE LICITAÇÃO

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 118/2022

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de Pregão Eletrônico nº 118/2022, visando a futura e eventual contratação de Prestador de Serviço na especialidade de Diagnóstico por Ressonância Magnética aos usuários do SUS, na Data/Horário: 11/03/2022 às 08:30 horas, para abertura das propostas. O edital encontra-se à disposição dos interessados no site [www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br) e [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br), UASG 453230 (Chave TCE 925A6256300FF72C07EE2E6BF0E88103FA943A20).

Joinville/SC, 23 de fevereiro de 2022.

RICARDO MAFRA

Secretário de Administração e Planejamento

SILVIA CRISTINA BELLO

Diretora Executiva

## AVISO DE LICITAÇÃO

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 154/2022

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de Pregão Eletrônico nº 154/2022, visando a futura e eventual aquisição de régua de gases medicinais e painéis de alarme de gases medicinais, na Data/Horário: 11/03/2022 às 08:30 horas, para abertura das propostas. O edital encontra-se à disposição dos interessados no site [www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br) e [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br), UASG 453230 (Chave TCE 8305025036CEDA0EBC30F542A029E86B4D131).

Joinville/SC, 23 de fevereiro de 2022.

RICARDO MAFRA

Secretário de Administração e Planejamento

SILVIA CRISTINA BELLO

Diretora Executiva

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 115/2022

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 115/2022, destinado a aquisição de implantes mamários para cirurgia de reconstrução em pacientes mastectomizadas em oncologia, em regime de consignação. No dia e hora determinada no subitem 1.5 do Edital a Pregoeira abriu a Sessão Pública, a qual, pela inexistência de propostas, foi encerrada. Diante do fato a licitação foi declarada Deserta.

Joinville/SC, 23 de fevereiro de 2022.

RICARDO MAFRA

Secretário de Administração e Planejamento

SILVIA CRISTINA BELLO

Diretora Executiva

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURENTINO

## AVISO DE LICITAÇÃO

## TOMADA DE PREÇOS P/OBRAS, SERV E ENGENH. Nº 12/2022

O Município de Laurentino torna público que se encontra aberta nesta unidade licitação na modalidade de tomada de preços p/obras, serviços de engenharia objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA NA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA, DRENAGEM PLUVIAL E SINALIZAÇÃO VIARIA DA RUA AIRTON SENNA DA SILVA E REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA EXPEDICIONÁRIO OLAVO ANDRE MASSON. Entrega e protocolo dos envelopes será até às 08h00min, e início da sessão de abertura dos envelopes de propostas, será às 08h30min do dia 15/03/2022. Maiores informações e o edital completo poderão ser obtidos no site [www.laurentino.sc.gov.br](http://www.laurentino.sc.gov.br) ou Departamento de Licitações, Rua XV de novembro, 408 - Laurentino - SC, fone (47)35461346, no horário de expediente.

Laurentino, 23 de fevereiro de 2022.

MARCELO TADEU ROCHA

Prefeito

## PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO

## AVISO DE LICITAÇÃO

## PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2022

## Processo Licitatório nº 0020/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço para substituição de rede elétrica no Centro Municipal de Educação Infantil Pedagoginho do Céu. Abertura dos envelopes: A abertura dos envelopes será no dia 10/03/2022, às 14:00 horas, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Ouro, situado na Rua Governador Jorge Lacerda, 1209, Centro, Ouro/SC, CEP 89663-000. Julgamento: Menor preço Global com execução imediata. Pedidos do Edital: [licitacao2@ouro.sc.gov.br](mailto:licitacao2@ouro.sc.gov.br) / [www.ouro.sc.gov.br](http://www.ouro.sc.gov.br). Informações: Fone (049) 35557000. Ouro/SC, aos 23/02/2022. Registro no TCE: 3605A15A8D25AA4DD0CA8C294FC5FD58E2E7F46.

EDINEIA RECH SCHLINDWEIN,

Secretária Municipal da Educação, Cultura e Desporto

## AVISO DE LICITAÇÃO

## PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2022

## Processo Licitatório nº 0021/2022

Objeto: A presente licitação COM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS - ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI, tem por objeto o Registro de Preços para contratação de empresa para o fornecimento de produtos e gêneros alimentícios que serão utilizados na alimentação escolar e nas atividades e eventos realizados pelas secretarias solicitantes, para o exercício de 2022, especificados no Anexo I do edital. Abertura dos envelopes: A abertura dos envelopes será no dia 11/03/2022, às 14:00 horas, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Ouro, situado na Rua Governador Jorge Lacerda, 1209, Centro, Ouro/SC, CEP 89663-000. Julgamento: Menor preço por item com entrega parcelada. Pedidos do Edital: [licitacao2@ouro.sc.gov.br](mailto:licitacao2@ouro.sc.gov.br) / [www.ouro.sc.gov.br](http://www.ouro.sc.gov.br). Informações: Fone (049) 35557000. Ouro/SC, aos 23/02/2022. Registro no TCE: A70161D7978C345F04FC94F3D418B28DD327C98E.

CLAUDIR DUARTE,

Prefeito

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO BELO

## AVISO DE LICITAÇÃO

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2022 - PMPB - SRP

## MULTIENTIDADES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2022 - PMPB TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL. Objeto: REGISTRO DE PREÇO - Contratação de empresa para fornecimento, montagem e instalação de piso vinílico e rodapé poliestireno, atendendo as necessidades das Secretarias, Fundos e Fundações do Município de Porto Belo, conforme especificações e quantitativos descritos no anexo I deste edital. Data e local de entrega da sessão eletrônica: Até às 08h30min do dia 10/03/2022, no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). O edital na íntegra e todos os seus anexos, estão à disposição no site da Prefeitura Municipal, no link Licitações, no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) e no Setor de Licitações da PMPB, Rua José Guerreiro Filho, nº 265, Centro, Porto Belo/SC. Maiores informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Porto Belo, no Setor de Licitações, pelo telefone (47) 3369-1111 - ramal 237.

Porto Belo, 23 de fevereiro de 2022.

EMERSON LUCIANO STEIN

Prefeito

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

## AVISO DE RETIFICAÇÃO

## Processo Licitatório 031/2022

## Retificação de Edital de Pregão Eletrônico 021/2022

Código registro TCE: 33D07E6F57DD082FDE90995028BC9447218CBA

O Município de Porto União, Estado de Santa Catarina, através do Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que houve alterações no processo licitatório supracitado, a data limite para recebimento das propostas passa a ser dia 11 de março de 2022 às 08h29min, com início da sessão pública às 08h30min. O Edital encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de Porto União "[www.portouniao.sc.gov.br](http://www.portouniao.sc.gov.br)" e no site "[www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)". Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail [liciteportouniao@yahoo.com.br](mailto:liciteportouniao@yahoo.com.br), [licitacao@portouniao.sc.gov.br](mailto:licitacao@portouniao.sc.gov.br) e, fone (42) 3523-1155.

Porto União - SC, 23 de fevereiro de 2022.

EUSEU MIBACH,

Prefeito



## Lebon Régis

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO  
CREDENCIAMENTO Nº CR02/2022.  
PROCESSO Nº 09/2022.

OBJETO: O presente Edital tem por objeto o Credenciamento de Pessoas Físicas ou Jurídicas especializadas, para prestação de Serviços nas especialidades de Ortopedia, Ginecologia, Pediatria e Fonoaudiologia, para atendimentos aos pacientes do Sistema Único de Saúde - SUS deste Município, a serem realizadas nas Unidades Básicas de Saúde do Município de Lebon Régis, em local disponibilizado pelo Fundo Municipal de Saúde, conforme Termo de Referência ANEXO I deste Edital. DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 11/02/2022. LICITANTES HOMOLOGADOS: SERVIÇOS MEDICOS ERICK MATOS EIRELI - CNPJ: 24.074.081/0001-20. MARQUES E HABERMANN PEDIATRIA S/S LTDA - CNPJ: 19.616.554/0001-46. Lebon Regis, 23 de fevereiro de 2022.

DOUGLAS FERNANDO DE MELLO - PREFEITO  
Cod. Mat.: 803569

## EXTRATO CONTRATUAL

Contrato Nº: 11/2022. Licitação: CR02/2022.  
Objeto: Contratação de Pessoas Físicas ou Jurídicas especializadas, para prestação de Serviços nas especialidades de Ginecologia, para atendimentos aos pacientes do Sistema Único de Saúde - SUS deste Município, a serem realizadas nas Unidades Básicas de Saúde do Município de Lebon Régis, em local disponibilizado pelo Fundo Municipal de Saúde, conforme Termo de Referência ANEXO I deste Edital. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE Lebon Régis. Contratado: SERVIÇOS MEDICOS ERICK MATOS EIRELI - 27.074.081/0001-20. Valor: R\$ 110,00 (cento e dez reais). Vigência: 11/02/2022. Término: 31/12/2022. Lebon Régis, 11/02/2022.

ALICE GOMES DA ROCHA - Gestora  
Cod. Mat.: 803571

## EXTRATO CONTRATUAL

Contrato Nº: 12/2022. Licitação: CR02/2022.  
Objeto: Contratação de Pessoas Físicas ou Jurídicas especializadas, para prestação de Serviços nas especialidades de Ortopedia, Ginecologia, Pediatria e Fonoaudiologia, para atendimentos aos pacientes do Sistema Único de Saúde - SUS deste Município, a serem realizadas nas Unidades Básicas de Saúde do Município de Lebon Régis, em local disponibilizado pelo Fundo Municipal de Saúde, conforme Termo de Referência ANEXO I deste Edital. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE Lebon Régis. Contratado: MARQUES & HABERMANN PEDIATRIA S/S LTDA - 19.616.554/0001-46. Valor: R\$ 99,00 (noventa e nove reais). Vigência: 11/02/2022. Término: 31/12/2022. Lebon Régis, 11/02/2022.

ALICE GOMES DA ROCHA - Gestora  
Cod. Mat.: 803572

## HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO Nº IN04/2022. PROCESSO Nº 11/2022.  
OBJETO: O presente processo de Inexigibilidade tem por objeto a contratação direta da Unidade Prestadora de Serviços de Assistência à Saúde, na área ambulatorial, para atender a demanda do Município de Lebon Régis de pacientes do SUS no procedimento 03.01.07.007-5 - Atendimento/Acompanhamento de Pacientes em Reabilitação do Desenvolvimento Neuropsicomotor, da Tabela Unificada de Procedimentos do SUS do Ministério da Saúde, em conformidade com a Portaria MS/GM nº 1.635 de 12 de setembro de 2002 e Portaria MS/SAS nº 728 de 10 de outubro de 2002 ou outra que venha substituí-la.. DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 11/02/2022. LICITANTES HOMOLOGADOS: ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - CNPJ: 78.497.013/0001-05, com o valor total de R\$ 209.495,52. Lebon Regis, 11 de fevereiro de 2022.

DOUGLAS FERNANDO DE MELLO - PREFEITO MUNICIPAL  
Cod. Mat.: 803574

## EXTRATO CONTRATUAL

Contrato Nº: 10/2022. Licitação: IN04/2022.  
Objeto: contratação de Unidade Prestadora de Serviços de Assistência à Saúde, na área ambulatorial, para atender a demanda do Município de Lebon Régis de pacientes do SUS no procedimento 03.01.07.007-5 - Atendimento/Acompanhamento de Pacientes em Reabilitação do Desenvolvimento Neuropsicomotor, da Tabela Unificada de Procedimentos do SUS do Ministério da Saúde, em conformidade com a Portaria MS/GM nº 1.635 de 12 de setembro de 2002 e Portaria MS/SAS nº 728 de 10 de outubro de 2002

ou outra que venha substituí-la. Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Lebon Régis. Contratado: ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - 78.497.013/0001-05. Valor: R\$ 209.495,52 (duzentos e nove mil e quatrocentos e noventa e cinco reais e cinquenta e dois centavos). Vigência: 11/02/2022. Término: 31/12/2022. Lebon Régis, 11/02/2022.

ALICE GOMES DA ROCHA - Gestora  
Cod. Mat.: 803576

## Meleiro

ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MELEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MELEIRO torna público para conhecimento dos interessados que no dia 09/03/2022, às 14:00 horas estará realizando a reunião de recebimento das propostas do PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2022, tem por objetivo a AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RODOVIA MEL 354, NO MUNICÍPIO DE MELEIRO, visando o atendimento da PORTARIA Nº 286/SEF - 19/10/2020, Emenda Impositiva nº 301/2019 e conforme Termo de Referência do Anexo I deste edital.

A  
Íntegra do Edital e maiores informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Meleiro, sito a Rua Sete de Setembro, nº 371 - Meleiro/SC, no horário das 7:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:00 horas, de Segunda a Sexta-Feira ou pelo fone (48) 3537-8400. A retirada do Edital poderá ser feita no endereço acima citado ou através do site [www.meleiro.sc.gov.br](http://www.meleiro.sc.gov.br).  
Código TCE: 97524A1E4FE1CA82C291F2D86FC56E01E270F54F

Meleiro/SC, 23 de fevereiro de 2022.

EDER MATTOS  
Prefeito Municipal  
Cod. Mat.: 803562

## Ouro

MUNICÍPIO DE OURO / SC  
PREGÃO PRESENCIAL N. 0014/2022  
O Município de Ouro/SC TORNA PÚBLICO que realizará no dia 10/03/2022, às 14:00 horas, o Processo Licitatório nº. 0020/2022, na modalidade Pregão na forma Presencial N. 0014/2022, menor preço global, com execução imediata. Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço para substituição de rede elétrica no Centro Municipal de Educação Infantil Pedágio do Céu, conforme descrito no anexo I do edital. Obtenção do edital: [licitacao2@ouro.sc.gov.br](mailto:licitacao2@ouro.sc.gov.br), [www.ouro.sc.gov.br](http://www.ouro.sc.gov.br), Informações: (49) 3555-7000. Município de Ouro/SC, 23/02/2022. Edineia Rech Schindwiel, Secretária Municipal da Educação, Cultura e Desporto. Registro no TCE: 3605A15A8D25AA4DD0CA8C294FC5FDS8E-22E7F46

Cod. Mat.: 803643

MUNICÍPIO DE OURO / SC  
PREGÃO PRESENCIAL N. 0015/2022  
O Município de Ouro/SC TORNA PÚBLICO que realizará no dia 11/03/2022, às 14:00 horas, o Processo Licitatório nº. 0021/2022, na modalidade Pregão na forma Presencial N. 0015/2022, menor preço por item, com entrega parcelada. Objeto: A presente licitação COM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS - ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI, tem por objeto o Registro de Preços para contratação de empresa para o fornecimento de produtos e gêneros alimentícios que serão utilizados na alimentação escolar e nas atividades e eventos realizados pelas secretarias solicitantes, para o exercício de 2022, conforme descrito no anexo I do edital. Obtenção do edital: [licitacao2@ouro.sc.gov.br](mailto:licitacao2@ouro.sc.gov.br), [www.ouro.sc.gov.br](http://www.ouro.sc.gov.br), Informações: (49) 3555-7000. Município de Ouro/SC, 23/02/2022. Claudir Duarte, Prefeito Municipal. Registro no TCE: A70161D7978C345F04FC94F3D418B28DD327C98E

Cod. Mat.: 803655

## Paraíso

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 017/2022  
TOMADA DE PREÇO Nº 04/2022  
AVISO DE LICITAÇÃO

A comissão de Licitação da MUNICÍPIO DE PARAÍSO, nomeada pelo Decreto Municipal nº 2470/2021, no exercício de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados que se realizará no dia 14 de Março de 2022, às 09:00 horas, na PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO, Rua Alcides Zanin, Nº 593, Centro - Paraíso/SC, a reunião de recebimento e abertura das propostas, conforme determina a Licitação nº 017/2022, na modalidade de tomada de preço, sob o código de registro do TCE/SC nº 105C01086DCC3E494F5D1A7408B8A512DEB7E18D. Informamos ainda que se encontra disponível o edital em sua íntegra nos meios de comunicação conforme o que determina a Lei Federal nº 8.666/93.

Objeto:  
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL EM ATERRO SANITÁRIO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES E COMERCIAIS URBANOS, CLASSE IIA E IIB (INERTE E NÃO INERTE).  
Paraíso - SC, 23 de fevereiro de 2022.  
MARLENE FURLAN GIACOMINI  
PREFEITA MUNICIPAL DE PARAÍSO/SC.

Cod. Mat.: 803503

## Peritiba

Estado de Santa Catarina  
MUNICÍPIO DE PERITIBA  
AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO  
O Município de Peritiba Informa a todos os interessados que fica Revogado o Processo de Licitação nº 04/2022, Pregão Eletrônico nº 01/2022 que foi realizado no dia 14 de fevereiro de 2022, em virtude do valor ter ficado acima do preço máximo estabelecido em edital. Município de Peritiba - SC., em 23 de fevereiro de 2022.

PAULO JOSÉ DEITOS  
Prefeito Municipal  
Cod. Mat.: 803659

## Planalto Alegre S.

ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE PLANALTO ALEGRE  
AVISO DE LICITAÇÃO  
Processo Adm. Nº. 021/2022  
Pregão Presencial Nº 21/2022 Tipo Menor Preço Por Item  
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL AUTOMOTIVO.  
Entrega das Propostas: 08:00hs do dia 10 de Março de 2022. Abertura das Propostas: 08:00hs do dia 10 de Março de 2022. O Edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no seguinte endereço e horário: Av. Santa Catarina, 390 - Centro, Planalto Alegre, SC, nos dias úteis, das Segunda à Sexta, das 07:30 às 11:30 e das 13:10 às 17:10 horas, ou pelo fone (49) 3335-0096 e no site: [www.planaltoalegre.sc.gov.br](http://www.planaltoalegre.sc.gov.br)  
Registro no TCE: 7BD758621DF7990C42D3897A9587DE44D67103F  
Planalto Alegre, SC, 23 de Fevereiro de 2022. SADI DALLACORTE - Prefeito Municipal  
Cod. Mat.: 803644

## Porto União

MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO  
ESTADO DE SANTA CATARINA  
Processo Licitatório 031/2022  
Relifcação de Edital de Pregão Eletrônico 021/2022  
Código registro TCE: 33D07E6F570D082FEDE90995028B-C9447281BCBA  
O Município de Porto União, Estado de Santa Catarina, através do Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que

houve alterações no processo licitatório supracitado, a data limite para recebimento das propostas passa a ser dia 11 de março de 2022 às 08h29min, com início da sessão pública às 08h30min. O Edital encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de Porto União [www.portouniao.sc.gov.br](http://www.portouniao.sc.gov.br) e no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail [fliciteportouniao@yahoo.com.br](mailto:fliciteportouniao@yahoo.com.br), [llicitacao@portouniao.sc.gov.br](mailto:llicitacao@portouniao.sc.gov.br) e, fone (42) 3523-1155. Porto União - SC, 23 de fevereiro de 2022.

Eiseu Mibach,  
Prefeito Municipal.

Cod. Mat.: 803438

### Praia Grande

**Aviso de Licitação - Tomada de Preços nº 02/2022. Processo Administrativo nº 29/2022.** Tipo: Menor Preço global. Objeto: contratação de empresa especializada para execução de pavimentação em blocos de concreto, Entreocho Daq Estrada Alto da Esperança em Praia Grande/SC, conforme localização, condições e quantitativos constantes no Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro e Projeto Básico. Entrega dos envelopes: até às 08:00 horas do dia 16/03/2022. Abertura dos envelopes: às 08:15 horas do dia 16/03/2022. O edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no seguinte endereço e horário: Rua Irineu Bornhausen, 320, Centro, nos dias úteis, de segunda à sexta, das 07:30h às 17:00h ou pelo telefone 048 3532-0132, ou no site oficial do município.

Praia Grande-SC, 23 de fevereiro de 2022.  
Elisandro Pereira Machado - Prefeito

Cod. Mat.: 803575

### Presidente Getúlio

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE GETÚLIO  
PREGÃO PRESENCIAL P/NORMAL Nº. 27/2022.  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 45/2022

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA TRANSPORTE EMERGENCIAL DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.** Entrega dos envelopes até o dia 23/02/2022 às 9h00min. Sessão de abertura às 9h15 min da mesma data, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Presidente Getúlio/SC. Informações: Departamento de Compras e Licitações, sito Praça Otto Muller, nº 10, nesta cidade e retirada do Edital no site: <https://presidentegetuilio.atende.net>

Presidente Getúlio, 23 de fevereiro de 2022.  
Nelson Virtuoso - Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 803661

### Princesa

MUNICÍPIO DE PRINCESA/SC  
Processo Licitatório 15/2022-PM  
Tomada de Preços 02/2022-PM

O Município de PRINCESA/SC, torna público que realizará licitação, na modalidade Tomada de Preços, do tipo Menor Preço Global, cujo objeto é "CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A EXECUÇÃO DA SEGUNDA ETAPA DO GINÁSIO MUNICIPAL DE PRINCESA/SC, QUE COMPREENDE A ESTRUTURA METÁLICA DA COBERTURA E COBERTURA EM TELHAS METÁLICAS DE ALUZINCO". A realização da sessão pública ocorrerá na sede da Prefeitura Municipal, situada na Rua Rio Grande do Sul, 545, Centro - Princesa/SC, no dia 14 de março de 2022 às 08h00min. Cópia do edital e maiores informações podem ser obtidas/solicitadas no endereço citado, pelo telefone (49) 3641.0059, pelo e-mail [compras@princesa.sc.gov.br](mailto:compras@princesa.sc.gov.br) ou no endereço eletrônico <https://princesa.atende.net/licitacao>. Princesa/SC, 18 de fevereiro de 2022.  
Edilson Miguel Volkwols, Prefeito Municipal.

Cod. Mat.: 802802

### Rio do Campo

PROCESSO ADMINISTRATIVO NR 18/2022  
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL NR 05/2022  
O Município de Rio do Campo torna público, a quem interessar que está lançado certame licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 05/2022, cujo objeto trata-se de **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ACESSORIA/CONSULTORIA EM GESTÃO DE SAÚDE PÚBLICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE.** Estando marcado o prazo máximo para entrega dos envelopes contendo documentos e propostas para o dia 10 de março de 2022 até as 09h00min, iniciando-se o julgamento da habilitação e proposta na mesma data, às 09h05min, na sede administrativa do município, sito na Rua 29 de Dezembro, nº 70, Centro, Rio do Campo - SC, sendo o certame regido pela Lei n.8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada. O inteiro teor deste Edital encontra-se disponível no endereço eletrônico: [riodocampo.atende.net](http://riodocampo.atende.net). Rio do Campo, 23 de fevereiro de 2022.  
Adilson Deretti - Secretário Municipal de Saúde.

Cod. Mat.: 803663

### Rio do Sul

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS Nº 013/2022

Concorrência Pública nº 208/2021  
Contratante: Município de Rio do Sul/SC  
Contratada: Construtora Empreiteira de Mão de Obra Ltda - CNPJ nº 02.448.659/0001-30  
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de materiais e mão de obra para REFORMA e AMPLIAÇÃO do CE Aníbal de Barba - Rio do Sul/SC.  
Valor: R\$6.039.778,95 (seis milhões e trinta e nove mil e setecentos e setenta e oito reais e noventa e cinco centavos).  
Execução: 420 (quatrocentos e vinte) dias, a contar da assinatura da ordem de serviço.  
Vigência: 480 (quatrocentos e oitenta) dias, a contar da assinatura do contrato.  
Recurso: 5.02.1058.4490.5107, 85.02.1058.4490.5107 e demais dotações conforme orçamento vigente.  
Fundamento Legal: Parágrafo único do Art. 26 da Lei de Licitações nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.  
Rio do Sul/SC, 16 de fevereiro de 2022

Cod. Mat.: 803651

### Rio Fortuna

ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE RIO FORTUNA

EXTRATO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 012/2022  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2022

OBJETO: Aquisição de playground em estrutura principal de corpo de avião e demais brinquedos para a Escola Municipal Professor José Boeing e CEI Cantinho da Criança, no município de Rio Fortuna/SC, utilizando recursos de Transferências Especiais - Processo SGPa SCC 00020162/2021, conforme disposto na portaria da Secretaria de Estado da Fazenda, nº 466/SEF, de 22 de novembro de 2021.  
VENCEDOR: PLASGOMES BRINQUEDOS LTDA. VALOR GLOBAL HOMOLOGADO/ADJUDICADO: R\$ 171.000,00 (cento e setenta e um mil reais). DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 22/02/2022. DATA DA ADJUDICAÇÃO: 15/02/2022.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 026/2022

OBJETO: Aquisição de playground em estrutura principal de corpo de avião e demais brinquedos para a Escola Municipal Professor José Boeing e CEI Cantinho da Criança, no município de Rio Fortuna/SC. CONTRATADO: PLASGOMES BRINQUEDOS LTDA. VALOR: R\$ 171.000,00 (cento e setenta e um mil reais). DATA DO CONTRATO: 22/02/2022. VIGÊNCIA: de 06 meses.  
Rio Fortuna/SC, 22 de fevereiro de 2022.  
NERI VANDRESEN - Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 803424

### Rio Negrinho

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRINHO  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2022 - TOMADA DE PREÇOS  
O Município de Rio Negrinho, Estado de Santa Catarina, na forma da Lei nº 8.666/93, COMUNICA que se acha aberto até as 09:00 horas do dia 22 de março de 2022, Processo Licitatório na modalidade de Tomada de Preços para EXECUÇÃO DE OBRAS, PELO SISTEMA DE EMPREITADA GLOBAL, DE REFORMA E MODERNIZAÇÃO DO GINÁSIO MUNICIPAL DE ESPORTES JOSÉ BRUSKY JUNIOR (BRISKÃO), COM ÁREA DE 1.740,10m², LOCALIZADO À RUA HENRIQUE DA SILVA, nº 615, BAIRRO CAMPO LENÇOL, EM RIO NEGRINHO - SC, com recursos oriundos de Transferências Voluntárias Especiais do Governo do Estado de Santa Catarina, conforme prevê a Portaria nº 74/SEF de 18/02/2022. As propostas e documentação habilitadora deverão ser protocoladas no Setor de Protocolos da Prefeitura Municipal, sito à Av. Richard Schweitzer de Albuquerque, 200, Centro Cívico, até o horário acima, para abertura a partir deste mesmo horário, tendo por local a sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Rio Negrinho, no mesmo endereço. O Edital está disponível no link: [rionegrinho.sc.gov.br/http://rionegrinho.atende.net](http://rionegrinho.sc.gov.br/http://rionegrinho.atende.net). Maiores informações poderão ser obtidas no Departamento de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Rio Negrinho, durante o horário de expediente. Demais informações pelo fone (47) 3646-3648/3646-3636.  
Rio Negrinho, 18 de fevereiro de 2022  
CAIO CESAR TREML  
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 803458

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRINHO  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2022 - CONCORRÊNCIA  
O Município de Rio Negrinho, Estado de Santa Catarina, na forma da Lei nº 8.666/93, COMUNICA que se acha aberto até as 09:00 horas do dia 28 de março de 2022, Processo Licitatório na modalidade de Concorrência para EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO, PELO SISTEMA DE EMPREITADA GLOBAL, DE UMA CRECHE NO BAIRRO CRUZEIRO - CMEI ALGODÃO DOCE, COM ÁREA DE 2.391,00m², EM TERRENO LOCALIZADO À RUA FREDERICO LAPPE, EM RIO NEGRINHO - SC, com recursos oriundos de Transferências Voluntárias Especiais do Governo do Estado de Santa Catarina, conforme prevê a Portaria SEF nº 321/2021, Processo 1SGPa SCC0015863 de 26/08/2021 - Portaria 384/SEF 21/09/2021 e Processo 2 SGPa SEF001982 de 14/02/2022 - Portaria 74/SEF de 18/02/2022. As propostas e documentação habilitadora deverão ser protocoladas no Setor de Protocolos da Prefeitura Municipal, sito à Av. Richard Schweitzer de Albuquerque, 200, Centro Cívico, até o horário acima, para abertura a partir deste mesmo horário, tendo por local a sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Rio Negrinho, no mesmo endereço. O Edital está disponível no link: [rionegrinho.atende.net](http://rionegrinho.atende.net). Maiores informações poderão ser obtidas no Departamento de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Rio Negrinho, durante o horário de expediente. Demais informações pelo fone (47) 3646-3648/3646-3636.  
Rio Negrinho, 21 de fevereiro de 2022  
CAIO CESAR TREML  
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 803458

### Santiago do Sul FLS.

Estado de Santa Catarina  
MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL

Aviso de Licitação  
Processo 238/2022  
Edital Pregão Eletrônico 06/2022  
Objeto: AQUISIÇÃO DE MÁQUINA PESADA TIPO, RETROESCAVADEIRA NOVA, 0KM, 4X4, PARA ATENDIMENTO AO PLANO DE TRABALHO - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL ESTADO DE SANTA CATARINA 4263/2021 ESTIAGEM.  
CODIGO TCE-SC: 717554C4A40F6B3942A743E7B3C8608973914FC3  
DATA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA:  
Entrega dos Envelopes: 08:00 horas do dia 08 de março de 2022. Abertura dos Envelopes: 08:00 horas do dia 08 de março de 2022. O Edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no seguinte endereço e horário: Rua Angelo Toazza, 600, nos dias úteis, da Segunda à Sexta, das 07:30 às 11:30 e das 13:30 às 17:30 horas, pelo fone (49) 3345-3000 ou site HYPERLINK <http://www.santiagodosul.sc.gov.br>  
SANTIAGO DO SUL, 22 de fevereiro de 2022.  
JULCIMAR A. LORENZETTI  
PREFEITO MUNICIPAL

Cod. Mat.: 803667

# Proposta Registrada

## Processo

Número: 021/2022	Número do Processo Interno: 031/2022
Modalidade: Pregão Eletrônico	Abertura: 11/03/2022 - 08:30
Orgão: Município de Porto União (Equipe 01)	Município: Porto União / SC

## Validade da Proposta - Em dias, conforme o edital

Proposta Válida por: 60 dias.
-------------------------------

## Informações adicionais

Declaro para os devidos fins legais que conheço todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que minha proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.

Declaro para os devidos fins legais, em cumprimento ao exigido no edital, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaro para os devidos fins legais, conforme o disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesesseis anos.

Declaro cumprir os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verdadeiras, conforme parágrafos 4º e 5º do art. 26 do decreto 10.024/2019.

Declaro para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, ESTAR enquadrado como ME/EPP/COOP conforme Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, ESTANDO apto, portanto, a exercer o direito de preferência.



# Proposta Registrada

## Processo

Número: 021/2022	Número do Processo Interno: 031/2022
Modalidade: Pregão Eletrônico	Abertura: 11/03/2022 - 08:30
Orgão: Município de Porto União (Equipe 01)	Município: Porto União / SC

## Validade da Proposta - Em dias, conforme o edital

Proposta Válida por: 60 dias.

1 - Veículo de Transporte Sanitário com acessibilidade para 1 cadeirante, Ano 2021, Modelo 2022 ou Ano 2022, Modelo 2022, - Capacidade Total / Acesso Cadeirante: mínimo de 10 pessoas + 1 condutor / com acessibilidade. - Acessibilidade: Plataforma elevatória com box para cadeirante. - Veículo 0 Km. - Resolução Contran 316/09. - Combustível: Diesel. - Tipo de Direção: Hidráulica. - Potência: mínimo de 130 cv. - Tração: 4x2. - Distância entre eixos: min. 3665mm. - Câmbio: Manual. - Deve possuir TV com kit multimídia. - Deve possuir Ar Condicionado para o condutor e passageiros.

Quantidade: 1	Sigla: UN
Valor Unitário: 285.654,00	Valor Total: 285.654,00
Modelo: BOXER	Marca/Fabricante: PEUGEOT

Detalhe: Veículo de Transporte Sanitário com acessibilidade para 1 cadeirante, Ano 2021, Modelo 2022 ou Ano 2022, Modelo 2022. - Capacidade Total / Acesso Cadeirante: mínimo de 10 pessoas + 1 condutor / com acessibilidade. - Acessibilidade: Plataforma elevatória com box para cadeirante. - Veículo 0 Km. - Resolução Contran 316/09. - Combustível: Diesel. - Tipo de Direção: Eléctro-Hidráulica. - Potência: 130 cv. - Torque máximo : 34,7 kgfm. - Tração: 4x2. - Distância entre eixos: 4035 mm. - Altura: 2522 mm. - Largura: 2050 mm. - Comprimento: 5998 mm. - Vão livre do solo: 171 mm. - Câmbio: Manual de 06 marchas - Deve possuir TV com kit multimídia. - Deve possuir Ar Condicionado para o condutor e passageiros.

Registrado em: 07/03/2022 - 08:21:07

## Informações adicionais

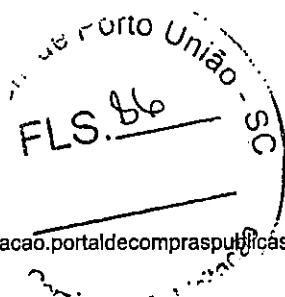
Declaro para os devidos fins legais que conheço todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que minha proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.

Declaro para os devidos fins legais, em cumprimento ao exigido no edital, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaro para os devidos fins legais, conforme o disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesesseis anos.

Declaro cumprir os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verídicas, conforme parágrafos 4º e 5º do art. 26 do decreto 10.024/2019.

Declaro para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, NÃO ESTAR enquadrado como ME/EPP/COOP conforme Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, NÃO ESTANDO apto, portanto, a exercer o direito de preferência.



# Proposta Registrada

## Processo

Número: 021/2022	Número do Processo Interno: 031/2022
Modalidade: Pregão Eletrônico	Abertura: 11/03/2022 - 08:30
Orgão: Município de Porto União (Equipe 01)	Município: Porto União / SC

## Validade da Proposta - Em dias, conforme o edital

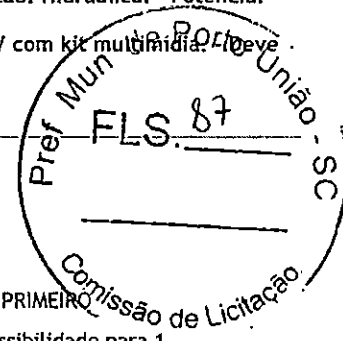
Proposta Válida por: 60 dias.

1 - Veículo de Transporte Sanitário com acessibilidade para 1 cadeirante, Ano 2021, Modelo 2022 ou Ano 2022, Modelo 2022. - Capacidade Total / Acesso Cadeirante: mínimo de 10 pessoas + 1 condutor / com acessibilidade. - Acessibilidade: Plataforma elevatória m box para cadeirante. - Veículo 0 Km. - Resolução Contran 316/09. - Combustível: Diesel. - Tipo de Direção: Hidráulica. - Potência: mínimo de 130 cv. - Tração: 4x2. - Distância entre eixos: min. 3665mm. - Câmbio: Manual. - Deve possuir TV com kit multimídia. - Deve possuir Ar Condicionado para o condutor e passageiros.

Quantidade: 1	Sigla: UN
Valor Unitário: 285.900,00	Valor Total: 285.900,00
Modelo: BOXER MINIBUS	Marca/Fabricante: PEUGEOT

Detalhe: VEÍCULO TIPO AUTOMOTOR, MARCA PEUGEOT, MODELO BOXER MINIBUS, ZERO KM, ANO 2022, COM PRIMEIRO EMPLACAMENTO EM NOME DO ÓRGÃO. ESPECIFICAÇÕES DO VEÍCULO: Veículo de Transporte Sanitário com acessibilidade para 1 cadeirante model ELEVITTA, Ano 2022, Modelo 2022. - Capacidade Total / Acesso Cadeirante: 15 pessoas + 1 condutor / com acessibilidade. - Acessibilidade: Plataforma elevatória com box para cadeirante. - Veículo 0 Km. - Resolução Contran 316/09. - Combustível: Diesel. - Tipo de Direção: Elétrica. - Potência: de 140 cv. - Tração: 4x2. - Distância entre eixos: 4.035mm. - Câmbio: Manual. - Possui TV com kit multimídia. - Possui Ar Condicionado para o condutor e passageiros. Dados Técnicos: Potência máxima (cv) : 140 Motorização : 2.2 Torque máximo (kgf.m) : 34 Altura do veículo (mm) : 2.524 Comprimento do veículo (mm) : 5.998 Distância entre-eixos : 4.035 Largura do veículo (mm) : 2.508 Tanque de combustível (litros) : 90 ITENS DE SÉRIE: 22 ABS/REF 22 Airbag duplo frontal (com 3 pontos de proteção) 22 ESP - Controle de estabilidade 22 Hill Assist - Assistente de Partida em Rampa 22 GSI - Indicador de troca de marcha 22 Chave com telecomando 22 Travamento seletivo do compartimento de carga 22 Cintos de segurança retráteis de três pontos com regulagem de altura 22 Indicador de manutenção do veículo 22 Painel de instrumentos analógico 22 Computador de bordo 22 Faróis halógenos com regulagem de altura 22 Luz diurna de segurança - Day running lights (DRL) halogeneas 22 Limitador de velocidade 22 Piloto automático 22 Alerta de uso de cinto de segurança para motorista e passageiros 22 Protetor de cárter 22 Piscas laterais no retrovisor 22 Terceira luz de freio (brake light) 22 Ar quente 22 Ar-condicionado (cabine) 22 Apoios de cabeça dianteiros com regulagem de altura (motorista e passageiro) 22 Antena no teto 22 Pré disposição para rádio (4 alto falantes) 22 Porta objetos nas portas 22 Porta objeto no console central aberto com porta-copos 22 Porta objetos no painel com refrigeração 22 Bancos do motorista com regulagem de altura e lombar 22 Direção com regulagem de profundidade 22 Luz interna na cabine com temporizador 22 Odômetro (total e parcial) 22 Retrovisores elétricos 22 Sistema Stop & Start 22 Travas elétricas 22 Vidros dianteiros elétricos 22 Tomada de recarga USB 5 Tomada 12V 22 Ganchos para amarração de carga na caçamba 22 Portas traseiras com abertura de até 270° 22 Grade divisória do compartimento de carga para cabine 22 Porta lateral-deslizante 22 Luz interna no compartimento de carga 22 Tomada 12V no compartimento de carga

Registrado em: 08/03/2022 - 08:30:09



## Informações adicionais

Declaro para os devidos fins legais que conheço todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que minha proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.

Declaro para os devidos fins legais, em cumprimento ao exigido no edital, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaro para os devidos fins legais, conforme o disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesesseis anos.

Declaro cumprir os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verídicas, conforme parágrafos 4º e 5º do art. 26 do decreto 10.024/2019.

Declaro para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, NÃO ESTAR enquadrado como ME/EPP/COOP conforme Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, NÃO ESTANDO apto, portanto, a exercer o direito de preferência.

## Proposta Registrada

### Processo

Número: 021/2022	Número do Processo Interno: 031/2022
Modalidade: Pregão Eletrônico	Abertura: 11/03/2022 - 08:30
Orgão: Município de Porto União (Equipe 01)	Município: Porto União / SC

### Validade da Proposta - Em dias, conforme o edital

Proposta Válida por: / 60 dias.
---------------------------------

1 - Veículo de Transporte Sanitário com acessibilidade para 1 cadeirante, Ano 2021, Modelo 2022 ou Ano 2022, Modelo 2022. - Capacidade Total / Acesso Cadeirante: mínimo de 10 pessoas + 1 condutor / com acessibilidade. - Acessibilidade: Plataforma elevatória com box para cadeirante. - Veículo 0 Km. - Resolução Contran 316/09. - Combustível: Diesel. - Tipo de Direção: Hidráulica. - Potência: mínimo de 130 cv. - Tração: 4x2. - Distância entre eixos: min. 3665mm. - Câmbio: Manual. - Deve possuir TV com kit multimídia. - Deve possuir Ar Condicionado para o condutor e passageiros.

Quantidade: 1	Síglas: UN
Valor Unitário: 285.654,00	Valor Total: 285.654,00
Modelo: RENAULT	Marca/Fabricante: MASTER L2H2
<p>Detalhe: Veículo de Transporte Sanitário com acessibilidade para 1 cadeirante, Ano 2021, Modelo 2022 ou Ano 2022, Modelo 2022. - Capacidade Total / Acesso Cadeirante: mínimo de 10 pessoas + 1 condutor / com acessibilidade. - Acessibilidade: Plataforma elevatória com box para cadeirante. - Veículo 0 Km. - Resolução Contran 316/09. - Combustível: Diesel. - Tipo de Direção: Hidráulica. - Potência: mínimo de 130 cv. - Tração: 4x2. - Distância entre eixos: min. 3665mm. - Câmbio: Manual. - Deve possuir TV com kit multimídia. - Deve possuir Ar Condicionado para o condutor e passageiros E ATENDENDO A TODAS AS DEMAIS EXIGÊNCIAS DO EDITAL E</p>	
TERMO DE REFERÊNCIA.	
Registrado em: 09/03/2022 - 08:55:56	

### Informações adicionais

Declaro para os devidos fins legais que conheço todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que minha proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.

Declaro para os devidos fins legais, em cumprimento ao exigido no edital, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.



Declaro para os devidos fins legais, conforme o disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Declaro cumprir os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verídicas, conforme parágrafos 4º e 5º do art. 26 do decreto 10.024/2019.

Declaro para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, ESTAR enquadrado como ME/EPP/COOP conforme Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, ESTANDO apto, portanto, a exercer o direito de preferência.

## Proposta Registrada

### Processo

Número: 021/2022

Número do Processo Interno: 031/2022

Modalidade: Pregão Eletrônico

Abertura: 11/03/2022 - 08:30

Orgão: Município de Porto União (Equipe 01)

Município: Porto União / SC

### Validade da Proposta - Em dias, conforme o edital

Proposta Válida por: 60 dias.

1 - Veículo de Transporte Sanitário com acessibilidade para 1 cadeirante, Ano 2021, Modelo 2022 ou Ano 2022, Modelo 2022. - Capacidade Total / Acesso Cadeirante: mínimo de 10 pessoas + 1 condutor / com acessibilidade. - Acessibilidade: Plataforma elevatória com box para cadeirante. - Veículo 0 Km. - Resolução Contran 316/09. - Combustível: Diesel. - Tipo de Direção: Hidráulica. - Potência: mínimo de 130 cv. - Tração: 4x2. - Distância entre eixos: min. 3665mm. - Câmbio: Manual. - Deve possuir TV com kit multimídia. - Deve possuir Ar Condicionado para o condutor e passageiros.

Quantidade: 1

Sigla: UN

Valor Unitário: 285.654,00

Valor Total: 285.654,00

Modelo: BOXER 10+1 LUGARES C/ ACESSIBILIDADE

Marca/Fabricante: PEUGEOT/GRUPO PSA PEUGEOT CITROEN

Detalhe: eículo de Transporte Sanitário com acessibilidade para 1 cadeirante, Ano 2021, Modelo 2022 ou Ano 2022, Modelo 2022. -

Capacidade Total / Acesso Cadeirante: mínimo de 10 pessoas + 1 condutor / com acessibilidade. - Acessibilidade: Plataforma elevatória com box para cadeirante. - Veículo 0 Km. - Resolução Contran 316/09. - Combustível: Diesel. - Tipo de Direção: Hidráulica.

- Potência: mínimo de 130 cv. - Tração: 4x2. - Distância entre eixos: min. 3665mm. - Câmbio: Manual. - Deve possuir TV com kit multimídia. - Deve possuir Ar Condicionado para o condutor e passageiros. **DEMAIS ITENS DE ACORDO COM EDITAL E TERMO DE REFERENCIA.**

Registrado em: 10/03/2022 - 12:15:08

### Informações adicionais

Declaro para os devidos fins legais que conheço todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que minha proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.

Declaro para os devidos fins legais, em cumprimento ao exigido no edital, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaro para os devidos fins legais, conforme o disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Declaro cumprir os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verídicas, conforme parágrafos 4º e 5º do art. 26 do decreto 10.024/2019.

Declaro para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, ESTAR enquadrado como ME/EPP/COOP conforme Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, ESTANDO apto, portanto, a exercer o direito de preferência.

## Proposta Registrada

### Processo

Número: 021/2022	Número do Processo Interno: 031/2022
Modalidade: Pregão Eletrônico	Abertura: 11/03/2022 - 08:30
Orgão: Município de Porto União (Equipe 01)	Município: Porto União / SC

### Validade da Proposta - Em dias, conforme o edital

Proposta Válida por: 060 dias.
--------------------------------

1 - Veículo de Transporte Sanitário com acessibilidade para 1 cadeirante, Ano 2021, Modelo 2022 ou Ano 2022, Modelo 2022. - Capacidade Total / Acesso Cadeirante: mínimo de 10 pessoas + 1 condutor / com acessibilidade. - Acessibilidade: Plataforma elevatória com box para cadeirante. - Veículo 0 Km. - Resolução Contran 316/09. - Combustível: Diesel. - Tipo de Direção: Hidráulica. - Potência: mínimo de 130 cv. - Tração: 4x2. - Distância entre eixos: min. 3665mm. - Câmbio: Manual. - Deve possuir TV com kit multimídia. - Deve possuir Ar Condicionado para o condutor e passageiros.

Quantidade: 1	Sigla: UN
Valor Unitário: 300.000,00	Valor Total: 300.000,00
Modelo: MASTER FURGÃO L2H2 - VAN + CADEIRANTE	Marca/Fabricante: RENAULT
<p>Detalhe: Veículo de Transporte Sanitário com acessibilidade para 1 cadeirante, Ano 2021, Modelo 2022 ou Ano 2022, Modelo 2022. - Capacidade Total / Acesso Cadeirante: mínimo de 10 pessoas + 1 condutor / com acessibilidade. - Acessibilidade: Plataforma elevatória com box para cadeirante. - Veículo 0 Km. - Resolução Contran 316/09. - Combustível: Diesel. - Tipo de Direção: Hidráulica. - Potência: mínimo de 130 cv. - Tração: 4x2. - Distância entre eixos: min. 3665mm. - Câmbio: Manual. - Deve possuir TV com kit multimídia. - Deve possuir Ar Condicionado para o condutor e passageiros. MARCA : RENAULT MODELO : MASTER FURGAO L2H2 - VAN + CADEIRANTE</p>	
Registrado em: 10/03/2022 - 14:47:27	

### Informações adicionais

Declaro para os devidos fins legais que conheço todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que minha proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.

Declaro para os devidos fins legais, em cumprimento ao exigido no edital, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaro para os devidos fins legais, conforme o disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Declaro cumprir os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verídicas, conforme parágrafos 4º e 5º do art. 26 do decreto 10.024/2019.

Declaro para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, ESTAR enquadrado como ME/EPP/COOP conforme Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, ESTANDO apto, portanto, a exercer o direito de preferência.

Declaro ter ciência que a declaração que fiz sobre meu enquadramento como ME/EPP/COOP conforme a LC 123/2006 NÃO ESTÁ de acordo com o meu cadastro no sistema, podendo gerar necessidade de comprovação ao final do processo licitatório e constando em ata.

## Proposta Registrada

### Processo

Número: 021/2022	Número do Processo Interno: 031/2022
Modalidade: Pregão Eletrônico	Abertura: 11/03/2022 - 08:30
Orgão: Município de Porto União (Equipe 01)	Município: Porto União / SC

Validade da Proposta - Em dias, conforme o edital

Proposta Válida por: 60 dias.

1 - Veículo de Transporte Sanitário com acessibilidade para 1 cadeirante, Ano 2021, Modelo 2022 ou Ano 2022, Modelo 2022. -

Capacidade Total / Acesso Cadeirante: mínimo de 10 pessoas + 1 condutor / com acessibilidade. - Acessibilidade: Plataforma elevatória com box para cadeirante. - Veículo 0 Km. - Resolução Contran 316/09. - Combustível: Diesel. - Tipo de Direção: Hidráulica. - Potência: mínimo de 130 cv. - Tração: 4x2. - Distância entre eixos: mín. 3665mm. - Câmbio: Manual. - Deve possuir TV com kit multimídia. - Deve possuir Ar Condicionado para o condutor e passageiros.

Quantidade: 1	Sigla: UN
Valor Unitário: 285.000,00	Valor Total: 285.000,00
Modelo: MASTER L2H2 0KM DIESEL 2022/2022	Marca/Fabricante: RENAULT
<p>Detalhe: Veículo de Transporte Sanitário com acessibilidade para 1 cadeirante, Ano 2021, Modelo 2022 ou Ano 2022, Modelo 2022. - Capacidade Total / Acesso Cadeirante: mínimo de 10 pessoas + 1 condutor / com acessibilidade. - Veículo 0 Km. - Resolução Contran 316/09. - Combustível: Diesel. - Tipo de Direção: Hidráulica. - Potência: mínimo de 130 cv. - Tração: 4x2. - Distância entre eixos: mín. 3665mm. - Câmbio: Manual. - Deve possuir TV com kit multimídia. - Deve possuir Ar Condicionado para o condutor e passageiros.</p>	
Registrado em: 10/03/2022 - 15:04:30	

### Informações adicionais

Declaro para os devidos fins legais que conheço todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que minha proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.

Declaro para os devidos fins legais, em cumprimento ao exigido no edital, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaro para os devidos fins legais, conforme o disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Declaro cumprir os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verídicas, conforme parágrafos 4º e 5º do art. 26 do decreto 10.024/2019.

Declaro para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, ESTAR enquadrado como ME/EPP/COOP conforme Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, ESTANDO apto, portanto, a exercer o direito de preferência.

# Proposta Registrada

## Processo

Número: 021/2022	Número do Processo Interno: 031/2022
Modalidade: Pregão Eletrônico	Abertura: 11/03/2022 - 08:30
Orgão: Município de Porto União (Equipe 01)	Município: Porto União / SC

## Validade da Proposta - Em dias, conforme o edital

Proposta Válida por: 60 dias.
-------------------------------

1 - Veículo de Transporte Sanitário com acessibilidade para 1 cadeirante, Ano 2021, Modelo 2022 ou Ano 2022, Modelo 2022. - Capacidade Total / Acesso Cadeirante: mínimo de 10 pessoas + 1 condutor / com acessibilidade. - Acessibilidade: Plataforma elevatória com box para cadeirante. - Veículo 0 Km. - Resolução Contran 316/09. - Combustível: Diesel. - Tipo de Direção: Hidráulica. - Potência: mínimo de 130 cv. - Tração: 4x2. - Distância entre eixos: mín. 3665mm. - Câmbio: Manual. - Deve possuir TV com kit multimídia. - Deve possuir Ar Condicionado para o condutor e passageiros.

Quantidade: 1	Sigla: UN
Valor Unitário: 283.000,00	Valor Total: 283.000,00
Modelo: RENAULT MASTER	Marca/Fabricante: RENAULT MASTER
Detalhe: Veículo de Transporte Sanitário com acessibilidade para 1 cadeirante, Ano 2021, Modelo 2022 ou Ano 2022, Modelo 2022. - Capacidade Total / Acesso Cadeirante: mínimo de 10 pessoas + 1 condutor / com acessibilidade. - Acessibilidade: Plataforma elevatória com box para cadeirante. - Veículo 0 Km. - Resolução Contran 316/09. - Combustível: Diesel. - Tipo de Direção: Hidráulica. - Potência: mínimo de 130 cv. - Tração: 4x2. - Distância entre eixos: mín. 3665mm. - Câmbio: Manual. - Deve possuir TV com kit multimídia. - Deve possuir Ar Condicionado para o condutor e passageiros.	
Registrado em: 10/03/2022 - 16:45:41	

## Informações adicionais

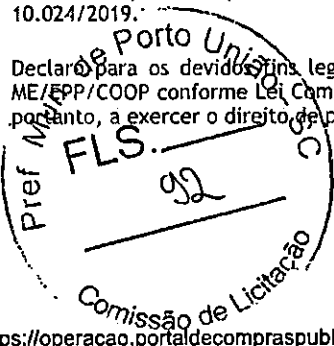
Declaro para os devidos fins legais que conheço todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que minha proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.

Declaro para os devidos fins legais, em cumprimento ao exigido no edital, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaro para os devidos fins legais, conforme o disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Declaro cumprir os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verídicas, conforme parágrafos 4º e 5º do art. 26 do decreto 10.024/2019.

Declaro para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, NÃO ESTAR enquadrado como ME/EPP/COOP conforme Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, NÃO ESTANDO apto, portanto, a exercer o direito de preferência.





**INOVARE**  
CONTABILIDADE  
*Criando Soluções*



JUCESP PROTOCOLO  
0.386.489/20-8



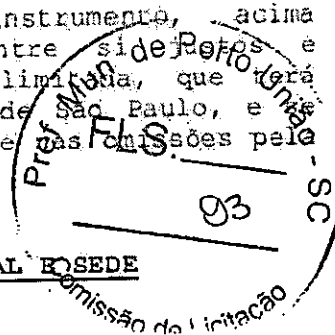
**INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO DE  
SOCIEDADE LIMITADA**

**"FRP MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA."**

**RENATO FRANCHINI PEREIRA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural de Franca/SP, nascido em 15/11/1979, portador do RG n.º 25.802.040-4 SSP/SP e inscrito no CPF/ME sob n.º 269.714.368-81, residente e domiciliado nesta cidade de Franca/SP, na Rua Renato Bartoli n.º 790, Parque do Castelo - CEP 14403-208.

**FERNANDO FRANCHINI PEREIRA**, brasileiro, casado com separação total de bens, empresário, natural de Franca/SP, nascido em 13/02/1978, portador do RG n.º 25.802.039-8 SSP/SP e inscrito no CPF/ME sob n.º 272.999.838-18, residente e domiciliado nesta cidade de Franca/SP, na Rua Renato Bartoli n.º 790, Parque do Castelo - CEP 14403-208.

Os signatários do presente instrumento, acima designados e também qualificados, têm entre si e com a sociedade a ser constituída, celebrado e avençado a constituição de uma sociedade limitada, que terá sede e foro nesta cidade de Franca, Estado de São Paulo, e regerá pelas cláusulas e condições presentes e pelas disposições pela legislação que disciplinam a matéria.



**CAPITULO I - DA DENOMINAÇÃO SOCIAL E SEDE**

**CLÁUSULA 1ª - A sociedade girará sob o nome empresarial "FRP MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA."**

*Fernanda*

*Fernando*

*[Handwritten signatures and initials]*

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. <https://azevedobastos.net.br/documento/101722906203297547716>



# INOVARE CONTABILIDADE

Criando Soluções

§ PRIMEIRO - A sociedade terá o seu estabelecimento sede e domicilio instalado nesta cidade de Franca, Estado de São Paulo, na Rua Bolívia n.º 1380, Sala 3A, jardim consolação - CEP 14400-070.

§ SEGUNDO - Todavia, poderá a empresa, abrir e manter filiais em qualquer parte do território nacional, atribuindo ou não a eles capitais autônomos para os devidos fins, mediante alteração contratual assinada por ambos os sócios.

## CAPITULO II - DO OBJETIVO SOCIAL

CLÁUSULA 2ª - A sociedade terá como objeto a atividade de: ESCRITORIO ADMINISTRATIVO PARA FINS DE LICITAÇÃO DE COMÉRCIO VAREJISTA, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE VEÍCULOS NOVOS E USADOS, MAQUINAS AGRICOLAS, TRATORES, IMPLEMENTOS AGROPECUARIOS, PATRULHAS AGRICOLAS, ACESSORIOS PARA VEICULOS, TAIS COMO RODAS, PEÇAS, PNEUS, CAMARAS DE AR, ARTIGOS DE BORRACHA E MOTORES A COMBUSTÃO, ARTIGOS DE USO POLICIAL EXCETO ARMAS, ARTIGOS PIROTECNICOS, EMBARCAÇÕES DE CANOAS JET-SKY, CACA PESCA E CAMPING, MOTORES E TURBINAS, ROLAMENTOS E MANCAIS, PRODUTOS AGROPECUÁRIOS, PRODUTOS VETERINÁRIOS, PRODUTOS PARA MINERAÇÃO, ESCAVAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS, CABOS DE AÇO, DE FIBRA, CORDOALHAS E CORRENTES, PRODUTOS PARA REFRIGERAÇÃO, CONDICIONAMENTO DE AR E VENTILAÇÃO, MATERIAL PARA SEGURANÇA PESSOAL E PATRIMONIAL, BOMBAS E COMPRESSORES, PRODUTOS PARA PURIFICAÇÃO E TRATAMENTO DE AGUA, TRATAMENTO DE LIXO E ESGOTO, TUBOS, TUBULAÇÕES, MANGUEIRAS E CONEXOES, VALVULAS E REGISTROS, FERRAMENTAS MANUAIS, FERRAGENS, ABRASIVOS, MATERIAIS PARA VEDAÇÕES E FIXAÇÕES, ESTRUTURAS E ANDAIMES, PRÉ-FABRICADOS, MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO CIVIL, MAQUINAS ELETRICAS, HIDRAULICAS E A COMBUSTÃO, MATERIAIS PARA SINALIZAÇÃO E COMUNICAÇÃO VISUAL, MATERIAIS PARA CINEFOTO E SOM, MATERIAIS PARA INFORMÁTICA, MOBILIÁRIO DE MOVEIS E UTENSÍLIOS PARA ESCRITORIO, ARTIGOS DE PAPELARIA, LIVROS E PUBLICAÇÕES, INSTRUMENTOS MUSICAIS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO SONORIZAÇÃO E VIDEO, ARTIGOS PARA RECREAÇÃO E DESPORTO, PRODUTOS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA, PRODUTOS PARA ACONDICIONAMENTO E EMBALAGENS, TECIDOS, AVIAMENTOS E PINTURA ARTISTICA, VESTUÁRIO E CALÇADOS, DISTINTIVOS E INSIGNIAS, LUBRIFICANTES E DERIVADOS, PRODUTOS DE TRANSFORMAÇÃO METALICOS E NÃO METALICOS, MINERIOS E MINERAIS E SEUS PRODUTOS PRIMARIOS E SEMI-ACABADOS, ADITIVOS PLASTIFICANTES, PRODUTOS QUIMICOS, FORMAS PARA CALÇADOS, MOLDES E MATRIZES PARA PLASTICOS INJETADOS, POLÍMEROS PLÁSTICOS, ARTIGOS PARA DECORAÇÃO DE FESTAS, ATIVIDADES DE INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGOCIOS, SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO POR BUFFET, SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, INCORPORAÇÃO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS.

2-5

Pref. Mun. de Porto União - SC  
Comissão de Licitação  
FLS. 94  
Jenonanda S.

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008. O referido é verdade. Dou fé. Confira os dados do documento em: https://seccidigital.jpb.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.net.br/documento/101722806203297547716



# INOVARE CONTABILIDADE

Criando Soluções

## CAPITULO III - DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA 3ª - O capital social é de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais), dividido em 500.000 quotas de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente do país, distribuído da seguinte forma:

Sócios	%Cap.	Qde. Quotas	Vlr. Participação
RENATO FRANCHINI PEREIRA	50,00	250.000	R\$ 250.000,00
FERNANDO FRANCHINI PEREIRA	50,00	250.000	R\$ 250.000,00
Total . . . . .	100,00	500.000	R\$ 500.000,00

§ ÚNICO - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todas respondem solidariamente pela integralização do Capital Social. (art. 1.052, Código Civil Brasileiro).

## CAPÍTULO IV - DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

CLÁUSULA 4ª - A administração da sociedade caberá aos sócios, RENATO FRANCHINI PEREIRA e FERNANDO FRANCHINI PEREIRA, já qualificados anteriormente, sendo-lhes outorgados todos os poderes permitidos em lei, para o perfeito desempenho de suas funções, representando a sociedade em juízo ou fora dele e constituindo procuradores, autorizados o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI; 1.013; 1.015; 1064 do Código Civil Brasileiro).

§ ÚNICO - Podem fazer uso da empresa os sócios, RENATO FRANCHINI PEREIRA e FERNANDO FRANCHINI PEREIRA, em conjunto ou isoladamente e exclusivamente para negócios da própria sociedade, ficando vedado o seu uso em abonos, avais, fianças ou endossos, quer em favor próprio, quer a favor de terceiros.

## CAPÍTULO V - DA RETIRADA "PRÓ-LABORE"

CLÁUSULA 5ª - Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "Pró-Labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

*Fernanda*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 6.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. Confirma os dados do ato em: https://sebidigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.net.br/documento/101722906203297547716







§ SEGUNDO - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio, (art. 1.028 e art. 1.031, Código Civil Brasileiro), aplicando-se ao caso a deliberação do parágrafo anterior.

**CAPITULO IX - DAS DIVERGÊNCIAS SOCIAIS**

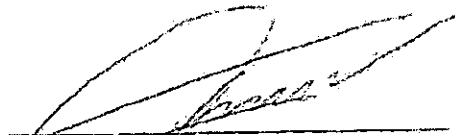
**CLÁUSULA 9ª** - Fica eleito o foro da comarca de Franca/SP, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato;

**CAPITULO X - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**CLÁUSULA 10ª** - Os administradores declaram que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação; peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fê pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, Código Civil Brasileiro).

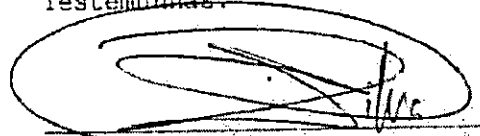
E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente em (3) três vias e obrigam-se livremente a cumprir o presente instrumento em todas as suas cláusulas, tudo na presença de (2) duas testemunhas.

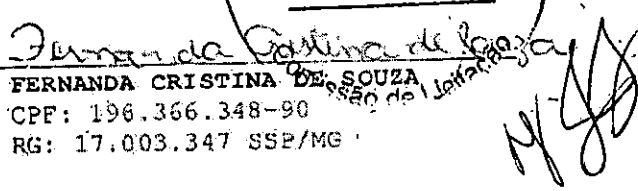
Franca/SP, 24 de junho de 2020.

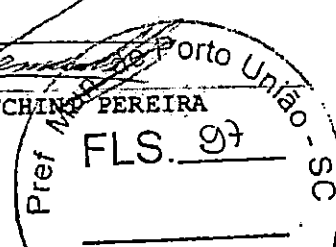
  
RENATO FRANCHINI PEREIRA

  
FERNANDO FRANCHINI PEREIRA

Testemunhas:

  
DOUGLAS DOS SANTOS SILVA  
CPF: 353.405.308-76  
RG: 40.094.060-7 SSP/SP

  
FERNANDA CRISTINA DE SOUZA  
CPF: 196.366.348-90  
RG: 17.003.347 SSP/MG



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\* Confira os dados do ato em: https://selcdigital.fpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/101722906203297547716

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa RFP MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa RFP MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 29/06/2020 09:40:28 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa RFP MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

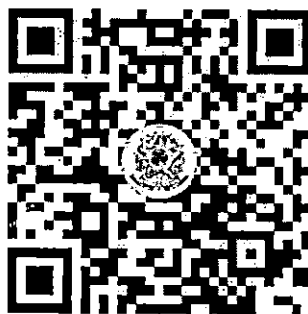
<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 101722906203297547716-1 101722906203297547716-5

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bee0558fca246535604a5fb47803dd8098c8de6d4bbc83fefe8a0e97a035e4bab41b036e49b480f7417e74b7a27c01bdee447193f2b83d789c98a82a7ef958736



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



*[Assinatura manuscrita]*

*[Assinaturas manuscritas]*

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS 2º SUBDISTRITO - FRANCA

FRANCA - SP

COMARCA DE FRANCA - ESTADO DE SÃO PAULO

OFICIAL MARIA SALETE GOMES TEIXEIRA



Livro nº 0036, Fls. 177/178

- 1º Traslado

Procuração bastante que faz: FRP MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA

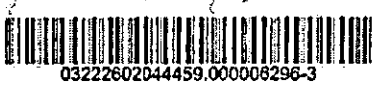
Aos vinte e três (23) dias de setembro de dois mil e vinte (2020), neste REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 2º SUBDISTRITO DE FRANCA, do Estado de São Paulo, em cartório, perante mim, MARIA SALETE GOMES TEIXEIRA, OFICIALA, compareceu como outorgante: FRP MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA, com sede na Rua Bolívia, 1380, SALA 3 A, Jardim Consolação, Franca, SP, CEP 14400-070, inscrita no CNPJ/MF sob nº 37.532.344/0001-51, com seu Instrumento Particular de Constituição de Sociedade Ltda, registrado na JUCESP sob nº 3523204108-2 em sessão de 25/06/2020, representada neste ato de acordo com a cláusula 4ª do referido contrato pelos sócios RENATO FRANCHINI PEREIRA, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 25.802.040-4 SSP-SP e inscrito no CPF/MF nº 269.714.368-81, residente e domiciliado na Rua Renato Bartoli, nº 790, Parque do Castelo, Franca/SP, CEP: 14403-208 e FERNANDO FRANCHINI PEREIRA, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 25.802.039-8 SSP-SP e inscrito no CPF/MF nº 272.999.838-18, residente e domiciliado na Rua Renato Bartoli, nº 790, Parque do Castelo, Franca/SP, CEP: 14403-208, em face dos documentos de identificação originais a mim apresentados. E, pelos representantes da firma outorgante me foi dito que por este público instrumento e nos melhores termos de direito, nomeiam e constituem seus bastante procuradores: GUSTAVO ALEXANDRE ALVES COSTA, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 34.871.293-5 SSP-SP e inscrito no CPF/MF nº 324.522.538-55, residente e domiciliado na Rua Orestes Felipe, nº 1051, Vila Formosa, Franca/SP; JOÃO CARLOS RODRIGUES, brasileiro, divorciado, representante comercial, portador da cédula de identidade RG nº 3.345.442-5 SSP-SP e inscrito no CPF/MF nº 472.852.738-72, residente e domiciliado na Rua dos Jasmins, 1221, Jardim Flórida, Franca, SP; JOÃO PAULO LEMOS DIAS, brasileiro, casado, representante comercial, portador da cédula de identidade RG nº 28.145.540-5 SSP-SP e inscrito no CPF/MF nº 289.843.728-03, residente e domiciliado na Rua Antônio Vicente Ferreira, nº 4196, Residencial Colina do Espreado, Franca/SP; ANDRESSA RIBEIRO FRADIQUE, brasileira, solteira, maior, representante comercial, portadora da cédula de identidade RG nº 48.665.435-7 SSP-SP e inscrita no CPF/MF nº 403.501.148-70, residente e domiciliada na Rua Elide Pucci Pulicano, nº 2370, Jardim Pulicano, Franca/SP; VANDERLEI COSTA ARAUJO, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 9.872.509-9 SSP-SP e inscrito no CPF/MF nº 832.683.088-72, residente e domiciliado na Rua Coronel Tamarindo, nº 3316, Estação, Franca/SP; FLAVIA RIBEIRO COSTA, brasileira, solteira, maior, representante comercial, portadora da cédula de identidade RG nº 44.611.846-1 SSP-SP e inscrita no CPF/MF nº 365.106.868-48, residente e domiciliada na Rua Lázaro Pelizaro, nº 1991, Paulo Rorito, Franca/SP; RAQUEL MENDES FACIOLI, brasileira, solteira, maior, representante comercial, portadora da cédula de identidade RG nº 47.119.376-8 SSP-SP e inscrita no CPF/MF nº 380.412.738-55, residente e domiciliada na Rua Voluntário Adriano Cintra, nº 503, Vila Santos Dumont, Franca/SP; FABIO FRANCISCO DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, maior, representante comercial, portador da cédula de identidade RG nº 30.629.277-4 SSP-SP e inscrito no CPF/MF nº 301.418.168-48, residente e domiciliado na Rua Pascoal Ranieri Mazzilli, 277, apto. 54, torre 08, Vila Mendes, São Paulo, SP; GUILHERME MACIEL GRAVITO JUNIOR, brasileiro, solteiro, maior, representante comercial, portador da cédula de identidade RG nº M-7.640.424 SSP-MG e inscrito no CPF/MF nº 085.348.366-82, residente e domiciliado na Rua Paulo Frontin, 1471, apto 104, Centro, Sete Lagoas, MG; LUIZ ZAGO FILHO, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 20.735.389-X SSP-SP e inscrito no CPF/MF nº 274.348.688-05, residente e domiciliado na Rua Alameda Sanhaço, nº 27, Mina, Itupeva, SP; FELIPE TONOLLI, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 6068449302 SSP-RS e inscrito no CPF/MF nº 802.186.950-04, residente e domiciliado na Rua José Aloisio Brugger, nº 1407, Jardim America, Caxias do Sul, RS; LUIS GABRIEL SCHIZARI BASSI, brasileiro, casado, representante comercial, portador da cédula de identidade RG nº 32.376.329 SSP-SP e inscrito no CPF/MF nº 281.672.008-09, residente e domiciliado na Avenida Major Nicácio, nº 2261, São José, Franca, SP; LEANDRO DA SILVA, brasileiro, solteiro, maior,

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

VALIDADE EM TODOS OS REGISTROS NACIONAIS, QUANTO AO ADEQUADO ÀS EXIGÊNCIAS DO CARTÓRIO, INVALÍDA EM ESTE REGISTRO

União - SC  
99  
Cartório Azevedo Bastos

Handwritten signature/initials.



RUA VOLUNTARIOS DA FRANCA 608 - ESTAÇÃO  
FRANCA SP CEP: 14405-103  
FONE: 16-37223782 FAX: 16-37226490



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 101722309200612098899-2  
Data: 23/09/2020 18:04:36  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKM16525-HLOR



Cartório Azevedo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(53) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
http://azevedobastos.net.br

Bel. Válber Azevedo Miranda Cavalcanti  
TJPB



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. Confira os dados do ato em: https://seidigital.jpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.net.br/documento/101722309200612098899

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
Estado de São Paulo

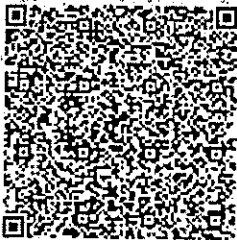
representante comercial, portador da cédula de identidade RG nº 1045523691 SJSII/RS e inscrito no CPF/MF nº 664.752.790-72, residente e domiciliado na Avenida Brigadeiro da Silva Paes, 85/402B, Campinas, São José, SC; LUIS ANTONIO MACEDO DOS SANTOS, brasileiro, divorciado, representante comercial, portador da cédula de identidade RG nº 23.577.465, SSP-SP e inscrito no CPF/MF nº 328.148.098-57, residente e domiciliado na Rua das Acácias, nº 663, Centro, Batatais, SP; AMANDA RIBEIRO DE REZENDE, brasileira, solteira, maior, auxiliar administrativo, portadora da cédula de identidade RG nº 56.471.101-9 SSP-SP e inscrita no CPF/MF nº 455.773.288-70; residente e domiciliada na Rua José Luiz Garcia, 3309, Jardim Integração, Franca, SP; TALITHA MILENI DE CASSIA BARBOSA, brasileira, solteira, maior, auxiliar administrativo, portadora da cédula de identidade RG nº 53.639.526-3 SSP-SP e inscrita no CPF/MF nº 431.510.158-32, residente e domiciliada na Rua José Marques Garcia, 1373, Cidade Nova, Franca, SP e NAYARA BATISTA CINTRA, brasileira, solteira, maior, auxiliar administrativo, portadora da cédula de identidade RG nº 47.142.230 SSP-SP e inscrita no CPF/MF nº 392.369.048-74, residente e domiciliada na Avenida Geraldo Teodoro Martins nº 1771 ap 14, Dr. Carrão, Franca/SP; a quem conferem amplos, gerais e ilimitados poderes para representar a empresa outorgante em quaisquer processos de licitações, pregões e editais, junto a Prefeituras Municipais, Governo do Estado e/ou Federal, inclusive para formular ofertas e lances verbais, assinar contratos, requerimentos, declarações, pagar taxas e emolumentos, interpor recursos e/ou deles desistir, responder administrativa e judicialmente por seus atos; representar perante quaisquer autoridades, Repartições Públicas Federais, Estaduais, Municipais e Autarquias, prestar esclarecimentos aos agentes ou órgãos da Receita Federal, Estadual e Municipal, elaborar e assinar toda e qualquer correspondência relativa a tais assuntos, em cumprimento e em observância da Lei, Regulamentos ou Portarias em vigor, inclusive representá-la na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, assinando, encaminhando ou requerendo expedição de todos e quaisquer documentos e ou realizações de quaisquer atos referentes a licitações, enfim, praticar todos os atos que se fizerem necessários para o bom e fiel cumprimento do presente mandato, inclusive substabelecer. A presente procuração é outorgada por prazo indeterminado. Emolumentos: R\$ 140,44; Ao Estado: R\$ 39,91; A Carteira Prev.: R\$ 27,32; Ministério Público: R\$ 6,74; Fundo Lei 10199/98: R\$ 7,39; Tribunal de Justiça: R\$ 9,64; A Santa Casa: R\$ 1,40; Iss: R\$ 7,02; Total: R\$ 239,86. Recolhidos na forma da lei, através da guia nº 039/2020. Eu, (a) MARIA SALETE GOMES TEIXEIRA, OFICIALA a digital, subscrevo e assino. RENATO FRANCHINI PEREIRA | FERNANDO FRANCHINI PEREIRA | MARIA SALETE GOMES TEIXEIRA. Nada Mais. Traslada em seguida. Dou fé. Eu, Maria Salette Gomes Teixeira, MARIA SALETE GOMES TEIXEIRA, OFICIALA, fiz digitar, conferi, achei conforme, dou fé, subscrevo e assino em público e raso.

Em test<sup>o</sup> da da verdade:

**Substituto**

MARIA SALETE GOMES TEIXEIRA  
OFICIALA

Selo digital nº: 1227541TR000000004873120M



1227541PR000000004873020W - Valor RS: R\$ 239,86

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>.



**2º REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DE FRANCA**  
Rua Voluntários da Pátria, 608 - Bairro Educação - CEP: 14601-101 - Franca/SP (15) 3722-1122 e 3722-6295

Reconhecido por Semelhança, a firma TEIXEIRA, com valor econômico, Franca, 23 de setembro de 2020.  
Eu, test<sup>o</sup> da da verdade  
NATHALIA ALVES BARRARELLI - SUBSTITUTA DA TITULAR  
Otd. 1.3/2014 (R. 6,54). Válido somente com selo de autenticidade  
Selo(s): 1-Ato:032200-0332045

Cartório Azevêdo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

Documentos e Assinaturas  
ST0322AA0332857  
FIRMA T  
1227541  
1227541PR000000004873020W

Autenticação Digital Código: 101722309200612098899-1  
Data: 23/09/2020 18:04:35  
Valor Total do Ato: R\$ 250,00  
Selo Digital Tipo Normal C: AKM16524-38E2



Cartório Azevêdo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Valber Azevêdo Miranda Cavalcanti  
TJPB



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 e Art. 4º da Lei Estadual 4.112/2009. Confira os dados do documento em: <https://selodigital.tjsp.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.com.br/documento/101722309200612098899-1>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa RFP MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa RFP MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 24/09/2020 14:32:34 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa RFP MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

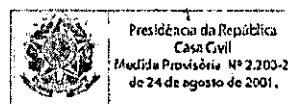
<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 101722309200612098899-1 a 101722309200612098899-2

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b828d69927f35138c85441c1f9390f768b8f618065353f016cf9ad8842a96b9098578fde211c1b4cb5f526898141bf  
c00e447193f2b83d789c98a82a7ef958736



# FRP

**NOME: FRP MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA**  
**CNPJ: 37.532.344/0001-51 - INSCRIÇÃO ESTADUAL:**  
**310.812.998.110**  
**RUA: BOLÍVIA - Nº 1380, SALA 3-A, JARDIM**  
**CONSOLAÇÃO**  
**FRANCA/SP - CEP: 14.400-070**

## PROCURAÇÃO PARA REPRESENTAÇÃO EM PROCEDIMENTO LICITATÓRIOS

FRP MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 37.532.344/0001-51, com sede na Rua Bolívia, nº. 1380, sala 3-A, Bairro Jardim Consolação, CEP nº. 14400-070, telefone (016) 3432-6055, na Cidade de Franca/SP, neste ato representada por seu representante legal FERNANDO FRANCHINI PEREIRA, brasileiro, casado, comerciante, RG nº. 25.802.039-8 - SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº. 272.999.838-18, residente e domiciliado à Rua Renato Bártoli, nº. 790, Bairro Parque Castelo, nessa cidade de Franca/SP, Estado de São Paulo e RENATO FRANCHINI PEREIRA, brasileiro, casado, portador do RG nº. 25.802.040-4, inscrito no CPF sob o nº. 269.714.368-81, residente e domiciliado à Rua José Freixes Gimeno, nº. 4195, Residencial Colina do Espirado, nesta cidade de Franca/SP, por este instrumento particular de procuração nomeia e constitui, para seu bastante procurador a Sra. Samanta Marques do Nascimento Soares, casada, brasileira, auxiliar administrativo, portador da cédula de identidade nº. 49.173.683-6 SSP/SP e inscrito no MF sob o CPF nº. 352.124.418-03, residente na Rua Onofre Raimundo Braga, 2510 - Apto-02, CEP 14408-080, Cidade de Franca/Sp, com poderes da cláusula "ad judicia et extra", a quem confere amplos poderes para o fim especial de promover a participação da OUTORGANTE em licitações públicas/procedimentos licitatórios, pregões presenciais, on-line, toma de preços, registro de preços, concorrências, carta convite, junto à quaisquer órgãos públicos Municipais, Estaduais e Federais, Estado, Município e União, c/tes da Administração pública Direta e Indireta, Autarquias, Fundações, Receita Federal, Procuradoria da Fazenda Municipal, Estadual e Federal, Secretaria de Estado de Fazenda, Prefeitura Municipal e outros órgãos públicos, estabelecidos em todo o território nacional, concordar com todos os seus termos, apresentar propostas, apresentar documentos de habilitação, credenciamento, assistir a abertura de propostas, fazer impugnações, reclamações, protestos, dar/proferir lances, pedir e exercer direito de preferências das Empresas de Pequeno Porte e Microempresas, fazer e recusar negociações em licitações, conforme Lei Complementar 123/2006, prestar cauções, levantá-las; transigir, desistir e praticar todos os atos necessários ao cumprimento do presente mandato; constituir procurador "e et-extra", vedado o substabelecimento dos poderes outorgados, com a mais absoluta plenitude de poderes, para a prática de todos os atos que competirem ao outorgante. (válida até 30/04/2022).

Franca/SP, 22 de Abril de 2021.

FRP MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA  
REPRESENTANTE LEGAL: FERNANDO FRANCHINI PEREIRA

FRP MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA  
REPRESENTANTE LEGAL: RENATO FRANCHINI PEREIRA

37.532.344/0001-51  
310.812.998.110  
FRANCA - SP



COMISSÃO DE LICITAÇÃO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Handwritten signature and initials

Handwritten initials and signature

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.us.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/101722604212964485400>

**CARTÓRIO** Autenticação Digital Código: 101722604212964485400-1  
Data: 26/04/2021 15:07:18  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALJ84799-4KES;

**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
<https://azevedobastos.net.br>

Valber Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 26 de abril de 2021 15:10:28 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOT, 3, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser o provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba; endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

À autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa RFP MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa RFP MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a RFP MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **26/04/2021 17:59:26 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa RFP MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 101722604212964485400-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba00b26022f9ba0d77c07237a0b50dfdafbb54a71b95684d352dfa778930482bd55fcd70084bc3c936ac73ea3c86fb7de447193f2b83d789c98a82a7ef958736



FLS. 103  
Ple  
Comissão de  
P  
N  
G  
R



Presidência da República  
Carta Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 37.532.344/0001-51 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 25/06/2020
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL FRP MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA.
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP
---	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 41.10-7-00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários 41.20-4-00 - Construção de edifícios 45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R BOLIVIA	NÚMERO 1380	COMPLEMENTO SALA 3 A
-------------------------	----------------	-------------------------

CEP 14.400-070	BAIRRO/DISTRITO JARDIM CONSOLACAO	MUNICÍPIO FRANCA	UF SP
-------------------	--------------------------------------	---------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO NAYARA.CONFIANCA@GMAIL.COM	TELEFONE (16) 3432-6055/ (16) 9204-6983
---	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/06/2020
-----------------------------	--

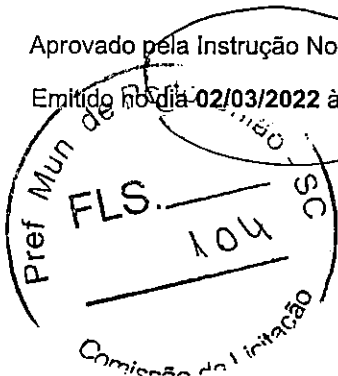
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 02/03/2022 às 08:24:52 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1







MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: FRP MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA.  
CNPJ: 37.532.344/0001-51

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:15:34 do dia 17/01/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/07/2022.

Código de controle da certidão: **B229.DAF9.79A1.D2F8**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



*[Assinatura]*

*[Assinaturas]*



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado  
de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ / IE: 37.532.344/0001-51 ✓

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 21090097491-30

Data e hora da emissão 10/09/2021 12:30:17

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio [www.pfe.fazenda.sp.gov.br](http://www.pfe.fazenda.sp.gov.br)



*[Handwritten signatures and initials]*



# PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

## Procuradoria da Dívida Ativa

### Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 37.532.344

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

**não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).**

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

FLS. 107

Certidão nº 34755174

Data e hora da emissão 02/03/2022 14:52:12

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>

Folha 1 de 1

(hora de Brasília)



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS GERAL

CNPJ: 37532344000151

Ressalvado o direito de o Município de Franca apurar débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado, certificamos que não constam débitos declarados ou apurados em seu nome nos sistemas dos Cadastros Fiscais e da Dívida Ativa do município.

Interessado: FRP MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA EPP

Certidão número: 24300, emitida em 04/03/2022 às 15:22:11 horas

Validade: 30 dias

Código de validação: 3084188732

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.franca.sp.gov.br/validacaocertidao>





**PREFEITURA DE FRANCA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DE ISS**

CNPJ: 37532344000151

Ressalvado o direito de o Município de Franca apurar débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado, certificamos que não constam débitos declarados ou apurados em seu nome nos sistemas dos Cadastros Fiscais e da Dívida Ativa do município.

Interessado: FRP MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA EPP

Certidão número: 24302, emitida em 04/03/2022 às 15:24:07 horas

Validade: 30 dias

Código de validação: 301451578

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.franca.sp.gov.br/validacaocertidao>



Voltar

Imprimir

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 37.532.344/0001-51 /  
**Razão Social:** FRP MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA  
**Endereço:** R BOLIVIA 1380 SALA 3 A / JARDIM CONSOLACAO / FRANCA / SP /  
14400-070

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 12/02/2022 a 13/03/2022

**Certificação Número:** 2022021202321882673966

Informação obtida em 18/02/2022 14:34:45

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



M

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: FRP MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)  
 CNPJ: 37.532.344/0001-51  
 Certidão n°: 183624/2022  
 Expedição: 04/01/2022, às 16:58:52  
 Validade: 02/07/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FRP MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 37.532.344/0001-51, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

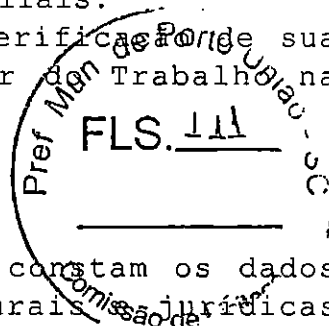
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

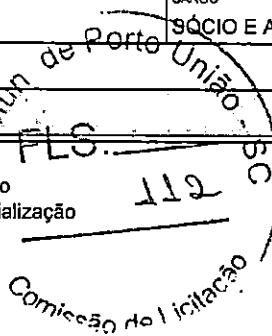
EMPRESA							
NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO			
35232041082		25/06/2020	24/06/2020	PRAZO INDETERMINADO			
NOME COMERCIAL						TIPO JURÍDICO	
FRP MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA.						SOCIEDADE LIMITADA (E.P.P.)	
C.N.P.J.		ENDEREÇO		NÚMERO	COMPLEMENTO		
37.532.344/0001-51		RUA BOLIVIA		1380	SALA 3A		
BAIRRO		MUNICÍPIO		UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL
JARDIM CONSOLACAO		FRANCA		SP	14400-070	R\$	500.000,00

OBJETO SOCIAL
COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS USADOS COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; PARTES E PEÇAS EXISTEM OUTRAS ATIVIDADES

SÓCIO E ADMINISTRADOR							
NOME							
FERNANDO FRANCHINI PEREIRA							
ENDEREÇO				NÚMERO	COMPLEMENTO		
RUA RENATO BARTOLI				790			
BAIRRO		MUNICÍPIO		UF	CEP	RG	
PARQUE DO CASTELO		FRANCA		SP	14403-208	258020398	
CPF		CARGO				QUANTIDADE COTAS	
272.999.838-18		SÓCIO E ADMINISTRADOR				250.000,00	

SÓCIO E ADMINISTRADOR							
NOME							
RENATO FRANCHINI PEREIRA							
ENDEREÇO				NÚMERO	COMPLEMENTO		
RUA RENATO BARTOLI				790			
BAIRRO		MUNICÍPIO		UF	CEP	RG	
PARQUE DO CASTELO		FRANCA		SP	14403-208	258020404	
CPF		CARGO				QUANTIDADE COTAS	
269.714.368-81		SÓCIO E ADMINISTRADOR				250.000,00	

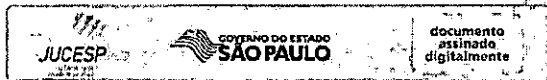
ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO
----------------------------



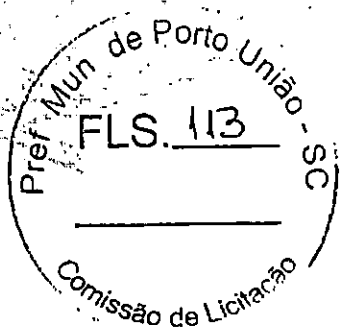
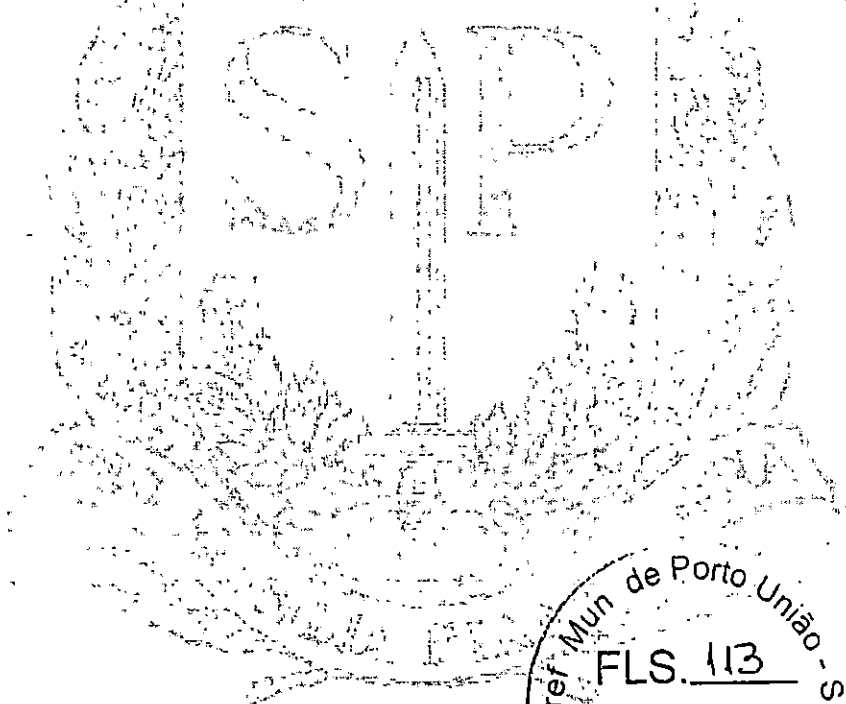


DATA	NÚMERO	
23/04/2021	162.012/21-4	
ARQUIVAMENTO DE BALANÇO REFERENTE O PERÍODO DE 25/06/2020 À 31/12/2020 .		
ARQUIVAMENTO DE A.G.O., DATADA DE: 31/12/2020. APROVACAO DO BALANCO DO ECONOMICO, NOTAS EXPLICATIVAS, BALANCETE, DRE E INDICES ECONOMICO, NOTAS EXPLICATIVAS, BALANCETE, DRE E INDICES ECONOMICOS DO PERIODO DE 25/06/2020 A 31/12/2020.		

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35232041082  
 DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 02/03/2022



Certidão Simplificada. Documento certificado por GISELA SIMIEMA CESCHIN, Secretária-Geral da Jucesp, A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal [www.jucesponline.sp.gov.br](http://www.jucesponline.sp.gov.br) sob o número de autenticidade 167334771, quarta-feira, 2 de março de 2022 às 08:38:49.



r

*[Handwritten signature]*

*[Large handwritten signature]*

# FRP

NOME: FRP MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA EPP  
CNPJ: 37.532.344/0001-51 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 310812998110  
RUA BOLIVIA, Nº 1380 - SALA 3A - JARDIM CONSOLAÇÃO, FRANCA/SP  
CEP: 14.400-070 - e-mail: samantaempresa@hotmail.com

## ANEXO "A" DECLARAÇÕES

A  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 031/2022 - ALTERADO 1**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 021/2022** ✓

A empresa **FRP MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 37.532.344/0001-51, inscrição estadual nº 310812998110, inscrição municipal nº 092540-2, localizada na Rua Bolívia, 1380 sala 3A, Jardim Consolação, na cidade de Franca/ SP - CEP: 14.400-070, telefone: 16 3432-6055, e-mail: samantaempresa@hotmail.com, por intermédio de sua representante legal/procuradora **Sra SAMANTA MARQUES DO NASCIMENTO SOARES**, Brasileira, casada, cargo/função auxiliar administrativo, portador do Documento de Identidade nº. 49.173.683-6 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº. 352.124.418-0 DECLARA, para os devidos fins que:

- ✓ \* não possui em seu quadro societário parlamentares de qualquer esfera do governo, bem como as pessoas mencionadas no art. 9º da Lei 8.666/93.
  - ✓ \* não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas - municipal, estadual ou federal -.
  - ✓ \* não estamos punidas com "Suspensão" do direito de contratar ou licitar com a Administração Pública no âmbito do Município de Porto União, Santa Catarina.
  - ✓ \* não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, em cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, sob penas da Lei.
  - ✓ \* fica estabelecido em 60 (sessenta) dias o prazo de validade das propostas, o qual será contado a partir da data da sessão.
  - ✓ \* nos preços finais deverão estar incluídas quaisquer vantagens, abatimentos, custos, despesas administrativas e operacionais, fretes, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, mão-de-obra, trabalho em sábados, domingos e feriados ou em horário noturno, que eventualmente incidam sobre a execução do objeto da presente Licitação
- Ressalva:  
Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).

✓ DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório - PREGÃO ELETRÔNICO n.º 021/2022, de que **TODOS** os documentos apresentados são legítimos e autênticos, estando sujeito a penalidades previstas no artigo 299 do Código Penal no caso de conteúdo falso.

✓ DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório - PREGÃO ELETRÔNICO n.º 021/2022, de que se **VENCEDOR** de itens/serviços no referido processo, **SOMENTE** efetuairei a entrega dos mesmos mediante o **RECEBIMENTO DO RESPECTIVO EMPENHO**, sob pena de não receber os valores dos itens/serviços entregues.

FRP MAQUINAS E  
EMPREENDIMENTOS  
LTDA:37532344000151

Assinado de forma digital por FRP  
MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS  
LTDA:37532344000151  
Dados: 2022.03.10 12:11:11 -03'00'

FRANCA, 11 DE MARÇO DE 2022

**SAMANTA MARQUES DO NASCIMENTO SOARES**  
RG Nº: 49.173.683-6 - CPF N.º 352.124.418-03  
REPRESENTANTE LEGAL/PROCURADORA  
FRP MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA



INÍCIO TERMOS DE USO F.A.Q.

### RELATÓRIO

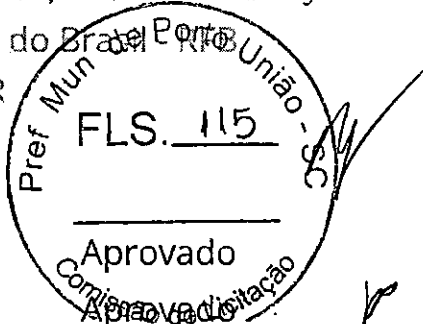
▼ RELATÓRIO 1 - Arquivo de assinatura **aprovado**, em conformidade com a MP 2.200-2/2001

<b>Data de verificação</b>	18/03/2022 16:19:49 BRT
<b>Versão do software</b>	2.8.1
<b>Nome do arquivo</b>	PORTO UNIÃO - DECLARAÇÕES.pdf
<b>Resumo SHA256 do arquivo</b>	a229f9f885edb1d23a113 ede6e4bad38a84c0da1d1 afcbef9b98d01b4d81f7c e

▼ Assinatura por CN=FRP MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA:37532344000151, OU=47985577000163, OU=Presencial, OU=AR ASSOCIACAO DO COMERCIO E INDUSTRIA DE FRANCA, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil e-CPF O=ICP-Brasil, L=FRANCA, ST=SP, C=BR

▼ Informações da assinatura

**Status da assinatura**  
**Caminho de certificação**  
**Estrutura da assinatura**  
**Cifra assimétrica**  
**Resumo criptográfico**  
**Atributos obrigatórios/opcionais**  
**Certificados necessários**



Em conformidade

com o par

Aprovada

Correto

Aprovado

Nenhum

AVALIE ESTE SERVIÇO

EXPANDIR ELEMENTOS

Modo escuro

Mensagem de alerta

certificado é necessário  
Atualizações incrementais não verificadas

▶ Caminho de certificação

▶ Atributos

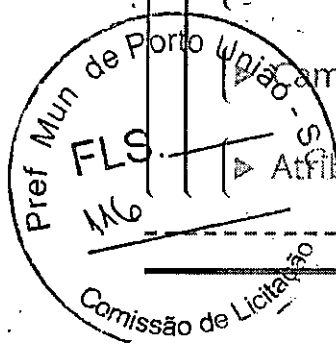
▼ Assinatura por CN=FRP MAQUINAS E EMPREENDEIMENTOS LTDA:37532344000151, OU=47985577000163, OU=Presencial, OU=AR ASSOCIACAO DO COMERCIO E INDUSTRIA DE FRANCA, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, L=FRANCA, ST=SP, C=BR

▼ Informações da assinatura

Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Estrutura da assinatura	Em conformidade com o padrão
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto
Atributos obrigatórios/opcionais	Aprovados
Certificados necessários	Nenhum certificado é necessário
Mensagem de alerta	Atualizações incrementais não verificadas

*Handwritten marks: a signature-like scribble, a large 'B', and another scribble.*

*Handwritten mark: 'ce'*



▶ Caminho de certificação

▶ Atributos

AVALIE ESTE SERVIÇO

EXPANDIR ELEMENTOS

Modo escuro



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS**



**CERTIDÃO Nº: 5525776**

**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

**CERTIFICA E DÁ FÉ** que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 01/03/2022, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: \*\*\*\*\*

**FRP MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA EPP**, CNPJ: 37.532.344/0001-51, conforme indicação constante do pedido de certidão.\*\*\*\*\*

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

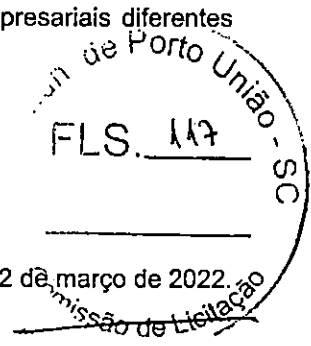
Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

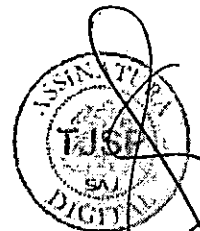
São Paulo, 2 de março de 2022.



Handwritten signatures and initials

**PEDIDO Nº:**

**0055432917**





## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 18/03/2022 16:18:12

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: FRP MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA.  
CNPJ: 37.532.344/0001-51

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU  
Cadastro: Licitantes Inidôneos  
Resultado da consulta: Nada Consta ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ  
Cadastro: CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade  
Resultado da consulta: Nada Consta ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

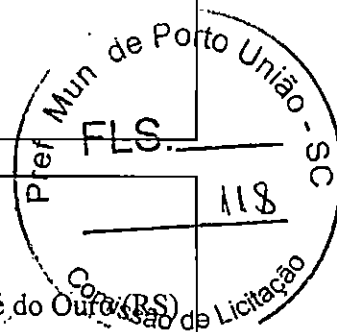
Órgão Gestor: Portal da Transparência  
Cadastro: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas  
Resultado da consulta: Constan Registros

Suspensão - Lei de Licitações (25/06/2022) - Prefeitura Municipal de São José do Ouro

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência  
Cadastro: CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas  
Resultado da consulta: Nada Consta ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).



*p* *JA* *ga*

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



A large, stylized handwritten signature or mark, possibly representing the initials "PB" or similar, written in black ink.

A smaller handwritten signature or mark, possibly representing the initials "PB" or similar, written in black ink.

# FRP

NOME: FRP MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA EPP  
CNPJ: 37.532.344/0001-51 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 310812998110  
RUA BOLIVIA, Nº 1380 - SALA 3A - JARDIM CONSOLAÇÃO, FRANCA/SP  
CEP: 14.400-070 - e-mail: samantaempresa@hotmail.com

## DECLARAÇÕES

A

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 031/2022 - ALTERADO 1**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 021/2022**

A empresa **FRP MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 37.532.344/0001-51, inscrição estadual nº 310812998110, inscrição municipal nº 092540-2, localizada na Rua Bolívia, 1380 sala 3A, Jardim Consolação, na cidade de Franca/ SP - CEP: 14.400-070, telefone: 16 3432-6055, e-mail: samantaempresa@hotmail.com, por intermédio de sua representante legal/procuradora Sra **SAMANTA MARQUES DO NASCIMENTO SOARES**, Brasileira, casada, cargo/função auxiliar administrativo, portador do Documento de Identidade nº. 49.173.683-6 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº. 352.124.418-03, DECLARA que

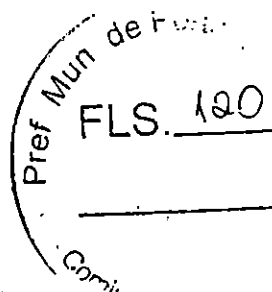
- a) **Cumprimos plenamente os requisitos de habilitação** definidos no edital de licitação acima referenciado, a teor do art. 4º, vii da lei federal nº 10.520/02, sob pena de responsabilização nos termos da lei, inclusive aplicação das sanções previstas.
- b) **Inexiste qualquer fato impeditivo de sua participação neste certame.**
- c) **Que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009.**
- d) **Se enquadra como EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que NÃO possui restrição fiscal.
- e) **A empresa tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.**
- f) **Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;**
- g) **Que os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.**
- h) **Que cumpre a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no Art. 429 da CLT**
- i) **Que entregará os bens comprovadamente novos e sem uso**
- j) **Que autorizamos a Prefeitura Municipal para investigações complementares que se fizerem necessárias.**

FRP MAQUINAS E  
EMPREENDIMENTOS  
LTDA:37532344000151

Assinado de forma digital por FRP  
MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS  
LTDA:37532344000151  
Dados: 2022.03.10 12:11:24 -03'00'

FRANCA, 11 DE MARÇO DE 2022

**SAMANTA MARQUES DO NASCIMENTO SOARES**  
RG Nº: 49.173.683-6 - CPF N.º 352.124.418-03  
REPRESENTANTE LEGAL/PROCURADORA  
FRP MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA





# FRP

NOME: FRP MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA EPP  
CNPJ: 37.532.344/0001-51 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 310812998110  
RUA BOLIVIA, Nº 1380 - SALA 3A - JARDIM CONSOLAÇÃO, FRANCA/SP  
CEP: 14.400-070 - e-mail: samantaempresa@hotmail.com

## PROPOSTA COMERCIAL

A  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 031/2022 - ALTERADO 1  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 021/2022

RAZÃO SOCIAL: FRP MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA EPP
CNPJ/CPF: 37.532.344/0001-51- INSCRIÇÃO ESTADUAL: 310812998110 - inscrição municipal nº 092540-2
ENDEREÇO: RUA BOLIVIA Nº1380-SALA 3A- BAIRRO: JARDIM CONSOLAÇÃO CIDADE: FRANCA - ESTADO: SÃO PAULO - CEP: 14.400-070
TELEFONE: (16) 3432-6055 - E-MAIL: francaspempresas@outlook.com / samantaempresa@hotmail.com
Optante pelo simples ? ( ) SIM - (X) NÃO
DADOS BANCÁRIOS: BANCO DA CAIXA(104) - AGÊNCIA: 4237 - CONTA CORRENTE: 0884-7 - OPER. 003
RESPONSÁVEL LEGAL/PROCURADORA: SAMANTA MARQUES DO NASCIMENTO SOARES - RG Nº: 49.173.683-6 - CPF N.º 352.124.418-03 - CARGO: AUX ADMINISTRATIVO

ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/MODELO	VALOR UNITÁRIO (RS)	VALOR TOTAL (RS)
01	01	UND	Veículo de Transporte Sanitário com acessibilidade para 1 cadeirante, Ano 2021, Modelo 2022 ou Ano 2022, Modelo 2022. - Capacidade Total / Acesso Cadeirante: mínimo de 10 pessoas + 1 condutor / com acessibilidade. - Acessibilidade: Plataforma elevatória com box para cadeirante. - Veículo 0 Km. - Resolução Contran 316/09. - Combustível: Diesel. - Tipo de Direção: Hidráulica. - Potência: mínimo de 130 cv. - Tração: 4x2. - Distância entre eixos: min. 3665mm. - Câmbio: Manual. - Deve possuir TV com kit multimídia. - Deve possuir Ar Condicionado para o condutor e passageiros.	PEUGEOT BOXER COM ACESSIBILIDADE CADEIRANTE	R\$ 285.654,00 (duzentos e oitenta e cinco mil seiscentos e cinquenta e quatro reais).	R\$ 285.654,00 (duzentos e oitenta e cinco mil seiscentos e cinquenta e quatro reais).

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R\$ 285.654,00 (duzentos e oitenta e cinco mil seiscentos e cinquenta e quatro reais).



# FRP

NOME: FRP MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA EPP  
CNPJ: 37.532.344/0001-51 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 310812998110  
RUA BOLIVIA, Nº 1380 - SALA 3A - JARDIM CONSOLAÇÃO, FRANCA/SP  
CEP: 14.400-070 - e-mail: samantaempresa@hotmail.com

## INFORMAÇÕES ADICIONAIS

**VALIDADE DA PROPOSTA:** 60 (sessenta) dias, o qual será contado a partir da data da sessão

**PRAZO DE PAGAMENTO:** 30 (trinta) dias após a entrega do objeto,

**PRAZO DE ENTREGA:** Após o recebimento da solicitação de fornecimento, a empresa vencedora deverá efetuar a entrega no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, sem custo adicional

**LOCAL DE ENTREGA:** Conforme Edital

**GARANTIA:** 12 (doze) meses contados da data de entrega,

**DECLARAMOS QUE A GARANTIA, ASSISTENCIA TÉCNICA E REVISÕES PODEM SER PRESTADAS POR QUALQUER AUTORIZADA PEUGEOT EM TERRITÓRIO NACIONAL DURANTE TODO O PERIODO DE GARANTIA, SENDO A MAIS PRÓXIMA DO MUNICÍPIO: 62 km - COLUSSI CAÇADOR, AVENIDA ENGENHEIRO LOURENÇO FAORO, 838 CAÇADOR, 89510-770 Telefone (49) 3561 0600**

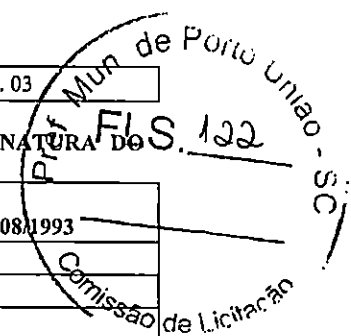
Declara-se expressamente que estão incluídos no preço ofertado nesta proposta comercial, as despesas com todos os impostos; taxas; encargos sociais; encargos tributários; encargos fiscais; encargos previdenciários; deslocamentos e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir sobre o objeto da licitação.

**• DADOS BANCÁRIOS:**

EMPRESA FRP: BANCO DA CAIXA - AGÊNCIA: 4237 - CONTA CORRENTE: 0884-7 - OPER. 03

**• DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL/PROCURADOR DA EMPRESA PARA ASSINATURA DO CONTRATO/ATA:**

NOME: SAMANTA MARQUES DO NASCIMENTO SOARES
RG Nº: 49.173.683-6 SSP/SP - CPF N.º 352.124.418-03 - DATA DE NASCIMENTO: 25/08/1993
NACIONALIDADE: BRASILEIRA - CARGO: AUX ADMINISTRATIVA
ESTADO CIVIL: CASADA - TELEFONE: (16)3432-6055
E-MAIL: samantaempresa@hotmail.com / francaspempresas@outlook.com
ENDEREÇO RESIDENCIAL COMPLETO: Rua Onofre Raimundo Braga, 2510 - Apto 02 - Residencial Palermo - CEP 14408-080



FRP MAQUINAS E  
EMPREENDIMENTOS  
LTDA:37532344000151

Assinado de forma digital por FRP MAQUINAS E  
EMPREENDIMENTOS LTDA:37532344000151  
Dados: 2022.03.10 12:12:59 -03'00'

FRANCA, 11 DE MARÇO DE 2022

**SAMANTA MARQUES DO NASCIMENTO SOARES**  
RG Nº: 49.173.683-6 - CPF N.º 352.124.418-03  
REPRESENTANTE LEGAL/PROCURADORA  
FRP MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA

*Handwritten signatures and initials:*  
- A large signature on the left.  
- A signature in the center.  
- A signature on the right.  
- A large signature on the far right.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO  
 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

FERNANDO FRANCHINI PEREIRA

DOC. IDENTIDADE / CARG. EMISSOR / UF  
 25802039 SSP/SP

CPF 272.999.838-18 DATA NASCIMENTO 13/02/1978

FILIAÇÃO  
 JOSE TADEU PEREIRA  
 SUELY FRANCHINI PEREIRA

RENTEIRO  ANO  CAT. HAB.  D  C

Nº REGISTRO 02679205100 VALIDADE 13/03/2022 1ª HABITAÇÃO 05/06/1996

RESERVADO

ASSINATURA DO REGISTRAR

LOCAL FRANCA, - SP DATA DE EMISSÃO 13/03/2017

46650106194  
 82940309522

SAO PAULO

1395872363

Pref. Mun. de Porto União - SC  
 FLS. 123  
 Comissão de Licitação

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
 E TABELIÃO DE REAIS - Cód. do CNJ 06.879-8  
 Rua Manoel de Barros, 100 - Fone: (47) 3333-1111 - CEP: 89.000-000 - Jaraguá do Sul - SC

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 6.035/1964 e Art. 6º inc. III da Lei Estadual 8.721/2008, autentico e apresento imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conteúdo deste ato, o referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 101721003201326340285-1; Data: 10/03/2020 13:32:49

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJW39879-3FV0;  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56

Contra os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa RFP MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa RFP MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a RFP MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 16/03/2021 11:43:14 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa RFP MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo Indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

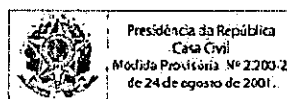
<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 101721003201326340285-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3e085fdd4621f91b9aeb73d0c7ebd3e16b3fbc0538334e76acd260e3718e7a6e4efc1c0a1d39ee0528ee31633e96d4be447193f2b83d789c98a82a7ef958736



Prej. M... União - S...  
FLS. 124  
Comissão de Licitação

Handwritten signatures and initials: NY, JF, a, P, and a large signature at the bottom right.

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 ADMINISTRAÇÃO FEDERAL DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
 SECRETARIA NACIONAL DE REGISTRO CIVIL

**RENATO FRANCHINI PEREIRA**

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF  
 25802040 SSP/SP

CPF 269.714.368-81 DATA NASCIMENTO 15/11/1979

FILIAÇÃO  
 JOSE TADEU PEREIRA  
 SUELI FRANCHINI PEREIRA  
 A

PERMISSÃO ACC CAT. HAB AC

1ª REGISTRO 03097420478 VALIDADE 15/04/2024 1ª NABILITADO 13/01/1998

OBSERVAÇÕES

LOCAL FRANCA, SP DATA EMISSÃO 18/04/2019

Paulo Roberto Fabiano Ribeiro Davini Presidente Detran-SP  
 78215891067  
 SP952761716

**SÃO PAULO**

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1805116859

PROIBIDO PLASTIFICAR 1805116859

Pref. Mun. de Porto União - SC  
 FLS. 125  
 Comissão de Licitação

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
 ADICIONADO DE NOTAS - Código CNJ 8E20-B  
 Autenticação Digital

De acordo com o artigo 1º, § 7º, inc. V e VI e 5 da Lei Federal 8.539/1994 e Art. 8º, inc. XI da Lei Estadual 9.721/2008 Autenticação por meio eletrônico digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 101722401201644480338-1; Data: 24/01/2020 16:48:57

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJS01980-WDZF.  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,58

Valter Azevedo de Miranda Cavalcanti  
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa RFP MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa RFP MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a RFP MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 09/02/2021 12:24:55 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa RFP MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

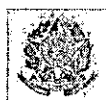
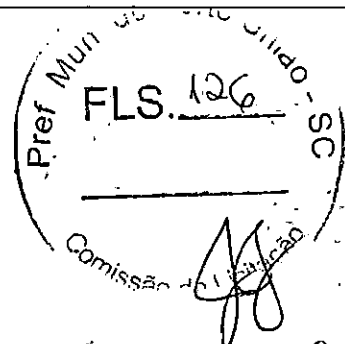
<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 101722401201644480538-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b7cdd2a08c5cbec1e671a1b715fcb290175edd8fefbb1dfe74f632d27e710416576d5f78c699b3f95f966eae9d6ee9437e447193f2b83d789c98a82a7ef958736



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



Handwritten signature and scribbles.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço [os://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/](https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/).

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa RFP MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa RFP MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a RFP MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 03/05/2021 11:06:20 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa RFP MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

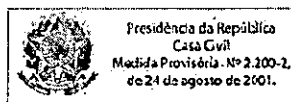
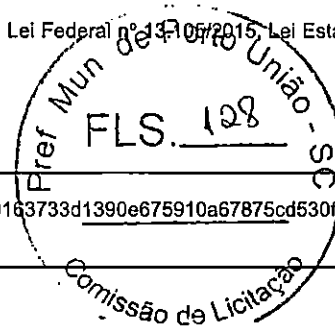
¹Código de Autenticação Digital: 101720305219923097989-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bbfae29b5ffa535ed0b973f0f2417ad77e0964f4460786f0a68a8397f8724229163733d1390e675910a67875cd530f8d0e447193f2b83d789c98a82a7ef958736



M  
JJ  
la  
p  
8







REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa RFP MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTL, tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa RFP MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a RFP MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 25/03/2021 14:11:09 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa RFP MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

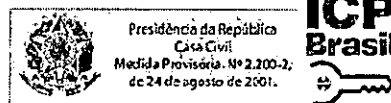
\*Código de Autenticação Digital: 101722503218718055790-1

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ nº 003/2014 e Provimento CNJ nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba30aa2d51bf5a08ad6318cfe14c0773c1b1592cea499977564fd18bf69059a8fd33acfd7bd1fba976418f4059515d14e447193f2b83d789c98a82a7ef958736



*Handwritten signature and initials.*



Via Rápida Empresa - VRE  
CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO  
JUCCSP - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e  
Inovação



Prefeitura do Município de Franca

Governo do Estado de São Paulo

É importante saber que:

1. Todos os dados e declarações constantes deste documento são de responsabilidade do proprietário do estabelecimento.
2. Somente as atividades econômicas contidas neste comprovante tem o funcionamento autorizado.
3. Quaisquer alterações de dados e/ou de condições que determinem a inscrição nos órgãos e expedição deste documento implica a perda de sua validade e regularidade perante os órgãos, e obriga o empresário e/ou empresa jurídica a revalidar as informações e renovar sua solicitação.
4. Os órgãos envolvidos poderão a qualquer momento fiscalizar ou notificar o interessado a comprovar as restrições e/ou condições supramencionadas no documento, de forma que se não atendidas as notificações, poderá ter início procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.
5. As taxas devidas de cada órgão deverão ser recolhidas diretamente com os envolvidos e mantidas válidas durante todo o período de vigência do estabelecimento, de acordo com as regras definidas e especificadas pelo órgão.
6. Este documento reflete a situação do licenciamento integrado na data de sua emissão. Para confirmar sua validade consulte o site: <https://www.juceesp.sp.gov.br/VRE/Home.aspx>

DADOS DA SOLICITAÇÃO, EMISSÃO E VALIDADE DESTE DOCUMENTO:

PROTOCOLO/NÚMERO	DATA DA SOLICITAÇÃO	DATA DE EMISSÃO	DATA DE VALIDADE
SPM2131062340	07/07/2021	11/08/2020	09/07/2022

DADOS DA EMPRESA

NOME EMPRESARIAL CNPJ  
FRP MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA. 37.532.344/0001-51  
NATUREZA JURÍDICA Inscrição Municipal

Sociedade Empresária Limitada

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

RUA BOLIVIA, 1380 SALA 3 A

JARDIM CONSOLACAO, Franca - SP CEP: 14400070

ÁREA DO ESTABELECIMENTO 70.00

ÁREA DO IMÓVEL (ÁREA CONSTRUÍDA) 70.00  
(M<sup>2</sup>)

ATIVIDADES ECONÔMICAS LICENCIADAS

4511101 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos ✓

4110700 - Incorporação de empreendimentos imobiliários

4120400 - Construção de edifícios

4511102 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados

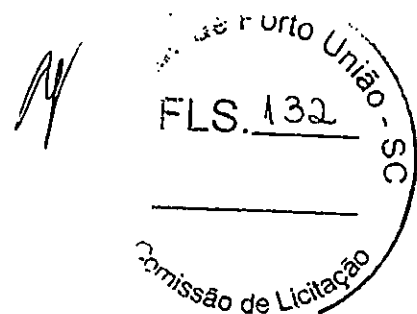
4530705 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar

4661300 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças .

4744001 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas

4744003 - Comércio varejista de materiais hidráulicos

4751201 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática



**DADOS DA EMPRESA**

4756300 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios

4763604 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping

4781400 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

4782201 - Comércio varejista de calçados

5620102 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê

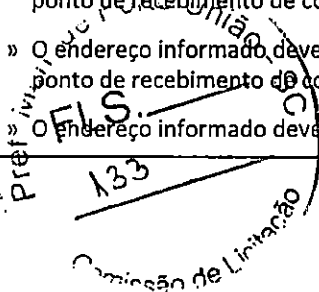
7490104 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários

**ATIVIDADES AUXILIARES LICENCIADAS**

Escritório Administrativo

**ANÁLISE DE VIABILIDADE****PARECER DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FRANCA****VÁLIDO PARA A INSCRIÇÃO MUNICIPAL DO IMÓVEL****DATA DE EMISSÃO:** 07/07/2021**TIPO DO IMÓVEL:** Número IPTU: 01.2.11.14.001.15.00**RESTRIÇÕES AO EXERCÍCIO DA ATIVIDADE NO LOCAL INDICADO:**

- » O endereço informado deve ser utilizado exclusivamente para exercício de atividade(s) auxiliar(es), se selecionada(s), ou como ponto de recebimento de correspondências, não sendo permitido o exercício de atividades econômicas no local.
- » O endereço informado deve ser utilizado exclusivamente para exercício de atividade(s) auxiliar(es), se selecionada(s), ou como ponto de recebimento de correspondências, não sendo permitido o exercício de atividades econômicas no local.
- » O endereço informado deve ser utilizado exclusivamente para exercício de atividade(s) auxiliar(es), se selecionada(s), ou como ponto de recebimento de correspondências, não sendo permitido o exercício de atividades econômicas no local.
- » O endereço informado deve ser utilizado exclusivamente para exercício de atividade(s) auxiliar(es), se selecionada(s), ou como ponto de recebimento de correspondências, não sendo permitido o exercício de atividades econômicas no local.
- » O endereço informado deve ser utilizado exclusivamente para exercício de atividade(s) auxiliar(es), se selecionada(s), ou como ponto de recebimento de correspondências, não sendo permitido o exercício de atividades econômicas no local.
- » O endereço informado deve ser utilizado exclusivamente para exercício de atividade(s) auxiliar(es), se selecionada(s), ou como ponto de recebimento de correspondências, não sendo permitido o exercício de atividades econômicas no local.
- » O endereço informado deve ser utilizado exclusivamente para exercício de atividade(s) auxiliar(es), se selecionada(s), ou como ponto de recebimento de correspondências, não sendo permitido o exercício de atividades econômicas no local.
- » O endereço informado deve ser utilizado exclusivamente para exercício de atividade(s) auxiliar(es), se selecionada(s), ou como ponto de recebimento de correspondências, não sendo permitido o exercício de atividades econômicas no local.
- » O endereço informado deve ser utilizado exclusivamente para exercício de atividade(s) auxiliar(es), se selecionada(s), ou como ponto de recebimento de correspondências, não sendo permitido o exercício de atividades econômicas no local.
- » O endereço informado deve ser utilizado exclusivamente para exercício de atividade(s) auxiliar(es), se selecionada(s), ou como ponto de recebimento de correspondências, não sendo permitido o exercício de atividades econômicas no local.
- » O endereço informado deve ser utilizado exclusivamente para exercício de atividade(s) auxiliar(es), se selecionada(s), ou como ponto de recebimento de correspondências, não sendo permitido o exercício de atividades econômicas no local.
- » O endereço informado deve ser utilizado exclusivamente para exercício de atividade(s) auxiliar(es), se selecionada(s), ou como ponto de recebimento de correspondências, não sendo permitido o exercício de atividades econômicas no local.
- » O endereço informado deve ser utilizado exclusivamente para exercício de atividade(s) auxiliar(es), se selecionada(s), ou como ponto de recebimento de correspondências, não sendo permitido o exercício de atividades econômicas no local.
- » O endereço informado deve ser utilizado exclusivamente para exercício de atividade(s) auxiliar(es), se selecionada(s), ou como ponto de recebimento de correspondências, não sendo permitido o exercício de atividades econômicas no local.
- » O endereço informado deve ser utilizado exclusivamente para exercício de atividade(s) auxiliar(es), se selecionada(s), ou como ponto de recebimento de correspondências, não sendo permitido o exercício de atividades econômicas no local.
- » O endereço informado deve ser utilizado exclusivamente para exercício de atividade(s) auxiliar(es), se selecionada(s), ou como ponto de recebimento de correspondências, não sendo permitido o exercício de atividades econômicas no local.
- » O endereço informado deve ser utilizado exclusivamente para exercício de atividade(s) auxiliar(es), se selecionada(s), ou como ponto de recebimento de correspondências, não sendo permitido o exercício de atividades econômicas no local.
- » O endereço informado deve ser utilizado exclusivamente para exercício de atividade(s) auxiliar(es), se selecionada(s), ou como ponto de recebimento de correspondências, não sendo permitido o exercício de atividades econômicas no local.
- » O endereço informado deve ser utilizado exclusivamente para exercício de atividade(s) auxiliar(es), se selecionada(s), ou como ponto de recebimento de correspondências, não sendo permitido o exercício de atividades econômicas no local.



**PARECER DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FRANCA**

ponto de recebimento de correspondências, não sendo permitido o exercício de atividades econômicas no local.

**LICENCIAMENTO INTEGRADO**

**Secretaria de Estado da Saúde / Vigilância Sanitária**

Atividade licenciada pelo órgão de vigilância sanitária municipal.

**Secretaria de Estado do Meio Ambiente / CETESB**

TIPO DE DOCUMENTO	NÚMERO DE LICENÇA	DATA EMISSÃO	VALIDADE
ISENTO	INEXISTENTE	09/07/2021	INEXISTENTE

**FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:**

- » Atividades exercidas no local: 7490-1/04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários
- » Declaro que a atividade não será instalada e/ou realizada em APM (Área de Proteção aos Mananciais) / APRM (Área de Proteção e Recuperação de Mananciais).
- » Declaro que, para o exercício da atividade, não ocorrerá, sem manifestação específica da CETESB: 1. Corte de árvores nativas isoladas; 2. Supressão de vegetação nativa; 3. Intervenção em Áreas de Preservação Permanente (APP); 4. Movimentação de terra acima de 100 m<sup>3</sup> (cem metros cúbicos); 5. Intervenção em Áreas de Várzea para fins agrícolas.

**FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE MANIFESTAÇÕES:**

- » A atividade realizada pela empresa no local e nas condições informadas pelo interessado no pedido não está sujeita ao licenciamento ambiental no âmbito da CETESB. Caso haja alteração dessa situação, deverá haver nova solicitação.

**Secretaria de Estado da Segurança Pública / Corpo de Bombeiros**

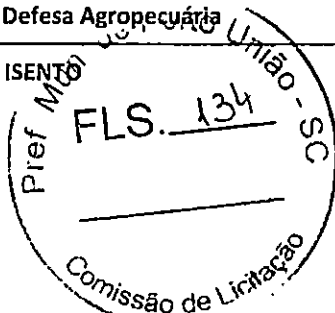
DATA EMISSÃO	NÚMERO DE LICENÇA	VALIDADE
11/08/2020	CLCB 0000616877	11/08/2023

**FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:**

- » Declaro que o meu estabelecimento encontra-se no interior de uma edificação Licenciada pelo Corpo de Bombeiros, conforme o tipo e o número acima descrito.
- » Declaro que a atividade a ser desenvolvida no estabelecimento é compatível com a ocupação aprovada pelo Corpo de Bombeiros para a edificação como um todo.
- » Declaro estar ciente de que devo manter os sistemas de segurança contra incêndio sob minha responsabilidade em condições de utilização, de acordo com o preconizado pelo Regulamento de Segurança contra Incêndio do Estado de São Paulo.
- » Declaro estar ciente de que estou sujeito à fiscalização do Corpo de Bombeiros e que, além da cassação da Licença, o registro de informações inverídicas pode acarretar ao declarante o crime de falsidade ideológica, tipificado no Artigo 299 do Código Penal, com previsão de pena de um a cinco anos de reclusão e multa, sem prejuízo das providências administrativas e cíveis cabíveis.

**Secretaria da Agricultura / Coordenadoria de Defesa Agropecuária**

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO ISENTO	CNAE
09/07/2021	FLS. 134	4110-7/00 4120-4/00 4511-1/01 4511-1/02 4530-7/05 4661-3/00 4744-0/01 4744-0/03 4756-3/00



Handwritten signatures and initials.

4763-6/04  
 4781-4/00  
 4782-2/01  
 5620-1/02  
 7490-1/04  
 4751-2/01

**FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:**

» Declaro que as atividades que realizo para este protocolo não são de âmbito de gestão no sistema de Gestão de Defesa Animal e Vegetal (GEDAVE) pela Coordenadoria de Defesa Agropecuária (CDA) da Secretaria de Agricultura e Abastecimento (SAA).

**Prefeitura de Franca**

**VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO ISENTO	CNAE
07/07/2021		4511-1/01

**FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:**

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO ISENTO	CNAE
07/07/2021		4110-7/00

**FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:**

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO ISENTO	CNAE
07/07/2021		4120-4/00

**FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:**

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO ISENTO	CNAE
07/07/2021		4511-1/02

**FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:**

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO ISENTO	CNAE
07/07/2021		4782-2/01

**FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:**

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

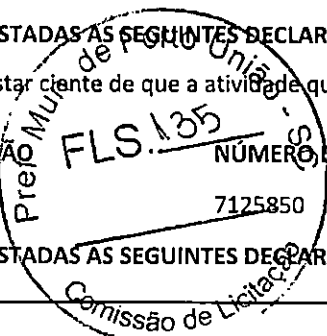
DATA EMISSÃO	PROTOCOLO ISENTO	CNAE
09/07/2021		7490-1/04

**FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:**

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	NÚMERO DE LICENÇA	VALIDADE	CNAE
09/07/2021	7125850	09/07/2022	5620-1/02

**FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:**



**Prefeitura de Franca**

» Declaro conhecer a legislação sanitária vigente e cumpri-la integralmente, inclusive em suas futuras atualizações, assumindo civil e criminalmente inteira responsabilidade pela veracidade das informações aqui prestadas para o exercício das atividades relacionadas. Declaro ainda estar ciente da obrigação de prestar esclarecimentos e observar as exigências legais que vierem a ser determinadas pelo órgão de vigilância sanitária competente, em qualquer tempo, na forma prevista no artigo 95 da lei estadual 10.083 de 23 de setembro de 1998.

» Declaro estar ciente de que este estabelecimento está sujeito à inspeção pelo órgão de vigilância sanitária e aplicação de sanções previstas na legislação vigente, entre elas o cancelamento desta licença.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO ISENTO	CNAE
09/07/2021		4751-2/01

**FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:**

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO ISENTO	CNAE
09/07/2021		4756-3/00

**FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:**

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO ISENTO	CNAE
09/07/2021		4763-6/04

**FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:**

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO ISENTO	CNAE
09/07/2021		4781-4/00

**FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:**

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO ISENTO	CNAE
09/07/2021		4530-7/05

**FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:**

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO ISENTO	CNAE
09/07/2021		4661-3/00

**FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:**

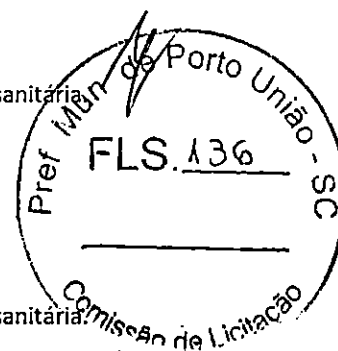
» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO ISENTO	CNAE
09/07/2021		4744-0/01

**FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:**

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO ISENTO	CNAE
09/07/2021		4744-0/03



Handwritten signatures and initials, including a large signature and the letter 'p' at the bottom.



**FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:**

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

**PREFEITURA**

DATA EMISSÃO	NÚMERO DE LICENÇA	VALIDADE
09/07/2021	SPM2131062340	09/07/2022

**FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:**

- » Declaro estar ciente de que nesta data deverei solicitar também junto à Prefeitura de Franca a inscrição ou alteração cadastral desta empresa, por meio do sistema de Requerimento de Cadastro Mobiliário – RECAM Eletrônico – disponível no sítio <http://www.franca.sp.gov.br>>[www.franca.sp.gov.br](http://www.franca.sp.gov.br).
- » Declaro estar ciente de que o envio, nesta data, do RECAM de solicitação de inscrição ou alteração cadastral junto à Prefeitura é obrigatório na forma do disposto nos termos dos artigos 183, 136, 137 e 142 da Lei nº 1.672/1968 (Código Tributário de Franca) e que o descumprimento da referida obrigação acarretará na aplicação de multa fiscal prevista no artigo 72, inciso II da referida lei.



M  
B  
B



## Consulta Cadastral

## Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp

Início Consultas Atos de Ofício Configuração Sincronismo Isenções Energia Procurações Eletrônicas Encerramento

Imprimir

Voltar

IE: 310.812.998.110 CNPJ: 37.532.344/0001-51 Nome Empresarial: FRP MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA.	Situação: Ativo Data da Inscrição no Estado: 25/06/2020 Regime Estadual: RPA Regime RFB: RPA
---	---

<b>Empresa - Geral</b>	
Nome Empresarial: FRP MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA. Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada Data Início da Atividade: 25/06/2020 CNPJ da Matriz: 37.532.344/0001-51	
Porte: Empresa de Pequeno Porte Capital Social: R\$ 500.000,00 Regime Estadual: NORMAL - REGIME PERIÓDICO DE APURAÇÃO Data Início do regime: 25/06/2020	
Regime Especial de IE Única: Não	Regime Especial de IE Única por Município: Não

<b>Participantes</b>				
CPF/CNPJ	Nome	Qualificação	Participação no Cap. Social	Data de Entrada
272.999.838-18	FERNANDO FRANCHINI PEREIRA	Sócio-Administrador	50,00 %	25/06/2020
<b>Endereço do Participante</b>				
Logradouro: RUA RENATO BARTOLI Nº: 790 CEP: 14.403-208 Município: FRANCA		Complemento: Bairro: PARQUE DO CASTELO UF: SP		
<b>Contato do Participante</b>				
Telefone: (16)3703-7399 e-mail: DOUGLAS@INOVARECONTABILIDADE.COM		Fax:		
269.714.368-81	RENATO FRANCHINI PEREIRA	Sócio-Administrador	50,00 %	25/06/2020
<b>Endereço do Participante</b>				
Logradouro: RUA RENATO BARTOLI Nº: 790 CEP: 14.403-208 Município: FRANCA		Complemento: Bairro: PARQUE DO CASTELO UF: SP		
<b>Contato do Participante</b>				
Telefone: (16)3703-7399 e-mail: DOUGLAS@INOVARECONTABILIDADE.COM		Fax:		

Pref. Mun. de Franca - SP  
Com. Trib. ICMS  
FLS. 138

<b>Estabelecimento - Geral</b>	
Nome Fantasia: CNPJ: 37.532.344/0001-51 IE: 310.812.998.110 NIRE: 35.2.3204108-2	Data da Inscrição no Estado: 25/06/2020 Data Início da IE: 25/06/2020
Situação Cadastral: Ativo Ocorrência Fiscal: Ativa	Data Início da Situação: 25/06/2020
Tipo de Unidade: Unidade produtiva	Formas de Atuação: Atividade Desenvolvida Fora do Estabelecimento

<b>Tributário</b>	
Substituto Tributário: Não CPR: 1200 CPR-ST:	Desde: 25/06/2020 Data Início da CPR: 25/06/2020
CNAE Principal: 45.11-1/01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos CNAE Secundários: 41.10-7/00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários 41.20-4/00 - Construção de edifícios	Data Início do CNAE Prín.: 25/06/2020 Data Início do CNAE Sec.: 25/06/2020 Data Início do CNAE Sec.: 25/06/2020

Handwritten signatures and initials.

45.11-1/02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados  
45.30-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar  
46.61-3/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças  
47.44-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas  
47.44-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos  
47.51-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática  
47.56-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios  
47.63-6/04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping  
47.81-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios  
47.82-2/01 - Comércio varejista de calçados  
56.20-1/02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê  
74.90-1/04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários

Data Início do CNAE Sec.: 25/06/2020  
Data Início do CNAE Sec.: 25/06/2020  
Data Início do CNAE Sec.: 25/06/2020  
Data Início do CNAE Sec.: 25/06/2020  
Data Início do CNAE Sec.: 25/06/2020  
Data Início do CNAE Sec.: 25/06/2020  
Data Início do CNAE Sec.: 25/06/2020  
Data Início do CNAE Sec.: 25/06/2020  
Data Início do CNAE Sec.: 25/06/2020  
Data Início do CNAE Sec.: 25/06/2020  
Data Início do CNAE Sec.: 25/06/2020  
Data Início do CNAE Sec.: 25/06/2020  
Data Início do CNAE Sec.: 25/06/2020  
Data Início do CNAE Sec.: 25/06/2020  
Data Início do CNAE Sec.: 25/06/2020

DRT: DRT-06 - RIBEIRÃO PRETO

Posto Fiscal: PF-12 - FRANCA

### Contabilista

CRC: 1SP321217/O-2  
Nome: NAYARA BATISTA CINTRA  
Data Início do Contabilista no Estabelecimento: 01/03/2021  
Situação Cadastral: ATIVO

CPF/CNPJ: 392.369.048-74

### Endereço e Contato Preferenciais do Contabilista

Tipo: Residencial  
Logradouro: AVENIDA GERALDO TEÓDORO MARTINS  
Nº: 1771  
CEP: 14.409-018  
Município: FRANCA  
Telefone: (16)3406-5070  
e-mail: nayara.confianca@gmail.com  
Complemento: AP 14  
Bairro: PARQUE DOUTOR CARRAD  
UF: SP  
Fax:

### Endereço e Contato Não-Preferenciais do Contabilista

Tipo: Comercial  
Logradouro: RUA MIGUEL FERNANDO PIANURA  
Nº: 1590  
CEP: 14.409-120  
Município: FRANCA  
Telefone: (16)16934-4152  
e-mail: nayara.confianca@gmail.com  
Complemento:  
Bairro: VILA TOTOLI  
UF: SP  
Fax:

### Endereço do Estabelecimento

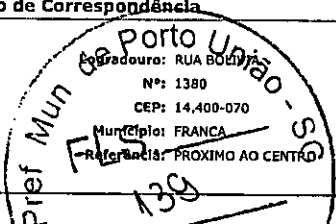
Logradouro: RUA BOLÍVIA  
Nº: 1380  
CEP: 14.400-070  
Município: FRANCA  
Referência: PROXIMO AO CENTRO  
Data de Início do Endereço: 25/06/2020  
Complemento: SALA 3 A  
Bairro: JARDIM CONSOLACAO  
UF: SP

### Contato do Estabelecimento

Telefone 1: (16)3432-6055  
Fax:  
Telefone 2: (16)9204-6983  
e-mail: NAYARA.CONFIANCA@GMAIL.COM

### Endereço de Correspondência

Logradouro: RUA BOLÍVIA  
Nº: 1380  
CEP: 14.400-070  
Município: FRANCA  
Referência: PROXIMO AO CENTRO  
Complemento: SALA 3 A  
Bairro: JARDIM CONSOLACAO  
UF: SP



### Procuradores no Estado

CPF Nome Data de Entrada Data de Saída

DOUGLAS DOS SANTOS SILVA 23/06/2020

### Endereço do Procurador

Logradouro: AVENIDA FRANCISCO JOSE DA SILVA  
Nº 1280

Complemento:

Handwritten signatures and initials on the right margin of the document.

CEP: 14.405-680  
Município: FRANCA

Bairro: RESIDENCIAL NOSSO LAR  
UF: SP

Contato do Procurador

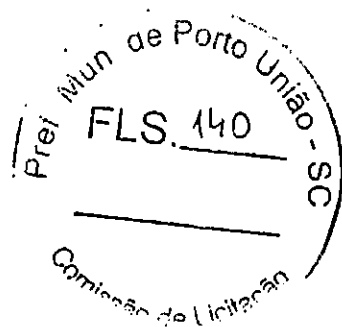
Telefone: (16)3703-7399

Fax:

e-mail: DOUGLAS@INOVARECONTABILIDADE.COM

Versão: 4.07.0

Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo



Several handwritten signatures and initials are present in the lower right quadrant of the page. There are four distinct marks: a small signature on the left, a larger signature in the middle, a set of initials "a" below the middle signature, and a large, stylized signature on the right.



# JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços  
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico



JUCESP PROTOCOLO  
0.386.488/20-4



## DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO - EPP

NOME EMPRESARIAL <b>FRP MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA.</b>	NIRE
---	------

DECLARAÇÃO  
A Sociedade FRP MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA., estabelecida na Rua Bolívia, 1380, SALA 3A, Jardim Consolação, Franca, SP, CEP:14400-070, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

LOCALIDADE <b>Franca - SP</b>	DATA <b>24/06/2020</b>
----------------------------------	---------------------------

NOME E ASSINATURA DO EMPRESÁRIO/SÓCIO/DIRETORES/ADMINISTRADORES OU REPRESENTANTE LEGAL.

NOME <b>RENATO FRANCHINI PEREIRA (Sócio)</b>	ASSINATURA 
---	----------------

NOME <b>FERNANDO FRANCHINI PEREIRA (Sócio)</b>	ASSINATURA 
---	----------------

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - JUCESP  
EMPRESA DE PEQUENO PORTE

*Perp*  
DISENA SIMIENA CESCHIN  
SECRETÁRIA GERAL

801.486/20-8

JUCESP  
25 JUN 2020

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - JUCESP  
NIRE LIMITADA

*Perp*  
DISENA SIMIENA CESCHIN  
SECRETÁRIA GERAL

3523204108-2



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 e O referido é verdade. Dou fé. Confirma os dados do Documento em: <https://setodigital.ipb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.com.br/documento/101722606200802289457>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa RFP MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa RFP MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 26/06/2020 15:59:42 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa RFP MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

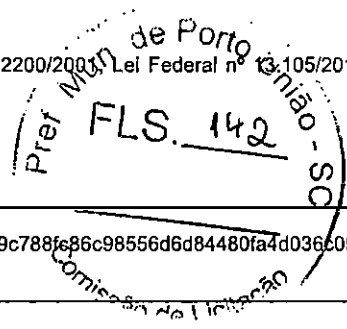
<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 101722606200802289457-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bba655d8565e8b6dc0279774725d4623acac19465b36caee26be9c788f686c98556d6d84480fa4d036c09ac2697c69cde447193f2b83d789c98a82a7ef958736



M  
p a  
J  
A



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPOLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

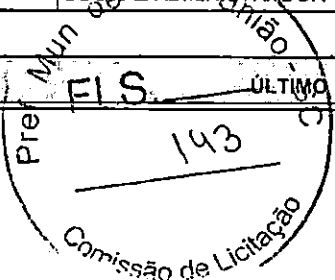
EMPRESA						
NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO		
35232041082		25/06/2020	24/06/2020	PRAZO INDETERMINADO		
NOME COMERCIAL				TIPO JURÍDICO		
FRP MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA.				SOCIEDADE LIMITADA (E.P.P.)		
C.N.P.J.	ENDEREÇO		NÚMERO	COMPLEMENTO		
37.532.344/0001-51	RUA BOLIVIA		1380	SALA 3A		
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL	
JARDIM CONSOLACAO	FRANCA	SP	14400-070	R\$	500.000,00	

OBJETO SOCIAL
COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS USADOS COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; PARTES E PEÇAS EXISTEM OUTRAS ATIVIDADES

SÓCIO E ADMINISTRADOR						
NOME						
FERNANDO FRANCHINI PEREIRA						
ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO		
RUA RENATO BARTOLI			790			
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	RG		
PARQUE DO CASTELO	FRANCA	SP	14403-208	258020398		
CPF	CARGO				QUANTIDADE COTAS	
272.999.838-18	SÓCIO E ADMINISTRADOR				250.000,00	

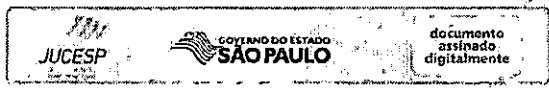
SÓCIO E ADMINISTRADOR						
NOME						
RENATO FRANCHINI PEREIRA						
ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO		
RUA RENATO BARTOLI			790			
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	RG		
PARQUE DO CASTELO	FRANCA	SP	14403-208	258020404		
CPF	CARGO				QUANTIDADE COTAS	
269.714.368-81	SÓCIO E ADMINISTRADOR				250.000,00	

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO



DATA	NÚMERO	
23/04/2021	162.012/21-4	
ARQUIVAMENTO DE BALANÇO REFERENTE O PERÍODO DE 25/06/2020 À 31/12/2020 .		
ARQUIVAMENTO DE A.G.O., DATADA DE: 31/12/2020. APROVACAO DO BALANCO DO ECONOMICO, NOTAS EXPLICATIVAS, BALANCETE, DRE E INDICES ECONOMICO, NOTAS EXPLICATIVAS, BALANCETE, DRE E INDICES ECONOMICOS DO PERIODO DE 25/06/2020 A 31/12/2020.		

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35232041082  
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 02/03/2022




Certidão Simplificada. Documento certificado por GISELA SIMIEMA CESCHIN, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal [www.jucesponline.sp.gov.br](http://www.jucesponline.sp.gov.br) sob o número de autenticidade 167334771, quarta-feira, 2 de março de 2022 às 08:28:49.

Comissão de Licitação  
Fls. 144  
Município de Porto União - SC



RECEBEMOS DE FRP MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO - DESTINATÁRIO: MUNICIPIO DE ANDRADAS - PC 22 DE FEVEREIRO, 0 - CENTRO - ANDRADAS - MG - EMISSÃO: 29-12-2020 - VALOR TOTAL: R\$ 57.800,00		NF-e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Nº: 26 Série: 1

FRP MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA R BOLIVIA, 1380, SALA 3 A JARDIM CONSOLACAO Franca SP (16) 3432-6055 14.400-070	<b>DANFE</b> Documento auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica Saída: 1 Entrada: 0 FL 1 / 1 Nº: 26 Série: 1	 CHAVE DE ACESSO 3520 1237 5323 4400 0151 5500 1000 0000 2615 2157 5270 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br ou no site da Sefaz Autorizadora
---	--	--

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA FORA DO ESTADO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 135201235193635 29/12/2020 15:32:18
INSCRIÇÃO ESTADUAL 310812998110	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTÁRIA CNPJ 37.532.344/0001-51

<b>DESTINATÁRIO/REMETENTE</b>		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL MUNICIPIO DE ANDRADAS		17.884.412/0001-34	29-12-2020
ENDEREÇO PC 22 DE FEVEREIRO, 0	BAIRRO/DISTRITO Centro	CEP 37.795-000	DATA DA ENTRADA/SAÍDA 29-12-2020
MUNICIPIO ANDRADAS	FONE/FAX	UF MG	INDICADOR IE 9-Não Contribuinte
		INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA ENTRADA/S 15:35:12

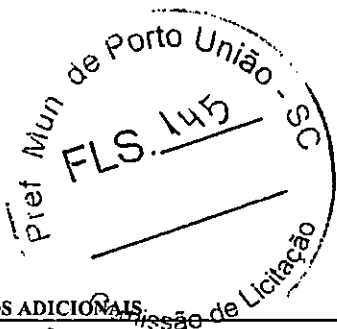
<b>FATURA</b>	NÚMERO 26	VALOR ORIGINAL 57.800,00	VALOR DO DESCONTO 0,00	VALOR LÍQUIDO 57.800,00
---------------	--------------	-----------------------------	---------------------------	----------------------------

DUPLICATAS											
Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor
001	28-01-2021	57.800,00	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----

<b>CÁLCULO DO IMPOSTO</b>											
BASE DE CÁLCULO DE ICMS 57.800,00		VALOR DO ICMS 6.936,00		BASE DE CÁLC. DE ICMS ST 0,00		VALOR DO ICMS ST 0,00		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 57.800,00			
VALOR DO FRETE 0,00		VALOR DO SEGURO 0,00		DESCONTO 0,00		OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS 0,00		VALOR DO IPI 0,00		VALOR TOTAL DA NOTA 57.800,00	

<b>TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS</b>											
RAZÃO SOCIAL				FRETE POR CONTA 1 - Destinatário		CODIGO ANTT		PLACA VEICULO		UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO				MUNICIPIO				UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE 1		ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO			PESO BRUTO		PESO LÍQUIDO		

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO												
CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QTD.	VLR.UNIT.	VLR.TOTAL	BC.ICMS	VLR.ICMS	VLR.IPI	ALÍQUOT. ICMS
000020	VEÍCULO VOLKSWAGEN/ GOL 1.6	87032310	500	6102	UN	1,0000	57800,00	57.800,00	57.800,00	6.936,00	0,00	12,00



<b>DADOS ADICIONAIS</b>	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES COR PRATA - ANO 2020 - MODELO 2021 - COMBUSTIVEL: ALCOOL/GASOLINA - CHASSI: 9BWAB45U0MT012323 - MOTOR: CCRBD7942 - ORDEM DE COMPRA N 6211 - EMPENHO N 13775 - PROCESSO LICITATORIO N 180/2020 - PREGÃO PRESENCIAL N 124/2020 *DADOS PARA PAGAMENTO: BANCO CAIXA ECONOMICA FEDERAL (104) AG 4237 - OPER. 003 - C/C 0884-7 - Valores totais do ICMS Interestadual: DIFAL da UF destino R\$6936,00 + FCP R\$0,00; DIFAL da UF Origem R\$0,00. Voce pagou aproximadamente : R\$15866,10 de tributos federais R\$6936,00 de tributos estaduais Fonte : IBPT	



## Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais

Praça 22 de Fevereiro, s/nº, Centro – CEP 37795-000 - CNPJ nº 17.884.412/0001-34

Fone: (35) 3739-2000 – endereço eletrônico: [convenios@andradas.mg.gov.br](mailto:convenios@andradas.mg.gov.br)

Site oficial na internet: [www.andradas.mg.gov.br](http://www.andradas.mg.gov.br)

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de ANDRADAS/MG, inscrita no CNPJ 17.884.412/0001-34, com sede na Praça 22 de Fevereiro, CEP:37.795-000, na cidade de ANDRADAS/MG, ATESTA para devidos fins que a empresa FRP MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ 37.532.344/0001-51 sediada na Rua Bolívia nº1380, Jardim Consolação, Franca/SP, forneceu mediante Pregão Presencial nº 124/2020:

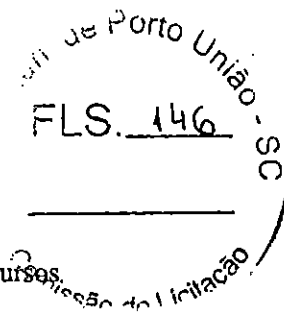
#### 01 VEÍCULO VOLKSWAGEN / GOL 1.6

Informamos ainda que a referida empresa entregou o veículo no qual foi realizado o primeiro emplacamento em nome da prefeitura, também cumpriu com os prazos e entregou os objetos conforme solicitados, não havendo até o presente momento nada que desabone a mesma.

Andradas, 02 de fevereiro de 2021.

*Vladimir da Rocha*

Gerente da Divisão de Administração e Captação de Recursos



Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/101720402214705616676>

	<b>CARTÓRIO</b>	Autenticação Digital Código: 101720402214705616676-1		
		Data: 04/02/2021 10:59:01		
		Valor Total do Ato: R\$ 4,66		
		Selo Digital Tipo Normal C: ALD03403-D4AN		
<b>Cartório Azevedo Bastos</b>				
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145				
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB				
(83) 3244-5404 - <a href="mailto:cartorio@azevedobastos.not.br">cartorio@azevedobastos.not.br</a>				
<a href="https://azevedobastos.not.br">https://azevedobastos.not.br</a>				
CNPJ: 06.870-0		Váber Azevedo de M. Cavalcanti Titular		

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 4 de fevereiro de 2021 11:03:42 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa RFP MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa RFP MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a RFP MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 04/02/2021 11:15:54 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa RFP MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

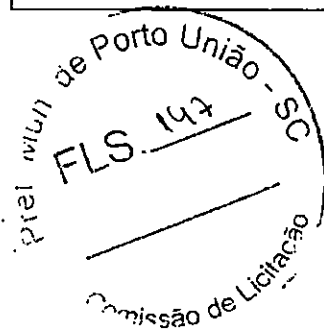
\*Código de Autenticação Digital: 101720402214705616676-1

\*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

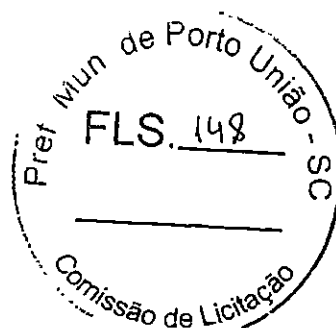
00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bba805297255fb402e4c44547d6b064371c4a323885d19db94801a4e2006828dfa821af82265cc792ab8fa1e1e8a6a384e447193f2b83d789c98a82a7of958736



Handwritten signatures and initials, including a large stylized signature and several smaller initials.



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória nº 2.203-2,  
de 24 de agosto de 2001.



*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Large handwritten signature]*

RECEBEMOS DE FRP MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO - DESTINATÁRIO: MUNICIPIO DE IAPU - R ESCRIVAO JOAO LEMOS, 0 - CENTRO - IAPU - MG - EMISSÃO: 11-12-2020 - VALOR TOTAL: R\$ 195.000,00

NF-e

Nº: 20  
Série: 1

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

**FRP MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA**

R BOLIVIA, 1380, SALA 3 A

JARDIM CONSOLACAO

Franca

SP (16) 3432-6055 14.400-070

**DANFE**

Documento auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

Safra: 1  
Entrada: 0

1

FL 1 / 1

Nº: 20

Série: 1



CHAVE DE ACESSO

3520 1237 5323 4400 0151 5500 1000 0000 2010 3689 8655

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDE DE MERCADORIA FORA DO ESTADO

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

135201168725684 11/12/2020 11:35:54

INSCRIÇÃO ESTADUAL  
310812998110

INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA

CNPJ

37.532.344/0001-51

**DESTINATÁRIO/REMETENTE**

NOME/RAZÃO SOCIAL

MUNICIPIO DE IAPU

CNPJ/CPF

18.338.830/0001-99

DATA DA EMISSÃO

11-12-2020

ENDEREÇO

R ESCRIVAO JOAO LEMOS, 0

BAIRRO/DISTRITO

CENTRO

CEP

35.190-000

DATA DA ENTRADA/SAIDA

11-12-2020

MUNICIPIO

IAPU

FONE/FAX

UF

MG

INDICADOR IE

9-Não Contribuinte

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA ENTRADA

11:37:55

**FATURA**

NÚMERO

20

VALOR ORIGINAL

195.000,00

VALOR DO DESCONTO

0,00

VALOR LÍQUIDO

195.000,00

**DUPLICATAS**

Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor
001	10-01-2021	195.000,00	----	-----	-----	----	-----	-----	----	-----	-----

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

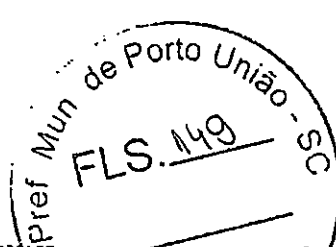
BASE DE CÁLCULO DE ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. DE ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
195.000,00	23.400,00	0,00	0,00	195.000,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESSORIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	195.000,00

**TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS**

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CODIGO ANTT	PLACA VEICULO	UF	CNPJ/CPF
	1 - Destinatário				
ENDEREÇO	MUNICIPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1					

**DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO**

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QTD.	VLR.UNIT.	VLR.TOTAL	BC.ICMS	VLR.ICMS	VLR.IPI	ALÍQ. ICMS	IPI
000016	VEÍCULO RENAULT/MASTER MINIBUS	87042190	000	6102	UN	1,0000	195000,00	195.000,00	195.000,00	23.400,00	0,00	12,00	0,00



**DADOS ADICIONAIS**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
COR BRANCA - ANO 2020 - MODELO 2021 - COMBUSTIVEL: DIESEL - CHASSI: 93YMAFEXCMJ752732 - MOTOR: M9TD882C044219 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 310812998110 - PROCESSO N 00404/20 - RE N 03512/20 - OS N 004227 - PP N 004420 - DADOS PARA PAGAMENTO: BANCO CAIXA ECONOMICA FEDERAL (104) AG 4237 - OPER. 003 - C/C 0884-7 - Valores totais do ICMS Interestadual: DIFAL da UF destino R\$23400,00 + FCP R\$0,00; DIFAL da UF Origem R\$0,00. Voce pagou aproximadamente : R\$26227,50 de tributos federais R\$23400,00 de tributos estaduais Fonte : IBPT	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IAPU**  
**MINAS GERAIS**  
**CNPJ: 18.338.830/0001-99**

18.338.830/0001-99  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE IAPU/MG  
 RUA ESCRIVÃO JOÃO LEMOS, Nº 37 - CENTRO  
 IAPU / MG - CEP: 35.190-000  
 FONE: (33) 3355-1105

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

A Prefeitura Municipal de IAPU/MG, inscrita no CNPJ 18.338.830/0001-99, com sede na Rua ESCRIVÃO JOÃO LEMOS, 37• CEP:35.190-000, na cidade de IAPU/MG, ATESTA para devidos fins que a empresa FRP MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ 37.532.344/0001-51 sediada na Rua Bolívia nº1380, Jardim Consolação, Franca-Sp, forneceu a Prefeitura de IAPU/MG, mediante Pregão Presencial Nº 44/2020:

- 01 VEÍCULO RENAULT MASTER/ MINIBUS.

Informamos ainda que a referida empresa entregou o carro 0km e foi realizado primeiro emplacamento em nome da prefeitura; além de cumprir com os prazos e entregar os objetos conforme solicitados, não havendo até o presente momento nada que desabone a mesma.

*M*

Iapu, 06 de Janeiro de 2021

Município de Porto União - SC  
 FLS. 150  
 Comissão de Licitação

José Pereira Viana  
 PREFEITO MUNICIPAL  
 DE IAPU/MG.

*José Pereira Viana*  
 José Pereira Viana  
 Prefeito Municipal de Iapu/MG

*José Pereira Viana*  
*[Signature]*

Rua Escrivão João Lemos, 37 - Centro - Iapu/MG - CEP 35190-000  
 Fone: (33) 3355-1105 - Site: www.iapu.mg.gov.br

Confira os dados do ato em: <https://setodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.noLbr/documento/101720102210331861429-1>



CARTÓRIO

Autenticação Digital: Código: 101720102210331861429-1  
 Data: 01/02/2021 10:28:07  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
 Selo Digital Tipo Normal C: ALC55465-0VFC



CNPJ: 06.870-0

**Cartório Azevedo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.noLbr  
<https://azevedobastos.noLbr>

Váber Azevedo de M. Cavalcanti  
 Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 1 de fevereiro de 2021 10:27:16 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço: <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa RFP MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa RFP MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a RFP MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 01/02/2021 11:06:14 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa RFP MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

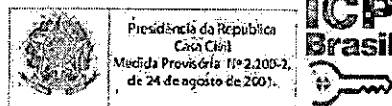
\*Código de Autenticação Digital: 101720102210331861429-1

‡Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b846c3605bc3a87cd64e7a86e4b9b874a2a3daca34cea2e67a5daba9b87426cc79982eb16ae9d1c83a49aa2a2aa0e2e3de447193f2b83d789c98a82a7ef958736



*[Handwritten signatures and initials]*

RECEBEMOS DE FRP MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA OS PRODUTOS/SERVICOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL ELETRONICA INDICADA AO LADO - DESTINATARIO: MUNICIPIO DE IPERO - AVENIDA SANTA CRUZ, 355 - CENTRO - IPERO - SP - EMISSAO: 27-11-2020 - VALOR TOTAL: R\$ 158.820,00

NF-e

Nº: 14

Série: 1

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

FRP MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA

R BOLIVIA, 1380, SALA 3 A

JARDIM CONSOLACAO

Franca

SP (16) 3432-6055 14.400-070

DANFE

Documento auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

Saída: 1

Entrada: 0

FL 1 / 1

Nº: 14

Série: 1



CHAVE DE ACESSO

3520 1137 5323 4400 0151 5500 1000 0000 1419 1903 6778

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO  
VENDA DE MERCADORIA DENTRO DO ESTADO

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

135201100796037 27/11/2020 11:38:44

INSCRIÇÃO ESTADUAL

310812998110

INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTÁRIA

CNPJ

37.532.344/0001-51

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

MUNICIPIO DE IPERO

CNPJ/CPF

46.634.085/0001-60

DATA DA EMISSÃO

27-11-2020

ENDEREÇO

AVENIDA SANTA CRUZ, 355

BAIRRO/DISTRITO

Centro

CEP

18.560-000

DATA DA ENTRADA/SAÍDA

27-11-2020

MUNICÍPIO

IPERO

FONE/FAX

UF

SP

INDICADOR IE

9-Não Contribuinte

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA ENTRADA/SAÍDA

11:40:00

FATURA

NÚMERO

14

VALOR ORIGINAL

158.820,00

VALOR DO DESCONTO

VALOR LÍQUIDO

158.820,00

DUPLICATAS

Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor
001	27-12-2020	158.820,00	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. DE ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
158.820,00	19.058,40	0,00	0,00	158.820,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	158.820,00

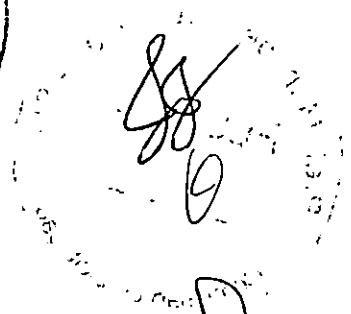
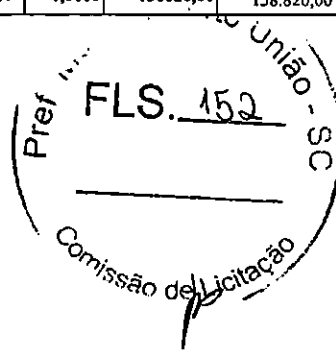
TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CODIGO ANTT	PLACA VEICULO	UF	CNPJ/CPF
	1 - Destinatário				
ENDEREÇO	MUNICIPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1					

DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QTD.	VLR.UNIT.	VLR.TOTAL	BC.ICMS	VLR.ICMS	VLR.IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
000008	VEICULO PEUGEOT/ EXPERT MINIBUS	87021000	100	5102	UN	1,0000	158820,00	158.820,00	158.820,00	19.058,40	0,00	12,00	0,00

M



DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
COR BRANCA - ANO 2020 - MODELO 2021 - COMBUSTIVEL: DIESEL - CHASSI: 9V8VBBHXGMA000738 - MOTOR: 10JCAP0084773 - DADI N° 2012748359 DE 20/08/2020 - EMPENHO N° 7784/000/2020 - CONTRATO N° 80/2020 - PROCESSO N° 66/2020 - PREGÃO PRESENCIAL N° 25/2020 - PEDIDO N° 05488/000-2020 * DADOS PARA PAGAMENTO: BANCO CAIXA ECONOMICA FEDERAL (104) AG 4237 - OPER. 003 - C/C 0884-7 -Voce pagou aproximadamente : R\$75598,32 de tributos federais R\$19058,40 de tributos estaduais Fonte : IBPT	



**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**


A PREFEITURA MUNICIPAL DE IPERÓ, inscrita no CNPJ sob o nº 46.634.085/0001-60, com sede na Avenida Santa Cruz, nº 355, CEP 18560-000, Iperó, São Paulo, **ATESTA** para os devidos fins que a empresa **FRP MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 37.532.344/0001-51 com sede na Rua Bolívia, nº 1380, Jardim Consolação, Franca, São Paulo, forneceu ao Município, mediante Pregão Presencial sob o nº 25/2020, Empenho sob o nº 7785/000/2020:

**- 01 VEÍCULO PEUGEOT/EXPERT MINIBUS**

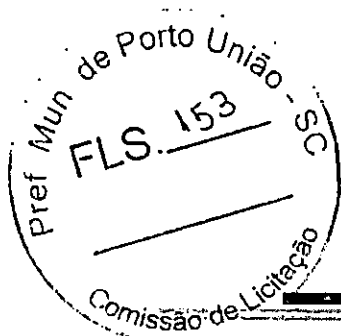
Informamos ainda que a referida empresa entregou o veículo 0km e foram realizados primeiro emplacamento em nome da Prefeitura, também cumpriu com os prazos e entregou os objetos conforme solicitados, não havendo até o presente momento nada que desabone a mesma.

Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente.

Iperó, 16 de novembro de 2020.

  
**Jéssica Fernanda Nava de Camargo**  
**Secretária de Planejamento e Desenvolvimento**

Jéssica F. Nava de Camargo  
Secretária de Planejamento  
e Desenvolvimento



**Prefeitura Municipal de Iperó**  
Av. Santa Cruz, 355 - CEP 18560-000 - Iperó/SP - F: 15 3459.9999 - www.iperó.sp.gov.br

Atestado de Capacidade Técnica - Página 1 de 1

16/11/2020

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa RFP MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa RFP MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 16/11/2020 15:08:15 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa RFP MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 101721611202954751373-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL


00005b1d734fd94f05712d69fe6bc05b86a2f2c45d269962fbc2e2a6efc2aa4fc730ee38b251d0ec225d61779e4d5b604f18fb064d45514c05b174d3ef0b0ab  
1e447193f2b83d789c98a82a7ef958736



Presidência da República  
Carta Civil  
Medida Provisória nº 2.200-2  
de 24 de agosto de 2001.



RECEBEMOS DE FRP MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA EPP OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.000.001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1

<b>FRP MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA EPP</b>  R BOLIVIA, 1380 - SALA 3A - JARDIM CONSOLAÇÃO, Franca, SP - CEP: 14400070	<b>DANFE</b> Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída <span style="border: 1px solid black; padding: 2px;">1</span> Nº 000.000.001 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	<b>CONTROLE DO FISCO</b>  <b>CHAVE DE ACESSO</b> 3520 1037 5323 4400 0151 5500 1000 0000 0110 1001 1030 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	<b>PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO</b> 135200929787057 - 15/10/2020 15:21	

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA	INSCRIÇÃO ESTADUAL 310812998110	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF 37.532.344/0001-51
-------------------------------	------------------------------------	------------------------------------	----------------------------------

<b>DESTINATÁRIO/REMETENTE</b>		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL MUNICÍPIO DE MERCES		17.744.442/0001-45	15/10/2020
ENDEREÇO R SAO JOSE, 120 -	BAIRRO/DISTRITO CACHANGA	CEP 36190-000	DATA DE ENTRADA/SAÍDA 15/10/2020
MUNICÍPIO Merces	FONE/FAX	UF MG	INSCRIÇÃO ESTADUAL
			HORA DE ENTRADA/SAÍDA 14:49

**FATURA**

<b>CÁLCULO DO IMPOSTO</b>					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
94.000,00	11.280,00	0,00	0,00	94.000,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	94.000,00

<b>TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS</b>		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
RAZÃO SOCIAL		0-Remetente (CIF)				
ENDEREÇO		MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

<b>DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO</b>													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
SPIN	VEICULO CHEVROLET/SPIN 1.8 PREMIER COR BRANCA - ANO 2020 - MODELO 2021 - COMBUSTIVEL: ALCOOL/GASOLINA - CHASSI: 9BGJP7520MB151955 - MOTOR: JUY001328	87032390	500	6102	UN	1,0000	94.000,0000	94.000,00	94.000,00	11.280,00		12,00	




*M*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

<b>CÁLCULO DO ISSQN</b>			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

<b>DADOS ADICIONAIS</b> INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES COR BRANCA - ANO 2020 - MODELO 2021 - COMBUSTIVEL: ALCOOL/GASOLINA - CHASSI: 9BGJP7520MB151955 - MOTOR: JUY001328 - PROCESSO N° 0068/2020 - CONTRATO N° 0065/2020 - SOLICITAÇÃO DE EMPENHO N° 02549/2020 - PREGÃO PRESENCIAL N° 048/2020 *DADOS PARA PAGAMENTO: BANCO CAIXA ECONOMICA FEDERAL (104) AG 4237 - OPER. 003 - C/C 917-7	<b>RESERVADO AO FISCO</b> 
--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE MERCÊS - MG

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

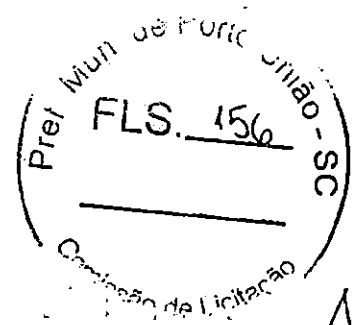
A PREFEITURA MUNICIPAL DE MERCÊS - MG, atesta para fins de licitações e inscrições em entidades públicas e particulares, que a empresa FRP MÁQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ 37.532.344/0001-51 sediada na Rua Bolívia, nº 1380, Sala 2B Bairro Jardim Consolação, Franca-SP, Torneceu para o Município de Mercês/MG, o seguinte veículo e quantidade:

Item	Unid.	Quant.	Descrição	Marca
01	UN	Unidade	VEÍCULO 0 KM, 07 LUGARES Veículo: "0" Km; Tipo Passeio; Cor: branca; Combustível: Flex (gasolina/ Alcool); Potência: mínima de 1.8 cc; Capacidade: mínimo 7 ocupantes; Câmbio manual: 5 marchas à frente e uma à ré; Freio ABS; 4 portas; AIR BAG duplo; Cintos de segurança laterais traseiros; Ano/ modelo: 2020/2020. Tanque de combustível: tamanho mínimo de 50 litros; Garantia do veículo conforme estabelecido pelo fabricante.	Chevrolet

A referida empresa foi cumpridora dos prazos e exigências contratuais, entregou o veículo 0km e foram realizados primeiro emplacamento em nome da prefeitura. Na oportunidade registramos a qualidade técnica e as responsabilidades com que se destaca no cumprimento do seu compromisso.

Mercês - MG, 29 de outubro de 2020.

*[Handwritten Signature]*  
**DONIZETE BARBOSA DE OLIVEIRA**  
 Prefeito Municipal  
*Donizete Barbosa de Oliveira*  
 PREFEITO MUNICIPAL



CNPJ nº 17.744.442/0001-45.  
 Rua São José, 120 - Caxangá - Mercês - MG  
 CEP.: 36190-000 - Tel.: (32) 3337-1295

*[Handwritten Signature]*  
*[Handwritten Signature]*  
*[Handwritten Signature]*



CARTÓRIO: Autenticação Digital Código: 101722910203463346865-1  
 Data: 29/10/2020 16:27:23  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
 Selo Digital Tipo Normal C: AKQ0034-2BAL;



**Cartório Azevedo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1143  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (81) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
 http://azevedobastos.net.br

*[Handwritten Signature]*  
 TJPB:  
 Bel. Váber Azevedo Miranda Cavalcanti



Documento Autenticado pelo Sistema de Registro de Documentos em Ambiente Digitalizado, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145, Bairro dos Estados, 58030-00, João Pessoa-PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevedo da Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimento e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude da Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos notais e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa RFP MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo a empresa RFP MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA a responsável, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 29/10/2020 16:27:38 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§. 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa RFP MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 101722910203463346865-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b6ac6b2cdd86e23595270f9fe24bb562b58b9d88baa8547d27405c998dad4446ad3a52662a0e5e3b59dd5874a554b3e447193f2b83d789c98a82a7ef958736




Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória nº 2.200-2  
de 24 de agosto de 2001.



Handwritten signatures and initials on the right side of the document.

RECEBEMOS DE FRP MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO - DESTINATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PALMITOS - 9A R OSVALDO CRUZ, 0 ANDAR 1 - CENTRO - PALMITOS - SC - EMISSÃO: 01-12-2020 - VALOR TOTAL: R\$ 198.000,00		NF-e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Nº: 15 Série: 1

FRP MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA R BOLIVIA, 1380, SALA 3 A  JARDIM CONSOLACAO  Franca  SP (16) 3432-6055 14.400-070	<b>DANFE</b> Documento auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica Saída: 1 Entrada: 0 FL 1 / 1 Nº: 15 Série: 1	 CHAVE DE ACESSO 3520 1237 5323 4400 0151 5500 1000 0000 1511 9811 9074
		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA FORA DO ESTADO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 135201123026285 01/12/2020 17:40:53
INSCRIÇÃO ESTADUAL 310812998110	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA CNPJ 37.532.344/0001-51

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PALMITOS		11.420.595/0001-50	01-12-2020
ENDEREÇO OSVALDO CRUZ, 0 ANDAR 1	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 89.887-000	DATA DA ENTRADA/SAÍDA 01-12-2020
MUNICÍPIO PALMITOS	FONE/FAX	UF SC	HORA DA ENTRADA/SAÍDA 17:42:26
	INDICADOR IE 9-Não Contribuinte	INSCRIÇÃO ESTADUAL	



FATURA	VALOR ORIGINAL	VALOR DO DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
NÚMERO 15	198.000,00		198.000,00

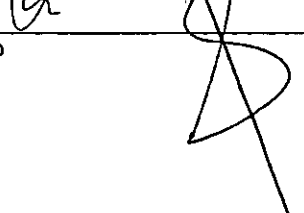
Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor
001	31-12-2020	198.000,00	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DE ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALC. DE ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
198.000,00	23.760,00	0,00	0,00	198.000,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	198.000,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
RAZÃO SOCIAL		1 - Destinatário				
ENDEREÇO		MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	
1						

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QTD.	VLR.UNIT.	VLR.TOTAL	BC.ICMS	VLR.ICMS	VLR.IPI	ALÍQUOTAS	
												ICMS	IPI
000015	VEICULO RENAULT/MASTER AMBULANCIA	87042190	000	6102	UN	1,0000	198000,00	198.000,00	198.000,00	23.760,00	0,00	12,00	0,00



  
 FLS. 158

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES COR BRANCA - ANO 2020 - MODELO 2021 - COMBUSTIVEL: DIESEL - CHASSI: 93YMAFEXCMJ711347 - MOTOR: M9TD882C043539 - SOLICITAÇÃO N° 2872/2020 - PROCESSO N° 103/2020 - LICITAÇÃO N° 52/2020 - ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 84/2020 * DADOS PARA PAGAMENTO: BANCO CAIXA ECONOMICA FEDERAL (104) AG 4237 - OPER. 003 - C/C 0884-7 - Valores totais do ICMS Interestadual: DIFAL da UF destino R\$23760,00 + FCP R\$0,00; DIFAL da UF Origem R\$0,00. Voce pagou aproximadamente : R\$26631,00 de tributos federais R\$23760,00 de tributos estaduais Fonte : IBPT	

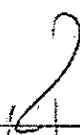
### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Fundo Municipal de Palmitos-SC, inscrito no CNPJ 11.420.595/0001-50, com sede na Rua Osvaldo Cruz, CEP:89.887-000, na cidade de Palmitos-SC, ATESTA para devidos fins que a empresa FRP MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ 37.532.344/0001-51 sediada na Rua Boliyia nº1380 sala 3-A, forneceu a Prefeitura de Municipal de Palmitos-SC, mediante compra Ata de Registro de Preço nº 84/2020 Processo 103/2020:

- 01 VEICULO RENAULT/MASTER AMBULÂNCIA

Informamos ainda que a referida empresa entregou o carro 0km e foram realizados primeiro emplacamento em nome da prefeitura, também cumpriu com os prazos e entregou os objetos conforme solicitados, não havendo até o presente momento nada que desabone a mesma.

Palmitos, 02 de Fevereiro de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
CHIRLEI STEFFENS

Secretária e Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Palmitos

Pref. Mun. de Porto União - SC  
FLS. 159  
Comissão de Licitação

www.palmitos.sc.gov.br  
 saude@palmitos.sc.gov.br

/governodopalmitos  
 Rua Osvaldo Cruz, 110 - centro Palmitos SC

49 3647 0171  
 49 3647 2527  
 49 3647 2526

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/101720302210072757048>

 **CARTÓRIO** Autenticação Digital Código: 101720302210072757048-1  
Data: 03/02/2021 09:37:07  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALD00402-5NL3;  
 **Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
<https://azevedobastos.net.br>  
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular  
 **TJPB**

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEU DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 3 de fevereiro de 2021 09:40:26 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOT. 3, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser conferido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas de Pernambuco, Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

03/02/2021

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa RFP MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa RFP MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a RFP MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 03/02/2021 10:03:21 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa RFP MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

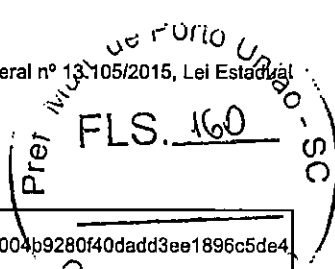
¹Código de Autenticação Digital: 101720302210072757048-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b6e2e0c9af68e5c085919a52282444b30b0c59dfc70882ce9b4f44eb4d83ab6879ce004b9280f40dadd3ee1896c5de484e447193f2b83d789c98a82a7ef958736





DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL




Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória nº 2.200-2  
de 24 de agosto de 2001.



*[Handwritten signatures]*

RECEBEMOS DE FRP MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO - DESTINATÁRIO: MUNICIPIO DE CIANORTE - AC CENTRO CIVICO, 100 CXPST 104 - CENTRO - CIANORTE - PR - EMISSÃO: 23-06-2021 - VALOR TOTAL: R\$ 185.500,00		NF-e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Nº: 157 Série: 1

FRP MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA R BOLIVIA, 1380, SALA 3 A  JARDIM CONSOLACAO Franca SP (16) 3432-6055 14.400-070	<b>DANFE</b> Documento auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica Saída: 1 Entrada: 0 FL 1 / 1 Nº: 157 Série: 1	
		CHAVE DE ACESSO 3521 0637 5323 4400 0151 5500 1000 0001 5714 8420 4605 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA FORA DO ESTADO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 135210703082326 23/06/2021 16:48:20
INSCRIÇÃO ESTADUAL 310812998110	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTÁRIA CNPJ 37.532.344/0001-51

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF		DATA DA EMISSÃO	
NOME/RAZÃO SOCIAL MUNICIPIO DE CIANORTE		76.309.806/0001-28		23-06-2021	
ENDEREÇO CENTRO CIVICO, 100 CXPST 104		BAIRRO/DISTRITO CENTRO		CEP 87.200-001	
CNPJ CIANORTE		UF PR		INDICADOR IE 9-Não Contribuinte	
FONE/FAX		INSCRIÇÃO ESTADUAL		HORA DA ENTRADA/SAIDA 16:48:16	

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DE ICMS 185.500,00	VALOR DO ICMS 22.260,00	BASE DE CÁLC. DE ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 185.500,00	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 185.500,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL			FRETE POR CONTA 1 - Destinatário	CÓDIGO ANTT	PLACA VEÍCULO
ENDEREÇO			MUNICÍPIO	UF	CNPJ/CPF
QUANTIDADE 1	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QTD.	VLR.UNIT.	VLR.TOTAL	BC.ICMS	VLR.ICMS	VLR.IPI	ALÍQUOTAS ICMS	IPÍ
000015	VEÍCULO RENAULT/MASTER AMBULÂNCIA	87042190	000	6102	UN	1,0000	185500,00	185.500,00	185.500,00	22.260,00	0,00	12,00	0,00

Prc  
 FL 3.162  
 Comissão de Licitação  
 SC

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES COR BRANCA - ANO 2020 - MODELO 2021 - COMBUSTIVEL: DIESEL - CHASSI: 93YMAFEXCMJ711346 - MOTOR: M9TD882C043448 - EMPENHO N 8046/2021 - CONTRATO N 184/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO N 30/2021 * DADOS PARA PAGAMENTO: BANCO CAIXA ECONOMICA FEDERAL (104) AG 4237 - OPER. 003 - C/C 0884-7 - Valores totais do ICMS Interestadual: DIFAL da UF destino R\$22260,00 + FCP R\$0,00; DIFAL da UF Origem R\$0,00. Voce pagou aproximadamente : R\$14561,75 de tributos federais R\$26897,50 de tributos estaduais Fonte : IBPT	RESERVADO AO FISCO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CIANORTE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**  
**DIVISÃO DE PATRIMÔNIO PÚBLICO**

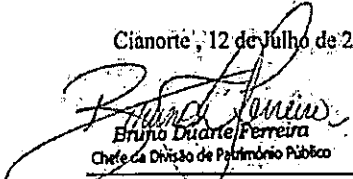
**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

A Prefeitura Municipal de Cianorte, inscrita no CNPJ 76.309.806/0001-28, com sede na Praça Centro Cívico, nº100 - CEP: 87.200-001, na cidade de Cianorte/PR, ATESTA para devidos fins que a empresa FRP MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ 37.532.344/0001-51 sediada na Rua Bólvina nº1380, sala 3A, Jardim Consolação, Franca-MSP, forneceu a Prefeitura de Cianorte, mediante compra por processo licitatório Pregão nº30/2021.

**- 01 VEICULO RENAULT/MASTER AMBULÂNCIA**

Informamos ainda que a referida empresa entregou o carro Okm e foram realizados primeiro emplacamento em nome da prefeitura, também cumpriu com os prazos e entregou os objetos conforme solicitados, não havendo até o presente momento nada que desabone a mesma.

Cianorte, 12 de Julho de 2021

  
**Bruno Duarte Ferreira**  
 Chefe da Divisão de Patrimônio Público

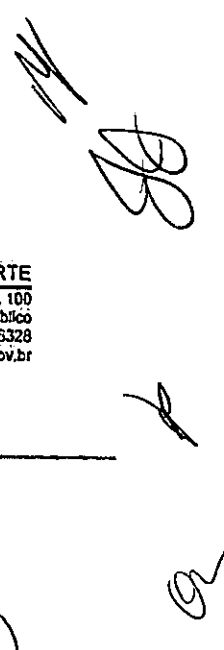
**Bruno Duarte Ferreira**

**Chefe da Divisão de Patrimônio Público**

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**

Pça Municipal Wilson Ferreira Varela, Centro Cívico, 100  
 Divisão de Patrimônio Público  
 Fone: (44)3619-6247 - (44)3619-6248 - (44)3619-6328  
 www.cianorte.pr.gov.br

Prei Municipal de Cianorte União - SC  
**FLS. 163**  
 Comissão de Licitação



Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/101721207217857313493>

	<b>CARTÓRIO</b>	Autenticação Digital Código: 101721207217857313493-1		<b>Cartório Azevedo Bastos</b>	
	Data: 12/07/2021 16:41:03	Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145			
	Valor Total do Ato: R\$ 4,66	Bairro dos Estados, João Pessoa - PB			
	Selo Digital Tipo Normal C: ALT74131-5FMO;	(83) 3244-5464 *cartorio@azevedobastos.net.br <a href="https://azevedobastos.net.br">https://azevedobastos.net.br</a>			

Valter Azevedo de M. Cavalcanti  
 Titular

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 12 de julho de 2021 16:47:48 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE N.º 3/PB, nos termos da medida provisória N.º 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital foi gerado por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <s://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa RFP MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa RFP MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a RFP MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 12/07/2021 16:55:06 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa RFP MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

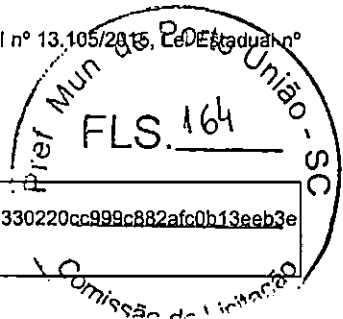
<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 101721207217857313493-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2016, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b41ec5113f7051ae74507685af3696e15370529708b47d18216ac6287e1832a58fca879330220cc999c882afc0b13eeb3e447193f2b83d789c98a82a7ef958736




Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



M

*[Assinaturas manuscritas]*

RECEBEMOS DE FRP MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO - DESTINATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BALNEARIO PICARRAS - AV EMANOEL PINTO, 1655 - CENTRO - BALNEARIO PICARRAS - SC - EMISSÃO: 18-06-2021 - VALOR TOTAL: R\$ 218.900,00		NF-e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Nº: 152 Série: 1

FRP MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA  R BOLIVIA, 1380, SALA 3 A  JARDIM CONSOLACAO  Franca  SP (16) 3432-6055 14.400-070	<b>DANFE</b> Documento auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica  Saída: 1 Entrada: 0 <b>FL 1 / 1</b> Nº: 152 Série: 1	
		CHAVE DE ACESSO 3521 0637 5323 4400 0151 5500 1000 0001 5215 3473 1607
		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO <b>VENDA DE MERCADORIA FORA DO ESTADO</b>	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 135210682516498 18/06/2021 16:20:51
INSCRIÇÃO ESTADUAL 310812998110	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTÁRIA CNPJ 37.532.344/0001-51

<b>DESTINATÁRIO/REMETENTE</b>		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BALNEARIO PICARRAS		04.402.872/0001-37	18-06-2021
ENDEREÇO AV EMANOEL PINTO, 1655	BAIRRO/DISTRITO Centro	CEP 88.380-000	DATA DA ENTRADA/SAÍDA 18-06-2021
MUNICÍPIO BALNEARIO PICARRAS	FONE/FAX	UF SC	HORA DA ENTRADA 16:20:50
	INDICADOR IE 9-Não Contribuinte	INSCRIÇÃO ESTADUAL	

<b>CÁLCULO DO IMPOSTO</b>						
BASE DE CÁLCULO DE ICMS 218.900,00	VALOR DO ICMS 8.756,00	BASE DE CÁLC. DE ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 218.900,00		
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 218.900,00	

<b>TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS</b>						
RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 1 - Destinatário	CÓDIGO ANTT	PLACA VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE 1	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

<b>DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO</b>													
CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QTD.	VLR.UNIT.	VLR.TOTAL	BC.ICMS	VLR.ICMS	VLR.IPI	ALÍQUOTAS	
000013	VEICULO MERCEDES BENZ/ SPRINTER 416 MICROONIBUS	87042190	100	6102	UN	1,0000	218900,00	218.900,00	218.900,00	8.756,00	0,00	4,00	0,00

<b>DADOS ADICIONAIS</b>	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES COR BRANCA - ANO 2021 - MODELO 2022 - COMBUSTIVEL: DIESEL - CHASSI: 8AC907645NE198094 - MOTOR: 651958W0120490 - DI N 2104474085 DA DATA 08/03/2021 - ORDEM DE COMPRA N 546/2021 E 547/2021 - PROCESSO N 16/2021 - PREGÃO PRESENCIAL N 009/2021 * DADOS PARA PAGAMENTO: BANCO CAIXA ECONOMICA FEDERAL (104) AG 4237 - OPER. 003 - C/C 0884-7 - Valores totais do ICMS Interestadual: DIFAL da UF destino R\$8756,00 + FCP R\$0,00; DIFAL da UF Origem R\$0,00. Voce pagou aproximadamente : R\$61292,00 de tributos federais R\$31740,50 de tributos estaduais Fonte : IBPT	






PREFEITURA DE BALNEÁRIO PIÇARRAS  
Secretaria Municipal de Saúde

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Balneário Piçarras - SC, através do Fundo Municipal de Saúde, inscrita no CNPJ 04.402.872/0001-37, com sede na Avenida Emanuel Pinto, 1.655, CEP 88.380-000, na cidade de BALNEÁRIO PIÇARRAS - SC, ATESTA para devidos fins que a empresa FRP MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ 37.532.344/0001-51, sediada na Rua Bolívia, 1.380 Sala 3A, Jardim da Consolação – Franca SP, forneceu a Prefeitura supracitada um veículo tipo Van Mercedes Benz 2021.

Informamos ainda que a referida empresa entregou o carro 0km e foram realizados primeiro emplacamento e plotagem, conforme os Termos Editalícios. Informamos também que a referida cumpriu com os prazos e entregou os objetos conforme solicitados, não havendo até o presente momento nada que desabone a mesma.

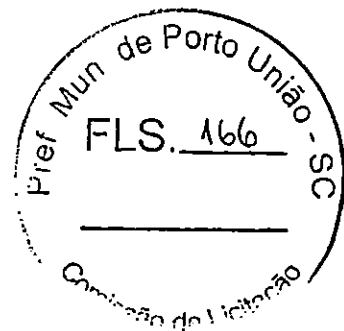
Balneário Piçarras, SC, 13/07/2021

  
\_\_\_\_\_  
Jussara de Carvalho

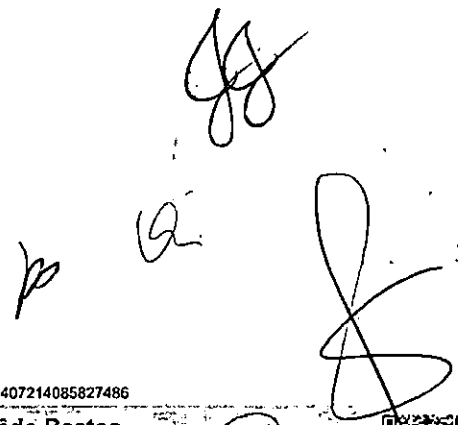
Matrícula 11599

Assessora de Apoio Administrativo

Secretaria Municipal de Saúde







Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/101721407214085827486>



CARTÓRIO  
Autenticação Digital Código: 101721407214085827486-1  
Data: 14/07/2021 15:23:55  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALT85294-XW1C



Cartório Azevedo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Baixo dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
<https://azevedobastos.net.br>



Váber Azevedo de M. Cavalcanti  
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quarta-feira, 14 de julho de 2021 15:27:42 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa RFP MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa RFP MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a RFP MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 14/07/2021 15:58:47 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa RFP MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

\*Código de Autenticação Digital: 101721407214085827486-1

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL


00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b93c1caf538d78108b9d4afc84739fc7f503968cea021356e5b34d7e0acd832bee609ed1c7208c1253a3769b872914638e447193f2b83d789c98a82a7ef958736



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



RECEBEMOS DE FRP MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO - DESTINATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CURRAL NOVO DO PIAUI - AV BOA ESPERANÇA, 7 - CENTRO - CURRAL NOVO DO PIAUI - PI - EMISSÃO: 31-05-2021 - VALOR TOTAL: R\$ 255.000,00		NF-e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Nº: 129 Série: 1

FRP MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA R BOLIVIA, 1380, SALA 3 A JARDIM CONSOLACAO Franca SP (16) 3432-6055 14.400-070	<b>DANFE</b> Documento auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica Saída: 1 Entrada: 0 FL 1 / 1 Nº: 129 Série: 1	
		CHAVE DE ACESSO 3521 0537 5323 4400 0151 5500 1000 0001 2918 6397 0502 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA FORA DO ESTADO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 135210603098364 31/05/2021 19:17:40
INSCRIÇÃO ESTADUAL 310812998110	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA CNPJ 37.532.344/0001-51

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF		DATA DA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CURRAL NOVO DO PIAUI		11.367.791/0001-09		31-05-2021
ENDEREÇO IOA ESPERANCA, 7		BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 64.595-000	DATA DA ENTRADA/SAÍDA 31-05-2021
CURRAL NOVO DO PIAUI		UF PI	INDICADOR IE 9-Não Contribuinte	HORA DA ENTRADA/SAÍDA 19:21:54

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DE ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. DE ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
255.000,00	17.850,00	0,00	0,00	255.000,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	255.000,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
RAZÃO SOCIAL		1 - Destinatário				
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	
1						

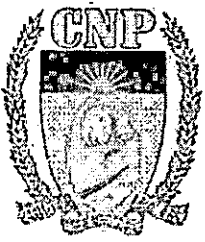
DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO												
CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QTD.	VLR.UNIT.	VLR.TOTAL	BC.ICMS	VLR.ICMS	VLR.IPI	ALÍQUOTAS ICMS IPI
000015	VEÍCULO RENAULT/MASTER AMBULÂNCIA	87042190	000	6102	UN	1,0000	255000,00	255.000,00	255.000,00	17.850,00	-0,00	7,00 0,00

CONTINUAÇÃO - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
tributos federais R\$30600,00 de tributos estaduais Fonte : IBPT



DADOS ADICIONAIS
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
COR BRANCA - ANO 2021 - MODELO 2022 - COMBUSTIVEL: DIESEL - CHASSI: 93YMAF4XENJ796606 - MOTOR: M9TD882C045994 - ORDEM DE FORNECIMENTO N 02/2021 - EMPENHO N 504002 - PREGÃO ELETRÔNICO N17/2021 * DADOS PARA PAGAMENTO: BANCO CAIXA ECONOMICA FEDERAL (104) - ORDEM DE FORNECIMENTO N 02/2021 - EMPENHO N 504002 - PREGÃO ELETRÔNICO N 17/2021 * DADOS PARA PAGAMENTO: BANCO CAIXA ECONOMICA FEDERAL (104) AG 4237 - OPER. 003 - C/C 0884-7 - Valores totais do ICMS Interestadual: DIFAL da UF destino R\$17850,00 + FCP R\$0,00; DIFAL da UF Origem R\$0,00. Voce pagou aproximadamente : R\$34297,50 de
RESERVADO AO FISCO.





ESTADO DO PIAUÍ  
Prefeitura Municipal de Curral Novo do Piauí  
CNPJ nº 01.612.556/0001-00  
Av. Boa Esperança S/N – CEP 64.595-000  
Telefone: (89) 3466-0050  
Email: [gabinetecnpi@yahoo.com.br](mailto:gabinetecnpi@yahoo.com.br)  
Curral Novo do Piauí - PI

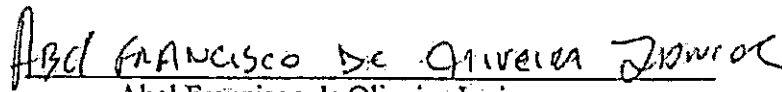
### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Curral Novo do Piauí, inscrita no CNPJ 01.612.556/0001-00, com sede na Avenida Boa Esperança s/n.º Centro - CEP: 64.595-000, na cidade de Curral Novo do Piauí - PI, ATESTA para devidos fins que a empresa FRP MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ 37.532.344/0001-51 sediada na R Bolívia nº1380, sala 3 A, Jardim Consolação, Franca-SP, forneceu a Prefeitura de Curral Novo do Piauí, mediante Pregão Eletrônico N°017/2021.

- 01 VEICULO RENAULT/MASTER AMBULANCIA

Informamos ainda que a referida empresa entregou o Veículo 0km e foram realizados primeiro emplacamento em nome da prefeitura, também cumpriu com os prazos e entregou os objetos conforme solicitados, não havendo até o presente momento nada que desabone a mesma.

Curral Novo do Piauí - PI, 15 de julho de 2021.

  
Abel Francisco de Oliveira Junior

Abel Francisco de O. Júnior  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF: 038.630.583-80



Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.no.br/documento/101721507210475942995>

	<b>CARTÓRIO</b>	Autenticação Digital Código: 101721507210475942995-1		<b>Cartório Azevedo Bastos</b>	
	Data: 15/07/2021 10:55:03	Valor Total do Ato: R\$ 4,66		Selo Digital Tipo Normal C: ALT86998-X1A4	

Titular: Váber Azevedo de M. Cavalcanti

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quinta-feira, 15 de julho de 2021 11:03:22 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTARÍO PÚBLICO, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser conferido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notários do Piauí - Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa RFP MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa RFP MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a RFP MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 15/07/2021 11:18:26 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa RFP MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

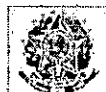
<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 101721507210475942995-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

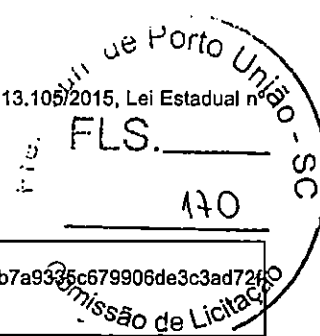
O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b999a4b6142d3877e1127e7569e3e0c928eee241ed77761862f9600a23e756bd8b2a07ccbb7a9335c679906de3c3ad72fe  
e447193f2b83d789c98a82a7ef958736



Presidência da República  
Carta Civil  
Medida Provisória nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



PORTO FERREIRA

# PREFEITURA DE PORTO FERREIRA

"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

Porto Ferreira, 16 de julho de 2021.

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Porto Ferreira, inscrita no CNPJ 45.339.363/0001-94, com sede na Praça Cornélio Procópio nº090 • CEP: 13.660-000, na cidade de Porto Ferreira-SP, ATESTA para devidos fins que a empresa FRP MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ 37.532.344-0001-51 sediada na Rua Bolívia, 1380, sala 3A. JD Consolação, Franca/SP, forneceu a esta Prefeitura através de Licitação Contrato nº 019/2021 veículo Marca Renault Modelo Master Ambulância.

Informamos ainda que a referida empresa entregou o carro 0km e foram realizados primeiro emplacamento em nome da prefeitura, também cumpriu com os prazos e entregou os objetos conforme solicitados, não havendo até o presente momento nada que desabone a mesma.

**RINALDO GALHARDI**  
Chefe de Divisão de Transportes Internos



Divisão de Transportes Internos  
CNPJ: 45.339.363/0001-94  
Rua Manoel Tangerino, nº 2330 - Jd. Santa Marta - Porto Ferreira, SP - CEP: 13.660-000  
Fone: (19) 3585-5777  
[www.portoferreira.sp.gov.br](http://www.portoferreira.sp.gov.br)

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/101722607219701647606>

	<b>CARTÓRIO</b>	Autenticação Digital Código: 101722607219701647606-1		<b>Cartório Azevedo Bastos</b>		
		Data: 26/07/2021-10:39:11				Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
		Valor Total do Ato: R\$ 4,66				Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
		Selo Digital Tipo Normal C: ALV15743-3YGQ				(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
				<b>Válber Azevedo de M. Cavalcanti</b>	<b>TJPB</b>	
				Taukar		

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 26 de julho de 2021 10:41:04 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE JUIZES DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA - TJPB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de março de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital foi gerado e assinado em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provisório nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa RFP MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa RFP MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a RFP MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **26/07/2021 11:09:02 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa RFP MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

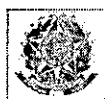
**Código de Autenticação Digital:** 101722607219701647606-1

**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

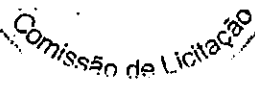
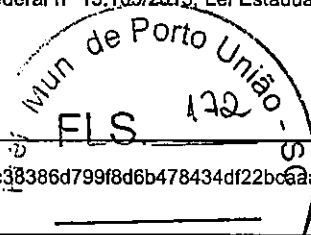
O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b0ea7b319ae3ff1ad75b689f46ba0571916563e71c98ac74d71b9f5b6a2a61d6e40c38386d799f8d6b478434df22bc62ade47193f2b83d789c98a82a7ef958736



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2200-2,  
de 24 de agosto de 2001.




*N*

*ff*

*BR*

*[Handwritten signature]*

RECEBEMOS DE FRP MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO - DESTINATÁRIO: MUNICIPIO DE PORTO FERREIRA - PC CORNELIO PROCOPIO, 90 - CENTRO - PORTO FERREIRA - SP - EMISSÃO: 11-05-2021 - VALOR TOTAL: R\$ 194.999,00		NF-e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Nº: 105 Série: 1

FRP MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA  R BOLIVIA, 1380, SALA 3 A  JARDIM CONSOLACAO  Franca  SP (16) 3432-6055 14.400-070	<b>DANFE</b> Documento auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica Saída: 1 Entrada: 0 FL 1 / 1 Nº: 105 Série: 1	
		CHAVE DE ACESSO 3521 0537 5323 4400 0151 5500 1000 0001 0511 7116 6178
		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA DENTRO DO ESTADO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 135210518132541 11/05/2021 17:10:05
INSCRIÇÃO ESTADUAL 310812998110	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTÁRIA CNPJ 37.532.344/0001-51

<b>DESTINATÁRIO/REMETENTE</b>		CNPJ/CPF		DATA DA EMISSÃO	
NOME/RAZÃO SOCIAL MUNICIPIO DE PORTO FERREIRA		45.339.363/0001-94		11-05-2021	
ENDEREÇO PC CORNELIO PROCOPIO, 90		BAIRRO/DISTRITO Centro		CEP 13.660-015	
MUNICÍPIO PORTO FERREIRA		UF SP		INDICADOR IE 9-Não Contribuinte	
FONE/FAX		INSCRIÇÃO ESTADUAL		HORA DA ENTRADA 17:14:09	

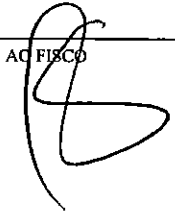
<b>CÁLCULO DO IMPOSTO</b>					
BASE DE CÁLCULO DE ICMS 194.999,00	VALOR DO ICMS 25.934,87	BASE DE CÁLC. DE ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 194.999,00	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 194.999,00

<b>TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS</b>						
RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 1 - Destinatário	CÓDIGO ANTT	PLACA VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE 1	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

<b>DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO</b>													
CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QTD.	VLR.UNIT.	VLR.TOTAL	BC.ICMS	VLR.ICMS	VLR.IPI	ALÍQUOTAS	
000015	VEÍCULO RENAULT/ MASTER AMBULÂNCIA	87042190	000	5102	UN	1,0000	194999,00	194.999,00	194.999,00	25.934,87	0,00	13.30	0,00



Handwritten signatures and initials.

<b>DADOS ADICIONAIS</b>	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES COR BRANCA - ANO 2021 - MODELO 2022 - COMBUSTIVEL: DIESEL - CHASSI: 93YMAF4XENJ796605 - MOTOR: M9TD882C046047 - AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N 929/2021 - PROCESSO N 4136/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO N 19/2021 * DADOS PARA PAGAMENTO: BANCO CAIXA ECONOMICA FEDERAL (104) AG 4237 - OPER. 003 - C/C 0884-7 - Voce pagou aproximadamente : R\$26227,37 de tributos federais R\$23399,88 de tributos estaduais Fonte : IBPT	

# RANKING DO PROCESSO

Prefeitura Municipal de Porto União  
Município de Porto União (Equipe 01)  
Pregão Eletrônico - 021/2022

0001 - Veículo de Transporte Sanitário com acessibilidade para 1 cadeirante, Ano 2021, Modelo 2022 ou Ano 2022, Modelo 2022.

- Capacidade Total / Acesso Cadeirante: mínimo de 10 pessoas + 1 condutor / com acessibilidade.

- Acessibilidade: Plataforma elevatória com box para cadeirante.

- Veículo 0 Km.

- Resolução Contran 316/09.

- Combustível: Diesel.

- Tipo de Direção: Hidráulica.

- Potência: mínimo de 130 cv.

- Tração: 4x2.

- Distância entre eixos: min. 3665mm.

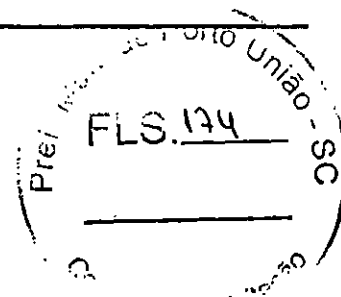
- Câmbio: Manual.

- Deve possuir TV com kit multimídia.

- Deve possuir Ar Condicionado para o

condutor e passageiros. | Valor de Referência: 285.654,00

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
FRP MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA	37.532.344/0001-51	R\$ 264.500,00	1	BOXER 10+1 LUGARES C/ ACESSIBILIDADE	PEUGEOT/GRUPO PSA PEUGEOT CITROEN	EPP/SS	Sim
MOBILE AUTOMOVEIS E SERVICOS LTDA	32.951.008/0001-20	R\$ 264.990,00	1	BOXER MINIBUS	PEUGEOT	Ltda/Eireli	Não
ANTONHOLI E GARCIA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	33.441.004/0001-64	R\$ 274.250,00	1	RENAULT	MASTER L2H2	EPP/SS	Sim
DE MARCO LTDA	84.584.556/0010-53	R\$ 283.000,00	1	RENAULT MASTER	RENAULT MASTER	Ltda/Eireli	Não
A3D EMPREENDIMENTOS LTDA EPP	16.561.822/0001-81	R\$ 285.000,00	1	MASTER L2H2 0KM DIESEL 2022/2022	RENAULT	EPP/SS	Sim
VIP CAR PREMIUM COMERCIO DE VEICULOS LTDA	34.161.949/0001-95	R\$ 285.654,00	1	BOXER	PEUGEOT	Ltda/Eireli	Não
M V AZEREDO COSTA CIA LTDA	19.180.210/0001-37	R\$ 300.000,00	1	MASTER FURGÃO L2H2 - VAN + CADEIRANTE	RENAULT	Ltda/Eireli	Sim



# VENCEDORES DO PROCESSO

Prefeitura Municipal de Porto União  
Município de Porto União (Equipe 01)  
Pregão Eletrônico - 021/2022

FRP MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA - Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento  
37.532.344/0001-51 - Endereço: Rua Bolívia - CEP: 14400070 - UF: SP - Município: - Telefone: (16)  
3432-6055

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0001	VEÍCULO DE TRANSPORTE SANITÁRIO COM ACESSIBILIDADE PARA 1 CADEIRANTE, ANO 2021, MODELO 2022 OU ANO 2022, MODELO 2022, -CAPACIDADE TOTAL / ACESSO CADEIRANTE:  MÍNIMO DE 10 PESSOAS + 1 CONDUTOR / COM ACESSIBILIDADE. - ACESSIBILIDADE: PLATAFORMA ELEVATÓRIA COM BOX PARA CADEIRANTE. - VEÍCULO 0 KM. - RESOLUÇÃO CONTRAN 316/09. - COMBUSTÍVEL: DIESEL. - TIPO DE DIREÇÃO: HIDRÁULICA. - POTÊNCIA: MÍNIMO DE 130 CV. - TRACÇÃO: 4X2. - DISTÂNCIA ENTRE EIXOS: MIN. 3665MM. - CÂMBIO: MANUAL. - DEVE POSSUIR TV COM KIT MULTIMÍDIA. - DEVE POSSUIR AR CONDICIONADO PARA O CONDUTOR E PASSAGEIROS.	BOXER 10+1 LUGARES C/ ACESSIBILIDADE	PEUGEOT/GRUPO PSA PEUGEOT CITROEN	1 UN	R\$ 264.500,00	264.500,00
<b>TOTAL DO VENCEDOR</b>					<b>R\$ 264.500,00</b>	

Valor Total: R\$ 264.500,00



**ATA FINAL**  
**Prefeitura Municipal de Porto União**  
**Município de Porto União (Equipe 01)**  
**Pregão Eletrônico - 021/2022**

**Datas Relevantes**

Publicado	Início de Propostas	Limite de Impugnação	Final de Propostas	Início da Sessão
23/02/2022 13:22	23/02/2022 15:00	08/03/2022 17:00	11/03/2022 08:29	11/03/2022 08:30

**Alterações de Prazos / Republicações**

Início de Propostas	Limite de Impugnação	Final de Propostas	Início da Sessão	Alterado em	Alterado Por
17/02/2022 17:00	02/03/2022 17:00	07/03/2022 13:10	07/03/2022 13:15	23/02/2022 13:17	Emilena Parabocz

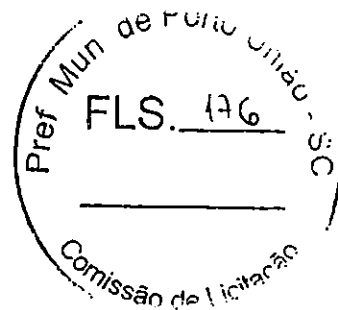
**Dúvidas**

Data Dúvida	Assunto	Data Resposta
18/02/2022 - 10:38	ESCLARECIMENTO QUANTO AO TIPO DE ACESSIBILIDADE	23/02/2022 - 13:15

VAN COM ACESSIBILIDADE - QUAL MODELO DE ACESSIBILIDADE DESEJADA ? Plataforma elevatória com box para cadeirante ou DPM dispositivo de poltrona móvel ?  
Acessibilidade: Plataforma elevatória com box para cadeirante. O edital será retificado e o processo republicado.

**Itens Licitados**

Código	Produto	V. Referência	Qtde	Qtde Mín.	Unidade	Situação
0001	VEÍCULO DE TRANSPORTE SANITÁRIO COM ACESSIBILIDADE PARA 1 CADEIRANTE. ANO 2021, MODELO 2022 OU ANO 2022, MODELO 2022. - CAPACIDADE TOTAL / ACESSO CADEIRANTE: MÍNIMO DE 10 PESSOAS + 1 CONDUTOR / COM ACESSIBILIDADE. - ACESSIBILIDADE: PLATAFORMA ELEVATÓRIA COM BOX PARA CADEIRANTE. - VEÍCULO 0 KM. - RESOLUÇÃO CONTRAN 316/09. - COMBUSTÍVEL: DIESEL. - TIPO DE DIREÇÃO: HIDRÁULICA. - POTÊNCIA: MÍNIMO DE 130 CV. - TRACÇÃO: 4X2. - DISTÂNCIA ENTRE EIXOS: MIN. 3665MM. - CÂMBIO: MANUAL. - DEVE POSSUIR TV COM KIT MULTIMÍDIA. - DEVE POSSUIR AR CONDICIONADO PARA O CONDUTOR E PASSAGEIROS.	285.654,00	1	-	UN	Aceito



**Documentos Anexados ao Processo**

Data	Documento
17/02/2022	2069420_recomendacao_04_2017__PARLAMENTAR.pdf
17/02/2022	Pregão Eletrônico 021 - Processo 031 - VEÍCULO PARA TRANSPORTE SANITÁRIO COM ACESSIBILIDADE.pdf
17/02/2022	Aquisição Equipamento-Material Permanente.pdf
23/02/2022	EDITAL - Pregão Eletrônico 021 - Processo 031 - ALTERADO 1 -.pdf

**Mensagens Enviadas pelo Pregoeiro:**

Data	Assunto	Frase
23/02/2022 - 13:17	Republicação do processo	
23/02/2022 - 13:22	Republicação concluída	
23/02/2022 - 13:22	Republicação concluída	A republicação do processo foi concluída

*[Handwritten signatures]*



A autenticidade do documento pode ser verificada no site <https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br>  
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 04/04/2022 às 08:28:24.  
Código verificador: 23ABE8





23/02/2022 - 13:25	Alteração Edital PE 021/2022	Boa tarde  Informe que o edital do Pregão Eletrônico 021/2022 foi alterado e o processo republicado com nova data. Caso a proposta já tenha sido cadastrada, por gentileza, verificar. Desde já agradeço!
11/03/2022 - 08:46	Negociação aberta para o processo 021/2022	Você recebeu um novo pedido de negociação no item 1 do processo 021/2022.  Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
11/03/2022 - 08:46	Agendamento da data limite da fase de negociação	A data limite para negociação foi definida pelo pregoeiro para 11/03/2022 às 10:46.

## Vencedores

Código	Produto	Fornecedor	Modelo	Marca/ Fabricante	Melhor Lance	Quantidade	Valor Total
0001	Veículo de Transporte Sanitário com acessibilidade para 1 cadeirante, Ano 2021, Modelo 2022 ou Ano 2022, Modelo 2022. - Capacidade Total / Acesso Cadeirante: mínimo de 10 pessoas + 1 condutor / com acessibilidade. - Acessibilidade: Plataforma elevatória com box para cadeirante. - Veículo 0 Km. - Resolução Contran 316/09. - Combustível: Diesel. - Tipo de Direção: Hidráulica. - Potência: mínimo de 130 cv. - Tração: 4x2. - Distância entre eixos: mín. 3665mm. - Câmbio: Manual. - Deve possuir TV com kil multimídia. - Deve possuir Ar Condicionado para o condutor e passageiros.	FRP MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA	BOXER 10*1 LUGARES C/ ACESSIBILIDADE	PEUGEOT/GRUPO PSA PEUGEOT CITROEN	264.500,00	1	264.500,00

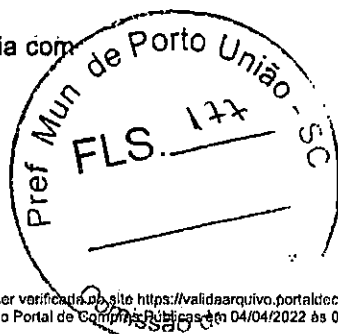
## Declarações Obrigatórias

Título	Declaração
Declaração de Conhecimento do Edital	Declaro para os devidos fins legais que conheço todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que minha proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.
Declaração de Inexistência de Impedimentos	Declaro para os devidos fins legais, em cumprimento ao exigido no edital, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, diante da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
Declaração de Não-Emprego de Menores	Declaro para os devidos fins legais, conforme o disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.
Declaração de Veracidade	Declaro cumprir os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verdadeiras, conforme parágrafos 4º e 5º do art. 26 do decreto 10.024/2019.

\* As declarações supracitadas foram aceitas por todos os participantes.

## Propostas Enviadas

0001 - Veículo de Transporte Sanitário com acessibilidade para 1 cadeirante, Ano 2021, Modelo 2022 ou Ano 2022, Modelo 2022.  
- Capacidade Total / Acesso Cadeirante: mínimo de 10 pessoas + 1 condutor / com acessibilidade.  
- Acessibilidade: Plataforma elevatória com box para cadeirante.  
- Veículo 0 Km.  
- Resolução Contran 316/09.  
- Combustível: Diesel.  
- Tipo de Direção: Hidráulica.  
- Potência: mínimo de 130 cv.



Handwritten signatures and initials.



- Tração: 4x2.
- Distância entre eixos: min. 3665mm.
- Câmbio: Manual.
- Deve possuir TV com kit multimídia.
- Deve possuir Ar Condicionado para o condutor e passageiros.

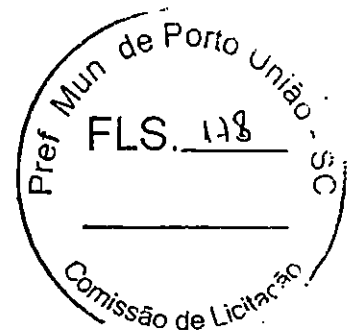
Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
VIP CAR PREMIUM COMERCIO DE VEICULOS LTDA	34.161.949/0001-95	07/03/2022 - 08:21:07	BOXER	PEUGEOT	1	285.654,00	285.654,00	Não
MOBILE AUTOMOVEIS E SERVICOS LTDA	32.951.008/0001-20	08/03/2022 - 08:30:09	BOXER MINIBUS	PEUGEOT	1	285.900,00	285.900,00	Não
ANTONHOLI E GARCIA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	33.441.004/0001-64	09/03/2022 - 08:55:36	RENAULT	MASTER L2H2	1	285.654,00	285.654,00	Sim
FRP MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA	37.532.344/0001-51	10/03/2022 - 12:15:08	BOXER 10+1 LUGARES C/ ACESSIBILIDADE	PEUGEOT/GRUPO PSA PEUGEOT CITROËN	1	285.654,00	285.654,00	Sim
M V AZEREDO COSTA CIA LTDA	19.180.210/0001-37	10/03/2022 - 14:47:24	MASTER FURGÃO L2H2 - VAN + CADEIRANTE	RENAULT	1	300.000,00	300.000,00	Sim
A3D EMPREENDIMENTOS LTDA EPP	16.561.822/0001-81	10/03/2022 - 15:04:30	MASTER L2H2 0KM DIESEL 2022/2022	RENAULT	1	285.000,00	285.000,00	Sim
DE MARCO LTDA	84.584.556/0010-53	10/03/2022 - 16:45:41	RENAULT MASTER	RENAULT MASTER	1	283.000,00	283.000,00	Não

### Validade das Propostas

Fornecedor	CPF/CNPJ	Validade (conforme edital)
A3D EMPREENDIMENTOS LTDA EPP	16.561.822/0001-81	60 dias
DE MARCO LTDA	84.584.556/0010-53	60 dias
M V AZEREDO COSTA CIA LTDA	19.180.210/0001-37	060 dias
ANTONHOLI E GARCIA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	33.441.004/0001-64	60 dias
FRP MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA	37.532.344/0001-51	60 dias
MOBILE AUTOMOVEIS E SERVICOS LTDA	32.951.008/0001-20	60 dias
VIP CAR PREMIUM COMERCIO DE VEICULOS LTDA	34.161.949/0001-95	60 dias

### Lances Enviados

- 0001 - Veículo de Transporte Sanitário com acessibilidade para 1 cadeirante, Ano 2021, Modelo 2022 ou Ano 2022, Modelo 2022.
- Capacidade Total / Acesso Cadeirante: mínimo de 10 pessoas + 1 condutor / com acessibilidade.
  - Acessibilidade: Plataforma elevatória com box para cadeirante.
  - Veículo 0 Km.
  - Resolução Contran 316/09.
  - Combustível: Diesel.
  - Tipo de Direção: Hidráulica.
  - Potência: mínimo de 130 cv.
  - Tração: 4x2.
  - Distância entre eixos: min. 3665mm.
  - Câmbio: Manual.
  - Deve possuir TV com kit multimídia.
  - Deve possuir Ar Condicionado para o condutor e passageiros.



Data	Valor	CNPJ	Situação
07/03/2022 - 08:21:07	285.654,00 (proposta)	34.161.949/0001-95 - VIP CAR PREMIUM COMERCIO DE VEICULOS LTDA	Válido



A autenticidade do documento pode ser verificada no site <https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br>  
 Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 04/04/2022 às 08:28:24.  
 Código verificador: 23ABE8



08/03/2022 - 08:30:09	285.900,00 (proposta)	32.951.008/0001-20 - MOBILE AUTOMOVEIS E SERVICOS LTDA	Válido
09/03/2022 - 08:55:36	285.654,00 (proposta)	33.441.004/0001-64 - ANTONHOLIE GARCIA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	Válido
10/03/2022 - 12:15:08	285.654,00 (proposta)	37.532.344/0001-51 - FRP MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido
10/03/2022 - 14:47:24	300.000,00 (proposta)	19.180.210/0001-37 - M V AZEREDO COSTA CIA LTDA	Válido
10/03/2022 - 15:04:30	285.000,00 (proposta)	16.561.822/0001-81 - A3D EMPREENDIMENTOS LTDA EPP	Válido
10/03/2022 - 16:45:41	283.000,00 (proposta)	84.584.556/0010-53 - DE MARCO LTDA	Válido
11/03/2022 - 08:35:39	282.900,00	33.441.004/0001-64 - ANTONHOLIE GARCIA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	Válido
11/03/2022 - 08:35:56	269.500,00	32.951.008/0001-20 - MOBILE AUTOMOVEIS E SERVICOS LTDA	Válido
11/03/2022 - 08:36:27	274.250,00	33.441.004/0001-64 - ANTONHOLIE GARCIA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	Válido
11/03/2022 - 08:36:59	271.500,00	37.532.344/0001-51 - FRP MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido
11/03/2022 - 08:39:20	264.990,00	32.951.008/0001-20 - MOBILE AUTOMOVEIS E SERVICOS LTDA	Válido
11/03/2022 - 08:40:18	264.500,00	37.532.344/0001-51 - FRP MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido

## Documentos dos Fornecedores

Fornecedor	Data/Hora	Enviado por	Número	Órgão de Expedição	Data de Expedição	Data de Validade	Arquivo
FRP MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA	10/03/2022 - 11:24	Fernando Franchini Pereira	37.532.344/0001-51	INOVARE	24/06/2020	-	CONTRATO SOCIAL
FRP MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA	10/03/2022 - 11:24	Fernando Franchini Pereira	37.532.344/0001-51	REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	01/03/2022	-	CNPJ
FRP MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA	10/03/2022 - 11:25	Fernando Franchini Pereira	-	Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional	10/01/2022	16/07/2022	Certidão Negativa de Dívida Ativa da União
FRP MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA	10/03/2022 - 11:26	Fernando Franchini Pereira	37.532.344/0001-51	PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	01/03/2022	11/03/2022	Certidão Negativa de Débitos Estaduais
FRP MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA	10/03/2022 - 11:26	Fernando Franchini Pereira	-	PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA	04/03/2022	04/04/2022	Certidão Negativa de Débitos Municipais
FRP MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA	10/03/2022 - 11:28	Fernando Franchini Pereira	37.532.344/0001-51	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	01/03/2022	13/03/2022	Certificado de Regularidade junto ao FGTS
FRP MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA	10/03/2022 - 11:28	Fernando Franchini Pereira	22290241/2021	PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO	04/01/2022	02/07/2022	Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas
FRP MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA	10/03/2022 - 11:32	Fernando Franchini Pereira	5525776	Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional	01/03/2022	01/04/2022	FALÊNCIA E CONCORDATA
FRP MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA	10/03/2022 - 11:32	Fernando Franchini Pereira	37.532.344/0001-51	Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional	01/03/2022	01/04/2022	SIMPLEICADA
FRP MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA	10/03/2022 - 12:13	Fernando Franchini Pereira	-	-	10/03/2022	-	Declaração com ASSINATURA DIGITAL (Anexo B)
FRP MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA	10/03/2022 - 12:13	Fernando Franchini Pereira	-	-	-	-	PIS/MEI

## Intenções de Recurso, Recursos e Contrarrazões



A autenticidade do documento pode ser verificada no site <https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br>  
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 04/04/2022 às 08:28:24.  
Código verificador: 23ABE8



pref. Mun. de Porto União  
FLS. 179  
Comissão de Licitação

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

## Prazos

Intenção de Recurso	Recurso	Contrarrazão
28/03/2022 - 10:43	31/03/2022 - 17:00	05/04/2022 - 17:00

- 0001 - Veículo de Transporte Sanitário com acessibilidade para 1 cadeirante, Ano 2021, Modelo 2022 ou Ano 2022, Modelo 2022.
- Capacidade Total / Acesso Cadeirante: mínimo de 10 pessoas + 1 condutor / com acessibilidade.
  - Acessibilidade: Plataforma elevatória com box para cadeirante.
  - Veículo 0 Km.
  - Resolução Contran 316/09.
  - Combustível: Diesel.
  - Tipo de Direção: Hidráulica.
  - Potência: mínimo de 130 cv.
  - Tração: 4x2.
  - Distância entre eixos: min. 3665mm.
  - Câmbio: Manual.
  - Deve possuir TV com kit multimídia.
  - Deve possuir Ar Condicionado para o condutor e passageiros.



## Intenções de Recurso

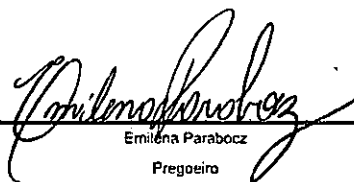
CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
34.161.949/0001-95 - VIP CAR PREMIUM COMERCIO DE VEICULOS LTDA	11/03/2022 - 10:58:39	Bom dia, Existe um termo do Detran de SC, no qual não permite que Epp forneça veículos como Zero KM, e agora a nível Brasil o Renava. O veículo será considerado como veículo novo. Ofício Nº 395/Detran de SC	Deferido

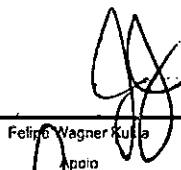
## Chat

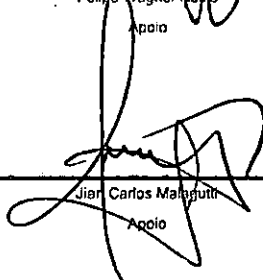
Data	Apelido	Frase
23/02/2022 - 13:17	Sistema	O processo foi republicado em 23/02/2022 às 13:17.
11/03/2022 - 08:32:10	Sistema	O processo está em fase de análise das propostas
11/03/2022 - 08:32:45	Sistema	As propostas foram analisadas e o processo foi aberto
11/03/2022 - 08:32:45	Sistema	Conforme Art. 32 do Decreto 10.024/2019, de que trata o inciso I do caput do art. 31. No modo de disputa aberto a etapa de envio de lances na sessão pública durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
11/03/2022 - 08:32:45	Sistema	O processo utiliza o intervalo de lances de R\$ 50,00. Se o lance for inferior ao limite mínimo, o intervalo será desconsiderado.
11/03/2022 - 08:32:45	Sistema	Conforme o artigo 2º da instrução normativa nº 3 de 4 de outubro de 2013, o intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a 20 segundos e o intervalo entre os lances dos participantes não poderá ser inferior a 3 segundos.
11/03/2022 - 08:33:13	Pregoeiro	Bom dia licitantes, algumas considerações importantes que devem ter sua ATENÇÃO:
11/03/2022 - 08:33:21	Pregoeiro	POR SER ESTE PREGÃO UMA MODALIDADE DE LICITAÇÃO COM CARACTERÍSTICAS SIMILARES A DE LEILÃO, EM QUE O CALOR DA COMPETIÇÃO PODE LEVAR A FORTES EMOÇÕES E EM CONSEQUÊNCIA, A REDUÇÃO INDISCRIMINADA NOS LANCES OFERTADOS, É PRUDENTE QUE O LICITANTE TENHA, PREVIAMENTE, EM MENTE, TODOS OS CUSTOS E LUCROS QUE POSSAM CONSTITUIR O LANCE MÍNIMO REAL A QUE SE PODERÁ ALCANÇAR, POIS NÃO SERÃO ACEITOS DESISTÊNCIAS POSTERIORES DEVIDO A IMPRUDÊNCIA OCORRIDA, FICANDO A LICITANTE, NESTAS CONDIÇÕES, SUJEITAS ÀS PENAS LEGAIS E EDITALÍCIAS, BEM ASSIM IMPEDIDAS DE LICITAR E CONTRATAR COM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PELO PRAZO DE ATÉ 05 ANOS.
11/03/2022 - 08:33:31	Pregoeiro	Após a fase de lances, iniciaremos a fase de negociação.
11/03/2022 - 08:33:40	Pregoeiro	Caso seja declarado habilitado e vencedor, o contrato será enviado via e-mail e deverá ser encaminhado assinado em até 3 dias (tais);
11/03/2022 - 08:33:56	Pregoeiro	Atenção também ao prazo de entrega de mercadoria que está descrito no edital.
11/03/2022 - 08:34:04	Pregoeiro	Um ótimo pregão eletrônico a todos!
11/03/2022 - 08:35:14	Sistema	O item 0001 foi aberto pelo pregoeiro.

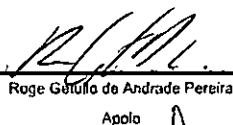


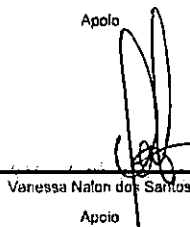
11/03/2022 - 08:35:14	Sistema	O item 0001 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
11/03/2022 - 08:45:14	Sistema	O item 0001 foi encerrado.
11/03/2022 - 08:46:37	Sistema	O item 0001 teve como arrematante FRP MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP/SS com lance de R\$ 264.500,00.
11/03/2022 - 08:46:37	Sistema	Iniciada a fase de negociação conforme decreto 10.024/2019, art. 38.
11/03/2022 - 08:46:50	Sistema	A data limite para negociação foi definida pelo pregoeiro para 11/03/2022 às 10:46.
11/03/2022 - 08:47:15	Pregoeiro	Olá fornecedor, analise seu lance e veja a possibilidade de ofertar lance com menor valor, tomando cautela para que o preço fique exequível. Desde já agradeço!!!
11/03/2022 - 08:49:41	F. FRP MAQUINAS E EM...	Documentação Item 0001: Bom Dia Sr Pregoeiro, infelizmente não conseguimos reduzir nosso valor proposto, esse é o nosso último lance, estamos no nosso limite. Contamos com a Vossa Compreensão.
11/03/2022 - 08:51:16	Pregoeiro	Após a fase de negociação, a documentação de habilitação será analisada pela comissão de licitação e logo haverá movimentação no processo.
11/03/2022 - 09:41:28	Sistema	A proposta readequada do item 0001 foi anexada ao processo.
11/03/2022 - 10:58:39	Sistema	O fornecedor VIP CAR PREMIUM COMERCIO DE VEICULOS LTDA - Ltda/Eireli declarou intenção de recurso para o item 0001.
28/03/2022 - 10:12:26	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o item 0001.
28/03/2022 - 10:12:26	Sistema	Intenção: Bom dia, Existe um termo do Detran de SC, no qual não permite que Epp forneça veículos como Zero KM, e agora a nível Brasil o Renave. O veículo será considerado como veículo novo. Ofício Nº 395/Detran de SC
28/03/2022 - 10:13:00	Sistema	Para o item 0001 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor FRP MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA.
28/03/2022 - 10:13:19	Sistema	A data limite de intenção de recursos foi definida pelo pregoeiro para 28/03/2022 às 10:43.
28/03/2022 - 10:46:10	Sistema	O prazo para recursos no processo foi definido pelo pregoeiro para 31/03/2022 às 17:00, com limite de contrarrazão para 05/04/2022 às 17:00.
04/04/2022 - 08:28:13	Sistema	A sessão foi finalizada e o processo foi encaminhado para adjudicação.

  
 Emilena Parabocz  
 Pregoeiro

  
 Felino Wagner Kulla  
 Apoio

  
 Jhon Carlos Malgutti  
 Apoio

  
 Roge Góulio de Andrade Pereira  
 Apoio

  
 Vanessa Naton dos Santos  
 Apoio





**PREFEITURA DE FRANCA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS GERAL**

CNPJ/CPF: 37532344000151

Ressalvado o direito de o Município de Franca apurar débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado, certificamos que não constam débitos declarados ou apurados em seu nome nos sistemas dos Cadastros Fiscais e da Dívida Ativa do município.

Interessado: MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Certidão número: 37386, emitida em 07/04/2022 às 15:24:20 horas

Validade: 30 dias

Código de validação: 4037202081

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.franca.sp.gov.br/validacaocertidao>



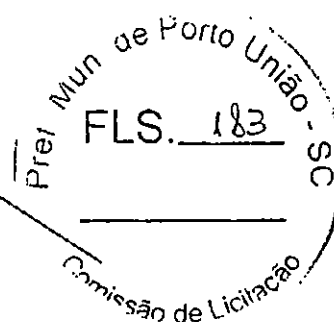


## Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 37.532.344/0001-51

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.



Certidão nº 22040161324-90  
Data e hora da emissão 07/04/2022 15:16:30  
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio  
[www.pfe.fazenda.sp.gov.br](http://www.pfe.fazenda.sp.gov.br)

[Voltar](#)[Imprimir](#)

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 37.532.344/0001-51

**Razão Social:** FRP MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA

**Endereço:** R BOLIVIA 1380 SALA 3 A / JARDIM CONSOLACAO / FRANCA / SP /  
14400-070

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

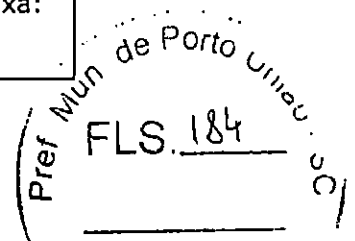
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 22/03/2022 a 20/04/2022

**Certificação Número:** 2022032202172656037422

Informação obtida em 07/04/2022 15:21:09

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



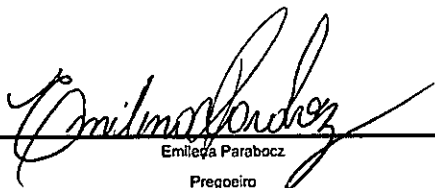


# TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Prefeitura Municipal de Porto União  
Município de Porto União (Equipe 01)  
Pregão Eletrônico - 021/2022

## Resultado da Adjudicação

Item:	0001
Descrição:	Veículo de Transporte Sanitário com acessibilidade para 1 cadeirante, Ano 2021. Modelo 2022 ou Ano 2022, Modelo 2022. - Capacidade Total / Acesso Cadeirante: mínimo de 10 pessoas + 1 condutor / com acessibilidade. - Acessibilidade: Plataforma elevatória com box para cadeirante. - Veículo 0 Km. - Resolução Contran 316/09. - Combustível: Diesel. - Tipo de Direção: Hidráulica. - Potência: mínimo de 130 cv. - Tração: 4x2. - Distância entre eixos: min. 3665mm. - Câmbio: Manual. - Deve possuir TV com kit multimídia. - Deve possuir Ar Condicionado para o condutor e passageiros.
Quantidade:	1
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	285.654,00
Valor Final:	264.500,00
Valor Total:	264.500,00
Adjudicado em:	08/04/2022 - 08:49:39
Adjudicado por:	Emilena Parabocz
Nome da Empresa:	FRP MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA (37.532.344/0001-51)
Modelo:	BOXER 10+1 LUGARES C/ ACESSIBILIDADE

  
Emilena Parabocz  
Pregoeira



# TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Prefeitura Municipal de Porto União  
Município de Porto União (Equipe 01)  
Pregão Eletrônico - 021/2022

## Resultado da Homologação

Item: 0001  
Descrição: Veículo de Transporte Sanitário com acessibilidade para 1 cadeirante, Ano 2021, Modelo 2022 ou Ano 2022, Modelo 2022.  
- Capacidade Total / Acesso Cadeirante: mínimo de 10 pessoas + 1 condutor / com acessibilidade.  
- Acessibilidade: Plataforma elevatória com box para cadeirante.  
- Veículo 0 Km.  
- Resolução Contran 316/09.  
- Combustível: Diesel.  
- Tipo de Direção: Hidráulica.  
- Potência: mínimo de 130 cv.  
- Tração: 4x2.  
- Distância entre eixos: min. 3665mm.  
- Câmbio: Manual.  
- Deve possuir TV com kit multimídia.  
- Deve possuir Ar Condicionado para o condutor e passageiros.

Quantidade: 1  
Unidade de Fornecedor: Unidade  
Valor Referência: 285.654,00  
Valor Final: 264.500,00  
Valor Total: 264.500,00  
Situação: Homologado em 08/04/2022 13:14:05 Por: ELISEU MIBACH  
Nome da Empresa: FRP MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA  
Modelo: BOXER 10+1 LUGARES C/ ACESSIBILIDADE

  
ELISEU MIBACH  
Autoridade Competente





## MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

### CONTRATO 039/2022

Contrato de fornecimento que entre si celebram o Município de Porto União e a empresa **FRP Máquinas e Empreendimentos LTDA**.

O Município de Porto de União, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ 83.102.541/0001-58 situada na Rua Padre Anchieta, nº 126, Centro, município de Porto União, Santa Catarina, neste ato representada por seu Prefeito, Sr. **Eliseu Mibach**, a seguir denominada Contratante, e a empresa **FRP Máquinas e Empreendimentos LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, sita na Rua Bolívia, nº 1380, Sala 3A, bairro Jardim Consolação, município de Franca, estado de São Paulo, CEP 14.400-070, inscrita no CNPJ / MF sob o nº 37.532.344/0001-51, telefone (16) 3432-6055, e-mail samantaempresa@hotmail.com / francapempresas@outlook.com, neste ato representada pela **Sra. Samanta Marques do Nascimento Soares (ou representante legal)**, a seguir denominada Contratada, acórdão e ajustam firmar o presente contrato nos termos da lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, assim como pelas condições do Processo Licitatório 031/2022, modalidade Pregão Eletrônico 021/2022, pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente contrato tem por objeto a **aquisição de um veículo de transporte sanitário com acessibilidade para cadeirante** que será fornecido conforme a requisição da Secretaria Municipal de Saúde.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – Integram e completam o presente termo contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, às condições expressas no Pregão Eletrônico 021/2022, juntamente com seus anexos e a proposta da **CONTRATADA**.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR CONTRATUAL

Pelo efetivo fornecimento do objeto ora contratado, a **CONTRATANTE**, pagará a **CONTRATADA**, o valor total de R\$ 264.500,00 (duzentos e sessenta e quatro mil e quinhentos reais) conforme abaixo discriminado:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UN	QTDE	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
01	Veículo de Transporte Sanitário com acessibilidade para 1 cadeirante, Ano 2021, Modelo 2022 ou Ano 2022, Modelo 2022. Capacidade Total Acesso Cadeirante: mínimo de 10 pessoas + 1 condutor / com acessibilidade. Veículo 0 KM. Resolução Contran 316/09. Combustível: Diesel. Tipo de Direção: Hidráulica. Potência: mínimo de 130 cv. Tração: 4x2. Distância entre eixos: min. 3665 mm. Câmbio: Manual. Deve possuir TV com kit multimídia Deve possuir Ar Condicionado para o condutor e passageiros.	Peugeot	UN	01	264.500,00	264.500,00



FRP MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA:37532344000151  
Assinado de forma digital por FRP MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA:37532344000151



## MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155  
liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

### CONTRATO 039/2022

**PARÁGRAFO ÚNICO** – No valor estão incluídas todas as despesas necessárias, incluindo encargos trabalhistas e demais tributos que venham a incidir sobre o objeto deste termo contratual.

### CLÁUSULA TERCEIRA – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados em 30 (trinta) dias após a entrega do objeto, mediante:

a) À apresentação da Nota Fiscal na forma eletrônica, conforme a quantidade solicitada pela Secretaria solicitante, no documento fiscal deverá ser discriminado o objeto licitado, bem como o número do processo licitatório e o número do contrato que a originou.

b) A nota fiscal deverá ser entregue exatamente conforme o empenho encaminhado (**Deverá ser observado o CNPJ do empenho**).

### CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO, FORMA E CONDIÇÕES DA ENTREGA

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – A Secretaria Municipal de Saúde efetuará o pedido através da solicitação de fornecimento. Após o recebimento da solicitação de fornecimento, a empresa vencedora deverá efetuar a entrega no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, sem custo adicional, sendo de total responsabilidade da empresa vencedora a entrega.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – A garantia e assistência técnica do veículo deverá abranger peças e componentes contra defeitos de fabricação.

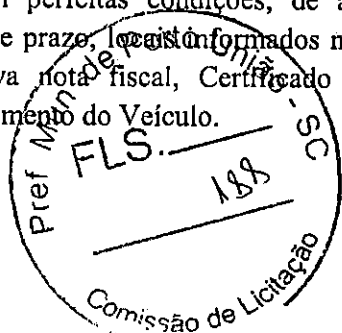
**PARÁGRAFO TERCEIRO** – Dentro do período de garantia, as revisões programadas serão obrigatórias e correrão sem ônus para a contratante, nas peças cobertas pela garantia contratual, excetuando-se as peças de desgaste natural e aquelas definidas como não cobertas pela garantia prevista no manual do proprietário/certificado de garantia do veículo;

**PARÁGRAFO QUARTO** – Durante o período da garantia e assistência técnica, o município não efetuará nenhum tipo de pagamento à licitante vencedora a título de deslocamento de pessoal, veículos, transporte, impostos, taxas, hospedagem, peças, fretes de peças, mão de obra e outros.

**PARÁGRAFO QUINTO** – É obrigação da contratada entregar o veículo de acordo com as regras da Portaria nº 2048/2002 do Ministério da Saúde e as Normas da ABNT - NBR 14561/2000, de julho de 2000, assim como todas as normas técnicas e especificações prescritas, com a qualidade necessária e de acordo com o código de defesa do consumidor.

**PARÁGRAFO SEXTO** – É obrigação da contratada entregar o veículo conforme identidade visual definida pela CONTRATANTE.

**PARÁGRAFO SÉTIMO** – É obrigação da contratada efetuar a entrega dos bens em perfeitas condições, de acordo com as especificações constantes na descrição, conforme prazo, local e condições informados no presente edital e prévio agendamento, acompanhado da respectiva nota fiscal, Certificado de Registro do Veículo e Certificado de Registro e Licenciamento do Veículo.



FRP MAQUINAS E  
EMPREENDIMTOS  
LTDA:37532344000151\*

Assinado de forma digital por  
FRP MAQUINAS E  
EMPREENDIMTOS  
LTDA:37532344000151



## MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

### CONTRATO 039/2022

**PARÁGRAFO OITAVO** – O veículo deverá possuir garantia mínima de 12 (doze) meses contados da data de entrega, contra defeitos de fabricação ou vícios de quantidade, qualidade ou disparidade com as especificações.

**PARÁGRAFO NONO** – É obrigação da contratada apresentar garantia integral do fabricante e assistência em rede autorizada e cobertura em todo território Nacional, inclusive revisões previstas durante o período da Garantia de Fábrica.

**PARÁGRAFO DÉCIMO** – A vigência da contratação será até 31/12/2022.

### CLÁUSULA QUINTA – RECURSO FINANCEIRO

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das Dotações Orçamentárias nº:

*Órgão 0200 – Poder Executivo Porto União  
Unidade 0213 – Fundo Municipal de Saúde  
Projeto 1154 – Investimentos em Saúde  
Modalidade 4490-3195 – Aplicações Diretas  
Cód. 103*

*Complemento 44905248 – Outras Obras e Instalações*

Aquisição através de Emenda Parlamentar, conforme Portaria nº 2.963, de 27 de outubro de 2021, Deliberação 123/CIB/2021, Proposta nº 00185.045000/1210-02, para a Secretaria Municipal da Saúde do Município de Porto União.

### CLÁUSULA SEXTA – CRITÉRIO DE REAJUSTE

Os preços ora contratados não sofrerão reajustes.

### CLÁUSULA SETIMA – DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Constituem direitos da **CONTRATANTE**, receber o objeto deste contrato, nas condições avençadas, e da **CONTRATADA**, perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – Constituem obrigações do **CONTRATANTE**:

- Efetuar o pagamento na forma e prazos ajustados;
- Dar a **CONTRATADA** condições necessárias à regular a execução do contrato.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – Constituem obrigações da **CONTRATADA**:

- Executar o objeto deste contrato na forma e condições avençadas;

FRP MAQUINAS E U  
EMPREENDIMENTOS  
LTDA:37532344000151  
Assinado de forma digital  
por FRP MAQUINAS E  
EMPREENDIMENTOS  
LTDA:37532344000151



## MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155  
licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

### CONTRATO 039/2022

- b) Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, decorrentes da execução do presente contrato;
- c) Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- d) Responsabilizar-se pela boa qualidade do produto fornecido;
- e) Apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor, quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais;

#### CLÁUSULA OITAVA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

Pela inexecução total ou parcial do Contrato, a Prefeitura do Município de Porto União poderá garantir a prévia defesa, aplicar à contratada as sanções previstas nos artigos 86 e 87 da Lei n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações; sendo que em caso de multa esta corresponderá a 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato.

#### CLÁUSULA NONA – RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no artigo 78 e seguintes da Lei nº 8.666/93.

#### CLÁUSULA DECIMA – LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente Instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei 10520/02 e na Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições do direito privado.

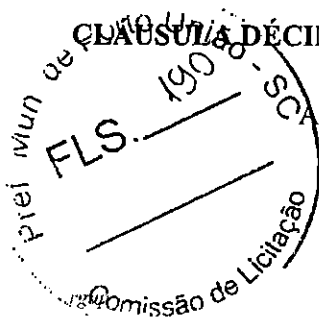
#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e cartas entre o **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA**, será feita através de Protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

Ainda, tem-se que toda e qualquer informação a respeito do cumprimento ou não do contrato, bem como toda e qualquer situação atinente ao mesmo deverá ser feita por escrito com o respectivo protocolo sob pena de não ser aceito pela Municipalidade.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

A vigência da contratação será até 31/12/2022.



FRP MAQUINAS E  
EMPREENDIMENTOS  
LTDA:37532344000151

Assinado de forma digital por  
FRP MAQUINAS E  
EMPREENDIMENTOS  
LTDA:37532344000151



## MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

### CONTRATO 039/2022

#### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, e dos princípios gerais de direito.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA PUBLICIDADE

O presente contrato terá seu extrato publicado no Órgão Oficial do Município, pela CONTRATANTE, dando-se cumprimento ao disposto no Artigo 61, parágrafo único da Lei n.º 8.666/93.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Porto União, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 04 (quatro) vias iguais, e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Porto União (SC), 08 de abril de 2022.

  
Eliseu Mibach  
PREFEITO MUNICIPAL

FRP MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS  
LTDA:37532344000151  
FRP Máquinas e Empreendimentos LTDA

Assinado de forma digital por  
FRP MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS  
LTDA:37532344000151

CONTRATADA



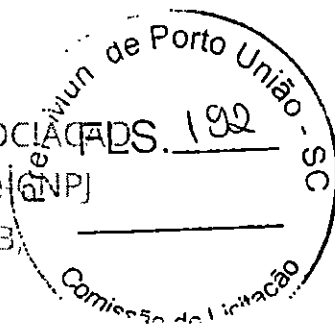
[INÍCIO](#)   [TERMOS DE USO](#)   [F.A.Q](#)

## RELATÓRIO

▼ RELATÓRIO 1 - Arquivo de assinatura aprovado, em conformidade com a MP 2.200-2/2001

<b>Data de verificação</b>	08/04/2022 14:06:41 BRT
<b>Versão do software</b>	2.8.1
<b>Nome do arquivo</b>	PORTO UNIÃO PE 21- 2022 - CONTRATO ASSINADO.pdf
<b>Resumo SHA256 do arquivo</b>	95946c78f1bc3223b7ef8 3240462d102403653afde b6770aba23f8a3feeb3e8 b

▼ Assinatura por CN=FRP MAQUINAS E EMPREENDEIMENTOS LTDA:37532344000151, OU=47985577000163, OU=Presencial, OU=AR ASSOCIADOS. 192 DO COMERCIO E INDUSTRIA DE FRANCA, OU=RFB e [GNPJ] A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, L=FRANCA, ST=SP, C=BR



▼ Informações da assinatura

<b>Status da assinatura</b>	Aprovado
<b>Caminho de certificação</b>	Aprovado
<b>Estrutura da assinatura</b>	Em conformidade com o padrão
<b>Cifra assimétrica</b>	Aprovada
<b>Resumo criptográfico</b>	Correto
<b>Atributos obrigatórios/opcionais</b>	Aprovado

AVALIE ESTE SERVIÇO

EXPANDIR ELEMENTOS

Modo escuro



Certificados necessários

Nenhum  
certificado é  
necessário

Mensagem de alerta

Atualizações  
incrementais não  
verificadas

▶ Caminho de certificação

▶ Atributos

▼ Assinatura por CN=FRP MAQUINAS E  
 EMPREENDIMENTOS LTDA.37532344000151,  
 OU=47985577000163, OU=Presencial, OU=AR ASSOCIACAO  
 DO COMERCIO E INDUSTRIA DE FRANCA, OU=RFB e-CNPJ  
 A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,  
 O=ICP-Brasil, L=FRANCA, ST=SP, C=BR

▼ Informações da assinatura

Status da assinatura

Aprovado

Caminho de certificação

Aprovado

Estrutura da assinatura

Em  
conformidade  
com o padrão

Cifra assimétrica

Aprovada

Resumo criptográfico

Correto

Atributos obrigatórios/opcionais

Aprovados

Certificados necessários

Nenhum  
certificado é  
necessário

Mensagem de alerta

Atualizações  
incrementais não  
verificadas

▶ Caminho de certificação

▶ Atributos

▼ Assinatura por CN=FRP MAQUINAS E  
 EMPREENDIMENTOS LTDA.37532344000151,  
 OU=47985577000163, OU=Presencial, OU=AR ASSOCIAC

AVALIE ESTE  
SERVIÇO

EXPANDIR  
ELEMENTOS

Modo escuro

DO COMERCIO E INDUSTRIA DE FRANCA, OU=RFB e-CNPJ  
 A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,  
 O=ICP-Brasil, L=FRANCA, ST=SP, C=BR

▼ Informações da assinatura

Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Estrutura da assinatura	Em conformidade com o padrão
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto
Atributos obrigatórios/opcionais	Aprovados
Certificados necessários	Nenhum certificado é necessário
Mensagem de alerta	Atualizações incrementais não verificadas

▶ Caminho de certificação

▶ Atributos

▼ Assinatura por CN=FRP MAQUINAS E

EMPREENDEIMENTOS LTDA:37532344000151,  
 OU=47985577000163, OU=Presencial, OU=AR ASSOCIACAO  
 DO COMERCIO E INDUSTRIA DE FRANCA, OU=RFB e-CNPJ  
 A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,  
 O=ICP-Brasil, L=FRANCA, ST=SP, C=BR



▼ Informações da assinatura

Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Estrutura da assinatura	Em conformidade com o padrão
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto
Atributos obrigatórios/opcionais	Aprovados

AVALIE ESTE  
SERVIÇO

EXPANDIR  
ELEMENTOS

Modo escuro

Certificados necessários

Nenhum  
certificado é  
necessário

Mensagem de alerta

Atualizações  
incrementais não  
verificadas

▶ Caminho de certificação

▶ Atributos

▼ Assinatura por CN=FRP MAQUINAS E  
EMPREENDIMENTOS LTDA:37532344000151,  
OU=47985577000163, OU=Presencial, OU=AR ASSOCIACAO  
DO COMERCIO E INDUSTRIA DE FRANCA, OU=RFB e-CNPJ  
A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,  
O=ICP-Brasil, L=FRANCA, ST=SP, C=BR

▼ Informações da assinatura

Status da assinatura

Aprovado

Caminho de certificação

Aprovado

Estrutura da assinatura

Em  
conformidade  
com o padrão

Cifra assimétrica

Aprovada

Resumo criptográfico

Correto

Atributos obrigatórios/opcionais

Aprovados

Certificados necessários

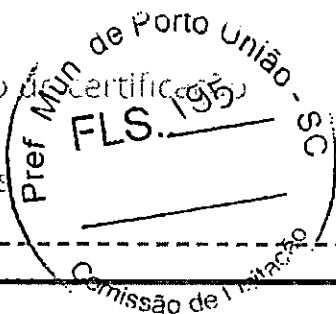
Nenhum  
certificado é  
necessário

Mensagem de alerta

Atualizações  
incrementais não  
verificadas

▶ Caminho de certificação

▶ Atributos



AVALIE ESTE  
SERVIÇO

EXPANDIR  
ELEMENTOS

Modo escuro



# Diário Oficial

## Municípios de Santa Catarina

Segunda-feira, 18 de abril de 2022 às 13:59, Florianópolis - SC

### PUBLICAÇÃO

## Nº 3837442: TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 021/2022

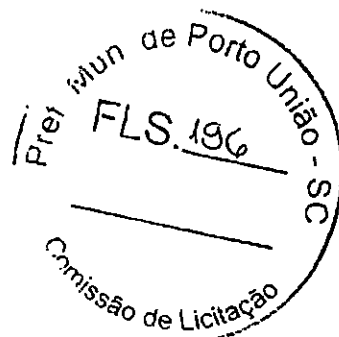
Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge)  
10D53C96864999574D4E517CBA3B1C1C8E93E2FD

### ENTIDADE

Prefeitura municipal de Porto União

### MUNICÍPIO

Porto União



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:3837442>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública  
Rua-Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC  
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>



Assinado Digitalmente por Consórcio de Informática na Gestão Pública Municipal - CIGA

Município de Porto União  
Estado de Santa Catarina  
Processo Licitatório 031/2022  
Pregão Eletrônico 021/2022.  
Termo de Homologação e Adjudicação.  
Homologo o aludido processo licitatório e adjudico a empresa: FRP  
Máquinas e Empreendimentos LTDA.  
Código registro TCE:  
10D53C96864999574D4E517CBA3B1C1C8E93E2FD  
Porto União SC, 08 de abril de 2022.  
Eliseu Mibach  
Prefeito Municipal



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

## EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato 039/2022  
 Código registro TCE: 1704A1273207835ED725D48FF54E063BFF31537F  
 Partes: Município de Porto União e FRP Máquinas e Empreendimentos LTDA.  
 Objeto: aquisição de um veículo de transporte sanitário com acessibilidade para cadeirante.  
 Valor: R\$ 264.500,00 (duzentos e sessenta e quatro mil e quinhentos reais).  
 Vigência: até 31/12/2022.  
 Base legal: Pregão Eletrônico 031/2022, Lei 8.666/93.

## EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato 018/2022 - EDUCAÇÃO  
 Código registro TCE: 3B599DF1907FCA9537F85CFBF4A6B738A219432A  
 Partes: Município de Porto União e Construtora Alvir Lopes LTDA - EPP.  
 Objeto: Ampliação do Núcleo Educacional João Fernando Sobral, incluindo material e mão de obra.  
 Valor: R\$ 511.733,20 (quinhentos e onze mil, setecentos e trinta e três reais e vinte centavos).  
 Vigência: 12 (doze) meses.  
 Base legal: Tomada de Preços 002/2022, Lei 8.666/93.

## EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato 013/2022 - EDUCAÇÃO  
 Código registro TCE: C8995D13EE50FG1855ED4FCA6D4B113D2DBB37C  
 Partes: Município de Porto União e Trevisul Comercial de Veículos LTDA.  
 Objeto: aquisição de veículos.  
 Valor: R\$ 87.800,00 (oitenta e sete mil e oitocentos reais).  
 Vigência: 12 (doze) meses.  
 Base legal: Pregão Eletrônico 004/2022 - Educação, Lei 8.666/93.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 02 A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 089/2021  
 Partes: Município de Porto União e ABC Distribuidora de Medicamentos LTDA  
 CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO  
 Cancela-se o quantitativo e glosa-se o valor de R\$ 1.650,00 (hum mil, seiscentos e cinquenta reais) a aludida Ata do Registro de Preços.  
 Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que a este deu origem.  
 Código registro TCE: 7865D621A902F020C17E5721796331858871ACE7

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2022.

Processo Licitatório 031/2022  
 Homologo o aludido processo licitatório e adjudico a empresa: FRP Máquinas e Empreendimentos LTDA.  
 Código registro TCE: 10D53C9686499957AD4E517CBA3B1C1C8E93E2FD

Porto União - SC, 8 de abril de 2022.  
 ELISEU MIBACH  
 Prefeito

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2022

Processo Licitatório 007/2022 - Educação  
 Homologo o aludido processo licitatório e adjudico a empresa: CONSTRUTORA ALVIR LOPES LTDA.  
 Código registro TCE: 61A39BD7F0D27FCFF117FDA45AD11E4B3C84E6E0

Porto União - SC, 11 de abril de 2022.  
 ELISEU MIBACH  
 Prefeito

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2022

Processo Licitatório 007/2022 - Educação  
 Homologo o aludido processo licitatório e adjudico a empresa: Trevisul Comercial de Veículos LTDA.  
 Código registro TCE: 80C62A90787114A55490A47EAF3B2A05E2983DE9

Porto União - SC, 1º de abril de 2022.  
 ELISEU MIBACH  
 Prefeito

AVISO DE REVOGAÇÃO  
CONCORRÊNCIA Nº 11/2021

Processo Licitatório 320/2021  
 Revoga-se o aludido processo licitatório com base no artigo 49 da Lei 8.666/93, para fins de readequação de edital.  
 Código registro TCE: C594D733EC69B7B0E0A8E6CBF01E8E9017D1DAS

Porto União - SC, 6 de abril de 2022.  
 ELISEU MIBACH  
 Prefeito

AVISO DE REVOGAÇÃO  
CONCORRÊNCIA Nº 10/2021

Processo Licitatório 321/2021  
 Revoga-se o aludido processo licitatório com base no artigo 49 da Lei 8.666/93, para fins de readequação de edital.  
 Código registro TCE: 50A9CDD81C8E314D06198CAD67ECE478F089DE

Porto União - SC, 6 de abril de 2022.  
 ELISEU MIBACH  
 Prefeito

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA Nº 198/2021  
 Partes: Município de Porto União e DENTAL PRIME PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES  
 Concede-se reequilíbrio financeiro ao item:  
 1 - ABAIXADOR DE LÍNGUA; ESPÁTULA DESCARTÁVEL, passando do valor de R\$ 2,8700 para R\$ 3,5300.  
 Permanecem inalteradas as demais cláusulas da ATA que a este deu origem.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO SUL

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 104/2022

MENOR PREÇO POR ITEM  
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE BERÇO COM COLCHÃO E CONJUNTO COLETIVO, ITENS CONTEMPLADOS NO ADITIVO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 201909047-6 DO PAR - PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS - FNDE, PARA EQUIPAR AS UNIDADES EDUCACIONAIS DO MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO SUL. A AQUISIÇÃO SE PAUTA NA LEGISLAÇÃO VIGENTE DO PAR - PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS.  
 Forma do Pregão: ELETRÔNICO  
 Recebimento das propostas: até às 08h30min do dia 29/04/2022  
 Início da sessão: dia 29/04/2022, às 09h00min no endereço eletrônico [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), horário de Brasília - DF.  
 Informações complementares: O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados nos sites [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) e [saobentodosul.atende.net](http://saobentodosul.atende.net). Quaisquer informações poderão ser obtidas no Departamento de Suprimentos e Patrimônio - Divisão de Compras - do município de São Bento do Sul, situado à Rua Jorge Lacerda, 75, Centro, das 08h00 às 12h00min e das 13h00min às 16h00min ou através do telefone (47)3631-6032.

São Bento do Sul/SC, 6 de abril de 2022.

JOSIAS TERRES  
 Secretário de Educação  
 DANIELE CELESKI WOJAKIEWICZ  
 Pregoeira

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SEARA

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2022

Processo Licitatório n 077/2022 - Edital de Pregão Eletrônico n 002/2022  
 Tramita junto ao Município de Seara, processo licitatório n 077/2022, na modalidade Pregão Eletrônico n 002/2022, datado de 17/03/2022, que objetiva a contratação de empresa especializada em fornecer profissionais para trabalhar no centro de atendimento ao migrante, conforme portaria mc n 723/2022, vinculado as atividades da secretaria municipal de assistência social e desenvolvimento comunitário. No decorrer do prazo de abertura do aludido processo licitatório foi constatada a necessidade de retificação do Instrumento convocatório, em razão da alteração nos itens, retirando-se do certame o cargo de motorista, haja vista que será licitado como prestação de serviços de transportes, em licitação a ser lançada posteriormente para essa finalidade. Da mesma forma é necessário que conste a carga horária do profissional servente interno, que será de 20h. Diante dessa conjectura, tendo em vista que a retificação altera substancialmente a formulação das propostas em conformidade com o § 4º do art. 21 da Lei 8.666/93, o prazo de entrega dos envelopes fica alterado para o dia 02/05/2022, às 08:30 horas, sendo a abertura dos envelopes realizada nesta mesma data, às 08:35 horas, tudo de acordo com a Lei n.º 10.520/02 e da Lei n.º 8.666/93. Os demais itens, cláusulas e anexos do Edital do Pregão Eletrônico n 002/2022 - permanecem inalterados.

Seara/SC, 13 de abril de 2022.

EDEMILSON CANALE  
 Prefeito

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TIUCAS

AVISO DE REVOGAÇÃO  
CONCORRÊNCIA Nº 2/PMT/2022

## PROCESSO LICITATÓRIO Nº 050/PMT/2022

A Presidente e Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria nº 738/2022 de 01/04/2022, para analisar e revogar nos termos do art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93 juntamente com o ofício nº 077/2022 da Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos e ofício nº 045/2022/PGM da Procuradoria Geral do Município, o Processo Licitatório nº 050/PMT/2022 - Concorrência nº 002/PMT/2022 cujo objeto é a Contratação De Empresa Especializada Para Coleta, Transporte e Destinação Final Dos Resíduos Sólidos Urbanos Domiliclares, Comerciais E De Varrição, Bem Como Coleta, Transporte, Tratamento E Destinação Final Dos Resíduos Dos Serviços De Saúde, no Território Municipal.

GLAUCIA JANE BITENCOURT DE AMORIM  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBÓAVISO DE RETIFICAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2022 FMS

OBJETO O Município de Timbó/SC, através da Secretaria de Saúde e Assistência Social, informa aos interessados que no Edital de Pregão Eletrônico n.º 05/2022 FMS, objetivando a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS A DISTRIBUIÇÃO GRATUITA AOS USUÁRIOS E CONSUMO INTERNO NA SECRETARIA DE SAÚDE, houve equívoco na redação constante nos subitens 3.3, letra "d" e 5.2, letra "e", permanecendo retificados, conforme Errata publicada em <https://www.timbo.sc.gov.br/wp-content/uploads/2022/04/2022-05-05-05-2022-FMS.pdf>. Permanecem inalteradas as demais condições do Edital.

Timbó/SC, 12 de abril de 2022.

ALFREDO JOÃO BERRI  
 Secretário-Municipal de Saúde e Assistência Social

ESTADO DE SÃO PAULO  
MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIAAVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos para Conclusão da Obra de Revitalização do Centro de Eventos no Município de Olímpia/SP - Nº da Operação: 1058619-81, Nº do SICONV 870272 do Ministério do Turismo e aos Contratos de Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento - FINISA Nº 0554922 DV74 e Nº 0603679-DV77 da Caixa Econômica Federal, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia. Entrega dos Envelopes: 03/05/2022 às 09h30. Abertura dos Envelopes: 03/05/2022 às 10h. Tel.: (17)3279-3274. Site [www.olimpia.sp.gov.br](http://www.olimpia.sp.gov.br).

Olímpia, 13 de abril de 2022.

JOÃO LUIZ ALVES FERREIRA  
 Diretor da Divisão de Suprimentos

